

Anais do
**Congresso
de Pesquisa
e Extensão
do UNIPTAN**

Número 5

Coordenação de
Pesquisa e Extensão

**Anais do
Congresso de Pesquisa e
Extensão do UNIPTAN**

Número 5

Coordenação de Pesquisa e Extensão

C749a Congresso de Pesquisa e Extensão do UNIPTAN (5. : 2020 : São João del-Rei, MG)
Anais [recurso eletrônico] / V Congresso de Pesquisa e Extensão do UNIPTAN, 24, 25 e
26 de junho de 2020, São João del-Rei, MG / Organizado por: Coordenação de Pesquisa e
Extensão – São João del-Rei, MG : UNIPTAN, 2020.

Realização Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves
Disponível em: www.uniptan.edu.br
ISSN: 2525-6955

1. Pesquisa e Extensão – São João del-Rei – Congressos. I. Centro Universitário
Presidente Tancredo de Almeida Neves II. Título.

CDU - 061

Ficha catalográfica elaborada por Ludmilla Vieira Silva CRB-6/3340

ANAIS DO CONGRESSO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO UNIPTAN
NÚMERO 5

UNIPTAN

Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves

Reitora

Maria Tereza Gomes de Almeida Lima

Pró-reitor de Pesquisa e Extensão

Heberth Paulo de Souza

Pró-reitora de Ensino e Assuntos Acadêmicos

Kelly Aparecida Torres

Coordenadora de Pesquisa

Eliane Moreto Silva Oliveira

Coordenadora de Extensão

Ana Claudia Silva Lima

APOIO

FUNADESP - Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

APRESENTAÇÃO

O Congresso de Pesquisa e Extensão do UNIPTAN é evento realizado anualmente pelo Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em São João del-Rei/MG.

O evento, inicialmente idealizado para divulgar os resultados de projetos de pesquisa vinculados aos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e de Iniciação Científica Júnior do UNIPTAN, recebeu, na sua última edição, trabalhos de alunos de graduação não-bolsistas da Instituição e também da comunidade acadêmica externa de diferentes regiões do país.

Nesta edição dos Anais, o leitor pode conferir pesquisas diversas, relatos de atividades e de ações em prol da comunidade, discussões e informações de qualidade abordadas em trabalhos apresentados no 5º Congresso de Pesquisa e Extensão do UNIPTAN.

Entre artigos e resumos expandidos, este caderno apresenta produtos acadêmicos, que foram apresentados entre os dias 24 a 26 de junho de 2020, em sessões de comunicações orais realizadas de forma online.

Os trabalhos resultam de projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos por docentes junto aos Programas de Extensão, de Pesquisa e de Iniciação Científica do UNIPTAN, bem como representam a produção da comunidade acadêmica externa à instituição, de diferentes regiões do Brasil.

Desejamos a todos uma boa leitura.

Eliane Moreto Silva Oliveira
Coordenadora de Pesquisa

Ana Claudia Silva Lima
Coordenadora de Extensão

SUMÁRIO

Artigos

A análise das denúncias de violência doméstica a partir do princípio constitucional da solidariedade	14
A equiparação do companheiro ao cônjuge no direito sucessório	26
Alienação parental: as repercussões jurídicas das falsas memórias de abuso sexual	39
Arbitragem na administração pública: análise ponderativa dos riscos e vantagens para a administração pública	54
As práticas em psicologia da educação na Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras de São João del-Rei nos anos 1950.....	66
Automutilação na idade adulta: uma visão psicanalítica	79
Caracterização do perfil epidemiológico das parasitoses no município de São João del-Rei, Minas Gerais, Brasil.....	94
Diálogos: mediação de conflitos em ambiente escolar com abordagem da comunicação não-violenta	105
Educação ambiental infantil como instrumento de sensibilização e preservação ambiental através da transferência de conhecimento antes e durante a pandemia.....	117
Limitações dos processos de gestão prisional brasileiro	128
O dever do Estado em promover a defesa técnica: jurídica dos policiais militares	139
O reconhecimento dos direitos do concubino e suas repercussões no direito sucessório e previdenciário	156
Percepção dos moradores do bairro Colônia do Marçal de São João del-Rei – MG sobre os impactos do lixo na saúde.....	173
Saúde é arte: a utilização de oficinas em um projeto de educação em saúde.....	183
Viktor Frankl e o humanismo	197
Violência obstétrica: transgressão aos direitos da mulher	212
Xerostomia em idosos decorrente de medicamentos de uso contínuo	228

SUMÁRIO

Resumos Expandidos

Acesso à justiça no município de São João del-Rei: ação de informação para alunos da rede pública	241
Adolescência, contemporaneidade e saúde mental: por que precisamos falar sobre suicídio?	247
Aplicação de atividades lúdicas para a aprendizagem da geologia: jogo do ciclo das rochas e quebra cabeça de placas tectônicas	256
Associação entre microbiota intestinal e doenças autoimunes -uma análise com ênfase na esclerose múltipla.....	262
Avaliação do índice de massa corporal dos estudantes de uma escola pública do município de são joão del-rei.....	268
Feira da saúde: ação integrada entre Centro Universitário e Igreja Adventista do Sétimo Dia de São João del-Rei – Minas Gerais	274
Fora da cela de aula: a remição pela leitura como ação educacional libertadora.....	280
Informa Odonto: projeto de extensão	286
Linfoma não hodgkin de grandes células T anaplásico ALK negativo, cd30 positivo: um estudo de caso	292
Malefícios do descarte incorreto de resíduos e a importância da coleta seletiva juntamente com a reciclagem	299
O lúdico como método de ensino-aprendizagem de geologia no ensino superior: dominó e quiz geológico.....	305
Perfil epidemiológico dos pacientes oncológicos em uma cidade do interior de Minas Gerais.....	312
Revisão sistemática sobre a influência da vitamina D na esclerose multipla e os prós e contras na suplementação oral.....	319

A ANÁLISE DAS DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A PARTIR DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SOLIDARIEDADE

Lara Cristina de Sousa Almeida¹
Daniel Albergaria Silva²
Erika Tayer Lasmar³

Resumo: Apesar da sociedade estar em constante evolução, ela ainda se encontra predominantemente machista e patriarcal. Com isso, a violência doméstica sempre esteve muito presente em todas as classes sociais, pelo mundo todo. O Brasil é considerado um dos campeões em casos de feminicídios e agressões às mulheres, e os mesmos não são casos isolados ou episódicos, mas sim enraizados a uma cultura na qual se naturaliza a violência de gênero e reprime um desenvolvimento livre e benigno de meninas e mulheres. Diante disso, a criação da 11.340/06, denominada Lei Maria da Penha, amparou os direitos femininos, protegeu as mulheres e atribuiu a sanção adequada aos agressores. Ao contrário do que muitas pessoas pensam, isso não é um problema particular e sim social. Como, na maioria das vezes, a vítima não consegue denunciar a agressão sofrida, por diversas razões, cabe à sociedade fazer isso por ela, utilizando-se de um dos princípios fundamentais da Constituição Federal do Brasil de 1988, a Solidariedade, que significa um compromisso pelo qual as pessoas se sujeitam umas às outras e cada uma delas a todas. Com a conscientização social, o ciclo da violência doméstica será quebrado, contribuindo para a não reiteração do crime. A metodologia aplicada na pesquisa efetuou-se pela abordagem descritiva intercalada com o procedimento bibliográfico, para tanto, valer-se-ia de técnica de pesquisa relacionada a levantamento bibliográfico sobre o assunto principal, especificadamente fontes primárias e secundárias.

Palavras-chaves: Violência doméstica. Solidariedade. Sociedade. Mulher. Denúncias.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo propõe uma discussão e reflexão jurídica acerca da Lei 11.340/2006, também denominada de Lei Maria da Penha, concomitantemente ao princípio Constitucional da Solidariedade, inserido no artigo 3º da Carta Magna, bem como as mudanças interpretativas do STJ e STF acerca do tema.

Discorre sobre a desigualdade nas relações de poder entre homens e mulheres, bem como sobre a discriminação de gênero ainda presente na sociedade.

¹ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves - UNIPTAN.

² Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil(2016). Docente do Ensino Superior do UNIPTAN, Brasil

³ Mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, Brasil (2017). Docente do Ensino Superior do UNIPTAN, Brasil

E-mail para contato: laracristina1301@hotmail.com.

Trata-se de transferir informações que possibilitem o questionamento acerca das violências sofridas pelas mulheres em seu âmbito familiar, possibilitando uma maior conscientização de toda a sociedade perante a um problema social e não a um costume antigo da não interferência aos crimes conjugais, expondo as consequências das denúncias nos crimes de Violência Doméstica.

Destarte, nota-se uma barreira quando muitas mulheres vítimas de agressões não conseguem denunciar o agressor devido a inúmeros motivos, desde ao medo à vergonha, possibilitando-se a reincidência das agressões, em que se cria um ciclo vicioso, pormenorizando-se aqui, a participação de um terceiro a exercer o princípio constitucional da Solidariedade, tornando-se o propósito desta pesquisa.

Apresenta-se o posicionamento pessoal da homenageada da lei em foco, Maria da Penha Maia, através de seu instituto próprio, IMP – Instituto Maria da Penha, que foi criado para as mulheres que buscam orientação, informação e apoio, assim como materiais digitais, revistas que discutem o tema proposto, expondo também os dados atualizados dos números de denúncias pelo Brasil.

2 HISTÓRICO CONTEXTUAL DE UMA SOCIEDADE MACHISTA E PATRIARCAL

Durante séculos, esteve incrustada na sociedade, uma noção de inferioridade das mulheres diante aos homens. Assim como a violência contra a mulher também não é fato recente. Obteve grande notoriedade. Na década de 60, do século XX, com o desdobramento dos movimentos feministas, torna-se conhecidas as primeiras denúncias de violência contra a mulher no âmbito doméstico (Bandeira & Melo, 2010; Costa, 2007; Machado, 2010). Iniciou-se, então, um apelo de que “o pessoal é político” (Costa, 2007, p. 52), procurou-se quebrar a bipartição entre o público e o privado, passando a cobrar responsabilidades, tanto do Estado, quanto da sociedade, em afirmar a todas/os a garantia à dignidade humana e a uma vida sem violência.

Uma das primeiras e substanciais pesquisas (Fundação Perseu Abramo, 2001) indicou que 43% das mulheres já haviam sido vítimas de algum tipo de violência sexista, sendo que em 70% dos casos praticadas por ex-parceiros ou parceiros conjugais, e alarmou (a mesma pesquisa) o prognóstico de que a cada 15 segundos uma mulher é agredida no país.

De acordo com Maria Berenice Dias, embora a Constituição declare que homens e mulheres são iguais, eles são diferentes. A sociedade brasileira, mesmo nos dias atuais, para uma grande maioria dos seus cidadãos, se encontra ainda patriarcal e hierarquizada, persistindo

o estigma de que a mulher é uma propriedade, do pai e depois do marido, assim como o patrimônio é responsabilidade do homem e cuidar da casa e dos filhos ainda é função exclusiva da mulher.

O dicionário Aurélio elucida machista e patriarcal respectivamente como:

“Adj. 2g. Que é adepto do machismo. – machismo 1. Atitude ou comportamento de quem não aceita a igualdade de direitos para o homem e a mulher, sendo contrário, pois, ao feminismo (...)” (FERREIRA; AURÉLIO, 1999, p.1248).

Adj. 2g. 1. Relativo a, ou próprio de patriarca ou de patriarcado (...). – patriarcado “(...) 3. Regime social em que o pai exerce autoridade preponderante. 4. Antrop. Restr. Regime social que tem regra de descendência (q. v.) de tipo patrilinear (2), casamentos patrilocais, herança e sucessão determinadas pelo lado masculino, e família patripotestal”. (FERREIRA; AURÉLIO, 1999, p.1514).

Perante isso, ainda é muito evidente a desigualdade entre homens e mulheres. Existe um estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018, publicado pela Agência Brasil, demonstra que, ainda nos dias atuais, as mulheres ganham menos que os homens em todas as atividades pesquisadas, recebendo, aproximadamente, 20,5% menos que os homens, no Brasil.

Conforme o coordenador de campanha da Oxfam Brasil, Rafael Georges, o principal motivo dessa desigualdade trabalhista exemplificada é decorrente da estrutura cultural brasileira, assim como do preconceito. “O Brasil avança muito devagar no que tange a políticas de empoderamento feminino”, afirmou. “A mulher ainda é a figura que tem obrigação de ficar em casa para cuidar dos filhos e das tarefas domésticas”, finalizou.

Segundo Maria Luiza da Costa, presidente da Sempreviva Organização Feminista (SOF), a falta de representatividade feminina nos altos cargos sindicais, traz uma consequência de baixo progresso para as mulheres. “O mundo sindical ainda é bastante masculino. A maior parte das decisões nesse âmbito são tomadas por homens. É natural que não sejam previstos os problemas das mulheres”, explicou.

Dessa forma, podemos citar como exemplo, no âmbito jurídico, o Congresso Nacional. Consoante à Agência Senado, no biênio 2019-2020, dos 11 cargos da Mesa do Senado, somente um é preenchido por uma mulher, a senadora Leila Barros (PSB-DF), como suplente. Não obstante, embora a participação feminina ter aumentado na Câmara dos Deputados nas últimas eleições, dificilmente passa de 15% da composição de uma das Casas do Congresso.

A CEDAW (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher) foi o primeiro tratado internacional específico aos direitos das mulheres, reafirmando a obrigação dos Estados em assegurar a homens e mulheres igualdade de todos os direitos, seja econômico, cultural, social, civil ou político (ONU, 1979).

3 A CRIAÇÃO DA LEI 11.340/2006 – MARIA DA PENHA

Como ainda não havia uma legislação, no Brasil, que amparasse os direitos humanos das mulheres e, protegesse aquelas sujeitas à violência praticada por aqueles com que escolheram compartilhar a vida, foi instaurada, em 07 de Agosto de 2006, a lei 11.340, também conhecida como “Lei Maria da Penha”.

Ainda em seu projeto de lei, foi decidido-se por esse nome para homenagear a senhora Maria da Penha Maia, nascida em Fortaleza/CE, que foi agredida física e psicologicamente pelo marido Marco Antonio Heredia Viveros, economista e professor universitário colombiano, por seis anos, sofrendo duas tentativas de homicídio: a primeira, através de um atentado por arma de fogo, ficou paraplégica; e a segunda, foi vítima de afogamento e eletrocussão.

Essa lei foi sancionada com o objetivo de conter as atitudes e as condutas dos indivíduos diante os princípios sociais, ou seja, fornecer meios de proteção às mulheres, assim como as sanções adequadas aos agressores. Com fundamento no § 8º, do art. 226 da Constituição Federal, que determina a criação de mecanismos para reprimir a violência no âmbito das relações familiares, o Código Penal foi alterado, permitindo a prisão em flagrante ou a decretação de prisão preventiva, não sendo permitidas penas alternativas de direito. Além disso, estabelece medidas para proteção e amparo à mulher agredida e aos seus filhos, como por exemplo, a saída do agressor do domicílio, assim como a proibição de sua proximidade.

Em anuência com o artigo 5º. da lei 11.340/06, violência doméstica e familiar contra a mulher é: “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Em uma entrevista ao Instituto Maria da Penha, a mesma relata:

A Lei Maria da Penha é uma ação afirmativa de enfrentamento a uma condição histórica de violência, discriminação e opressão das mulheres somente pelo fato de serem mulheres. Costumo dizer que a lei que leva o meu nome veio para resgatar a dignidade da mulher brasileira. Tenho viajado muito por todo o Brasil e posso dizer que, nos locais onde a lei está sendo verdadeiramente implementada, as mudanças são significativas, as denúncias aumentam e as reincidências diminuem. Quando dizemos que o número de denúncias cresceu, não significa que a violência contra a mulher também cresceu, mas, sim, que as mulheres se sentem mais seguras e respaldadas, acreditam no poder do Estado e, por isso, têm mais coragem de denunciar. Uma das maiores inovações da Lei Maria da Penha são as medidas protetivas de urgência, com o objetivo de assegurar a integridade das vítimas e fazer cessar de imediato a situação de violência para que esta não se agrave (MAIA; MARIA, 2018, sem numeração).

Complementando, na mesma entrevista, ela obteve alguns questionamentos acerca do subtítulo acima, primeiramente que: “(...) muitas pessoas, ainda acham que apenas a violência

física é considerada violência doméstica. (...), a falta de conhecimento acerca da lei é um fator significativo para que as agressões contra as mulheres continuem acontecendo? E para que as próprias mulheres não se reconheçam dentro de um relacionamento abusivo?”.

Sim, mas sabemos que essa realidade vem mudando. Hoje, as mulheres já conhecem mais sobre a violência doméstica, os tipos de violência, seus vários aspectos e o que a Lei Maria da Penha pode fazer por elas. Por isso é tão importante o papel da imprensa na divulgação da Lei Maria da Penha, bem como o trabalho das universidades, escolas e todas as esferas institucionais, pois sabemos que somente por meio da educação poderemos ter, a longo prazo, uma sociedade menos machista e mais igualitária. Muito ainda deve ser feito. E a mudança cultural precisa de mais tempo para acontecer (MAIA; MARIA, 2018, sem numeração).

Finalizando, foi inquerida secundamente que “Desde que a lei entrou em vigor, houve uma redução de 10% nos casos de violência contra a mulher. O que ainda é necessário para essa redução ser maior?”, ela argumenta que:

É necessário que existam em todos os municípios com mais de 60 mil habitantes as políticas públicas que atendem a Lei Maria da Penha, como a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Casa-abrigo, entre outros. Porém, sabemos que isso depende muito de vontade política e da sensibilização dos gestores públicos em relação à causa. Existem dados que comprovam que, nos locais onde existem políticas públicas para acolher as mulheres em situação de violência, o número de denúncias aumentou e o de reincidências diminuiu. Precisamos nos unir e cobrar dos gestores públicos que a Lei Maria da Penha seja verdadeiramente implementada (MAIA; MARIA, 2018, sem numeração).

4 O CICLO VICIOSO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A psicóloga norte-americana Lenore Walker, em uma entrevista ao Instituto Maria da Penha, constatou que as agressões ocorridas na esfera conjugal acontecem dentro de um ciclo constantemente reiterado em fases:

A fase um é chamada de aumento da tensão: inicialmente, o agressor transpõe tensão e irritação por motivos irrelevantes, chegando a ter acessos de raiva, humilhando e ameaçando a vítima, assim como destruindo objetos. A mulher tenta acalmá-lo, fica nervosa e tende a evitar qualquer atitude que possa atingi-lo. Os sentimentos são de tristeza, ansiedade, angústia e medo. Geralmente, a vítima propende a negar que isso está ocorrendo com ela, oculta os fatos de todos a sua volta, se sente culpada e busca arranjar motivos para o comportamento agressivo do homem. Provavelmente, essa situação pendurará por dias ou anos, resultando em uma repetição e levando à fase dois.

A fase dois é conhecida como o ato da violência em si, a falta de controle do agressor chega ao extremo. Toda a fase um se torna em violência física, verbal, psicológica, moral ou patrimonial. O sentimento da vítima é de impotência, fica paralisada diante de um alto risco para sua vida, ela sofre um misto de tensão psicológica, assim como medo, raiva, pena de si mesma, solidão, vergonha, dor e confusão.

O último estágio é o arrependimento e o comportamento carinhoso; a fase três ou a “lua de mel”, se identifica pelo remorso do agressor, que se torna adorável para se reconciliar. A vítima se sente confusa e intimidada a manter o relacionamento, principalmente quando o casal tem filhos. Permanece por um período parcialmente calmo, em que a mulher se sente alegre e acredita que o companheiro irá mudar, pensando muito nos momentos bons que tiveram juntos. Ela enxerga um certo remorso e se sente culpada por ele, aumentando a relação de dependência a ele. Ocorre que a tensão retorna e, conseqüentemente, as violências da fase um, gerando, assim, um círculo vicioso, o que se torna cada vez mais difícil para a vítima conseguir sair dessa relação.

5 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE QUARENTENA

Confinadas em suas residências devido à pandemia da Covid-19, muitas mulheres se encontram duplamente ameaçadas por um vírus iminente letal e por pessoas violentas inseridas em seu próprio cotidiano doméstico. De acordo com um levantamento efetuado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o número de ocorrências de violência doméstica aumentou em seis estados (São Paulo, Acre, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Pará), em relação ao mesmo período do ano de 2019.

Somente no Estado de São Paulo, em anuência com a mesma pesquisa acima, a Polícia Militar registrou um crescimento de 44,9% no atendimento a mulheres vítimas da referida violência, o total de socorros ocasionados passou de 6.775 para 9.817, desde a declaração da quarentena feita em 24 de março de 2020.

Com a intensificação da convivência entre os familiares devido ao isolamento social, o contexto de incertezas impostas pela pandemia, assim como o excessivo consumo de álcool, colabora para o aumento das tensões e discussões entre casais, podendo-se desencadear diferentes formas de agressão (física, sexual, psicológica, moral e patrimonial).

Pela razão de estarem em isolamento social, muitas mulheres não conseguem realizar as denúncias, o que ocasiona um alto número de subnotificações e reiteração do crime. A cofundadora e superintendente-geral do Instituto Maria da Penha, Conceição de Maria, relata

que o confinamento trouxe maior visibilidade ao crime, surgindo daí a importância de identificar as situações de violência, além de informar os meios de denúncias e de modo que cada indivíduo possa fazer parte da rede de apoio às vítimas.

A Corte Internacional de Direitos Humanos publicou, no dia 09 de abril, seu posicionamento como um lembrete aos Estados de suas obrigações, destacando:

“Tendo em vista as medidas de isolamento social que podem levar a um aumento exponencial da violência contra mulheres e meninas em suas casas, é necessário enfatizar o dever do Estado de devida diligência estrita com respeito ao direito das mulheres a viverem uma vida livre de violência e, portanto, todas as ações necessárias devem ser tomadas para prevenir casos de violência de gênero e sexual; ter mecanismos seguros de denúncia direta e imediata; e reforçar a atenção às vítimas” (CORTE IDH, 2020, sem numeração).

Por consequência, no dia 10 de junho de 2020, lançou-se uma campanha denominada de “Sinal vermelho contra a Violência Doméstica”, por iniciativa da Associação de Magistrado do Brasil (AMB) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), permite que as vítimas efetuem denúncias de maneira silenciosa e discreta.

Para a realização da denúncia através dessa campanha, a mulher deve desenhar um “X” na mão e mostrar ao funcionário de alguma farmácia, que acionarão a polícia para atender a mulher que, se não puder aguardar no local, poderá passar seus dados e esperar as autoridades em sua residência.

A juíza Eunice Prado declara que foi uma forma acessível às vítimas, pois o agressor pode quebrar ou capturar o celular da mulher e deixa-la incomunicável, uma vez que devido ao isolamento social, ele poderá estar sempre por perto.

Sendo assim, as farmácias poderão salvar inúmeras mulheres que não têm a possibilidade de sair dessas relações abusivas sozinhas, utilizando-se mais uma vez a solidariedade. Como a juíza acima diz, “a campanha é de todos”.

6 A SOLIDARIEDADE EM FACE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Apesar de ser considerada uma lei evoluída diante do mundo inteiro, muitas mulheres ainda temem por pedir proteção. De acordo com a pesquisa realizada pelo DataSenado 2009, muitas optam por não denunciar, pois se amedrontam com uma possível vingança do agressor, ou se preocupam em relação à criação dos filhos, ou possuem alguma dependência econômica ou até mesmo por vergonha, porém, muitas ainda acreditam que seria a última vez, que o companheiro a agrediria.

Na mesma entrevista ao Instituto Maria da Penha, referida acima, ela argumenta os motivos que levam as mulheres a suportarem a violência doméstica por tanto tempo:

“Vários são os fatores que fazem com que as mulheres suportem por muitos anos a situação de violência: o medo do agressor, a dependência financeira ou emocional, o medo de não conseguir criar os filhos sozinhas, a vergonha de dizer aos familiares e amigos que sofrem agressão do marido, a falta de conhecimento da Lei Maria da Penha e do que a lei pode fazer por elas etc. Mas sabemos que o maior entrave ainda é a falta de equipamentos que atendem a lei, os quais só existem nas grandes cidades e nas capitais. Por isso é tão importante nos unirmos enquanto sociedade civil e pressionar o poder público para a criação das políticas públicas previstas na Lei Maria da Penha” (MAIA; MARIA, 2018, sem numeração).

A violência doméstica se caracteriza como um problema público extremamente grave e, de acordo com os dados do Relógio da Violência, do Instituto Maria da Penha, a cada dois segundos uma mulher é vítima de violência física ou verbal no Brasil. Dados chocantes para a sociedade brasileira devido ao alto número de morte e, simultaneamente, por esta violência estar enraizada ao cotidiano das pessoas, e ser aceita por muitos como algo normal à realidade das mulheres. Ou seja, a sociedade ainda responsabiliza a mulher pela violência sofrida.

Com isso, muitas mulheres são vítimas constantes de tais crimes e, mesmo quando a lesão é considerada de grau leve, a mulher deveria querer representar contra seu agressor contudo, por diversas razões, muitas já acima citadas, não o denunciava, permitindo a reiteração da violência.

A desconstrução dessa cultura de violência contra a mulher é um dever de todos, é necessário a elaboração de relações interpessoais mais democráticas, assim como destruir esse padrão do ditado popular em que “briga de marido e mulher não se mete a colher”, (Saffioti, 1999).

Destarte, a Constituição Federal de 1988, especificadamente em seu artigo 3º, inciso I, determina os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, que nada mais é o de construir uma sociedade livre, justa e solidária.

A definição de solidariedade no Dicionário Aurélio é:

“(...) 2. Laço ou vínculo recíproco de pessoas ou coisas independentes; (...) 4. Sentido moral que vincula o indivíduo à vida, aos interesses e às responsabilidades dum grupo social, duma nação, ou da própria humanidade”. (FERREIRA; AURÉLIO, 1999, p.1879).

José Francisco Cunha Ferraz Filho, complementa a definição de solidariedade em concordância ao citado acima, como um princípio moral:

“É o princípio que norteia a amizade política no espaço público, a aproximação e a cooperação social entre pessoas e povos. Há que notar que solidariedade não é

coercitiva, pois, ao contrário, tem como pressuposto necessário à liberdade” (FILHO. 2012, p. 7 e 8, *apud*. SILVA, 2013, sem numeração).

Pode-se afirmar que a denúncia por um terceiro acerca da ocorrência de violência doméstica, precisamente do crime de lesão corporal, está estritamente ligada ao referido Princípio Constitucional da Solidariedade, pois, a violência contra a mulher não é um problema privado e sim, social e público, como é escrito de maneira expressa no § 2º do artigo 3º da Lei 11.340/06.

O STF, no julgamento da Adin nº 4.424/DF estabeleceu que, independente do grau de lesão (leve, grave ou gravíssima), as ações penais relacionadas à violência doméstica são públicas incondicionadas, ou seja, não depende de representação da vítima, possibilitando qualquer pessoa denunciar. Ação penal é o direito de provocar o Poder Judiciário, com o objetivo de transmitir a este o conhecimento de uma infração penal.

Ainda houve divergência ao se tratar de casos de violência de grau leve, mesmo o STF ter se manifestado anteriormente, assim o STJ fixou na 3ª seção do julgamento, do dia 10 de Maio de 2017, o mesmo posicionamento.

Dessa forma, é notória e necessária a intervenção estatal, assim como é dever de toda sociedade denunciar o caso à polícia, tornando-se desvinculada a vontade da vítima. As denúncias funcionam como uma espécie de freio inibidor da violência, podendo impedir a provável reincidência ou até mesmo o feminicídio, lembrando que a maioria das vítimas se sentem impotentes perante seu relacionamento, demorando reconhecer a própria realidade.

Muitas pessoas evitam denunciar por achar que não vai surgir efeito contra o agressor, visto que nem sempre o contexto e as leis possibilitam que ele seja detido ou punido no momento da denúncia. Porém, o comparecimento da polícia ao local pode evitar ações mais graves naquele momento ou no futuro.

Reforçando, Hirigoyen, argumenta que:

“A violência psicológica é negada pelo agressor, bem como pelas testemunhas, que nada veem, o que faz a própria vítima duvidar daquilo que a magoa tão profundamente. Nada vem lhe dar provas da realidade do que ela sofre. É uma realidade "limpa". Nesse estágio, nada é visível. Ao passo que, quando há violência física, elementos exteriores (exames médicos, testemunhas oculares, inquéritos policiais) dão testemunho da veracidade da violência” (HIRIGOYEN. 2006, p. 42 e 43, *apud*. MOREIRA, 2011, sem numeração).

A denúncia pode ser feita de forma anônima e gratuita, o Disque-Denúncia de número 180 foi criado pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), e é disponível 24 horas por dia, no país todo. Os casos são coletados pela central de atendimento e encaminhados ao Ministério Público.

As mulheres encontrarão ajuda no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRM), existente em algumas cidades do país ou na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) mais próxima. Aí serão orientadas para entenderem melhor a própria conjuntura, assim como informações dos seus direitos e maneiras de como romper o ciclo da violência, empoderando-se e decidindo-se que o melhor a se fazer é a denúncia.

A solidariedade, nesses casos, vai além de empatia, além de se colocar no lugar do outro, há, de fato, uma preocupação com a situação alheia, ao se tomar atitudes para minimizar o sofrimento de terceiros. A denúncia salva vidas!

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em virtude aos fatos apresentados, constata-se que a violência doméstica, mais precisamente as agressões físicas, denominadas juridicamente por lesão corporal, existe, ainda, devido a um pensamento enraizado na sociedade de que não se deve intrometer em briga de marido e mulher, assim como em qualquer tipo de relação.

Com isso, muitas mulheres são vítimas constantemente de tal crime e, especificamente quando a lesão é considerada de grau leve, a mulher desejaria querer representar contra seu agressor, contudo, por diversas razões, como por exemplo, o medo por sua segurança e o de sua família, não o denuncia, permitindo a reiteração da violência. Dessa forma, a solução necessária seria a intervenção estatal, assim como conscientizar toda a sociedade de que é seu dever denunciar o caso à polícia, tornando-se desvinculada, no caso, a vontade da vítima. As denúncias funcionam como uma espécie de freio inibidor da violência, podendo impedir a provável reincidência ou até mesmo o feminicídio, lembrando que a maioria das vítimas se sentem impotentes perante seu relacionamento, demorando reconhecer a própria realidade.

A mudança interpretativa do STF e STJ sobre a natureza jurídica da ação penal, nos casos de violência doméstica, torna mais efetivo o seu combate e/ou a sua prevenção, porque, afinal, favorece a participação de terceiros acerca da investigação desta espécie penal, visando o aperfeiçoamento do seu combate. A finalidade seria o seu maior alcance e sua real efetivação, usufruindo-se do valor jurídico constitucional da Solidariedade, em que uma terceira pessoa poderá denunciar tais agressões à mulher. A solidariedade, nesses casos, vai além de empatia, além de se colocar no lugar do outro, e sim uma verdadeira preocupação com a situação alheia, tomando-se atitudes para minimizar o sofrimento de terceiros.

A denúncia pode ser feita de forma anônima e gratuita, em que os casos devam ser coletados pela central de atendimento e encaminhados ao Ministério Público.

É imprescindível, assim, o princípio da solidariedade através da denúncia.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **A diferença entre carga horária trabalhada vem diminuindo.** Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-03/pesquisa-do-ibge-mostra-que-mulher-ganha-menos-em-todas-ocupacoes>>. Acesso em: 17 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. **Constituição (1988), de 05 de outubro de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 24 set. 2020.

CATRACA LIVRE. **Meta a colher, sim! Saiba como denunciar violência doméstica.** Disponível em: <<https://catracalivre.com.br/cidadania/violencia-domestica/>>. Acesso em: 04 mar. 2020.

CORTE IDH. **Covid-19 e Direitos Humanos.** Disponível em: <http://www.corteidh.or.cr/docs/comunicados/cp_27_2020_port.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2020.

FERREIRA, Aurélio. **Novo Aurélio. O Dicionário da Língua Portuguesa. Século XXI.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

GUIMARÃES, Maísa, *et al.* “Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas”. **Psicologia & Sociedade**, sem volume, p. 256-266, 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/psoc/v27n2/1807-0310-psoc-27-02-00256.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2020.

PENHA, M. P. **Entrevista com Maria da Penha.** Disponível em: <<http://www.institutomariadapenha.org.br/entrevista-com-maria-da-penha.html>>. Acesso em: 17 abr. 2020.

PENHA, M. P. **Minoria no Congresso, mulheres lutam por mais participação.** Disponível em: <<http://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/o-que-e-violencia-domestica.html>>. Acesso em: 17 abr. 2020.

JUS. **O que são princípios? Suas fases, distinções e juridicidade.** Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/45194/o-que-sao-principios-suas-fases-distincoes-e-juridicidade>>. Acesso em: 03 nov. 2019.

JUS “**A representação criminal e sua retratação no âmbito da violência doméstica /contra a mulher**”. Por Aline Cunha da Silva. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/73128/a-representacao-criminal-e-sua-retratacao-no-ambito-da-violencia-domestica-contra-a-mulher>>. Acesso em: 14 set. 2019.

JUSBRASIL. **Por que as mulheres não denunciam seus agressores? Com a palavra, a sociedade.** Disponível em: <<https://professoraalice.jusbrasil.com.br/artigos/121813993/por-que-as-mulheres-nao-denunciam-seus-agressores-com-a-palavra-a-sociedade>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

DIAS, M.B. **O afeto merece ser visto como uma realidade digna de tutela.** Disponível em: <<http://www.mariaberenice.com.br/entrevistas.php?codigo=1086&termobusca=>>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

OBSERVATÓRIO DE GÊNERO. **O Comitê CEDAW – Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.** Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/instancias-regionais/o-comite-cedaw-2013-comite-para-a-eliminacao-de-todas-as-formas-de-discriminacao-contra-a-mulher>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

REVISTA DOCTRINA TRF4. **Princípio Constitucional da Solidariedade**. Disponível em: <http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/index.htm?http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao057/AnaCristina_Silva.html>. Acesso em: 12 nov. 2020.

TJMG. **Quem pode denunciar a prática de violência contra a mulher**. Disponível em: <<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/perguntas-frequentes/quem-pode-denunciar-a-pratica-de-violencia-contra-a-mulher.htm#go-to-footer>>. Acesso em: 04 mar. 2020.

SCIELO. **O estigma da violência sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822011000200021>. Acesso em: 17 abr. 2020.

SENADO FEDERAL. **Instituições insistem na importância de denunciar**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/emdiscussao/edicoes/saneamento-basico/violencia-contra-a-mulher/casa-da-mulher-inaugurou-o-atendimento-integrado/instituicoes-insistem-na-importancia-de-denunciar>>. Acesso em: 04 mar. 2020.

UOL. **Instituto Maria da Penha alerta sobre violência doméstica em quarentena**. Disponível em : <<https://economia.uol.com.br/videos/2020/05/12/instituto-maria-da-penha-alerta-sobre-violencia-domestica-em-quarentena.htm>>. Acesso em: 11 jun. 2020.

UOL. **Campanha acende Sinal Vermelho contra violência doméstica durante quarentena do coronavírus**. Disponível em: <<https://jc.ne10.uol.com.br/brasil/2020/06/5612047-campanha-acende-sinal-vermelho-contra-violencia-domestica-durante-quarentena-do-coronavirus.html>>. Acesso em: 11 jun. 2020.

A EQUIPARAÇÃO DO COMPANHEIRO AO CÔNJUGE NO DIREITO SUCESSÓRIO

Ana Beatriz de Fátima Souza¹
Daniel Albergaria Silva²
Erika Tayer Lasmar³

Resumo: A pesquisa trouxe como tema a equiparação do companheiro ao cônjuge no Direito Sucessório. O objetivo foi abordar a inconstitucionalidade do artigo 1.790 do Código Civil de 2002, buscando a resposta para a pergunta: se o companheiro é herdeiro necessário ou não. Quanto a parte metodológica foi utilizada uma pesquisa descritiva e bibliográfica, doutrina e jurisprudência, sobre um tema muito discutido: as pessoas casadas que foram beneficiadas quanto ao Direito Sucessório e os companheiros, que por sua vez, ficaram prejudicados. O artigo buscou reforçar a importância dos princípios como o da igualdade, e ressaltou que para a Constituição a união estável ficou reconhecida como entidade familiar, assim como, o casamento. Em seguida, apresentou e discutiu teses a respeito da sucessão do companheiro. Abordou de um lado os autores que equiparam a sucessão do companheiro no Direito Sucessório acreditando que o companheiro é herdeiro necessário. E de outro lado, os autores que acham que essa equiparação não é possível, sendo assim, o companheiro não se tornou herdeiro necessário. Como resultado, o artigo identificou o entendimento majoritário sobre o tema, explicitando a importância de consenso para a efetivação da segurança jurídica para que o Direito Sucessório se torne cada vez mais explícito para todos que dele precisa.

Palavras-chave: Equiparação do cônjuge e do companheiro. Herdeiro necessário. União Estável. Sucessão.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda a equiparação do companheiro ao cônjuge no Direito Sucessório, tendo em vista que a união estável é considerada uma entidade familiar, assim como, o matrimônio. Porém, o Código Civil, em 2002, se opôs ao dispositivo constitucional que previa os efeitos sucessórios iguais entre essas duas entidades, prejudicando o direito dos companheiros e ofendendo princípios constitucionais que versam sobre a igualdade.

1 Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves - UNIPTAN.

2 Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil (2016). Docente do Ensino Superior do UNIPTAN.

3 Mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, Brasil (2017). Docente do Ensino Superior do UNIPTAN.

E-mail para contato: abfssj13@gmail.com.

A justificativa para a escolha do tema é a presença do Direito Sucessório na vida de todas as famílias, além de ser um tema discutido recentemente. O trabalho visa facilitar a questão da herança buscando beneficiar os companheiros.

O artigo possui relevância social, pois os resultados podem beneficiar os companheiros e por meio da pesquisa buscará ser esclarecida a questão de herança por parte dos que vivem apenas em união estável. A pesquisa é significativa do ponto de vista social, porque ela permite que os herdeiros do extinto, saibam o que cabe a eles na herança, facilitando para que todos tenham conhecimento da quota parte da herança que é cabível a cada herdeiro, isso ainda é um assunto questionável na área do Direito.

Quanto à relevância científica, é importante esclarecer a posição que o companheiro ocupa em relação ao Direito Sucessório, porque o tratamento do viúvo traz muito mais vantagem ao analisar o Código Civil. Este é herdeiro necessário e o companheiro não. “Ambos têm direito de concorrência sucessória, mas em bases diferentes. O companheiro sempre em desvantagem” (DIAS, 2018, p.73).

Primeiramente, o objetivo geral desse estudo é discutir a respeito da inconstitucionalidade do artigo 1.790 do Código Civil, esse artigo afeta a equiparação do companheiro ao cônjuge, tema do presente trabalho. Os objetivos específicos são: abordar um pouco sobre a sucessão do companheiro no Código Civil; procurar uma forma de tratamento isonômico entre o cônjuge e o companheiro para que não ofenda a Constituição; analisar a posição da doutrina e jurisprudência sobre o tema, ressaltando autores que se posicionam contra e a favor da equiparação das duas entidades familiares, união estável e casamento.

A princípio, o presente artigo traz uma linha de raciocínio a respeito da sucessão do companheiro, começando a falar sobre a entidade familiar que era somente pelo casamento no Código Civil de 1916; em seguida a tutela da união estável na Constituição de 1988; e nos anos noventa o tratamento do legislador com efeitos sucessórios iguais entre casamento e união estável e também quando em 2002 esses efeitos foram perdidos, iniciando assim as discussões sobre a inconstitucionalidade.

Posteriormente, o trabalho vai trazer doutrinadores a favor da equiparação do companheiro ao cônjuge no Direito Sucessório, nomes como Maria Berenice Dias, Andréa Rodrigues Amin, Caio Mário da Silva Pereira, Flávio Tartuce, Nelson Rosenvald e Cristiano Chaves de Farias. E, de outro lado, autores que contrariam essa equiparação: Rodrigo da Cunha Pereira, Felipe Viana de Mello e Mário Luiz Delgado.

Depois, será apresentado o artigo 1.790 do Código Civil e o Recurso Extraordinário 878.694/MG juntamente com as jurisprudências que discutem sobre a questão que o trabalho versará.

Sob essa perspectiva, é necessário falar que o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o artigo 1.790 do Código Civil como inconstitucional deixa algumas lacunas.

Como resultado, o tema que será apresentado, identificará o entendimento majoritário e explicitará a importância de um consenso para a efetivação da segurança jurídica.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Para fundamentar o trabalho, buscando tratar sobre a equiparação do companheiro ao cônjuge, a metodologia que foi utilizada é a pesquisa bibliográfica, fontes secundárias, como artigo, livros, vídeos e sites já analisados e publicados relacionados ao Direito Sucessório e que foram abordados e citados em aulas de Direito Civil. O levantamento bibliográfico foi realizado durante o ano de 2019 e princípio de 2020.

Também foi utilizada a pesquisa descritiva, porque envolveu assuntos já conhecidos, que foram apresentados na percepção doutrinária e jurisprudencial, como a questão da herança e o direito sucessório, porém estes assuntos ganharam, ao fim, novos entendimentos. E também a pesquisa se baseou em discussões, questionamento e fundamentos teóricos, que buscaram tratar a questão: Fixada a inconstitucionalidade do art. 1.790 do Código Civil, o companheiro é ou não herdeiro necessário?

3 SUCESSÃO DO COMPANHEIRO NO CÓDIGO CIVIL

No Código Civil de 1916, apenas era possível ser reconhecida como entidade familiar o casamento, sendo os filhos de pessoas que não realizassem o matrimônio, chamados de “filhos ilegítimos”, e estes não tinham o direito de suceder como os chamados “filhos legítimos”, ou seja, os filhos que eram frutos do casamento.

Com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 226, §3º, a união estável entre o homem e a mulher ficou reconhecida como entidade familiar perante a tutela do Estado.

Nos anos 90, o legislador estabeleceu que a união estável e o casamento tivessem efeitos sucessórios iguais. No entanto, em 2002, estes efeitos idênticos foram perdidos, devido ao artigo 1.790 do Código Civil. O legislador fez com que o companheiro se tornasse um simples participante da herança, não assentando com o que foi disposto pela Carta Magna de 1988.

Desse modo, as pessoas casadas foram beneficiadas quanto ao Direito Sucessório e os companheiros foram prejudicados, tratando-os de forma diferente do que o texto constitucional dispôs. A partir de então, iniciaram as grandes discussões sobre a inconstitucionalidade do artigo tratado.

Além disso, é importante mencionar que o dispositivo legal referente à união estável, encontra-se de forma errônea nas disposições gerais do Direito das Sucessões no Código Civil, pois este dispositivo deveria ser encontrado no capítulo referente à sucessão legítima.

Por fim, é interessante relembrar o que diz a Mestre e Doutora em Direito, Valéria Silva Galdino:

O legislador, ao estabelecer que um companheiro seria herdeiro do outro, não atentou para a hipótese de que estes pudessem adotar outro regime de bens que não o previsto no artigo 1.725 do novo Código Civil, mediante um pacto de convivência. Se os companheiros escolherem outro regime que não o da comunhão parcial, através de uma interpretação literal do artigo 1.790 do Código Civil, o companheiro sobrevivente será herdeiro do outro dos bens adquiridos onerosamente, independente do regime adotado. (GALDINO, 2005, p. 10-11).

O Supremo Tribunal Federal (STF), após 14 anos do Código Civil atual, deu início ao julgamento a respeito da constitucionalidade do artigo 1.790 do Código mencionado que já havia sido discutido em diversos Tribunais do país.

4 A FAVOR DA EQUIPARAÇÃO DO COMPANHEIRO NO DIREITO SUCESSÓRIO

O assunto divide a opinião de tribunais e teóricos do direito, sendo que a maioria dos autores, aqui apresentados, defendem a equiparação como forma de garantir a prevalência do Princípio da Igualdade.

Em concordância com o disposto, Maria Berenice Dias (2018) ensina que não há motivo para diferenciação entre o cônjuge e o companheiro. A autora diz que o direito do companheiro está previsto nas disposições gerais do artigo 1.790 do Código Civil, especificamente na sucessão em geral, como também afirma que o tratamento desigual é inconstitucional, tendo em vista que ofende o princípio acima mencionado e o legislador deve ser leal a este princípio, tratando todos de forma isonômica. A autora continua defendendo seu ponto de vista informando que, quando se trata de conceder direitos, o legislador analisa a união estável de forma diferenciada, porém, quando lida com a imposição de restrições não distingue esta união, ofendendo assim o princípio constitucional que versa a igualdade.

Dias (2018) ressalta que, após decisão do STF reconhecendo a inconstitucionalidade do artigo 1.790 previsto no Código Civil, é indiscutível, que o companheiro se torne herdeiro necessário, quando o outro vier a falecer; sendo assim o companheiro terá os mesmos direitos e benefícios que o cônjuge, tendo direito à legítima e não podendo por falta de motivos, ser excluído da sucessão.

Dessa forma, quando inexistir herdeiro legítimo o companheiro terá direito à plenitude da herança. Maria Berenice Dias informa que para o reconhecimento como herdeiro necessário, o companheiro tem que ter convivido até o momento do falecimento do outro.

Na mesma linha de raciocínio, Andréa Rodrigues Amin diz:

Ora, se o direito a suceder é inafastável e há reserva de quota para o companheiro, é forçoso concluir que deve ser considerado herdeiro necessário. (AMIN, 2004 *apud*. DIAS, 2018, p.79).

Nessa vertente, é importante mencionar o pensamento de Caio Mário da Silva Pereira (2018), o qual defende que depois do julgamento acerca da inconstitucionalidade do artigo 1.790 pelo STF, diante do silêncio do artigo 1.845 do Código Civil, não há dúvida para o autor que o companheiro faz parte do rol de herdeiros necessários.

Nesses termos, entendem Nelson Rosenvald e Cristiano Chaves de Farias que:

(...) tratar desigualmente a união estável é retirar proteção de alguém pelo simples fato de ter optado por formar uma família sem as solenidades do casamento. (FARIAS; ROSENVALD, 2019, p.363).

Os autores defendem que, quanto à proteção em matéria de sucessões, tem que prevalecer a igualdade tanto para o cônjuge quanto para o companheiro.

Qualquer pensamento contrário, será incompatível com o que está previsto na Constituição Federal vigente. Com o artigo 1.790 do Código Civil, eles acreditam que o legislador beneficiou mais o cônjuge que o companheiro, e assim desconsiderou todo o desenvolvimento da união estável, além de contrariar a Carta Magna no que se refere à proteção do Estado em relação ao companheiro.

Rosenvald e Farias ainda declaram:

Com o reconhecimento da inconstitucionalidade do art. 1.790 do Código Civil nos termos consagrados pelo Pretório Excelso, a sucessão do companheiro (hétero ou homoafetivo) fica parametrizada pelas regras da sucessão do cônjuge (hétero ou homoafetivo), inclusive com todos os efeitos decorrentes. Com isso, o companheiro i) deixa de concorrer com os colaterais até o quarto grau, recolhendo sozinho a totalidade da herança, na ausência de descendentes e ascendentes; ii) veio a se tornar herdeiro necessário, da mesma forma que o cônjuge (CC, art. 1845); e iii) passou a exercer o direito real de habitação nos mesmos moldes que o cônjuge (CC, art. 1.831), de maneira vitalício e incondicional, não o perdendo com a constituição de uma nova

entidade familiar. Isso porque, com a aludida deliberação do Supremo Tribunal Federal, todas as regras da sucessão do casamento norteiam a sucessão da união estável, em todos os seus diferentes níveis e com todas as suas consequências. (FARIAS; ROSENVALD, 2019, p. 372-373)

Os autores ensinam que a grande conquista da decisão acerca da inconstitucionalidade do art. 1.790, foi trazer novamente o tratamento igual entre as entidades familiares, união estável e casamento, sem trazer prejuízos pela escolha de algum, pois não há razão para tratar o companheiro com inferioridade em relação ao cônjuge.

Segundo Rosenvald e Farias:

Apenas o que se impõe é a impossibilidade de estabelecer regimes sucessórios diferenciados como se uma das modalidades familiares merecesse uma maior proteção em detrimento da outra. (FARIAS; ROSENVALD, 2019, p. 374)

Ademais, para defender a ideia de equiparação do companheiro, no que tange a sucessão, é interessante mencionar que para Tartuce (2018), a decisão do STF acabou resolvendo algumas indagações que flagelava o Direito Sucessório brasileiro para os aplicadores. E ele ainda reconhece que foi deixada algumas dúvidas e falhas que chegaram a gerar embargos de declaração opostos no processo, proposto pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM).

Segundo Tartuce (2018), um dos questionamentos que a decisão gerou é exatamente se o companheiro se tornou herdeiro necessário ou não nos termos do art. 1.845 do Código Civil, sendo importante essa, visto que traz vários impactos.

A decisão nada fala sobre isso, mas, a partir da leitura dos votos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, o companheiro é reconhecido como herdeiro necessário tanto para o autor Flávio Tartuce, quanto para Zeno Veloso, Giselda Hironaka, Francisco Cahali e Euclides de Oliveira. Flávio Tartuce (2018), diz que a posição dele é que se tem uma equiparação sucessória da união estável e do casamento, acreditando que o companheiro é herdeiro necessário.

Flávio Tartuce menciona quatro aspectos, do seu ponto de vista, citados em trechos do voto Ministro Relator:

a) necessidade de se colocar o companheiro sempre ao lado do cônjuge, no tratamento constante do art. 1.829 do Código Civil; b) reconhecimento do convivente como herdeiro necessário, incluído no art. 1.845 do Código Civil; c) obrigatoriedade de o companheiro declarar os bens recebidos em antecipação, sob pena de serem considerados sonegados (arts. 1.992 a 1.996), caso isso igualmente seja reconhecido ao cônjuge; d) confirmação do direito real de habitação do companheiro, havendo uma tendência de uma unificação de tratamento. (TARTUCE, 2018, p. 6-7).

Por fim, Tartuce (2018) ressalta que, logo após todos os posicionamentos jurisprudenciais e doutrinários, principalmente o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF), não há dúvida alguma de que o companheiro se tornou herdeiro necessário mesmo não constando de maneira expressa no artigo 1.845 do Código Civil.

5 AUTORES QUE NÃO DEFENDEM A EQUIPARAÇÃO DO COMPANHEIRO NO DIREITO SUCESSÓRIO

Diferente do que foi demonstrado anteriormente, há autores que entendem não ser possível equiparar o companheiro ao cônjuge, dentre eles, Rodrigo da Cunha Pereira (2018), Felipe Viana de Mello (2017) e Mário Luiz Delgado (2017-2018).

Nesse sentido, Rodrigo da Cunha Pereira fala que:

Uma das significativas inovações do Código Civil de 2002 foi ter elevado o cônjuge à categoria de herdeiro necessário. Há quem veja isso como avanço. Vejo como retrocesso, apesar de o espírito da lei ser também o de proteção. (PEREIRA, 2018, s/p).

E ainda expressa mais do seu pensamento, alegando que:

Como se não bastasse o cônjuge ter se tornado herdeiro necessário, há quem defenda que na união estável também há herança necessária, isto é, que os companheiros também são herdeiros necessários e que o STF ao julgar inconstitucional o artigo 1790, declarando a igualdade entre as duas formas de constituição de família alçou ao patamar de herdeiros necessários os companheiros. Quem assim interpreta está tolhendo a liberdade das pessoas de escolherem esta ou aquela forma de família. Está, na verdade, decretando o fim do instituto da União estável. Se em tudo é idêntica ao casamento, ela deixa de existir, e só passa a existir o casamento. Afinal, se a União Estável em tudo se equipara ao casamento, tornou-se um casamento forçado. Respeitar as diferenças entre um instituto e o outro é o que há de mais saudável para um sistema jurídico. Um dos pilares de sustentação do Direito Civil é a liberdade. Se considerarmos o (a) companheiro (a) como herdeiro necessário estaremos acabando com a liberdade de escolha entre uma e outra forma de constituir família, já que a última barreira que diferenciava a união estável do casamento já não existiria mais. Isto seria o engessamento do Direito de Família / Sucessões e um atentado contra a liberdade das próprias pessoas que escolheram viver em união estável. Esta diferenciação não significa, de maneira alguma, que União Estável seja uma família de segunda categoria. Ao contrário, ela poderá ser a única saída, a única escolha possível, para evitar que heranças possam ter um destino muito indesejável [...]. (PEREIRA, 2018, s/p).

Pereira (2018) aborda ainda que as pessoas que defendem que o companheiro está no rol de herdeiros necessários, estão se baseando na decisão do Supremo Tribunal Federal acerca da inconstitucionalidade do artigo 1790 CC. Falam ainda que a decisão do julgamento teria alcançado o artigo 1.845, que apresenta os herdeiros necessários. Porém, é inconcebível, tendo

em vista que o rol deste artigo é taxativo, não podendo interpretar de maneira que estenda a norma restritiva.

Ainda tem o mesmo pensamento, Felipe Viana de Mello (2017). Ele acredita que a decisão não torna o companheiro herdeiro necessário por três motivos. São eles:

(i) apenas o artigo 1.790 do Código Civil de 2002, atrelado à sucessão legal, foi objeto de apreciação, não sendo possível, portanto, interpretar extensivamente a inconstitucionalidade, a fim de atingir também a sucessão testamentária; (ii) ao companheiro deve ser assegurada a liberdade de reservar seus bens apenas aos seus descendentes ou ascendentes por meio do testamento, pois, caso contrário, a tese jurídica do Supremo Tribunal Federal resultará na imposição do casamento para efeitos sucessórios; e (iii) a inclusão do companheiro no rol de herdeiros necessário trará enorme insegurança jurídica, pois culminará no rompimento de cláusulas testamentárias, a depender se o autor da herança tinha conhecimento ou não da existência do companheiro. (Mello, 2017, *apud*. LAFFITTE, 2018, p. 117).

Concorda com o entendimento acima, Mário Luiz Delgado, dizendo que o companheiro não é herdeiro necessário e usa três argumentos para tal:

Argumento 1: O STF não se referiu ao art. 1.845 do CC. E nos fundamentos de alguns votos, foi expressamente ressaltada a prevalência da liberdade do testador, na sucessão da UE.

Argumento 2: a qualificação de cônjuge ou de companheiro decorre do atendimento ou não de formalidades exigidas por lei. O status de herdeiro necessário também decorre do preenchimento dessas formalidades.

Argumento 3: o art. 1.845 é norma restritiva de direito e sua enumeração taxativa. (DELGADO, 2017, s/p).

O autor ainda ressalta o que já foi comentado no tópico anterior, que o IBDFAM entrou com embargos de declaração para sanar as dúvidas que foram constituídas na doutrina e jurisprudência. Nestes embargos houveram questionamentos de alguns dispositivos do Código Civil quanto a aplicabilidade às uniões estáveis. É o caso do artigo 1.845 dentre outros referentes ao âmbito sucessório dos cônjuges.

Continua seu ponto de vista ao dizer:

(...) a Suprema Corte foi expressa e categórica ao aduzir que a repercussão geral reconhecida no acórdão embargado dizia respeito apenas à aplicabilidade do art. 1.829 do CC às uniões estáveis, não existindo qualquer omissão a respeito da aplicabilidade de outros dispositivos a tais casos. Para o ministro Luis Roberto Barroso, “não há que se falar em omissão do acórdão embargado por ausência de manifestação com relação ao art. 1.845 ou qualquer outro dispositivo do CC, pois o objeto da repercussão geral reconhecida não os abrangeu. Não houve discussão a respeito da integração do companheiro ao rol de herdeiros necessários, de forma que inexistiu omissão a ser sanada”. (DELGADO, 2018, s/p).

Nesse sentido, Mário Luiz Delgado (2018), reforça novamente a ideia de que o STF em momento algum tratou o companheiro como herdeiro necessário, porque não se manifestou a respeito do artigo 1.845 CC em sua aplicabilidade sucessória referente à união estável.

Logo, é de extrema importância citar o artigo que foi julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, que tem sido objeto de estudo durante estas discussões acerca da equiparação do companheiro ao cônjuge no direito sucessório.

6 ARTIGO 1.790 DO CÓDIGO CIVIL JULGADO COMO INCONSTITUCIONAL

Vejamos então o que dispõe a redação do artigo:

Art. 1.790. A companheira ou o companheiro participará da sucessão do outro, quanto aos bens adquiridos onerosamente na vigência da união estável, nas condições seguintes:

I – se concorrer com filhos comuns, terá direito a uma quota equivalente à que por lei for atribuída ao filho;

II – se concorrer com descendentes só do autor da herança, tocar-lhe-á a metade do que couber a cada um daqueles;

III – se concorrer com outros parentes sucessíveis, terá direito a um terço da herança;

IV – não havendo parentes sucessíveis, terá direito à totalidade da herança. (BRASIL, 2002).

7 RECURSO EXTRAORDINÁRIO 878.694/MG E AS JURISPRUDÊNCIAS

Após a discussão sobre os entendimentos dos autores, da possibilidade ou não da equiparação do companheiro no Direito Sucessório, é importante mencionar o voto, pela procedência do recurso extraordinário 878.694/MG, do Ministro Luís Roberto Barroso, finalizando com os seguintes dizeres:

No sistema constitucional vigente é inconstitucional a distinção de regimes sucessórios entre cônjuges e companheiros, devendo ser aplicado, em ambos os casos, o regime estabelecido no artigo 1829 do Código Civil de 2002. (Barroso, 2017, *apud*. RABANEDA, 2019, s/p).

Os fundamentos do voto de Barroso, Relator Ministro do STF, foram muitos, mas dois deles merecem destaques:

(a) Não é legítimo desequiparar casamento e união estável para fins sucessórios, pois a hierarquização é incompatível com a Constituição Federal.

(b) a diferenciação entre casamento e união estável pode ser legítima ou arbitrária. (Barroso, *apud*. SIMÃO, 2016, p. 4).

Andrade (2018) disse que apesar do Supremo Tribunal ter reconhecido a inconstitucionalidade do artigo 1.790 do Código Civil, olhando para os princípios constitucionais como o da igualdade, dignidade da pessoa humana e da liberdade, ainda restou

dúvida, diante da omissão, se o companheiro figura como herdeiro necessário, já que nada expressou sobre isso.

Para exemplificar que ainda restam dúvidas a respeito do tema, é interessante mostrar o que os tribunais têm julgado.

Vejam os entendimentos adotados pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), através do Agravo de Instrumento n. 1.0473.10.003013-8/001, julgado pela 19ª Câmara Cível, onde foi julgador o Desembargador Leite Praça:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO – DIREITO SUCESSÓRIO – PRELIMINAR – NULIDADE DA DECISÃO – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO – NÃO OCORRÊNCIA – RETIFICAÇÃO PLANO DE PARTILHA – POSSIBILIDADE – INVENTÁRIO – COMPANHEIRA – DECISÃO STF – DISTINÇÃO REGIMES SUCESSÓRIOS ENTRE CÔNJUGE E COMPANHEIRO – INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 1.790 CC – APLICAÇÃO DO ART. 1.829, I, CC – COMPANHEIRA MEEIRA E HERDEIRA – PRESENÇA DE BENS PARTICULARES – RECURSO NÃO PROVIDO.

Se o juízo de origem apresentou as razões, ainda que de forma concisa, para justificar a suspensão determinada, não há falar em nulidade da decisão.

Consoante dispõem os arts. 647 e 651 do CPC, havendo divergência entre os termos apresentados pelo Inventariante no plano de partilha quanto à divisão dos bens objetos do inventário, competirá ao Julgador deliberar sobre a discordância, remetendo os autos, posteriormente, ao partidor, para que organize o esboço de acordo com a decisão.

É inconstitucional a distinção de regime sucessório entre cônjuges e companheiros, devendo ser aplicado o regime estabelecido no art. 1.829 do CC/2002, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Repercussão Geral RE 646.721/RS e RE 878.694/MG.

Quantos aos bens particulares do de cujus, não restam dúvidas que ao cônjuge/companheiro sobrevivente, que manteve relação matrimonial sob o regime de comunhão parcial de bens, por ostentar a qualidade de herdeiro necessário, caberá concorrer com os descendentes ao quinhão igual ao dos que sucederam por cabeça, nos termos do art. 1.832 do Código Civil. (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0473.10.003013-8/001, Relator(a): Des.(a) Leite Praça, 19ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 04/07/2019, publicação da súmula em 12/07/2019)

Divergindo do TJMG, o entendimento do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, no Agravo de Instrumento n. 70081697476, julgado pela 7ª Câmara Cível, tendo como relator Sérgio Fernando de Vasconcellos Chaves:

Ementa: INVENTÁRIO. SUCESSÃO DA COMPANHEIRA. DIFERENÇA DE TRATO LEGISLATIVO ENTRE UNIÃO ESTÁVEL E CASAMENTO. VIOLAÇÃO A PRECEITOS OU PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. AFIRMAÇÃO DE TESE PELO STF. REPERCUSSÃO GERAL. Tendo o eg. STF firmado tese, em repercussão geral, no sentido de que é inconstitucional a diferenciação de regime sucessório entre cônjuges e *companheiros*, devendo ser aplicado em ambos os casos o regime estabelecido no art. 1.829 do Código Civil, correta a decisão hostilizada, pois foi modulada a aplicação desse entendimento visando reduzir a insegurança jurídica, para todos os processos judiciais em que ainda não tenha havido trânsito em julgado da sentença de partilha, assim como às partilhas extrajudiciais em que ainda não tenha sido lavrada escritura pública. Recurso desprovido. (Agravo de Instrumento, Nº 70081697476, Sétima Câmara Cível,

Tribunal de Justiça do RS, Relator: Sérgio Fernando de Vasconcellos Chaves, Julgado em: 28-08-2019)

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente artigo, primeiramente, buscou-se adentrar na sucessão do companheiro no Código Civil de forma geral, para compreender um pouco sobre o assunto que seria tratado. Após tratar dessa sucessão de maneira ampla, foi discutida a posição de doutrinadores a respeito da equiparação do companheiro ao cônjuge no Direito Sucessório. Em seguida, foram apresentados o artigo tratado como inconstitucional e o Recurso que o julgou, bem como o que as jurisprudências estão decidindo sobre o assunto.

Apesar da intenção quanto ao julgamento do artigo 1.790 do Código Civil, que se tornou inconstitucional, ser a de proteger a união estável da mesma maneira que o casamento, para que também não houvesse violação aos princípios constitucionais, ainda ficaram algumas lacunas a respeito do direito de herança do companheiro.

Então, é urgente que haja pacificação sobre o assunto, principalmente pelo fato de ainda restarem dúvidas sobre o companheiro ser herdeiro necessário ou não, pois o artigo 1.845 do Código Civil (tratado como taxativo, sendo assim, o companheiro não seria herdeiro necessário) não aponta o companheiro como sucessor, mas, também não fala nada sobre ele não ser, e enquanto as partes dependerem da opinião pessoal de julgadores, continuarão em total insegurança jurídica e desequilíbrio social, com decisões diferentes para casos idênticos.

Nesse sentido, é interessante falar que havendo um consenso sobre o tema também vai modificar nosso ordenamento jurídico, dessa forma, reservando ou não direitos aos companheiros que antes não eram abrangidos. Por isso, deve-se dizer que, é inviável manter a redação do artigo 1790 do Código Civil, tendo em vista que, o próprio Supremo Tribunal Federal já julgou como inconstitucional. Desse modo, facilitando até mesmo a compreensão de estudiosos e aplicadores do Direito.

Por fim, destaca-se que reconhecendo o companheiro como herdeiro necessário, expressamente, da mesma forma que o cônjuge, haverá mudanças também quanto aos processos de inventário, dando celeridade (de maneira que será benéfico a todos, tanto aos herdeiros quanto ao Estado) e ampliando direitos para aqueles que convivem em união estável.

O Direito Sucessório deve se estabelecer com clareza, de modo a evitar divergências, já que estas são causas para possíveis desavenças entre os interessados; em que pese,

principalmente, estarem passando por um momento delicado que é o falecimento de um ente querido.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Raissa Nacer Oliveira de. **Efeitos sucessórios decorrentes da união estável, após o julgamento do RE 878.694 no STF**. [S. l.], 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/66477/efeitos-sucessorios-decorrentes-da-uniao-estavel-apos-o-julgamento-do-re-878-694-no-stf/3>. Acesso em: 26 fev. 2020.

BRASIL. Lei n. 10.406, 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm. Acesso em: 10 mar. 2020.

DELGADO, Mário Luiz. **A sucessão na união estável após o julgamento dos embargos de declaração pelo STF: o companheiro não se tornou herdeiro necessário**. [S. l.], 14 nov. 2018. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/291015/a-sucessao-na-uniao-estavel-apos-o-julgamento-dos-embargos-de-declaracao-pelo-stf-o-companheiro-nao-se-tornou-herdeiro-necessario>. Acesso em: 22 mar. 2020.

DELGADO, Mário Luiz. **O cônjuge e o companheiro devem figurar como herdeiros necessários?** In: CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES: FAMÍLIAS, AFETOS E DEMOCRACIA, 21., Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <http://www.ibdfam.org.br/videos/45/XI+Congresso+Brasileiro+das+Fam%C3%ADlias+e+Sucess%C3%B5es+-+M%C3%A1rio+Luiz+Delgado%28SP%29#.XcVmtNJKi1t>. Acesso em: 20 mar. 2020.

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. 5ª. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito Civil: Sucessões**. 5. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2019.

GALDINO, Valéria Silva. **Sucessão do companheiro no atual ordenamento jurídico brasileiro: Sucessão do companheiro no novo Código Civil brasileiro**. [S. l.], 2005. Disponível em: <http://www.direitoebioetica.com.br/download/ver/20/sucessao-do-companheiro-no-atual-ordenamento-juridico-brasileiro->. Acesso em: 20 fev. 2020.

LAFFITTE, Amanda de Oliveira. **A concepção de família na sucessão por morte, leading cases do Supremo Tribunal Federal e a necessidade de releitura do Direito das Sucessões: O companheiro é herdeiro necessário?** Curitiba, 2018. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/54737/R%20-%20D-%20AMANDA%20DE%20OLIVEIRA%20LAFFITTE.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça. Agravo de Instrumento. Processo n. 1.0473.10.003013-8/00(1). Relator: Desembargador Leite Praça. 04 jul. 2019. Disponível em: https://www5.tjmg.jus.br/jurisprudencia/pesquisaPalavrasEspelhoAcordao.do;jsessionid=86BDD1E05CE99387383A7B2653110045.juri_node2?numeroRegistro=1&totalLinhas=1&palavras=herdeiro+necess+E+comp+anheiro&pesquisarPor=ementa&orderByData=2&codigoOrgaoJulgador=&codigoCompostoRelator=&classe=&codigoAssunto=&dataPublicacaoInicial=01%2F06%2F2018&dataPublicacaoFinal=05%2F04%2F2020&dataJulgamentoInicial=01%2F06%2F2018&dataJulgamentoFinal=05%2F04%2F2020&siglaLegislativa=&referenciaLegislativa=Clique+na+lupa+para+pesquisar+as+refer%EAncias+cadastradas...&numeroRefLegislativa=&anoRefLegislativa=&legislacao=&norma=&descNorma=&complemento_1=&listaPesquisa=&descricaoTextosLegais=&observacoes=&linhasPorPagina=10&pesquisaPalavras=Pesquisar. Acesso em: 5 mar. 2020.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. “Direito das sucessões”. **Instituições de Direito Civil**. V. 6, p. 129, 2018. Disponível em: <https://forumdeconcursos.com/wp-content/uploads/wpforo/attachments/2/1662-Instituies-de-Direito-Civil-Sucesses-Caio-Mario-da-Silva-Pereira-2018.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2020.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Companheiros são herdeiros necessários ou facultativos?** [S. l.], 1 out. 2018. Disponível em:

<http://www.ibdfam.org.br/artigos/1303/Companheiros+s%C3%A3o+herdeiros+necess%C3%A1rios+ou+facultativos%3F>. Acesso em: 19 fev. 2020.

RABANEDA, Fabiano. **Da sucessão do companheiro e da liberdade testamentária**. S/L, 2 ago. 2019. Disponível em: <http://adfas.org.br/2019/08/02/da-sucessao-do-companheiro-e-da-liberdade-testamentaria-2/>. Acesso em: 25 mar. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. Agravo de Instrumento. Processo n. 70081697476. Relator: Desembargador Sérgio Fernando de Vasconcellos Chaves. 28 ago. 2019. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/site/busca-solr/index.html?aba=jurisprudencia>. Acesso em: 20 mar. 2020.

TARTUCE, Flávio. “E então o STF decidiu o destino do artigo 1790 do CC? - parte 1.” Por José Fernando Simão, 2016. Disponível em: http://www.flaviotartuce.adv.br/artigos_convitados/8. Acesso em: 15 out. 2019.

TARTUCE, Flávio “O companheiro como herdeiro necessário.” Por Flávio Tartuce, 2018. Disponível em: <http://www.flaviotartuce.adv.br/artigos/2>. Acesso em: 8 out. 2019.

ALIENAÇÃO PARENTAL: AS REPERCUSSÕES JURÍDICAS DAS FALSAS MEMÓRIAS DE ABUSO SEXUAL

Lívia C. Côrtes Ferreira¹
Daniel Albergaria Silva²
Erika Tayer Lasmar³

Resumo: Diante as crescentes alegações de atos alienatórios frente aos términos de relacionamentos conflituosos, o presente artigo traz como problematização como se deve proceder, em termos processuais, para garantir as devidas responsabilidades civis e penais, implantadas pelas falsas memórias de abuso sexual por parte de um dos genitores. Neste aspecto, tem por objetivo principal compreender os atos de alienação parental, referenciando as repercussões jurídicas de tal ação, em especial a imputação de falsas memórias de abuso sexual. Aponta-se como resultados as possíveis responsabilizações, seja na área cível e seja na área penal, as quais o genitor-alienador está propenso a cumprir, frente a violência psicológica causada, e por fim, busca incentivar e implementar como solução consensual a utilização de mecanismos com a finalidade auto compositiva, visando o bem-estar familiar. A metodologia aplicada na pesquisa deu-se pela abordagem descritiva intercalada com o procedimento bibliográfico, pautando-se em doutrinas relacionadas ao tema, visando evidenciar a problemática abordada, utilizando como consulta as fontes primárias e secundárias, como a legislação brasileira, livros, artigos científicos e estudos de caso.

Palavras-chave: Alienação parental. Falsas memórias. Abuso sexual. Repercussões jurídicas.

1 INTRODUÇÃO

Com o advento da regularização processual do divórcio, alguns genitores inconformados com a quebra do laço matrimonial imputam ações inverídicas ao outro genitor, a fim de proporcionar o desgaste na relação paterna ou materna, visando a guarda unilateral da prole. Desta forma as ações de alienação parental são recorrentes em casos de divórcio litigioso, pois permitem a perda do afeto da criança com o genitor-alienado.

Visando o afastamento do menor com o alienado, o genitor-alienador detém de diversas formas para fazer valer sua vontade, dentre elas está a imputação de práticas transgressoras,

¹ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves - UNIPTAN.

² Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil(2016). Docente do Ensino Superior do UNIPTAN, Brasil.

³ Mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, Brasil(2017). Docente do Ensino Superior do UNIPTAN, Brasil

E-mail para contato: liviacristina28@hotmail.com.

como a implantação de falsas memórias de abuso para que o menor cresça com uma lembrança errônea do genitor-alienado. Desta forma, o presente artigo traz como problematização como se deve proceder, em termos processuais, para garantir as devidas responsabilidades civis e penais, implantadas pelas falsas memórias de abuso sexual por parte de um dos genitores.

Face a crescente busca jurisdicional para relatar casos como estes, necessário se faz evidenciar a importância da interdisciplinaridade da Lei 12.318/2010, entender a escuta especializada e o depoimento pessoal como instrumentos adequados para evitar situações injustas de responsabilidade cível e penal de um dos genitores e compreender os reflexos da alienação parental na imputação falsa de crime de abuso sexual.

Frente a utilização desses mecanismos interdisciplinares visando a busca do real abuso sofrido pelo menor, ao qual por vezes é diagnosticado como imputação falsa de crime para retaliação do genitor e ruptura dos laços afetivos, assim obteve-se como resultados a compreensão da nova sistemática processual, nos casos envolvendo alienação parental a qual respaldam em responsabilidades tanto na seara cível como na seara criminal, imputando ao alienador as justas medidas referentes aos seus atos.

Propõe-se para restabelecimento dos laços afetivos a utilização dos métodos de solução de conflito, em especial o direito sistêmico, justificando-se pela tentativa de auto composição, haja vista que as relações parentais são eternas.

Para alcançar nossos objetivos, a metodologia aplicada deu-se pela abordagem descritiva intercalada com o procedimento bibliográfico, visando evidenciar a problemática abordada, utilizando como consulta as fontes primárias e secundárias, a qual servimo-nos como material base a redação legislativa que descreve todo processo da alienação parental, desde o conceito às penalidades, bem como os materiais digitais, sendo jornais, notas técnicas e breves estudos no campo da psicologia e medicina, que discutem os reflexos da prática alienatória com um poder vasto de informação.

Para alcançar nossos objetivos, servimo-nos como material base a redação legislativa que descreve todo processo da alienação parental, desde o conceito às penalidades, bem como os materiais digitais, sendo jornais, notas técnicas e breves estudos no campo da psicologia e medicina, que discutem os reflexos da prática alienatória com um poder vasto de informação.

Ainda dentro do procedimento bibliográfico temos os posicionamentos doutrinários, em especial, a visão de Maria Berenice Dias, renomada desembargadora, presidente do IBDFAM, e escritora, da obra “Manual de Direito das Famílias”. Ao passo que elenca fervorosamente seu posicionamento, em seu artigo “Alienação parental: uma nova lei para um velho problema: “[...]”

eis que estava mais do que na hora de a lei arrancar a venda deste verdadeiro crime de utilizar filhos como arma de vingança! ” (DIAS, 2010, p. 01).

2 QUANDO A CONJUGALIDADE INTERFERE NA PARENTALIDADE

A síndrome da alienação parental (SAP) refere-se a um glomerado de emoções manifestas no menor durante e após o processo de desfazimento de laços entre o genitor e a genitora, estendendo-se até aos familiares dos mesmos, ao qual o menor demonstra repugno ao alienado. Aponta-se o mito grego, Medéia de Eurípides, um caso de alienação parental, no qual Medéia mãe de duas crianças, mata-as para causar dor ao seu ex-marido Jasão, que após a separação constituiu novo relacionamento conjugal.

Sarmet (2016), ao referenciar o mito de Medéia, conduz à reflexão sobre como sentimentos de amor, ódio, fúria e vingança, decorrentes de uma separação, podem dominar a psique e conduzir a comportamentos destrutivos. Considerando-se alienação parental como manifestação arquetípica do mito, tanto o pai pessoal quanto a mãe pessoal podem ser possuídos pelo complexo de Medéia e, portanto, atuarem sob sua influência na relação com os filhos.

A autora supramencionada aborda a visão de Jung no artigo "Os filhos de Medéia e a Síndrome da Alienação Parental", ao qual o mesmo opina que uma consciência frágil e restrita, torna-se facilmente uma mente doentia e manipuladora, venenosa e inescrupulosa, como representado no mito. “A mentalidade primitiva não inventa mitos, mas os vivencia” (Sarmet, 2016 *apud* Jung, p. 148).

Desta forma, ao analisarmos um divórcio ou término de relacionamento conflituoso nos tempos atuais é comum casos em que uma das partes se mostre tempestuosa para com a outra, haja vista os eventuais desgastes precedentes ao desenlace da relação conjugal.

No momento da quebra da situação exposta, quando se envolve uma criança/adolescente, eventualmente um dos genitores, por rancor, vingança, mágoa, entre outros motivos, tende afastar o infante do pai ou da mãe, mediante artifícios que induzem a acreditá-lo em falsos momentos, transformando o ex-parceiro (a) em autor (a) de vários atos detestáveis.

A presente circunstância se infere a prática de alienação parental, a qual a Lei 12.318/2010, considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.

Evidencia-se, conforme previsto no texto normativo acima referido, pelos atos de desqualificação do genitor, empecilho no exercício da autoridade parental e convivência familiar, dificuldade em obter contato com o menor, omissão de informações de cunho pessoal importante sobre a criança, mudança de domicílio para local distante, sem justificção, e apresentação de falsa denúncia contra o genitor e familiares, a fim de dificultar a convivência.

Percebe-se que a alienação parental se enquadra em uma das superfícies da violência psicológica, a qual é uma das ramificações da agressão. Aquela implica em ofensa emocional, acometida perante injúria, humilhação, desmoralização, afrontamento, entre outros, tornando o infante instrumento de punição e provocação ao alienado. Dentre as hipóteses mencionadas de violência psicológica, está presente a revelação estimulada, a qual corresponde às situações constituídas pelo (a) genitor (a) alienante a fim de elucidar memórias ludibriadas.

3 SÍNDROME DE ALIENAÇÃO PARENTAL

Frente a várias pesquisas realizadas ao longo dos anos, aponta-se que diante as repetidas práticas de desqualificação do genitor alienado e a violência psicológica sofrida, conspícuo se faz a abordagem da síndrome da alienação parental, a qual abrange não somente o ramo do direito, mas também o da psicologia. Entretanto, há distinção entre a síndrome e a alienação parental, à medida que esta se desdobra nos artifícios dos genitores em implantar as falsas memórias, já aquela o desligamento efetivo do laço parental.

Richard Alan Gardner (1931-2003) foi um psiquiatra norte americano que introduziu a Síndrome da Alienação Parental-S.A.P., descrevendo-a como distúrbio padecido pela criança/adolescente, de maneira contínua, tendo como resultado final o repúdio a um genitor baseado em fatos inexistentes e traumáticos, ocasionado pelo outro genitor, deliberadamente ou inconscientemente.

Gardner (2002) expõe como características frequentes da S.A.P., a campanha denegritória contra o genitor alienado; as racionalizações fracas, absurdas ou frívolas para a depreciá-lo; a falta de ambivalência; o fenômeno do “pensador independente”; apoio automático ao genitor alienador no conflito parental; ausência de culpa sobre a crueldade e/ou a exploração contra o genitor alienado; a presença de encenações “encomendadas” e propagação da animosidade aos amigos e/ou família extensa do genitor alienado, conforme se visualiza da tradução feita por Rita Rafaeli, no artigo: “O DSM-IV tem equivalente para o diagnóstico de Síndrome de Alienação Parental (SAP)?” Alexandre Valença, médico da

Associação Brasileira de Psiquiatria, trata a S.A.P. como um método de lavagem cerebral, vejamos:

“A síndrome de alienação parental é quando a criança absorve esses sentimentos, esses pensamentos do genitor alienador como se também fossem dela. Ela também passa a sentir raiva do genitor alienado, ela passa a se sentir abandonada, ressentida pelo genitor alienado, que é a vítima, ter saído de casa. [...] Infelizmente, os principais conceitos da Síndrome de Alienação Parental realmente estão proximamente relacionados aos conceitos de Gardner. No Brasil, existem praticamente pouquíssimas pesquisas a respeito disso, muitas vezes inconclusivas porque quando há suspeita de alienação parental, essa criança vai ser avaliada e, muitas vezes, não se chega a um diagnóstico preciso.” (Equipe editorial da Câmara dos Deputados, 2019, *apud* VELENÇA, 2019, sem numeração)

É irrefutável os reflexos gerados nas crianças/adolescentes que sobrevivem/sobreviveram a S.A.P., dentre os múltiplos transtornos gerados, é cabível a citação de alguns que foram apontados por Gardner, no artigo supra referido, destarte o transtorno psicótico compartilhado, transtorno de conduta, ansiedade, transtorno dissociativo, e transtorno de ajustamento.

Ademais, segundo o presidente da ONG Apase - Associação de Pais e Mães Separados, Analdino Rodrigues aborda as consequências da alienação parental:

“Tem casos que as crianças ficam muito debilitadas psicologicamente, deprimidas, depressivas, têm problemas escolares, relacionamento com amigos, amiguinhos e fica criança muito retraída. Uma criança com alienação parental num grau mais elevado não consegue sorrir. (...) autoflagelamento, tentativa de suicídio, suicídio real, que aconteceu”. (LIMA *apud* RODRIGUES, 2019, sem numeração)

Diante o exposto, frente a todo dano psicológico sofrido pela vítima, ressalta-se que em primeiro de janeiro de 2022 entrará em vigor a nova classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, a CID - 11, da Organização Mundial da Saúde (OMS), que aborda segundo informações retiradas da entrevista do IBDFAM com a professora doutora Márcia Gonçalves, que a Organização Pan-Americana da Saúde, Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde – (OPAS/OMS) a “alienação parental' ou 'alienação dos pais' aparece no CID-11 sob uma subcategoria mais ampla: '*Caregiver-child relationship problem*' (QE52.0). Não há um código específico para essa condição, mas, em termos práticos, caso um profissional de saúde precise fazer o diagnóstico de alienação parental deve registrá-lo sob o código QE52.0”.

4 FALSAS MEMÓRIAS DE ABUSO SEXUAL

As memórias são os estados de consciência pretéritos e tudo quanto se ache associado aos mesmos, decorrentes da função cerebral. Contudo, as mesmas são um paradoxo. Ao se definir pelo senso de identidade e características de cada ser, também se demonstram maleáveis, seletivas e mutáveis. Daí surge as falsas memórias, sejam elas implantadas ou distorcidas, que nada mais é do que uma recordação errônea considerada legítima de determinado evento no seu passado pessoal.

Este campo de violência psíquica realizada pelo genitor-alienador gera danos irreparáveis, expondo o menor em situações inverídicas e de grave risco a saúde mental, não sabendo discriminar a realidade do ilusório, ao passo que o alienador por vezes, repete o falso incidente, apontando o genitor como infrator, ocasionando assim, ruptura da relação parental, ante a tortura psicológica realizado no alienado.

Enfatiza-se como sendo a principal, as falsas memórias de abuso sexual, ao viés que se constitui de diálogos entre o menor e o genitor-alienador, pontuando situações vividas pela criança as quais não prescindem a realidade. Nesta esteira, a título de exemplificação é notório que, em casos como estes o alienador enfatiza determinados momentos em que o menor se encontrava com o genitor-alienado e distorce tal lapso temporal a implantar cenas de abusos, constante em passeios, banhos, e noites de sono. Corroborava tal ato quando o menor se encontra em âmbito escolar ou diverso da residência familiar e demonstra-se aflito e com medo a contato com adultos estranho a de sua convivência.

Tilman Furniss, psicólogo sistêmico alemão, pontuou em seu livro “Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar” o retratado, vejamos:

A experiência clínica mostra que as crianças que fazem alegações de abuso sexual na família geralmente não mentem, mas falam a verdade. No entanto, há três grupos de crianças nos quais precisamos ter cuidados quando avaliamos alegações de abuso sexual. As alegações de (1) crianças mais velhas em lares de crianças, (2) de adolescentes em famílias recentemente construídas e **(3) de crianças em famílias com separação e divórcio precisam ser tratadas com cuidado.** (...) O diagnóstico, nesses casos pode então colocar problemas e dificuldades especiais. (...) **As crianças em famílias de separação e divórcio são o terceiro grupo em que a alegação de abuso sexual é utilizada pelas mães para obter o cuidado e controle sobre as crianças, ou para privar o pai do acesso aos filhos nas famílias separadas.** (SANTANA, RIOS. *apud* FURNISS. 2013 - 1993, p.185. grifos nosso).

Classifica-se estes casos de alienação parental com implantação de falsas memórias como sendo um abuso indireto, a qual ressalta a médica pediatra e psicanalista Luci Pfeiffer, que as menores vítimas deste abuso têm comprometida a psique, por vivenciarem situações que não deveriam. Ademais, perante entrevista para o artigo “Alienação parental e a falsa acusação

de violência” de Ana Brocanelo, a médica responde que o melhor para o infante é explicar a situação vivenciada, conforme explica:

“Gera todo um transtorno de sexualidade que, se não tratado, segue pra vida inteira. Constatada a falsa denúncia, a primeira ação deve ser, até da Justiça, deixar bem claro pra criança ou adolescente: ‘nós avaliamos o caso, especialistas avaliariam, e descobrimos que seu pai estava brigando muito com a sua mãe e acabou inventando essas histórias’, ou ‘sua mãe estava brigando muito e acabou inventando tudo isso. É invenção, isso não existiu’. A criança precisa de alguém superior, de alguém que diga isso, algum psicólogo, psicanalista, o juiz, o promotor, porque aí ela se liberta da culpa” (BROCANELO *apud* PFEIFFER. 2019. sem numeração)

5 MECANISMOS ESTATAIS PARA BUSCA DA VERDADE REAL

Há tempos os operadores do Direito visam uma reforma legislativa para implementação no judiciário de mecanismos que possam auxiliar na transmissão da comunicação das crianças/adolescentes quando são partes processuais.

Deu-se início com a Recomendação 33, de 23/11/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para disponibilizar depoimento por meios áudios-visuais. Contudo, somente em 04/04/2017, editou-se a Lei 13.431 que estabeleceu o sistema de garantia de direitos aos menores vítimas ou testemunhas de violência, a qual no seu artigo 14 explica sobre “as políticas implementadas nos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde deverão adotar ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às vítimas de violência”.

Destarte, há inúmeros mecanismos que o Estado regulamenta para salvaguardar as crianças/adolescentes. É válido destacar, a escuta especializada e o depoimento especial. Estes mecanismos são regulamentados na lei supracitada visando o depoimento sem danos do menor, com técnicas, profissionais e salas exímia de rede de proteção. Enfatiza-se o artigo 18-B da Lei 8.069/1990, a qual aborda as medidas protetivas e o encaminhamento correto do menor, senão vejamos os incisos:

I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014); II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014); III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014); IV - obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014); V - advertência. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014).

Cabe registrar o conceito dado aos procedimentos que a Lei 13.431/17 regula, haja vista que segundo o artigo 7º aborda escuta especializada como procedimento de entrevista sobre

situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade e, o artigo 8º trata do depoimento especial como sendo o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.

Neste sentido, o princípio do melhor interesse da criança e adolescente diz respeito aos mecanismos e institutos voltados a tutelar o menor, evidenciando a aplicação mais benéfica aos mesmos, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Destarte, diante os crescentes casos envolvendo as falsas memórias de abuso sexual, decorrentes da alienação parental, é válido salientar a relevância da norma legislativa que visa o bem estar do menor frente às situações de alienação que lhe são expostas.

Em vista disso, o Estado busca a efetivação de medidas de proteção ao menor, para se afastar eventuais danos, conforme objeto de análise do artigo.

6 RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

Diante a nova sistemática processual, os casos envolvendo alienação parental respaldam em responsabilidades tanto na seara cível como na seara criminal, imputando ao alienador as justas medidas referentes aos seus atos. Essa inovação encontra-se decretada no art. 6º da Lei 12.318/2010, a qual o juiz poderá, cumulativamente ou não, aplicar tais sanções, segundo a gravidade de cada caso.

O rol exemplificativo do artigo acima mencionado dispõe que na esfera cível, impõe-se como sanção a advertência do alienador, face a declaração de ocorrência da A.P.; a estipulação de multa, sendo entre três a vinte salários, aplicando-se analogicamente o art. 249 do ECA; a determinação de acompanhamento psicológico e/ou biopsicossocial; a declaração da suspensão da autoridade parental e, a perda da guarda do menor, como medida extrema.

Ademais, parte da doutrina, a qual inclui Maria Berenice Dias, entende que as outras aplicações discriminadas no art. 6º da Lei 12.318, diz respeito ao bem estar do infante, não sendo considerado mecanismos de caráter punitivos do alienador, ao passo que visa a ampliação do regime de convivência familiar em favor do alienado, determina o compartilhamento de guarda, a qual é regra no ordenamento jurídico atual, e a fixação do domicílio da criança ou adolescente.

Percebe-se que em determinados casos, não basta somente a responsabilização do alienador na seara cível, haja vista aqueles que envolvem as falsas denúncias de abuso sexual,

decorrente das memórias implantadas no menor diante a alienação sofrida, caracterizando-se de natureza gravíssima.

Nesta particular conjuntura, é válido analisar a responsabilização na seara criminal dos atos praticados pelo genitor-alienador, ao passo que a Lei 12.318 permite o Juízo condenar nas duas esferas. Desta forma, averigua-se todos os delitos ao qual o alienador pode se enquadrar, como sendo aqueles previstos no Capítulo V - Dos crimes contra a honra do Código Penal Brasileiro, quais sejam: calúnia - art. 138 caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime; e, difamação - art. 139 difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação. Ademais, descumprida a medida protetiva que assegure os direitos inerentes ao menor de convivência com o genitor-alienado, poderá o Juízo decretar a medida extrema, de forma preventiva (Lei 11.340, art. 120), bem como a incoerência em crime de desobediência (Lei 11.340, art. 24-A).

7 POSIÇÕES DOS TRIBUNAIS NOS CASOS DE ALIENAÇÃO PARENTAL

Registra-se que no cenário jurídico brasileiro independentemente de estar sedimentado na doutrina e legislação, os casos envolvendo a alienação parental ainda são poucos reconhecidos no direito processual, a priori se faz necessário reforçar sua efetivação material e processual.

Faz-se observar o julgado que sentenciou a caracterização da síndrome da alienação parental, proveniente de relação conjugal drasticamente encerrada, a qual a genitora dos infantes denuncia o genitor, ex esposo, de crime sexual cometido após a ruptura do casal. Em análise aos autos, é perceptível que as acusações decorreram de retaliação por uma nova relação amorosa iniciada pelo genitor. Ademais, em âmbito probatório utilizou-se do depoimento especial e estudos psicossociais, condizente com o discriminado na Lei 13.431/17, para averiguação da S.A.P., a qual demonstrou comprovada conforme se infere da decisão que segue:

REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - ACUSAÇÕES DE OCORRÊNCIA DE ABUSOS SEXUAIS DO PAI CONTRA OS FILHOS - AUSÊNCIA DE PROVA - SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL CARACTERIZADA - DESPROVIMENTO DO RECURSO. É indispensável a fixação de visitas ao ascendente afastado do constante convívio com os filhos, em virtude do fim do casamento dos pais, conforme prescreve os artigos 1589 e 1632 do Código Civil. A prática de abusos sexuais deve ser cabalmente comprovada, sob pena de inadmissível afastamento do pai da criação da prole, medida esta que culmina em graves e até mesmo irreversíveis gravames psíquicos aos envolvidos. **O conjunto probatório que não demonstra o abuso sexual sustentado pela genitora, com autoria atribuída ao pai dos infantes, aliada às demais provas que comprovam a insatisfação dos**

filhos com o término do relacionamento do casal, inviabiliza a restrição do direito de visitas atribuído ao ascendente afastado da prole, mormente diante da caracterização da síndrome da alienação parental. (TJMG. Apelação Cível 1.0024.08.984043-3/004 9840433-67.2008.8.13.0024 (1). Des.(a) Edilson Olímpio Fernandes. Data da publicação da súmula 24/09/2010.) (grifos nosso)

Consoante ao art. 4º da Lei 12.318/2010 os casos que demonstram indícios referentes a alienação parental podem ser protocolados de ofício ou mediante requerimento das partes processuais, em ação autônoma ou incidental com tramitação prioritária, visando uma solução jurisdicional célere.

No caso a seguir, cabe salientar que face demonstrados indicativos de prática alienatória, o Juízo da Vara de Infância e Juventude instaurou de ofício ação declaratória de ato de alienação parental, conforme se insere da análise aos autos. Sobrevém dos autos processuais, frente a avaliação psicológica da criança que evidenciou dados de personalidade com aspectos manipuláveis. Destarte, o caso em perquirição retrata a ruptura do laço afetivo entre menor e genitor e sua restauração gradativa, mediante visitação assistida, como forma de restabelecer o afeto entre as partes, vejamos:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE GUARDA E ALIENAÇÃO PARENTAL. REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS. SUSPENSÃO DAS VISITAS PATERNAS. ALEGAÇÃO DE ABUSO SEXUAL NÃO COMPROVADO. VISITAS SUPERVISIONADAS. DIREITO DE CONVÍVIO PATERNO. PRINCÍPIO DO BEM-ESTAR DA CRIANÇA. Para a regulamentação de visitas, deve preponderar o interesse da criança em cotejo com a presunção de que o convívio familiar é salutar e contribui positivamente para o seu desenvolvimento psíquico e emocional. A criança necessita de um referencial seguro para viver e se desenvolver e o seu bem-estar deve se sobrepor aos interesses de seus pais e familiares. Caso concreto em que não foi constatada situação de abuso sexual perpetrado pelo genitor contra o infante, mostrando-se adequada a visitação assistida. RECURSO DESPROVIDO. (Apelação Cível, Nº 70083192708, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Liselena Schifino Robles Ribem: 27-11-2019)

A vista disso, a Constituição Federal da República do Brasil de 1988 em seu artigo 227, determina que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, os direitos inerentes a uma vida digna e crescimento saudável, bem como protegê-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

8 DIREITO SISTÊMICO COMO FORMA DE SOLUÇÃO DO CONFLITO INSTAURADO

Storch (2018) aponta em seu artigo "Direito sistêmico é uma luz no campo dos meios adequados de solução de conflitos" que o Poder Judiciário está superlotado referente a prestação

jurisdicional, sua incapacidade de atender todos os anseios populacionais em tempo hábil e cristalino, seja por uma estrutura de pessoal seja por uma estrutura de material. Em vista disso, os casos de alienação parental por se tratarem de direito assegurado na Carta Magna, bem como interesse de incapaz resguardado pelo Ministério Público, detém de uma maior observância, seja em termos técnicos, seja por lapso temporal visando sempre uma solução harmônica para o conflito exposto.

Frente as pesquisas levantadas por Storch, acredita-se que a aplicação do direito sistêmico seja um possível método de suporte e amparo para aquelas famílias que vivenciaram o processo da alienação. Este ramo do direito refere-se à funcionalidade prática jurídica com viés terapêutico, pretendendo a cura de tal agressão psicológica e precavendo situações graves que possam a vir gerar responsabilizações aos genitores tanto na seara cível e criminal, conforme exposto acima.

Evidencia-se também o princípio da auto composição, objetivando o direito sistêmico à abordagem das constelações, iniciada por Bert Hellinger (1987) psicoterapeuta alemão, ao qual é um mecanismo que detém de imparcialidade, clareza e a busca do legítimo conflito, a fim de prosperar a paz no âmbito familiar. No Brasil, a técnica em análise começou a ser aplicada pelo magistrado Sami Storch, como uma ferramenta jurídica utilizada nas Varas de Família, Infância e Juventude e Criminal.

A dinâmica do direito sistêmico em ambiente forense, conforme exposto por Regina Bandeira (2014), inicia por uma sessão de constelação familiar, pela qual o juiz ressalta os vínculos familiares, as causas das crises nos relacionamentos e a melhor forma de lidar com esses conflitos. Logo em seguida, há um momento de meditação, para que cada um avalie seu sentimento. Durante a prática, os cidadãos começam a manifestar sentimentos ocultos, chegando muitas vezes às origens das crises e dificuldades enfrentadas.

Considerando a necessidade de se aplicar técnicas jurídicas com a finalidade de incentivar e aperfeiçoar os mecanismos consensuais de solução de litígios, o direito sistêmico se mostra um grande divisor de águas neste aspecto. Torna-se imprescindível o estímulo e apoio a estes métodos consensuais de solução de litígios por parte do Poder Público.

Diante o exposto, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, publicou em 29/11/2010 a Resolução nº 125, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, com as seguintes atribuições elencadas no artigo 7º:

I - desenvolver a Política Judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses, estabelecida nesta Resolução;

- II - planejar, implementar, manter e aperfeiçoar as ações voltadas ao cumprimento da política e suas metas;
- III - atuar na interlocução com outros Tribunais e com os órgãos integrantes da rede mencionada nos arts. 5º e 6º;
- IV - instalar Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania que concentrarão a realização das sessões de conciliação e mediação que estejam a cargo de conciliadores e mediadores, dos órgãos por eles abrangidos;
- V - incentivar ou promover capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores, conciliadores e mediadores nos métodos consensuais de solução de conflitos;
- VI - propor ao Tribunal a realização de convênios e parcerias com entes públicos e privados para atender aos fins desta Resolução;
- VII - criar e manter cadastro de mediadores e conciliadores, de forma a regulamentar o processo de inscrição e de desligamento; (Incluído pela Emenda nº 2 de, 08.03.16)
- VIII - regulamentar, se for o caso, a remuneração de conciliadores e mediadores, nos termos do art. 169 do Novo Código de Processo Civil combinado com o art. 13 da Lei de Mediação. (Incluído pela Emenda nº 2 de, 08.03.16)

Os métodos de solução de conflito, em especial o direito sistêmico, revela-se uma grande inovação jurídica para busca do equilíbrio entre a norma positivada e os relacionamentos humanos, visando a efetivação do resultado da busca jurisdicional combinada com a pacificação das relações.

9 CONCLUSÃO

Diante o exposto, cabe salientar que o presente artigo abordou algumas contribuições referentes às práticas de alienação parental quando utilizadas de métodos ilusórios como as falsas memórias, alegando violência sexual entre genitor (a) e menor, visando o afastamento parental como forma de retaliação de um relacionamento amoroso mal resolvido, justificando-se a pesquisa por tal prática estar sendo cada vez mais discutida nos tribunais brasileiros, conforme exposto nas jurisprudências ao longo do artigo, assim tendo por objetivo compreender os atos alienatórios, referenciando as repercussões jurídicas de tal ação, em especial a imputação de falsas memórias de abuso sexual.

Faz-se necessária a abordagem sobre as práticas alienatórias uma vez que, mesmo sedimentado seu procedimento na legislação pátria, conforme se infere da Lei 12.318/2010, se mostra insuficiente sua aplicabilidade do meio correto no ordenamento jurídico, qual seja a ação declaratória de alienação parental, não sendo acertado uma simples petição acostada aos autos de divórcio, guarda entre outras ações relacionadas.

Contribuiu para uma melhor pesquisa e debate o procedimento bibliográfico, pautando-se em ideais doutrinários relacionados ao tema, visando evidenciar a problemática abordada, ao qual demonstrou-se essencial para o artigo, bem como o método descritivo utilizando como

consulta às fontes primárias e secundárias, como a legislação brasileira, livros, estudos de caso, dentre outros.

Revelou-se que o maior embate frente a alienação parental se encontra na linha tênue que a cerca entre a mera briga conjugal a atos que possam a vir gerar danos psicológicos severos, como a síndrome da alienação parental, vindo a causar o desligamento efetivo do laço parental, bem como as falsas denúncias de abuso sexual retratadas por Tilman Furniss.

Ademais, em busca de uma melhor compreensão dos atos alienatórios é necessária uma interdisciplinaridade de matéria para que seja aplicada a solução mais benéfica frente ao caso concreto exposto, consoante de pesquisas como as de Gardner, no campo da psicologia e da Organização Mundial da Saúde. Desta forma, convergiu para a análise a aplicação do direito sistêmico, como possível solução a estes casos, pretendendo a aplicação de técnicas jurídicas com viés auto compositivo e terapêutico.

Conclui-se que a melhor trajetória a ser percorrida é que se restabeleça os laços afetivos do conjunto familiar, em especial do menor-vítima com o genitor-alienado à medida que o litígio se compreende de relações despedaçadas advindas de amor.

REFERÊNCIAS

ALVES, Jonas Figueirêdo. **Multas inibem práticas abusivas do poder parental**. 2013. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2013-set-02/jones-alves-julgados-construtivos-servido-enriquecer-solucoes-aos-problemas-familiares>> Acesso março de 2020.

BANDEIRA, Regina. **Juiz consegue 100% de acordos usando técnica alemã antes das sessões de conciliação**. 2014. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/juiz-consegue-100-de-acordos-usando-tecnica-alema-antes-das-sessoes-de-conciliacao/>> Acesso em maio de 2020.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Dispõe sobre o Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm> Acesso março de 2020.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm> Acesso em fev. de 2020.

BRASIL. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> Acesso março de 2020.

BRASIL. Lei 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112318.htm> Acesso fev. de 2020.

BRASIL. Lei 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13431.htm> Acesso em: fev. de 2020.

BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Apelação Cível 1.0024.08.984043-3/004 9840433-67.2008.8.13.0024 (1). Apelante: Apelado: Relator: Des.(a) Edilson Olímpio Fernandes.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Sétima Câmara Cível. Apelação Cível, Nº 70083192708. Apelante; T.F.B. Apelado: M.P. Interessado: C.T.M.M. Relator: Liselena Schifino Robles Ribeiro.

BROCANELO, Ana. Alienação parental e a falsa acusação de violência. Alienação parental: **causas e consequências**. 2019. Disponível em: <<http://www.anabrocanelo.com.br/publicacoes/alienacao-parental-e-a-falsa-acusacao-de-violencia/>> Acesso em out. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Alienação Parental - Capítulo 3. Rádio Câmara. Equipe editorial. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/radio/programas/572657-alienacao-parental-capitulo-3/>> Acesso em março de 2020.

CISCATI, Rafael. **As mães que perderam a guarda dos filhos após acusarem os pais de abuso sexual**. Jornal Época. 2018. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/as-maes-que-perderam-guarda-dos-filhos-apos-acusarem-os-pais-de-abuso-sexual-23035498>> Acesso em out. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Relatório analítico propositivo: justiça pesquisa: **a oitiva de crianças no poder judiciário brasileiro**. Brasília, 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução Nº 125. 2010. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=156>. Acesso em maio de 2020.

DIAS, Maria Berenice. Alienação parental: **uma nova lei para um velho problema!** 2010. Disponível em: <http://www.mariaberenice.com.br/uploads/alienacao%20parental_-_uma_nova_lei_para_um_velho_problema.pdf> Acesso em março de 2020.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 12ª edição. 2017. Revista dos tribunais.

DIAS, Thamiyes. **Nas Varas de Família da capital, falsas denúncias de abuso sexual podem chegar a 80% dos registros**. Jornal Extra. 2015. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/rio/nas-varas-de-familia-da-capital-falsas-denuncias-de-abuso-sexual-podem-chegar-80-dos-registros-5035713.html>> Acesso em out. de 2019.

Escuta de crianças e adolescentes em situação de violência sexual: aspectos teóricos e metodológicos: **guia para capacitação em depoimento especial de crianças e adolescentes**. Organizadores, Benedito Rodrigues dos Santos, Itamar Batista Gonçalves, Gorete Vasconcelos; (coords.), Paola Barbieri, Vanessa Nascimento – Brasília, DF: EdUCB, 2014. 396 p.: il.; 21 cm.

LAGÔA, Thiago. Custódia sob polêmica: **casos de alienação parental crescem 41%**. Jornal Hoje em dia. 2018. Disponível em: <<https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/cust%C3%B3dia-sob-pol%C3%AAmica-casos-de-alienacao-parental-crescem-41-1.619233>> Acesso em out. de 2019.

LIMA, Daniel. **Alienação parental e Direito Penal**. Canal Ciências Criminais. 2018. Disponível em: <<https://canalcienciascriminais.com.br/alienacao-parental-direito-penal>> Acesso em março de 2020.

MATOS, Maurílio Castro de. Nota técnica sobre a “escuta especializada” proposta pela Lei 13.431/2017: **questões para o serviço social**. Conselho federal de serviço social. 2019.

MAZZARIOL, Juliana de Oliveira. **Direito sistêmico – Utilização dos princípios e técnicas das constelações para resolução de conflitos na Justiça**. Migalhas. 2019. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/depeso/304832/direito-sistemico-utilizacao-dos-principios-e-tecnicas-das-constelacoes-para-resolucao-de-conflitos-na-justica>> Acesso março de 2020.

MENDES; LIMA. **O que vem a ser Direito Sistêmico?** 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/54930/o-que-vem-a-ser-direito-sistemico>> Acesso março de 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **CID-11 para Estatísticas de Mortalidade e Morbidade (CID-11 MMS)**. Disponível em: <<https://icd.who.int/browse11/l-m/en>> Acesso em março de 2020.

PRÓTON, Sara. Criminalização da alienação parental: **uma proteção à vulnerabilidade da criança**. Canal ciências criminais. 2018. Disponível em: <<https://canalcienciascriminais.com.br/criminalizacao-alienacao-parental/>> Acesso em out. de 2019.

REVISTA IBDFAM: **Família e Sucessões**. volume 33. maio/jun. Belo Horizonte: IBDFAM, 2019. Bimestral.

REVISTA IBDFAM. Entrevista: **Alienação Parental no CID-11 - Abordagem médica**. Equipe editorial. 2018. Disponível em: <<http://www.ibdfam.org.br/noticias/6726/Entrevista%3A+Aliena%C3%A7%C3%A3o+Parental+no+CID-11+-+Abordagem+m%C3%A9dica>> Acesso em março de 2020.

ROSA, Talita Magnus Da. **Resolução de conflitos judiciais através das constelações familiares e do direito sistêmico no direito brasileiro**. 2018. Disponível em: <<https://riuni.unisul.br/handle/12345/6002>> Acesso em maio de 2020.

SANTANA; RIOS. Falso abuso sexual em varas de família: **dilemas na elaboração do parecer psicossocial**. Rev. psicol. polít. vol.13 no.27 São Paulo ago. 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2013000200011> Acesso em março de 2020.

SARMET, Yvanna Aires Gadelha. **Os filhos de Medeia e a Síndrome da Alienação Parental**. Universidade de Brasília, Instituto de Psicologia, Centro de Atendimento e Estudos Psicológicos. Brasília, DF, Brasil. 2016. volume 27. número 3. 482-491 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pusp/v27n3/1678-5177-pusp-27-03-00482.pdf>> Acesso em março de 2020.

SOUZA, Ana Maria Oliveira de; BARRETO, Ricardo Menna. Síndrome de alienação parental, falso abuso sexual e guarda compartilhada: **a necessidade de uma observação jurídica transdisciplinar**. Espaço Jurídico. Joaçaba, v.12, n. 1, p. 67-82 jan./jun. 2011.

SOUSA, Analícia Martins de; BRITO, Leila Maria Torraca de. Síndrome de alienação parental: **da teoria norte-americana à nova lei brasileira**. Psicol. cienc. prof. vol. 13 no. 2 Brasília, 2011.

STORCH, Sami. **Direito sistêmico é uma luz no campo dos meios adequados de solução de conflitos**. 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-jun-20/sami-storch-direito-sistêmico-e-uma-luz-solucao-conflitos?imprimir=1>> Acesso em maio de 2020.

ARBITRAGEM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ANÁLISE PONDERATIVA DOS RISCOS E VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Weigras Félix da Silva¹
Daniel Albergaria Silva²
Erika Tayer Lasmar³

Resumo: Este estudo buscou verificar se a aplicabilidade da arbitragem como ferramenta para otimizar o trabalho da administração pública, suscita alguma inconstitucionalidade, visto que existem indagações de que o seu uso poderia gerar atritos à constitucionalidade em razão da quebra de confidencialidade das informações, da violação da indisponibilidade e da supremacia do interesse público. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com seleção aleatória de artigos publicados a partir de 2015 disponíveis na íntegra e análise de Leis e livros que se relacionam com a temática. As informações extraídas foram categorizadas sob quatro dimensões: os fundamentos históricos do instituto da arbitragem, a contextualização da administração pública, aplicação da arbitragem na administração pública: riscos e vantagens e os direitos e deveres da administração pública na arbitragem. A aplicabilidade da arbitragem na administração pública é considerada constitucional e satisfatória para as partes envolvidas, garantindo a celeridade, legitimidade e redução de custos, além de contribuir com o Poder Judiciário ao amenizar suas demandas, aliviando o sistema. Configura-se como uma das mais importantes manifestações da autonomia de vontade no âmbito processual, o que determina ser uma das principais vantagens da utilização desse instituto. No entanto, seu uso necessitaria ser estudado de forma a garantir um resultado favorável para o interesse público, caso contrário, poderia trazer danos ao sistema. É necessário maior investimento nesse campo, tanto em recursos humanos quanto no desenvolvimento de novas pesquisas sobre a temática.

Palavras-chave: Arbitragem. Administração Pública. Poder Judiciário. Mediação.

1 INTRODUÇÃO

A arbitragem é considerada um método de resolução de controvérsias por meio da qual as partes submetem um litígio sobre direitos patrimoniais disponíveis à apreciação de um ou mais árbitros, sendo a decisão caracterizada válida com os mesmos efeitos da sentença proferida pelos órgãos do Poder Judiciário (CARMONA, 2004).

¹ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves - UNIPTAN.

² Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil (2016). Docente do Ensino Superior do UNIPTAN, Brasil.

³ Mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, Brasil (2017). Docente do Ensino Superior do UNIPTAN, Brasil.

E-mail para contato: weigrasfelix@gmail.com.

No processo arbitral, serão considerados os princípios do contraditório, ou seja, as partes têm a liberdade de adotarem métodos coerentes com a situação, no entanto, devem respeitar a igualdade das partes, a imparcialidade do árbitro e seu livre convencimento (BRASIL, 1996).

Embora essa técnica seja empregada em muitos casos direcionados a conflitos de interesse comercial e privado, nota-se progressiva aplicação em controvérsias jurídicas envolvendo a administração pública, sendo que, nesses casos, dispõe de determinadas especificidades em sua condução (OLIVEIRA, 2017).

No Brasil, o seu emprego foi instituído pela Lei 9.307, de 23 de setembro de 1996 (BRASIL, 1996), e reformulada pela Lei 13.129, de 26 de maio de 2015, a qual passou a apresentar recursos para a sua aplicabilidade na administração pública, conforme abordado em seu § 1º do Art. 1º: “administração pública direta e indireta poderá utilizar-se da arbitragem para dirimir conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis” (BRASIL, 2015).

A adoção da arbitragem como método de resolubilidade de litígios pela administração pública, constitui uma tentativa de reorganizar o sobrecarregado sistema judicial do Brasil - considerado um processo formal, oneroso e moroso - com a lógica de permitir que os conflitos sejam sentenciados em tempo hábil para o interesse público, e conseqüentemente, por aliviar todo o sistema jurídico.

Todavia, existem indagações de que o uso dessa ferramenta pelo setor público, poderia gerar atritos à constitucionalidade em razão da quebra de confidencialidade das informações, da violação da indisponibilidade e da supremacia do interesse público, uma vez que determinadas normas estabelecidas na arbitragem se opõe ao que é regido pela constituição.

Diante do exposto, obtém-se o seguinte questionamento: a aplicação da figura da arbitragem pela administração pública suscita alguma inconstitucionalidade, levando em conta o regime jurídico a ela determinado juridicamente?

Este estudo surgiu a partir da necessidade em aprofundar os conhecimentos a respeito da aplicabilidade da arbitragem como ferramenta para otimizar o trabalho da administração pública, de modo a transformar o modelo de visão judicializada presente em nossa sociedade.

Desse modo, essa pesquisa tem o objetivo verificar se a adoção do instituto da arbitragem, no setor público, é ou não vantajosa para o interesse público e, portanto, válida em termos constitucionais, para a administração pública, a partir de sua lógica de compreensão do contexto atual, da ideia de “interesse público” e das situações em que a arbitragem pode ser empregada para a resolução de conflitos.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica em fontes primárias e secundárias. Foi estabelecido como critério de inclusão artigos publicados a partir de 2015 disponíveis na íntegra

em revistas jurídicas. Utilizou-se para a busca expressões como: “arbitragem na administração pública”, “evolução histórica da arbitragem”, “validade da aplicação da arbitragem na administração pública”, “supremacia do interesse público sobre o particular” e “constitucionalidade da Lei da arbitragem”. Foi selecionado aleatoriamente sete artigos relacionados com a temática e posteriormente foi feita uma análise associando a Leis e livros sobre essa abordagem para embasar os questionamentos propostos. Para a sistematização da avaliação dos dados selecionados, as informações extraídas foram categorizadas, considerando a similaridade do conteúdo, sob quatro dimensões: os fundamentos históricos do instituto da arbitragem, a contextualização da administração pública, aplicação da arbitragem na administração pública: riscos e vantagens e os direitos e deveres da administração pública na arbitragem.

2 OS FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DO INSTITUTO DA ARBITRAGEM

A arbitragem configura-se como uma técnica opcional de solução de litígios por meio da qual os envolvidos elegem um terceiro membro, o árbitro, de confiança entre as partes, para solucionar o problema entre eles.

Sua criação se deu há muitos séculos antes de Cristo, desde que a humanidade começou a viver em sociedade, existindo então a necessidade de criar métodos para a resolução de seus conflitos.

No Brasil, existem registros sobre o uso da arbitragem como um dos métodos mais antigos no processo de pacificação de conflitos, porém seu marco legal foi instituído somente na década de 90, com a homologação da Lei Nº 9.307/1996, ao descrever pontos importantes para o funcionamento do sistema de juízo arbitral. Posteriormente, foi firmada pela Lei Nº 13.129/2015, que consolidou algumas dimensões à Lei de Arbitragem, como a sua aplicabilidade pela administração pública.

Nessa linha de pensamento sobre a arbitragem no Brasil, o jurista e ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Delgado, infere:

A doutrina brasileira identifica a presença da arbitragem em nosso sistema jurídico desde a época em que o País estava submetido à colonização portuguesa. Em ambiente puramente brasileiro, a arbitragem surgiu, pela primeira vez, na Constituição do Império, de 22/03/1924, em seu art. 160, ao estabelecer que as partes podiam nomear juízes-árbitros para solucionar litígios cíveis e que suas decisões seriam executadas sem recurso, se as partes, no particular, assim, convencionassem. A CF de 24 de fevereiro de 1895, a primeira Carta Republicana, não cuidou de homenagear a arbitragem entre pessoas privadas. É certo que não deixou de incentivar a sua prática como forma útil para pacificar conflito com outros Estados soberanos. A Carta de 16

de julho de 1934 voltou a aceitar a arbitragem, assegurando à União competência para legislar sobre as regras disciplinadoras do referido instituto.

A Constituição de 1937 não valorizou essa entidade jurídica. A Carta Magna de 1946, de 18 de julho, também não fez qualquer referência à arbitragem privada, tendo o mesmo comportamento a Lei Maior de 1967. A atual CF, de 05/10/88, referiu-se sobre a arbitragem no art. 4º, § 9º, VII, bem como no art. 114, § 1º. Saliente-se, contudo, que a Carta de 1988, no seu preâmbulo, 13 faz, a nível de princípio fundamental, homenagem à solução dos conflitos por meio de arbitragem, no pregar a forma pacífica de serem resolvidos, quer na ordem interna, quer na ordem internacional (DELGADO, 2020, p. 6-7).

No início do século XXI, a arbitragem começou a ser utilizada de forma mais rotineira pelas empresas brasileiras para a resolução de seus conflitos, sendo empregada com ênfase nas relações internacionais e no âmbito doméstico (SARAIVA, 2018).

Um ponto importante a ser elencado sobre essa mudança cultural dos MESC's (Métodos Extrajudiciais de Solução de Controvérsias), é que sua implantação se justifica pela deficiência do Poder Judiciário em solucionar os litígios em tempo hábil, devido ao seu perfil característico de morosidade e com alta geração de custo, resultando em sentenças tardias, sem prazo definido para conclusão.

Dessa forma, o uso da arbitragem passa a ser vantajosa não só para as empresas brasileiras, como também para a administração pública quando for o caso, por se tratar de um método eficiente, com estimativa de conclusão de cerca seis meses ou mais quando prorrogado, econômico por ser irrecorrível e flexível, pois, permite que as partes tenham a autonomia privada de construir e reconstruir suas relações, a liberdade de escolha do árbitro, podendo ser um profissional de confiança *expert* no assunto, entretanto, com limitações de quantitativo ímpar de árbitros e que a sentença arbitral não viole normas de ordem pública. Além disso, no mundo empresarial, as relações entre as empresas são muito dinâmicas e intensas, assim, o quesito tempo na resolução de conflitos passa a ser crucial para as empresas. Quanto mais ágil for esse processo, menos as partes envolvidas perdem (SARAIVA, 2018).

Todavia, a convenção da arbitragem se dá por meio da cláusula compromissória, que ao ser introduzida pelo Direito brasileiro, era considerada apenas um compromisso para a contratação do juízo arbitral. Dessa forma, poderia interferir na garantia de seu cumprimento efetivo entre as partes, podendo trazer algum dano a oposição, e conseqüentemente repercutindo como um obstáculo para a sua implantação e crescimento efetivo no país (RAGAZZI; LASMAR, 2016).

Somente com a regularização da Lei da Arbitragem em 1996 que o Brasil com a mais atual legislação sobre o assunto no mundo, dispunha de matérias importantes como a permissão da execução específica da cláusula compromissória, autonomia da cláusula compromissória em

relação ao contrato, desnecessidade de homologação da sentença arbitral pelo Poder Judiciário e desnecessidade de dupla homologação da sentença arbitral estrangeira. Apesar de toda essa mudança ter gerado questionamentos quanto a sua constitucionalidade devido a violação da garantia do direito à justiça, em 2001, o Supremo Tribunal Federal (STF) a valida ao optar pela constitucionalidade da sua Lei. (RAGAZZI; LASMAR, 2016).

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Compreende-se como administração pública, todos os agentes, órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa. Nela se enquadra os conceitos de administração direta e indireta. A administração direta está associada ao Poder Executivo, seja no âmbito federal, estadual ou municipal, atuando de modo centralizado com personalidade jurídica de direito público, enquanto que a administração indireta, possui personalidade jurídica própria e inclui as entidades que desempenham funções administrativas a partir da descentralização legal e estão vinculadas ao respectivo ente federativo (PRIESS; SAVOLDI, 2018).

Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, em seu Art. 37º, declara que a administração pública de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (BRASIL, 1988), de modo a garantir que atuem conforme a legislação brasileira, respeitando os interesses públicos e os direitos dos cidadãos. Posteriormente, a partir da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentou-se a revisão do Art. 37º, em seu inciso XXI instituindo normas para licitações e contratos da administração pública e outras providências (BRASIL, 1993). E, em 2004, estabeleceu-se as normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, por meio da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 (BRASIL, 2004).

A ideia de interesse público na administração pública, configura-se sob duas dimensões: primária e a secundária. Quando a administração adota medidas visando a coletividade, como por exemplo, políticas públicas relacionadas à segurança e ao bem-estar social, é caracterizado como interesse público primário ou indisponível. Ora, o interesse público secundário ou disponível, se restringe ao Estado, em sua individualidade, já que dispõe de interesses particulares por estar inserido em um contexto jurídico. Neste item, envolve-se valores financeiros e de expressão patrimonial, como exemplo a citar, o processo de operacionalização do interesse público primário descrito acima (OLIVEIRA, 2017).

Partindo-se do pressuposto da dinâmica de funcionamento da administração pública e seu grau de complexidade, são comuns surgirem constantemente conflitos nas práticas cotidianas a que estão envolvidas. Essas divergências, em sua grande maioria se tornam de difícil resolução, sendo necessário a intervenção do Poder Judiciário para saná-las.

No entanto, o que se observa atualmente é que o poder Estatal tem se tornado estagnado em virtude da sobrecarga de demandas, contribuindo para a morosidade do sistema. Diante disso, tem se incentivado meios alternativos à jurisdição para a solução consensual dos conflitos, como por exemplo, o uso da arbitragem, na forma da Lei, conforme regulamenta o atual Código de Processo Civil (BRASIL, 2015).

4 APLICAÇÃO DA ARBITRAGEM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: RISCOS E VANTAGENS

Desde o rompimento do antigo modelo judicial padronizado para a resolução dos litígios, a aplicação da arbitragem como método alternativo tem apresentado crescimento significativo, sendo amparada no Brasil pela Lei 9.307, de 23 de setembro de 1996 (BRASIL, 1996), e reformulada pela Lei 13.129, de 26 de maio de 2015 (BRASIL, 2015) para que a administração pública pudesse aplicá-la.

Na administração pública, o emprego da arbitragem para a solução de conflitos tem evoluído de forma positiva. Dados analisados em 2015 sobre cinco câmaras de arbitragem nacionais, apontaram que 4% das novas arbitragens tinham a participação da administração pública na resolução dos litígios, que resultaram em sua maioria de contratos de concessões, parcerias público-privadas (PPP), contratos de obras de engenharia e participações financeiras em atividades produtivas (LEMES, 2016).

Essa nova metodologia para a solução consensual de conflitos, além de garantir a celeridade do processo, reafirmando o princípio da eficiência na administração pública, “desafoga” as demandas do sistema judiciário, e impacta positivamente na economia com os custos de sua transação, podendo chegar a uma redução de quase 60% em seu valor (LEMES, 2016).

Ademais, na arbitragem da administração pública, pelo fato do litígio arbitral envolver a função estatal, apresenta particularidades em sua condução, como a capacidade de contratar diretamente sua câmara de arbitragem, sendo inaplicado o processo licitatório, sem incidência da Lei nº 8.666/1993 (OLIVEIRA, 2017), e nos casos de contratos administrativos, caracteriza

relação jurídica vertical sobre o privado, com a justificativa de indisponibilidade e supremacia de interesse público sobre o privado (PRIESS; SAVOLDI, 2018).

Contudo, a garantia da legalidade da arbitragem é feita por meio de instrumento de convenção arbitral, o qual irá definir se os conflitos submetidos a apreciação da arbitragem serão classificados como direitos patrimoniais disponíveis, e caso não seja, levará a possibilidade de intervenção do Poder Judiciário ou decretação de sua nulidade (OLIVEIRA, 2017).

É importante considerar também, que na Lei da arbitragem em seu Art. 31º determina que “a sentença arbitral produz, entre as partes e seus sucessores, os mesmos efeitos da sentença proferida pelos órgãos do Poder Judiciário” e ainda em seu Art. 18º “o árbitro é juiz de fato e de direito, e a sentença que proferir não fica sujeita a recurso ou a homologação pelo Poder Judiciário” (BRASIL, 1996), ou seja, os artigos determinam que a sentença arbitral proferida é considerada válida e não cabe recurso contra o seu resultado. Dessa maneira, a administração pública antes mesmo de acionar a arbitragem para resolver seus litígios, precisa estar consciente sobre os fatos, buscando uma análise profunda dos recursos para definir, então, se há garantia de um resultado favorável ao seu interesse público, para poder assim, aplicá-la, caso contrário, poderá sofrer riscos com a perda do processo.

O uso da arbitragem como técnica de resolução de litígios pela administração pública tem sido uma prática recentemente aplicada, e por isso, contribui de certo modo com um quadro restrito de profissionais aptos e seguros para lidar com essa dinâmica. Isso pode, de determinada forma, prejudicar o andamento do processo, se não houver um investimento por parte da administração pública em capacitar os profissionais envolvidos com a execução da arbitragem, visto que essa metodologia tem sido cada vez mais explorada no cotidiano de resolução de conflitos (LEMES, 2016).

5 OS DIREITOS E DEVERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ARBITRAGEM

Tanto a arbitragem como administração pública são regidas por princípios específicos que embasam os seus exercícios, porém, estudos apontam que quando difundem suas ideias, podem gerar incompatibilidades entre si, o que implica em questionamentos sobre as suas atuações em conjunto, principalmente sobre a hipótese de a administração pública ser considerada inconstitucional ao utilizar da arbitragem como meio de resolução de conflitos.

Dentre essas discussões, destaca-se por parte da administração pública os princípios da legalidade, inafastabilidade e indisponibilidade do interesse público, enquanto que, no que diz

respeito a arbitragem, envolvem os princípios da publicidade e da equidade (PRIESS; SAVOLDI, 2018).

Quanto ao princípio da legalidade, significa dizer que os litígios da administração pública deverão submeter-se apenas ao que a Lei consente, ou seja, todo critério de julgamento da arbitragem não poderá afastar-se da norma jurídica em suas decisões, devendo ser expressas de modo formal, ou seja, por meio de leis, regulamentos e contratos, por exemplo (OLIVEIRA, 2017). Já a Lei da arbitragem define com clareza em seu Art. 11º, inciso IV, “o compromisso arbitral poderá conter a indicação da lei nacional ou das regras corporativas aplicáveis à arbitragem, quando assim convencionarem as partes” (BRASIL, 1996), determinando então, caráter opcional das partes, o que não fere dessa forma, ao princípio constitucional.

No que tange ao princípio da inafastabilidade, a Constituição Federal de 1.988 traz em seu Art. 5º, inciso XXXV, que não se pode excluir a participação do Poder Judiciário nas questões de direito (BRASIL, 1988). No entanto, se considerarmos a Lei da arbitragem 9.307/1996, há divergência de ideias, no sentido que esta Lei determina o árbitro como qualquer pessoa de confiança das partes e que sua sentença será considerada validada e irrecorrível, não havendo a necessidade de homologação pelo Poder Judiciário.

Diante desse contexto, questiona-se a hipótese de que o julgamento do árbitro, sem a participação do Juiz, resultaria no afastamento do Judiciário nas questões de Direito e, conseqüentemente, no entendimento afirmativo de sua inconstitucionalidade.

Todavia, ao analisar a Constituição Federal de 1.988, em seu Art. 37º, § 8º, ressalta que “a autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade” (BRASIL, 1988). Assim, a aplicação da arbitragem se respalda no fato de que, se a legislação concede autonomia a administração pública em definir seus contratos, cabe a ela estabelecer também os métodos de resolução dos conflitos decorrentes desses contratos, e automaticamente assumir os riscos decorrentes de sua escolha.

Ao ponderar sobre a possibilidade da aplicação da arbitragem pela administração pública, torna-se importante conceituar também sobre a ideia de indisponibilidade de interesse público. Esse princípio visa proteger os interesses públicos primários, próprios da coletividade, considerados indisponíveis de serem julgados por câmaras de arbitragem, já que não são de posse da administração pública, cabendo apenas ao Poder Estatal julgá-los. Essas informações corroboram com a descrição do Art. 1º, § 1º da Lei da arbitragem apontando que “a administração pública direta e indireta poderá utilizar-se da arbitragem para dirimir conflitos

relativos a direitos patrimoniais disponíveis” (BRASIL, 1996), ou seja, poderá valer-se da arbitragem somente litígios de direitos patrimoniais disponíveis, que abrange somente os interesses e direitos do Estado que possam ser quantificados monetariamente (PRIESS; SAVOLDI, 2018). A partir disso, pode-se concluir que não há configuração de inconstitucionalidade. O que torna empecilho nesse quesito, repercutindo como um dos maiores desafios para a adoção da arbitragem no poder público, seria distinguir claramente os interesses públicos entre si, pelo seu alto nível de complexidade (OLIVEIRA, 2017) e submeter a arbitragem apenas os litígios provenientes do que a Lei permite.

Segundo Bruno Fischgold (2015), tendo em vista essa incerteza do que venha a ser interesse público, o autor sugere a necessidade de um novo olhar sobre o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. Ao citar Justen Filho (2006, *apud* FISCHGOLD, 2015), reforça sua visão, o qual indica que a atividade administrativa deveria resultar pelo conjunto de direitos primordiais, sejam eles individuais, coletivos ou ambos e não pelo princípio de supremacia.

Quanto ao princípio da publicidade, se refere ao meio em que a administração pública estabelece sua prestação de contas perante à sociedade, sendo amparada pelo Art. 37 da Constituição Federal de 1.988 (BRASIL, 1988), porém há discordância com a cláusula de confidencialidade das informações que permeia a arbitragem, definido na Lei da arbitragem, Art. 22, parágrafo único (BRASIL, 1996).

Contudo, não se pode garantir o sigilo na arbitragem envolvendo a administração pública, já que implicaria em desrespeito ao princípio constitucional, devendo esse sobrepor-se de modo a assegurar a transparência das informações do processo arbitral aos seus cidadãos, preservando-se, somente, o sigilo dos debates e a confidencialidade dos documentos que instruíram o processo arbitral (PRIESS; SAVOLDI, 2018).

Diante disso, a **Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015**, ao reformular a Lei da arbitragem, passa a considerar a publicidade das informações pela administração pública em seu Art. 2º, § 3º, “a arbitragem que envolva a administração pública será sempre de direito e respeitará o princípio da publicidade” (BRASIL, 2015). Essa inovação legal, consolidou os entendimentos sobre os princípios da constituição tornando-se harmonizável aos da arbitragem.

Por fim, quanto ao princípio da equidade, a Lei que reformula a arbitragem em seu Art. 1º, § 3º, expressa que a sentença arbitral na administração pública deverá ser sempre de direito (BRASIL, 2015). Dessa forma, não se deve utilizar outros meios alternativos na tomada de decisões, como o uso da equidade por exemplo, até mesmo em observância ao princípio da legalidade.

Porém, Selma Maria Ferreira Lemes (2016, *apud* PRIESS; SAVOLDI, 2018), questiona sobre esse impedimento, pois observa que a própria Lei de arbitragem em seu Art. 2º traz uma quebra dessa estrutura, ao determinar que “arbitragem poderá ser de direito ou de equidade, a critério das partes” (BRAIL, 1996). Sua reflexão parte da lógica de que para os árbitros estabelecerem a sua sentença final, devem se embasar nas regras, usos e costumes de comércio, preceito básico da arbitragem e que tem afinidade com o conceito de equidade. Ainda reforça que outros países, como Portugal, tem usado em suas arbitragens envolvendo a administração pública, o critério de equidade.

6 CONCLUSÃO

Diante do exposto, observa-se que a aplicabilidade da arbitragem na administração pública é satisfatória para as partes envolvidas ao garantir a celeridade, legitimidade e redução de custos, além de contribuir com o Poder Judiciário ao amenizar suas demandas, aliviando o sistema.

Desse modo, a arbitragem não se configura como inconstitucional para a administração pública, pois de acordo com toda a discussão feita, embasado nas Leis envolvidas com esse processo, conclui-se que é amparada nos princípios legais das ações, respeitando o que determina a Constituição nas suas particularidades de condução.

Assim, a jurisdição não pode mais ser vista nos tempos atuais como o único método de resolução de litígios monopolizado pelo Estado. Os custos processuais, a morosidade do sistema, além de outras vulnerabilidades do Estado, são fatores que despertam na sociedade moderna a necessidade de reestruturação do processo civil, de modo a suprir as exigências do mundo contemporâneo, como a utilização de meios alternativos extrajudiciais para a resolução de suas controvérsias - exemplo a citar a arbitragem - em prol da garantia de um sistema mais acessível, ágil e que satisfaça os interesses das partes.

Destarte, a arbitragem configura-se como uma das mais importantes manifestações da autonomia de vontade no âmbito processual, o que determina ser uma das principais vantagens da utilização desse instituto. Sua particularidade de ser flexível, possibilita que as partes estabeleçam seus critérios de condução do caso, inclusive o julgamento do árbitro que poderá ser mediante o embasamento das regras de Leis ou de acordo com seus conhecimentos e valores, seguindo critérios éticos e justos.

Para a administração pública, no entanto, apesar de suas vantagens de indisponibilidade e supremacia de interesse público sobre o privado, o seu uso necessita ser estudado de forma a

garantir um resultado favorável para o interesse público sobre os direitos disponíveis. Caso contrário, poderá trazer danos ao sistema.

É interessante considerar também, que o processo arbitral sofre modificações entre os diversos países, como citado Portugal, em virtude das diferenças culturais e dos seus órgãos judiciais, cabendo a Lei local da ocorrência da arbitragem orientar o processo e as normas de ordem pública.

Nota-se a necessidade de maior investimento nesse campo, por meio de recursos humanos capacitados em trabalhar com a dinâmica da arbitragem na administração pública de forma a amenizar as possíveis contrariedades em sua execução, pois apesar de ser uma técnica nova praticada, tem apresentado crescente adesão nos últimos anos, ganhando espaço como meio alternativo de resolução de controvérsias.

Por se tratar de um método regulamentado há pouco tempo pela administração pública, faz-se necessário o desenvolvimento de novos estudos para aprofundar os conhecimentos a respeito dessa temática, de forma a contribuir para explorar o uso dessa ferramenta com sucesso pela administração pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 5 de outubro de 1988**. Destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição Da República Federativa Do Brasil, 1988. Disponível em https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_26.06.2019/art_37_.asp. Acesso em 28 de março de 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004**. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, 2004. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm. Acesso em 28 de março de 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015**. Código de Processo Civil, 2015. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm. Acesso em 28 de março de 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015**. Altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral e a sentença arbitral, e revoga dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13129.htm. Acesso em 28 de março de 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, 1993. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm. Acesso em 28 de março de 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996**. Dispõe sobre a arbitragem. Brasília, DF, 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19307.htm. Acesso em 29 de março de 2020.

CARMONA, C. A. **Arbitragem e processo: um comentário à lei n. 9.307/96**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004. Disponível em: http://www.direito.usp.br/extensao/Arquivos/2016/edital_NEMESC_1sem_2016_2.pdf. Acesso em 28 de março de 2020.

DELGADO, J. A. **A arbitragem no Brasil: evolução histórica e conceitual**. Disponível em: <http://www.cmaj.org.br/2014/03/27/a-arbitragem-no-brasil-evolucao-historica-e-conceitual/>. Acesso em 24 de maio de 2020.

FISCHGOLD, B. **O princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado no Direito Administrativo brasileiro**, 2015. Disponível em <https://www.migalhas.com.br/depeso/230028/o-principio-da-supremacia-do-interesse-publico-sobre-o-interesse-privado-no-direito-administrativo-brasileiro>. Acesso em 29 de março de 2020.

LEMES, S. M. F. **Incentivos à arbitragem na administração pública, 2016**. Disponível em <<http://selmalemes.adv.br/artigos/IncentivosArbitragemnaAdministra%C3%A7%C3%A3oP%C3%BAblica%20-2016.pdf>>. Acesso em 30 de março de 2020.

OLIVEIRA, G. J. Especificidades do processo arbitral envolvendo a Administração Pública. **Enciclopédia jurídica da PUC-SP**. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords). Tomo: Direito Administrativo e Constitucional. Vidal Serrano Nunes Jr., Maurício Zockun, Carolina Zancaner Zockun, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/49/edicao-1/especificidades-do-processo-arbitral-envolvendo-a-administracao-publica>. Acesso em 29 de março de 2020.

PRIESS, A. S.; SAVOLDI, P. A. A (in)admissibilidade da arbitragem na Administração Pública. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 23, n. 5490, 13 jul. 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/64942>. Acesso em 29 de março de 2020.

RAGAZZIL, J. L.; LASMAR, E. T. O instituto da arbitragem no novo código de processo civil e em relação ao direito do consumidor. **Revista Jurídica Cesumar**, ISSN 1677-6402, v. 16, n. 2, p. 487-502, maio/ago 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/FABI/Downloads/4763-Texto%20do%20artigo%20-%20Arquivo%20Original-21626-1-10-20160831.pdf>. Acesso em 19 de maio de 2020.

SARAIVA, R. P. C. A evolução histórica da arbitragem no Brasil. **Revista Jurídica da Universidade do Sul de Santa Catarina**. v. 9, n. 16, 2018. Disponível em: http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/U_Fato_Direito/article/view/6252/3788. Acesso em 24 de maio de 2020.

AS PRÁTICAS EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO NA FACULDADE DOM BOSCO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOÃO DEL-REI NOS ANOS 1950

Taíssa Cristina Chaves¹
Rodolfo Luís Leite Batista²

Resumo: O presente trabalho buscou resgatar as práticas em Psicologia da Educação desenvolvidas na antiga Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras (FDB-SJDR). A história dessa instituição remonta a chegada da Congregação Salesiana a São João del-Rei, no final dos anos 1930, e à criação do Colégio São João para aspirantes ao sacerdócio. A partir de 1954, o colégio abriu-se à comunidade e passou a funcionar paralelamente à FDB-SJDR, que ofereceu, inicialmente, cursos superiores de Filosofia e Pedagogia, além de realizar trabalhos em Psicologia da Educação (Serviço de Orientação Educacional e Profissional, Círculos de Pais, Centro de Estudos Pedagógicos, atendimentos psicopedagógicos para crianças desajustadas ou excepcionais). Considerando que a regulamentação dessa profissão, no Brasil, é de 1962, observa-se o pioneirismo da FDB-SJDR. Em 1972, ela criou o curso de Psicologia, com disciplinas concentradas no setor escolar. A revisão bibliográfica mostrou que a presença dos salesianos ampliou as perspectivas educacionais da cidade, seja na atenção à população local ou na oferta de formação acadêmica, demonstrando as influências que organizações confessionais tiveram na constituição do sistema educacional dos níveis fundamental e superior de São João del-Rei, em meados do século XX.

Palavras-chave: História da Psicologia. Psicologia da Educação. Instituições educativas. Salesianos.

1 INTRODUÇÃO

Pesquisas históricas em que a Psicologia dialoga com a Educação permitem conhecer a constituição de formas diversas de atuação do psicólogo, transformações em suas práticas no decurso do tempo e reflexões sobre as contribuições que a Psicologia oferece ao campo educacional. Este trabalho apresenta um pequeno recorte da revisão de literatura realizada pelos autores, buscando resgatar as práticas em Psicologia da Educação desenvolvidas na antiga Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras (FDB-SJDR).

Com base em estudo realizado por Arruda, Silva, Benevides, Eleutério e Vale (2005), este trabalho parte da consideração de que a reconstrução da história social, política,

1 Discente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. Voluntário do Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica do UNIPTAN – PIVIC/UNIPTAN.
2 Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de São João del-Rei. Docente do Curso de Psicologia do UNIPTAN. Colaborador do Programa PIVIC/UNIPTAN.
E-mail para contato: rodolfo11b@gmail.com

econômica e cultural de instituições de ensino permite articular aspectos da Educação com o contexto histórico no qual surgem. Neste sentido, retoma-se a proposição de Arruda (2005a), sobre as fortes influências de ordens e congregações católicas na constituição do sistema educacional dos níveis fundamental e superior de São João del-Rei, Minas Gerais.

Assim, este trabalho aprofunda algumas das reflexões que já têm sido feitas sobre as práticas em Psicologia existentes na antiga Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras de São João del-Rei que deu origem ao curso de Psicologia da atual Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Dentre os trabalhos já realizados, destacam-se uma série de artigos publicados na primeira década dos anos 2000 sobre o trabalho de resgate e catalogação do acervo em História da Psicologia da instituição (ALBERGARIA, 2002; BOMFIM E ALBERGARIA, 2004; BOMFIM & ALBERGARIA, 2006a), uma dissertação de mestrado sobre a presença salesiana na cidade (BRANDÃO, 2001) e outros trabalhos que tangenciam a temática estudada (BRANDÃO, 2006; CAMPOS, 2001; JACÓ-VILELA, 2011; LIMA & SILVA, 2012).

Retomando a consideração de Campos (1992) de que o estudo das ideias e práticas em Psicologia pode contribuir de modo bastante importante para o entendimento sobre a constituição das práticas profissionais de inúmeros psicólogos. É sabido também que as práticas profissionais e os conhecimentos que as sustentam, estão envolvidos com uma série de fatores como o contexto histórico, social, econômico e político em que ocorrem e que estudar tais práticas implica em reconhecer a importância desse contexto (MANCIBO, 2004; MASSIMI, CAMPOS & BROZEK, 1996).

Partindo da definição de *ideias educacionais* oferecida por Saviani (2008)

Por ideias educacionais entendo as ideias referidas à educação, quer sejam elas decorrentes da análise do fenômeno educativo visando a explicá-lo, quer sejam elas derivadas de determinada concepção de homem, mundo ou sociedade sob cuja luz se interpreta o fenômeno educativo. No primeiro caso, encontram-se as ideias produzidas no âmbito das diferentes disciplinas científicas que tomam a educação como seu objeto. No segundo caso, está em causa aquilo que classicamente tem constituído o campo da filosofia da educação (SAVIANI, 2008, p. 6)

Este trabalho se constitui como uma reflexão sobre ideias educacionais, no sentido que propõe uma reflexão acerca da relação entre uma ciência parcelar, a Psicologia, e a Educação, tal como empreendida em meados do século passado. O trabalho está organizado em duas grandes seções: em um primeiro momento serão apresentadas informações sobre o contexto político educacional em que se deu a chegada da Congregação Salesiana ao Brasil e que constituiu a Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras de São João del-Rei. Em

seguida, serão apontados os principais serviços em Psicologia oferecidos pela instituição, a fim de que possa ser esclarecida a possível importância que esta ciência teve na instituição são-joanense.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Passos-Júnior (2011) afirma que a Congregação Salesiana é uma sociedade católica de sacerdotes, religiosos e leigos fundada na Itália pelo padre João Melchior Bosco (1815-1888), Dom Bosco, dedicada à educação de crianças e jovens, notadamente, desfavorecidos. Para Brandão (2001), as atividades assistenciais de Dom Bosco iniciaram-se através da realização dos chamados oratórios festivos – nome dado aos encontros de formação católica e lazer para os jovens italianos realizados pelos salesianos – e, rapidamente, se expandiram para a construção de escolas e liceus por toda a Europa.

Considerando o interesse salesiano pela Educação, a vinda de padres dessa congregação para o Brasil ocorreu por ordens de seu próprio fundador, sendo que sua chegada ao Brasil aconteceu no final do século XIX, mais precisamente em 1883, após um longo período de negociação entre o responsável pelos salesianos na América Latina, Dom Luís Lasagna, e o bispo do Rio de Janeiro, dom Pedro Maria de Lacerda (BRANDÃO, 2006; PASSOS-JÚNIOR, 2011). Naquele período, a economia brasileira sofria um importante processo de transformação, uma vez que a produção açucareira do Nordeste declinara e estava sendo substituída pela monocultura do café, cada vez mais forte na região Centro Sul do país (SAVIANI, 2008). Tal alteração possibilitou a centralização da economia brasileira em uma região bastante próxima da então capital federal, Rio de Janeiro, e o aproveitamento do grande contingente de mão-de-obra oriunda do esgotamento do ciclo do ouro, em Minas Gerais (SAVIANI, 2008).

O Brasil durante o século XIX foi marcado também por outros fatores, tais como: a chegada de inúmeros imigrantes ao país e a criação de uma malha ferroviária nacional, que propiciaram a modernização de economia brasileira e geraram a necessidade do fortalecimento da educação nacional (SAVIANI, 2008). Nota-se, deste modo, o papel social de destaque ocupado pelos salesianos em sua vinda para o país, uma vez que, dentre suas propostas estavam o apoio e assistência aos imigrantes italianos e a realização de trabalhos com crianças e jovens abandonados, oferecendo-lhes formação profissional de qualidade e suprimindo um imperativo nacional (BRANDÃO, 2006).

Gradativamente, o país se urbanizava com o financiamento da agricultura cafeeira, possibilitando a criação de escolas e centros de formação profissional, que favorecessem a

indústria nacional nascente (SAVIANI, 2008). Reforça-se nisto a importância dos salesianos para a organização do sistema educacional brasileiro no período, uma vez que eram responsáveis pela oferta de formação técnica de qualidade para a futura mão-de-obra industrial.

As inúmeras mudanças ocorridas na sociedade brasileira entre o final do século XIX e o início do século XX favoreceram seu processo de urbanização e industrialização e, conseqüentemente, o embate entre propostas renovadoras e a tentativa católica de recobrar o espaço perdido na Educação nacional, após a proclamação da República (SAVIANI, 2008). Tal renovação foi possibilitada pela reforma realizada pelo ministro da Educação e Saúde Pública Francisco Campos, membro do movimento da Escola Nova, mediante, entre outras medidas, a criação do Conselho Nacional de Educação e organização dos sistemas de ensino secundário e universitário brasileiro (SAVIANI, 2008).

Na primeira metade do século XX, a relação entre Psicologia e Educação se fazia por intermédio da Escola Nova, cujo um dos principais nomes é o de Lourenço Filho, e era caracterizada pela tentativa de desenvolver no país a instrução técnico-profissional pautada em critérios provenientes da psicologia da infância (SAVIANI, 2008). O movimento da Escola Nova, em linhas gerais, previa a apropriação da cientificidade da psicologia e sua aplicação na atividade pedagógica.

A doutrina pedagógica católica, por sua vez, se fundamentava na carta encíclica *Divini illius magistri*, promulgada pelo Papa Pio XI em 1929, na qual era estabelecida uma hierarquização entre família, Igreja e Estado, buscando preservar a precedência da família e da Igreja sobre o Estado e suas decisões em todos os campos sociais – inclusive, o educacional (SAVIANI, 2008).

É sobre este princípio que se funda a oposição dos católicos aos adeptos da pedagogia nova, uma vez que estes últimos defendiam explicitamente o monopólio do Estado sobre as questões educacionais e a laicização da Educação (SAVIANI, 2008):

Na medida em que os escolanovistas desconsideravam essa hierarquia e depositavam toda a responsabilidade da tarefa educativa nas mãos do Estado, eles estariam na visão dos católicos, abrindo caminho para a comunicação no país (SAVIANI, 2008, p.257).

Vê-se que, para os católicos, tanto a laicidade como o monopólio estatal do ensino atentam contra a ordem natural e divina. Eles reconhecem a importância do Estado, mas entendem que seu papel, no interesse do bem comum, é o de orientar, articular e coordenar as ações da Igreja e da família no exercício da tarefa educativa. E justificavam sua posição com duas ordens de argumento. A primeira ordem era de caráter filosófico-teológico, tendo, pois, sentido universal, fundamentado na filosofia perene sistematizada, a partir de Aristóteles, por Santo Tomás de Aquino. A segunda ordem de argumento é de caráter empírico e histórico: a laicidade e o monopólio estatal do ensino chocam-se com a moral e os sentimentos católicos da maioria do povo brasileiro (SAVIANI, 2008, p. 258)

Neste contexto de disputa entre católicos e escolanovistas, a criação de instituições de ensino superior católicas representava a possibilidade de propagação de seus valores e respondia a uma necessidade do país, àquela época (SAVIANI, 2008). É clara a importância dos modelos europeus para as universidades católicas brasileiras, destacando-se a Universidade Católica de Louvain, na Bélgica (SAVIANI, 2008). Sobre o período, afirma-se ainda que:

No início dos anos 1930, a principal bandeira de luta dos católicos na frente educacional foi o combate à laicização do ensino (...). Assim, conforme os católicos, a escola leiga preconizada pelos escolanovistas em lugar de educar deseducava: estimulava o individualismo e neutralizava as normas morais, incitando atitudes negadoras da convivência social e do espírito coletivo. Somente a escola católica seria capaz de reformar espiritualmente as pessoas como condição e base indispensável à reforma da sociedade (SAVIANI, 2008, p. 257).

2.1. Alguns apontamentos sobre a presença católica na história da psicologia

Na literatura, podem ser encontrados trabalhos sobre a relação entre o pensamento católico e a psicologia institucionalizada no final do século XIX. Inicialmente, grande parte dos acadêmicos ligados à Igreja se opôs à psicologia experimental, uma vez que, segundo eles, problemas da psicologia filosófica seriam preteridos em favor do estudo de elementos psicofísicos (MISIAK; STAUDT, 1954). Em 1879, esse cenário se alterou com a promulgação da encíclica *Aeterni Patris* pelo papa Leão XIII, na qual indicava as ideias de Tomás de Aquino como principal fundamento para as reflexões filosóficas e teológicas a serem empreendidas em instituições católicas. A partir de então, certos projetos de psicologia passaram a ser reconhecidos pelos católicos, desde que conformados a categorias tomistas (KUGELMANN, 2011). Em resposta ao pedido de Leão XIII, o cardeal Désiré-Joseph Mercier (1851-1926) propôs a reorganização da Universidade Católica de Louvain, na Bélgica, estabelecendo-a como principal centro difusor do neotomismo ao redor do mundo (MISIAK; STAUDT, 1954, SAVIANI, 2008). Nela, ele criou um laboratório de psicologia experimental e se encarregou de enviar professores para estagiar com Wilhelm Wundt, em Leipzig, e outros importantes pesquisadores do período. Nas primeiras décadas do século XX, esse laboratório passou a se dedicar à psicologia aplicada à Educação (MISIAK; STAUDT, 1954).

Alguns eventos da história da psicologia na Itália também devem ser evidenciados, pois nesse país se encontra a sede administrativa católica e viveram personagens importantes para esse panorama. Misiak e Staudt (1953) afirmam que a preocupação inicial de pesquisadores italianos se ligava à psicofísica, aos estudos da percepção e ao desenvolvimento da criança. A

partir dos anos 1920, houve uma guinada em direção da psicologia aplicada (principalmente, à Medicina Mental e à Educação). Nesse período, o frade franciscano Agostino Gemelli (1879-1958), considerado um dos principais psicólogos experimentais do país, contou com o apoio de líderes católicos (inclusive do Papa Pio XI) para a criação de centros de ensino, bibliotecas e laboratórios para divulgação da psicologia (PASQUALINI, 2016).

Outro personagem de destaque é o padre salesiano Giacomo Lorenzini (1909-2001), uma vez que teve papel relevante na migração dessa rede de psicologia que se estabelecia em instituições da Igreja. Embora tenham sido encontradas poucas informações biográficas, sabe-se que ele se dedicou à psicologia experimental e dirigiu o laboratório do Pontifício Ateneu Salesiano, em Turim, onde realizou pesquisas, ensinou e propôs práticas em psicologia da educação. De acordo Misiak e Staudt (1953), a criação desse laboratório foi um passo decisivo para a psicologia experimental entre os católicos, uma vez que ela passou a ser ensinada para seminaristas (italianos e estrangeiros) e outros interessados na temática. No início dos anos 1950, Lorenzini indicou o médico Enzo Azzi (1921-1986) para a instalação do Instituto de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (AZEVEDO; GUEDES, 2011). Em 1951, Lorenzini participou de uma série de conferências na capital paulista, acompanhado pelo padre salesiano Carlos Leôncio da Silva (1887-1969) e pelo psicólogo belga Émile Planchard (1905-1990). Lorenzini também esteve diretamente envolvido na aquisição de aparelhos para os laboratórios das faculdades salesianas de Lorena (1953) e de São João del-Rei (1953-1954) (BATISTA, 2015; FERRAZ, 2011).

No Brasil, a ação de pensadores católicos na circulação de ideias psicológicas já ocorria desde o período colonial. Nesse momento, temáticas psicológicas eram difundidas por padres jesuítas em obras sobre Educação, Filosofia e Medicina. Orientados pelo tomismo, esses religiosos estavam preocupados com questões ligadas ao comportamento moral da criança, ao desenvolvimento infantil e princípios pedagógicos, aos processos psicológicos e sentidos humanos (MASSIMI, 2011). Essas temáticas estreitavam o papel catequético e organizador do sistema educacional da colônia atribuído aos jesuítas. Os trabalhos de Assis (2006, 2009) também se dedicam a esse campo temático, especialmente à produção psicológica ao longo dos séculos XIX e XX. Essa pesquisadora investiga ideias psicológicas e projetos de psicologia veiculados em manuais, compêndios e periódicos produzidos em instituições católicas mineiras e destaca o rearranjo de sua circulação a partir da chegada de prensas e tipografias ao Brasil. Na mesma perspectiva, Degani-Carneiro e Jacó-Vilela (2014) afirmam que esse período se caracterizou pelo debate entre os pensamentos católicos e as perspectivas médico-educacionais positivistas que se ramificavam no país.

No que concerne ao cenário mineiro, Campos (1992) destaca o papel de autores católicos na veiculação de temáticas psicológicas em instituições de ensino a partir do século XIX. Nas primeiras décadas do século XX, o estabelecimento de uma psicologia aplicada em Minas Gerais era marcado por conflitos entre posicionamentos ligados ao catolicismo social, às perspectivas científicas de tradição funcionalista e sociocultural e às matrizes médicas da psiquiatria organicista (CAMPOS, 1992). Esse projeto busca ampliar a atual compreensão historiográfica que enfatiza os desdobramentos do funcionalismo em Minas Gerais, investigando a circulação de certo projeto de psicologia – não necessariamente ligado a essa perspectiva de psicologia – em uma instituição católica do interior mineiro.

Os estudos sobre as relações entre psicologia e católicos durante o período republicano são difusos. Eles mostram que, nas primeiras décadas do século XX, houve um esforço de setores católicos de combate à secularização da sociedade e de reconquista da intelectualidade do país, mediante a crítica a posicionamentos liberais e comunistas e a criação de dispositivos de divulgação de seu posicionamento. A contribuição de sacerdotes e líderes católicos já havia sido evidenciada em um dos primeiros textos de sistematização da história da psicologia no Brasil, publicado em 1955 (LOURENÇO-FILHO, 2004). Nele, o autor evidencia o pioneirismo católico em trabalhos de psicologia filosófica e a desconfiança inicial dos membros da Igreja em relação aos métodos experimentais. Essa atitude de reserva foi superada com a divulgação de *Deus scientiarum Dominus*, em 1931, na qual o papa Pio XI estimulou o ensino de psicologia experimental como complemento aos estudos filosóficos e como base da Pedagogia. Dentre os personagens destacados, Lourenço-Filho (2004, p.93) ressalta o mencionado Carlos Leôncio da Silva e “seus trabalhos pedagógicos baseados em modernos fundamentos de Psicologia e, bem assim, a animação de estudos experimentais”. Esse sacerdote dirigiu o Instituto de Pedagogia do Pontifício Ateneu Salesiano e o laboratório de psicologia da faculdade salesiana de Lorena. Neste projeto, seu trabalho é tomado como indício de uma rede ampla de circulação de certo projeto de psicologia que precisa ser melhor elucidada.

Os estudos atuais descrevem a criação de laboratórios em faculdades católicas (BATISTA, 2015) e a instalação dos primeiros cursos de psicologia durante a década de 1950, antes da regulamentação da profissão no país (DEGANI-CARNEIRO; JACÓ-VILELA, 2014; FERRAZ, 2014); discutem a presença da psicologia na formação do clero e enfatizam a ação desse grupo como disseminador da psicologia (VIANNA, 2013). Esses elementos também são considerados na construção do objeto de pesquisa.

2.2. A Faculdade Dom Bosco e a psicologia em São João del-Rei

A chegada da congregação em São João del-Rei se fez mais tarde, por volta de 1940, devido ao interesse político de industriais da região, e foi marcada pela criação do Colégio São João para jovens aspirantes ao sacerdócio (BOMFIM & ALBERGARIA, 2007; GAIO SOBRINHO, 2000). Tendo em vista que a formação ginásial oferecida pelo Colégio São João não se fazia suficiente para a formação de sacerdotes católicos, foi necessário que, a partir de 1948, a congregação salesiana oferecesse estudos de formação superior para o aspirantado (GAIO SOBRINHO, 2000).

A partir deste ano, passou a funcionar, em prédio próprio da congregação construído na Praça Dom Helvécio, o Instituto de Filosofia e Pedagogia, sob a coordenação do padre José Vieira de Vasconcellos, voltado para a formação de professores para o ensino secundário da região e dos sacerdotes da ordem (ARRUDA, 2005A; ARRUDA, 2005B; BOMFIM & ALBERGARIA, 2007). Neste período, os salesianos, coerentes com a proposta de seu fundador, continuavam a desenvolver atividades para a juventude local, considerando-a como uma fonte de novas vocações religiosas (BRANDÃO, 2001).

Segundo Bomfim e Albergaria (2007), no início da década de 1950 surgiram discussões na comunidade salesiana, a fim de transformar o Instituto de Filosofia e Pedagogia na primeira instituição de ensino superior aberta à comunidade leiga, isto é, não religiosa da cidade. Tal projeto é aprovado e, a partir de 1953, o Instituto de Filosofia e Pedagogia passou a funcionar como a Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras de São João del-Rei, mediante a assinatura de um decreto pelo presidente Getúlio Vargas (BOMFIM & ALBERGARIA, 2007). Ainda que tenha ocorrido a elevação do Instituto a Faculdade, o Colégio São João não deixou de funcionar, passando a ocupar o lugar de, além de centro de estudos para o aspirantado salesiano, colégio de aplicação da instituição de ensino superior.

Entre 1953 e 1955, aconteceu o processo de compra e importação de aparelhos e equipamentos psicológicos que constituíram o laboratório de psicologia experimental da instituição. Tal com compra representava, segundo os documentos da época, a introdução de melhorias nos cursos ministrados na instituição, por meio da renovação dos conteúdos programáticos das disciplinas oferecidas e dos serviços relacionados à Psicologia da Educação oferecidos pela instituição (BOMFIM & ALBERGARIA, 2007).

A chegada e montagem dos equipamentos do Laboratório de Psicologia Experimental aconteceram em 1955, sendo que os mais de cinquenta aparelhos passaram a ser utilizados nos cursos oferecidos pela instituição – como o de Pedagogia – e nos serviços dos setores de Psicologia (ALBERGARIA, 2002; BANDEIRA *et al.*, 2009). Esta renovação das atividades e

estudos realizados na Faculdade Dom Bosco se desdobraram na criação de um Serviço de Orientação Educacional e Profissional (SOEP) e na chegada de um grupo de estagiárias voluntárias – em sua maioria, pedagogas ou estudantes de Pedagogia – para auxiliar nos trabalhos deste novo serviço que atendia a população sanjoanense e grande parte da região do Campo das Vertentes (BOMFIM & ALBERGARIA, 2007). A existência do laboratório levou ainda à criação do Instituto de Pedagogia e Psicologia, em 1958, no qual eram realizadas uma série de práticas nos setores de Psicologia Clínica, de Orientação (vital, educacional e profissional), o Centro de Estudos Pedagógicos, Círculos de Pais, de Psicologia do Trabalho, de Pesquisa e Estatística (ALBERGARIA, 2002; BOMFIM & ALBERGARIA, 2006A).

Deste modo, nota-se que a Faculdade Dom Bosco, seja pelo carisma da congregação salesiana ou pelos interesses político-econômicos existentes na região, se vinculou a questões concernentes ao desenvolvimento da infância e da juventude e aos processos educativos. Brandão (2001) aponta que, no Instituto de Psicologia e Pedagogia, eram realizados estudos e atendimentos psicopedagógicos para crianças consideradas como desajustadas e excepcionais. Além disso, integravam os serviços da Faculdade e do IPP uma Escola de Excepcionais, onde as crianças ditas excepcionais eram atendidas por professores que tinham feito estágios com a educadora e psicóloga russa Helena Antipoff (1892-1974), na Fazenda do Rosário, em Belo Horizonte (BRANDÃO, 2001). A pesquisadora ainda aponta que a Escola de Excepcionais se transformou, em 1967, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João del-Rei (APAE-São João del-Rei), que funciona até os dias de hoje (BRANDÃO, 2001).

A expansão dos trabalhos realizados na instituição e a grande procura de cursos de formação em Psicologia na Faculdade Dom Bosco, levaram à criação de um curso de ensino superior em Psicologia na instituição, em 1972 (ARRUDA, 2005A; BRANDÃO, 2001). Segundo Brandão (2001), em um primeiro momento, as disciplinas especializadas para a formação do psicólogo foram concentradas em um setor escolar e, gradativamente, foram divididas com o setor de Psicologia Industrial da faculdade. Segundo os salesianos, a formação oferecida pela Faculdade atendia aos dois principais interesses da região, uma formação escolar de boa qualidade e às empresas mineradoras e de tecelagem existentes no Campo das Vertentes (BRANDÃO, 2001).

O período de prosperidade econômica e institucional da Faculdade encerrou-se com uma forte crise financeira que atingiu o estabelecimento na transição entre as décadas de 1970 e 1980, sendo que ela passou por um processo de fusão com outras instituições de ensino superior da cidade, dando origem à Fundação de Ensino Superior São João del-Rei (FUNREI) que, posteriormente, recebeu o nome de Universidade Federal de São João del-Rei.

Nota-se na história da Faculdade Dom Bosco uma estreita relação entre os aspectos provenientes de sua origem católica (a presença dos padres salesianos e seus seminaristas, a compra de um laboratório através de um ateneu confessional na Itália, por exemplo) e aqueles mais próximos de preocupações com o desenvolvimento de um campo científico (como a construção de um Laboratório de Psicologia Experimental, o contato com educadora Helena Antipoff e o interesse pelo desenvolvimento de práticas pautadas pela cientificidade vigente). Arruda (2005b) considera que a presença de religiosos, como os padres salesianos e franciscanos³ na cidade, ampliou as perspectivas educacionais da cidade, sendo que a participação dessas instituições foi essencial para a educação sanjoanense. Arruda (2005a) afirma que a fundação da Faculdade Dom Bosco representou a possibilidade de desenvolvimento de conhecimento científico nos moldes propostos na Europa em uma cidade do interior mineiro, sendo que esses trabalhos foram bastante importantes para a Educação

Entretanto, embora tenham sido bastante influentes na Educação daquela época em São João del-Rei, tal influência gradativamente sofreu um declínio, sendo que a segunda metade do século XX deve ser tomada como um período de transição entre a concepção tradicional religiosa e a ideia de educação como instrumento de crescimento econômico e social na região do Campo da Vertentes (ARRUDA, 2005b).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão de literatura mostrou que a presença dos salesianos ampliou as perspectivas educacionais da cidade, seja na atenção à população local ou na oferta de formação acadêmica, demonstrando as influências que organizações confessionais tiveram na constituição do sistema

3 Em seu estudo, Arruda e Benevides (2006) apontam que a Ordem dos Franciscanos Menores (OFM) também teve bastante importância para a educação em São João del-Rei, em meados do século passado, sendo que a fusão entre a instituição franciscana e a salesiana, em 1987, levou à fundação de uma instituição federal de ensino superior na cidade, a Fundação de Ensino Superior São João del-Rei. Gaió Sobrinho (2000) também faz uma reconstrução histórica das instituições de ensino da cidade e mostra a importância que as ordens, congregações e sociedades religiosas tiveram na construção do sistema educativo em São João del-Rei.

educacional dos níveis fundamental e superior de São João del-Rei, em meados do século XX, exemplificando a consideração de Antunes (2012):

Além dos conteúdos de ensino, a preocupação especificamente pedagógica foi também fonte para o desenvolvimento do pensamento psicológico. Há uma crescente preocupação com os fenômenos psíquicos, especialmente, no que diz respeito aos métodos de ensino, pois estes remetem à necessidade de conhecimento sobre o educando e à formação do educador, o qual deve dominar esse saber para realizar mais eficazmente sua ação pedagógica. Esses conteúdos são encontrados nos programas da disciplina Pedagogia nas Escolas Normais, os quais tratam geralmente de questões como: educação das faculdades psíquicas, aprendizagem e utilização de recompensas e castigos como instrumentos educativos (ANTUNES, 2012, p. 25).

REFERÊNCIAS

- ALBERGARIA, M. T. A. O Laboratório do Instituto de Psicologia e Pedagogia da Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras de São João del-Rei. *Boletim do LAPIP*, São João del-Rei, v.2, n. 1, p. 9-11, 2002.
- ANTUNES, M. A. M.. *A Psicologia no Brasil: leitura histórica sobre sua constituição*. São Paulo: Educ, 2012. 134 p.
- ARRUDA, M. A. Do Instituto de Filosofia e Pedagogia à Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras: (re)construindo trajetórias (1948-1986). In VI JORNADA DO HISTEDBR, 2005, Campinas: Gráfica FE, 2005, s/p.
- ARRUDA, M. A. Universidade Federal de São João del-Rei: construção de sua identidade. In III CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS, 2005, São João del-Rei: Segra, s/p.
- ARRUDA, M. A., SILVA, G. F., BENEVIDES, J. R. S., LIMA, W. A., & VALE, A. S. Do Colégio Santo Antônio à Universidade Federal de São João del-Rei: caminhos e descaminhos de uma trajetória (1909-2002). In III CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS, 2005. São João del-Rei: Segra, s/p.
- ASSIS, R. M. A inteligência à deriva e a enfermidade social: idéias sobre ser humano e sociedade difundidas em Minas Gerais pelo jornal religioso *Selecta Catholica* (1846-1847). *Memorandum*, Belo Horizonte, v. 11, p.59-70, 2006.
- ASSIS, R. M. Psicologia filosófica no século XIX: faculdades da alma e relações entre inteligência, sensibilidade e vontade. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p.304-311, 2009.
- AZEVEDO, Mônica Leopardi di Bosco; GUEDES, Maria do Carmo. Instituto de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (IPPUC-SP) – 1958-1973. In: JACÓ-VILELA, A. M. (Org.). *Dicionário histórico de instituições de psicologia no Brasil*. Rio de Janeiro/Brasília: Imago Editora/Conselho Federal de Psicologia, 2011. p. 306-308.
- BANDEIRA, M., SUZANO, J. C. C., QUAGLIA, M. A. C., ROCHA, S. R. Restauração do acervo de equipamentos do antigo Laboratório de Psicologia da Faculdade Dom Bosco. In E. LOURENÇO, M. C. GUEDES, R. H. F. CAMPOS (Orgs.), *Patrimônio cultural, museus, psicologia e educação: diálogos*. Belo Horizonte: CDPHA/Editora da PUC Minas, 2009. p. 55-65.
- BATISTA, R. L. L. *Entre aparelhos e arquivos: uma história do Laboratório de Psicologia da Faculdade Dom Bosco de São João del-Rei (1953-1971)*. 107f. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFSJ. São João del-Rei, MG: 2015.

BOMFIM, E. M.; ALBERGARIA, M. T. A. Origem e relevância de um laboratório de psicologia no Brasil na década de 1950. *Memorandum*, v. 7, p. 151-164, 2004.

BOMFIM, E. M., ALBERGARIA, M. T. A. Da recuperação e da análise de um acervo de Psicologia: o caso do Laboratório de Psicologia da Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras de São João del-Rei. In M. V. SILVA, R. B. SANT'ANA, K. V. S. FRANCISCATTI, M. L. M. AFONSO (Orgs.), *Psicologia Social e Políticas Públicas: saberes e práticas psicossociais*. São João del-Rei: UFSJ, 2006. p. 119-210.

BOMFIM, E. M., ALBERGARIA, M. T. A. O Laboratório de Psicologia da Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras de São João del-Rei. In R. H. F. CAMPOS, R. C. VIEIRA (Orgs.), *Instituições e Psicologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2007. p. 167-178.

BRANDÃO, I. B. S. (2001). *Uma contribuição à História da Psicologia: o caso dos salesianos em São João del-Rei, MG*. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

BRANDÃO, I. B. S. (2006). *Psicologia no Brasil: a presença dos salesianos*. Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

CAMPOS, R. H. F. Notas para uma História das Idéias Psicológicas em Minas Gerais. In Conselho Regional de Psicologia - 4a. região. *Psicologia: possíveis olhares outros fazeres* (pp. 13-63). Belo Horizonte: Conselho Regional de Psicologia, 1992. p. 13-63.

CAMPOS, R. H. F. *Dicionário Biográfico da Psicologia no Brasil: Pioneiros*. Rio de Janeiro: Imago Editora, Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2001, 461 p.

DEGANI-CARNEIRO, F.; JACÓ-VILELA, A. M. Religião na história da psicologia no Brasil: o caso do protestantismo. *Diaphora*, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p.70-79, 2014.

FERRAZ, Denise Pereira de Alcântara. Instituto de Psicologia da Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena – 1965-. In: JACÓ-VILELA, A. M. (Org.). *Dicionário histórico de instituições de psicologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Imago Editora/Conselho Federal de Psicologia, 2011. p. 302-304.

GAIO SOBRINHO, A. *História da Educação em São João del-Rei*. São João del-Rei, MG: SEGRA/Funrei, 2000, 159 p.

JACÓ-VILELA, A. M. *Dicionário Histórico de Instituições de Psicologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Imago Editora, Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2011, 546 p.

KUGELMANN, R. *Psychology and Catholicism: contested boundaries*. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2011.

LIMA, D. A. C., SILVA, D. L. O Serviço de Orientação Profissional da Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras de São João del-Rei, no período entre 1963 a 1965: uma contribuição à História da Psicologia. In ANAIS DO X ENCONTRO CLIO PSYCHÉ, 2012, Rio de Janeiro. *Anais do ...* Rio de Janeiro, 2012. p. 97-99.

LOURENÇO-FILHO, Manuel. A psicologia no Brasil. In: ANTUNES, M. A. M. (Org.). *História da psicologia no Brasil: primeiros ensaios*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004. p.71-108.

MANCEBO, D. (2004). História da Psicologia: um encontro necessário e suas armadilhas. In M. MASSIMI; M. C. GUEDES (Orgs.). *História da Psicologia no Brasil: novos estudos*. São Paulo: Educ/Cortez. p.11-26.

MASSIMI, Marina. Idéias psicológicas na cultura luso-brasileira, do século XVI ao século XVIII. In: JACÓ-VILELA, A. M.; FERREIRA, A. A. L.; PORTUGAL, F. T. (Orgs.). *História da psicologia: rumos e percursos*. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2011. p. 75-83.

MASSIMI, M., CAMPOS, R. H., BROZEK, J. Historiografia da Psicologia: métodos. *Coletânea da ANPEPP - História da Psicologia*, v. 15, p. 28-56, 1996.

MISIAK, H.; STAUDT, V. M. Psychology in Italy. *The Psychological Bulletin*, Pittsburgh, v. 50, n. 5, p. 347-361, 1953.

MISIAK, H.; STAUDT, V. M. Catholics in psychology: a historical survey. Nova Iorque: McGraw-Hill, 1954.

PASQUALINI, M. Un enigma llamado Agostino Gemelli: catolicismo, fascismo y psicoanálisis en la Italia de entreguerras. História, Ciências, Saúde - Manguinhos, Rio de Janeiro, p. 1-17, 2016.

PASSOS-JÚNIOR, D. (2011). *O Ensino Superior no Centro Salesiano de São Paulo - UNISAL - Discutindo a identidade salesiana*. Tese de Doutorado, Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, SP.

SAVIANI, D. *História das idéias pedagógicas no Brasil*. Campinas, SP: Autores Associados, 2008, 472p.

VIANNA, J. H. L. Entre a oração e o trabalho: o estudo da Psicologia no Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro entre 1930 e 1950. 216f. Tese de Doutorado apresentada ao Centro de Educação e Humanidades – Instituto de Psicologia da UERJ. Rio de Janeiro, RJ: 2013.

AUTOMUTILAÇÃO NA IDADE ADULTA: UMA VISÃO PSICANALÍTICA

Maria Julia Teixeira de Andrade¹
Marina Silva Simões²

Resumo – O presente artigo é fruto da pesquisa de iniciação científica do Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – PIVIC/UNIPITAN cujo objetivo foi questionar e investigar a automutilação na vida adulta pelo viés da psicanálise. Para tanto, realizou-se pesquisa bibliográfica com revisão de literatura buscando enlaçar os conceitos psicanalíticos de identificação, masoquismo, repetição, compulsão à repetição, *acting-out* e sintoma com o tema da pesquisa: a automutilação da idade adulta: uma visão psicanalítica. Investigou-se a relação do adolescente com o corpo pelo viés da psicanálise e enlaçar os possíveis motivos da automutilação com os conceitos definidos. Por fim, questionou-se se a automutilação na idade adulta remete a conflitos psíquicos não elaborados na adolescência, o que leva à manutenção do sintoma.

Palavras-chave: Psicanálise. Automutilação. Adolescência. Vida adulta.

1 INTRODUÇÃO

A partir da prática clínica com adolescentes em consultório particular, do trabalho em escola, de leituras sobre a automutilação e de questões discutidas em sala de aula, constata-se que a automutilação tem sido recorrente nos adolescentes nos últimos anos. Assim, despontou o problema da pesquisa, que foi apresentado ao Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – PIVIC/UNIPITAN: Quais os fatores associados à automutilação na idade adulta? Na tentativa de responder tal indagação, recorreremos à psicanálise.

A escuta, bem como a literatura existente, evidencia que a automutilação ocorre com mais frequência em adolescentes que não fazem uso da linguagem para expressão de suas

¹ Discente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. Voluntária do Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica– PIVIC/UNIPTAN.

² Docente do Curso de Psicologia do UNIPTAN. Mestranda em Fundamentos Teóricos e Filosóficos da Psicologia pela Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ. Especialista em Psicanálise: clínica da criança e do adolescente pela Psicologia na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas.

E-mail para contato: marina.simoes@uniptan.edu.br.

angústias e de sua subjetividade. Sendo assim, fazem do corpo um instrumento reservatório e alívio daquilo que não se traduz em palavra.

Desse modo, a pesquisa propôs a revisão de literatura com intuito de compreender os fatores que determinam e contribuem para a ocorrência da automutilação em adolescentes, bem como na vida adulta. Buscou-se identificar se tal ocorrência remete às mesmas finalidades dos cortes ocorridos no período da adolescência ou se configura numa nova maneira de expressão e vivência do sujeito adulto frente a aquilo que o afeta.

A pesquisa justifica-se e torna-se necessária pelo fato de que na literatura existente no campo da psicanálise o tema específico da automutilação na vida adulta encontra-se ainda escasso ou disperso. Acredita-se que fomentar os estudos na área pode ser de grande contribuição para a prática clínica dos profissionais e na produção de conhecimento dentro da psicanálise.

A fim de trabalhar com o problema de pesquisa, percorreu-se a obra de Freud e o ensino de Lacan, pois os autores constroem conceitos que sustentam o problema de pesquisa. São eles: adolescência, corpo, masoquismo, repetição, identificação, sintoma e *acting-out*. Podemos destacar demais autores, seguidores de Freud e Lacan, para auxiliar o desenvolvimento e enlaçamento dos conceitos existentes na psicanálise com o tema de pesquisa. Os principais autores aos quais se recorreu foram: Brodsky (2020), Roy (2016), Miller (2015), Lacadée (2011) e Rassial (1999). Tais autores retratam a adolescência pelo viés da psicanálise, primordial para dar início à pesquisa, como também enlaçam questões pontuais de suas escutas clínica com a adolescência e sua relação com o corpo. Tais conceitos contribuem para a reflexão sobre como a adolescência se configura como uma etapa significativa da vida do sujeito, devido à interferência das mudanças no corpo no psiquismo, como alerta Freud (1905/1996). Assim, um estudo bibliográfico, delimitando o conceito de adolescência baseado nos autores já citados, juntamente com o estudo de dois casos clínicos para ilustrar os conceitos trabalhados, procurando observar seus pontos em comum e o que de singular havia em cada caso. Ressalta-se que o presente trabalho se direcionou no estudo da estrutura clínica neurótica.

A pesquisa teve por objetivo situar a contribuição da Psicanálise para o tema da automutilação da vida adulta, apontar os principais motivos da automutilação na adolescência e sua relevância na vida adulta, investigar a automutilação na vida adulta e construir uma revisão de literatura dos conceitos que abrangem o tema pesquisado.

2 MÉTODO

Foi realizada pesquisa bibliográfica com revisão da literatura existente. A pesquisa se sustentou na teoria de Freud e no ensino de Lacan, bem como, nos autores que, ancorado na teoria freudiana e lacaniana contribuem com as questões atuais da adolescência, o que possibilita desenvolver os conceitos principais utilizados na pesquisa. São eles: corpo, sintoma, identificação, masoquismo, repetição, compulsão à repetição e *acting-out*. A fim de “pinçar” as questões atuais da automutilação na adolescência, bem como, sua ocorrência-na vida adulta, fez-se recorte de tais publicações sobre a automutilação e adolescência nos últimos dez anos.

Recorreu-se às bases de pesquisa *Google Acadêmico* e *SciELO* bem como às revistas psicanalíticas *Almanaque Online* e *Opção Lacaniana*, nelas encontrando-se o enlace entre teoria e prática - estudos de casos clínicos utilizados para discutir questões relacionadas à automutilação na adolescência. Realizou-se, também, discussões de dois casos clínicos retirados das seguintes dissertações de mestrado: “O ato de cortar-se: uma investigação psicanalítica a partir do caso Amanda e do caso Catarina” (Venosa, 2015) e “As escarificação na adolescência: A problemática do Eu-Pele a partir do Método de Rorschach” (Cavaignac, 2015).

Primeiramente, foram selecionados textos que abrangem a automutilação e a adolescência a fim de localizar o tema de pesquisa, bem como enlaçar os conceitos psicanalíticos utilizados. São eles: “Corpo, injúria e símbolos: a automutilação em jovens” (Tenório, *et al.*, 2017), “Entre cortes e amarrações: considerações psicanalíticas sobre a automutilação/*cutting* na adolescência” (Ferreira, 2016), “Marcas do infantil na adolescência: automutilação como atualização de traumas precoces” (Damous; Klautau, 2016). A partir da leitura dos textos, foram delimitadas as etapas e o cronograma de pesquisa.

Durante o primeiro trimestre estudou-se especificamente a adolescência pelo viés da psicanálise pelos textos freudianos: “As transformações da puberdade” (1913-1914/1996); “Três ensaios sobre a teoria da sexualidade” (1905/1996); “Romances familiares” (1909/1996) e textos de autores contemporâneos amparados pela obra de Freud e pelo ensino de Lacan: “Metamorfose” (Roy, 2016), “Em direção à adolescência” (Miller, 2015) e “A mais delicada das transições” (Lacadée, 2011). Após a leitura dos textos elaborou-se relatório contendo as principais ideias dos autores a fim de delimitar o conceito de adolescência para a psicanálise.

No segundo trimestre foram trabalhados textos referentes à adolescência e sua relação com o corpo; fazendo-se leitura referente às modificações do corpo na adolescência, a implicação psíquica, bem como os desdobramentos dessa relação. A partir daí, foi elaborado relatório referente às discussões e o estudo dos dois casos clínicos, uma vez que os casos clínicos ilustram e ajudam a construir e a reinventar a teoria, como elucida Freud (1905/1996).

Além disso, recorreu-se aos textos: “O corpo na dor: automutilação, masoquismo e pulsão” (Araujo, *et al*, 2019), “Automutilação: o encontro entre o real do sofrimento e o sofrimento real” (Reis, 2018), “Automutilação na adolescência - rasuras na experiência de alteridade” (Fortes; Macedo; Medeiros, 2017), “Meu corpo e eu” (Brodsky, 2020) “O ato de cortar-se: uma investigação psicanalítica a partir do caso Amanda e do caso Catarina” (Venosa, 2015) a fim de compreender.

No terceiro trimestre, elaboro-se relatório com os principais pontos estudados e discutidos a partir dos textos freudianos: “O problema econômico do masoquismo” (Freud, 1924), “Além do princípio do prazer” (Freud, 1920), juntamente com os textos: “Marcas do infantil na adolescência: automutilação como atualização de traumas precoces” (Damous; Klautau, 2016) e “O adolescente e o psicanalista” (Rassial, 1999). Ainda foram feitos resumos dos textos: “O que não cessa de não se atualizar” (Bastos, 2015) e “Passagem ao ato e acting-out: duas respostas subjetivas” (Callazans; Bastos, 2010) na tentativa de enlaçar os conceitos a fim de responder as hipóteses levantadas.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Desde Freud, Jacques Lacan e seus respectivos seguidores, a psicanálise vem sustentando e construindo conceitos para escutar e tratar o sujeito do inconsciente, ou seja, dotado de desejo. Sendo assim, a psicanálise pesquisa e trata a criança, o adolescente e o adulto. A partir da leitura dos textos foi possível encontrar questionamentos, impasses e possibilidades para a ocorrência da automutilação na adolescência e sua ocorrência na vida adulta.

Para pesquisar a automutilação na idade adulta é primordial esclarecer a visão da psicanálise da adolescência, pois inferimos que o início da automutilação ocorre nessa fase. Para abordar a adolescência é primordial recorrer ao processo inicial e fundamental de toda estruturação psíquica: O complexo de Édipo e o Complexo de castração, primordiais na constituição do sujeito e na sua relação com o corpo e com o Outro. Freud elaborou a teoria a

partir da mitologia grega *Édipo Rei*³, na qual Édipo mata o pai e desposa a mãe sem estar ciente do destino ao qual estava reservado. Freud construiu sua teoria dos dois dos complexos – Édipo e castração - para explicar como se dá o desenvolvimento sexual e as relações do sujeito.

O complexo de Édipo ocorre em três tempos, sendo que os dois primeiros ocorrem do mesmo modo tanto para a menina, quanto para o menino. Posteriormente, no terceiro e último tempo, os processos acontecem de forma diferente. No primeiro tempo a criança vive uma relação simbiótica com a mãe. No segundo tempo o pai intervém nesta relação incestuosa ao instaurar a sua palavra enquanto lei que proíbe. Neste momento, o pai é o falo, o que significa, símbolo de poder. No terceiro tempo, o pai representa aquele que tem o falo, ou seja, detentor do poder e aquele a quem a mãe dirige o seu desejo. Neste tempo, o pai é o objeto de amor da menina e o ideal do menino, com quem o menino está identificado.

Enquanto isso, no complexo de castração tanto o menino quanto a menina, acreditam, num primeiro momento, na universalidade do pênis e a partir do segundo tempo do complexo, os processos acontecem de forma diferente. A menina, ao se deparar com a diferença anatômica interpreta o clitóris como sendo seu “pequeno pênis”, crendo que ele ainda irá se desenvolver, para depois, descobrir, ao observar o corpo da mãe – sua semelhante – a falta do pênis. Este momento, de acordo com Freud (1905/1996), é o momento em que a menina irá rivalizar com a mãe e dirigir seu desejo ao pai; o detentor do falo. Posteriormente, o desejo da menina em ter um pênis desliza para o desejo de ter um filho, como uma recompensa daquilo que ela foi privada.

Ao descobrir a diferença anatômica entre os sexos e a partir das ameaças verbais em ter seu pênis cortado, o menino entende a mulher como alguém que “perdeu o pênis”, o que o impele a renunciar ao desejo pela mãe, recalçando-o em detrimento de manter seu pênis, o que marca o fim do complexo de castração no menino. De acordo com Freud (1908/1996), a interferência paterna na relação mãe-criança é o que configura o início da introjeção da lei, da ordem, uma vez que o pai é o responsável para barrar o incesto e efetivar a ameaça de castração.

³ O mito do Édipo Rei e o estudo dos complexos de Édipo e de castração são encontrados no texto: SIMÕES, R. B. S. “Final de análise: possibilidades, impossibilidades e articulações”. 2015, p. 31 – 40.

Seguindo essa trilha, em “Romances familiares”, Freud (1908/1996) traz reflexões esclarecedoras sobre o percurso da relação do sujeito com seus pais e a importância para a sua constituição subjetiva. Na infância a criança está às voltas com o amor, o saber e a palavra dos pais enquanto verdade, sem questionamento. No final da infância e ingresso na adolescência, a autoridade dos pais é questionada.

A expressão “romances familiares”, na ótica freudiana, designa as fantasias que são criadas pelos sujeitos a fim de modificar o tipo de vínculo estabelecido com os pais durante a infância, cujos laços giram em torno de pais idealizados, detentores de todo o saber. As fantasias remetem, num primeiro momento, aos pais pertencerem a uma classe elevada, o que significa uma tentativa de mantê-los na posição de única fonte de saber.

Em determinado momento, a criança acredita ser adotada. Em outro momento crê na mãe vivenciando aventuras sexuais secretas. Nesse tempo, com a expansão do círculo social, a criança entra em contato com outros pais – de amigos, de colegas de escola, entre outros, o que dá início a comparação com os seus. Ela critica e duvida das qualidades extraordinárias que lhes havia atribuído até então. As fantasias passam, assim, a ter conteúdo de cunho sexual. Para o autor, tais fantasias nada têm de hostil, pelo contrário, são tentativas da criança de retornar aos tempos iniciais em que os pais constituíam a única e indiscutível fonte de saber. Nas palavras do autor:

Dessa forma a criança não está se descartando do pai, mas enaltecendo-o. Na verdade, todo esse esforço para substituir o pai verdadeiro por um que lhe é superior nada mais é do que a expressão da saudade que a criança tem dos dias felizes do passado, quando o pai lhe parecia o mais nobre e o mais forte dos homens, e a mãe a mais linda e amável das mulheres. (FREUD, 1909/1996, página 78).

No seminário Livro 11, “Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise”, Lacan (1964/1973) faz uma releitura dos conceitos fundamentais da psicanálise, encontrados no decorrer da obra freudiana, dando ênfase à linguagem como elemento chave para a constituição do sujeito. Lacan postula que a aquisição da linguagem se dá por dois processos fundamentais: a alienação e a separação. A alienação significa a operação pela qual a criança está sujeitada ao Outro; a princípio, à mãe. Ao ser nomeada pela mãe, a criança começa a se organizar simbolicamente, ocupando um lugar na cadeia de significantes do desejo da mãe.

Para Lacan o processo de significação do sujeito é ao mesmo tempo aquilo que o petrifica, ao passo que não o permite ser mais que um significante e aquilo que o impulsiona a movimentar-se e falar como sujeito. Para isso, o sujeito deve abdicar da ilusão da completude, ou seja, deixar o lugar de objeto de desejo do Outro para ascender como sujeito desejante, processo denominado por Lacan de separação, que quer dizer, o sujeito se deparar com o Outro

faltoso, assim como ele próprio é. Nesse momento, o sujeito indaga: “o que é que ele quer?” (Lacan, 1964/1973, p. 203). A partir daí, ao duvidar da completude de si próprio e do Outro, surge o sujeito desejante, separado do Outro.

No seminário livro 5, “As formações do inconsciente”, Lacan (1998b/1973) denomina Nome do Pai a inscrição da lei do pai que delimita e possibilita o sujeito vir a desejar. Neste contexto, o pai é simbólico⁴, uma metáfora. Para o autor, é justamente a metáfora paterna que vai possibilitar o sujeito se posicionar frente à sociedade. Num primeiro momento, o pai aparece como aquele que barra o gozo desmedido entre mãe-criança, o que coloca em evidência que a ilusão da criança de que ela completa a mãe é irreal. A falta, de fato, existe. Nas palavras de Lacan “o pai intervém em diversos planos. Antes de mais nada, interdita a mãe. [...] é aí que o pai se liga à lei primordial da proibição do incesto” (Lacan, 1957-1958/1999, p. 174). Assim como no complexo de castração, em que a criança se depara com a impossibilidade de ser o falo da mãe, na metáfora paterna, o significante Nome do pai, atua como barreira do gozo desmedido entre mãe- criança, por meio da separação.

Tanto em Freud quanto em Lacan, pôde-se observar que a via de saída neurótica dos processos fundamentais de estruturação psíquica é a falta. Coloca-se em relevo que a adolescência é o momento em que o sujeito se encontrará com sua falta primordial.

4 A ADOLESCÊNCIA PELA ÓTICA DA PSICANÁLISE

No último dos seus “Três ensaios sobre a teoria da sexualidade” intitulado “As transformações da puberdade”, Freud (1913/1996) aborda a adolescência marcada pela diferenciação entre o biológico e o psíquico, sendo o biológico representado pelas mudanças corporais como, por exemplo, a maturação dos órgãos genitais, enquanto o psíquico remete a passagem da pulsão⁵ sexual de um modo infantil para um definitivo. Até então, os objetos de amor e desejo da criança convergiam para um dos pais, como abordado anteriormente.

⁴ O conceito de pai simbólico encontra-se em: Lacan, J. (1998b/1973). O Seminário: Livro 5: As formações do inconsciente. RJ: J. Zahar.

⁵ O conceito de pulsão será explicitado na página 9.

Enquanto na infância a satisfação era auto-erótica - voltada para o próprio corpo - na adolescência as pulsões passam a atuar de forma diferente e o sujeito buscará a satisfação em outro corpo. Neste momento o sujeito se depara com o que Freud chama de “mal-estar sexual” (pág. 127), gerador de angústia e trauma.

Sobre esse aspecto, Rassial (1999) esclarece que enquanto a maturidade genital pode ser encarada como um processo fisiológico linear - a maturação dos órgãos genitais, o crescimento dos seios na menina, a mudança de voz no menino - a imagem do corpo e a organização egóica encontram-se confusas no plano psicológico, pois primeiro há uma descontinuidade, uma ruptura de desenvolvimento, uma vez que a estruturação da imagem do corpo que havia sido construída na infância e até então era sustentada pelo olhar dos pais, passa a carregar os frutos da castração. Neste momento, a ordem dos sexos prima sobre a diferença das idades, o que pode ser vivenciado pelo adolescente como uma mudança brusca. Diferente do corpo infantil, o corpo adolescente ganha outro estatuto. Nas palavras do autor:

Este corpo muda de estatuto essencialmente porquê [...] não se trata apenas de um reajuste, mesmo difícil, da imagem na adolescência, mas sim de uma modificação do valor do mesmo corpo, tal qual funcionava para a criança: o portador do olhar, privilegiado, não é mais um dos pais, mas um semelhante cujo desejo está ele mesmo engajado. (RASSIAL, 1999, p. 19).

O autor coloca em relevo a descoberta do adolescente enquanto ser desejante e desejado pelo outro. O corpo do outro e o próprio surgem como possível objeto de desejo.

Sobre isso, Brodsky (2020), nos convoca a refletir sobre “o corpo que fala” (p.45) na psicanálise. Nas palavras da autora:

(...) meu corpo e eu, em geral, não nos entendemos: para meu pesar, ele anda sozinho, me trai quando mais necessito dele. Não me reconheço em sua imagem, nem me representa bem diante do Outro; não temos a menor ideia do que ele contém, salvo quando estamos doentes ou passamos por um scâner. Convenhamos: é muito difícil dizer “este sou eu” quando nos mostram uma radiografia” (BRODSKY, 2020, p.46).

A autora aponta o estranhamento do corpo, próprio da fase adolescente, na qual o corpo infantil deu lugar a um novo corpo, a ser desvendado. Seguindo essa trilha, questiona-se se este se configura como um desafio do adolescente: Além da reorganização da imagem de si, o adolescente necessita aprender a falar com e pelo corpo transformado? Aprender a conhecer o novo estatuto do corpo quando na presença do Outro tropeça, falha e se excita. Corpo, como já havia percebido Freud na observação das histéricas, que fala mesmo na ausência de palavras. Ou seja, na ausência da palavra e da elaboração, o inconsciente se manifesta, sendo uma das formas de se manifestar, o sintoma no corpo.

O sintoma é discutido em toda a obra psicanalítica por ser um conceito fundamental que orienta e demarca os limites da prática analítica. Sendo assim, faz-se um recorte das conceituações na obra de Freud e no ensino de Lacan. Na escrita de “Inibições, sintomas e angústia” Freud (1926[1925]/1996) descreve o sintoma como sendo: “o verdadeiro substituto e derivado do impulso reprimido...continuamente renova suas exigências de satisfação e assim, obriga o ego, por sua vez a dar o sinal de desprazer e a colocar-se em uma posição de defesa” (p.103).

Sendo assim, o surgimento do sintoma visa reestabelecer um suposto desequilíbrio provocado pelo conflito psíquico e, cumprindo sua função, deixa como resultado uma satisfação que perturba. Levanta-se o questionamento se os episódios de automutilação possibilitam a satisfação, por gerarem prazer e desprazer.

Em Lacan, ao longo de seu ensino sustenta o conceito de sintoma como a reelaboração de sua falta. Isto posto, destaca-se o sintoma como uma metáfora, quer dizer, como uma referência àquilo que o sujeito se recusa a saber sobre si mesmo, mas que insiste em aparecer e em pulsar.

Diante do exposto, ressalta-se que a interpretação psicanalítica da automutilação, enquanto sintoma, abre a possibilidade do sujeito falar, ser escutado e, assim, construir novas maneiras de lidar com as suas questões. A psicanálise aposta na construção de um saber sobre si mesmo através da fala e da escuta.

5 HIPÓTESES

Após a trajetória da pesquisa, baseada no estudo bibliográfico, foram elencadas algumas hipóteses acerca dos motivos da ocorrência da automutilação na adolescência. A primeira hipótese foi referente à automutilação incidir na adolescência pela via da identificação. Na teoria freudiana há três tipos de identificação: canibalesca, sintomática e grupal. Elas correspondem ao mecanismo psíquico do desenvolvimento do superego na criança a partir de suas identificações com os pais ou seus substitutos enquanto funções, como exposto anteriormente. A primeira, canibalesca, é definida por Freud como o processo central pelo qual o sujeito se constitui e se transforma, assimilando ou se apropriando dos aspectos, atributos ou traços dos seres humanos que o cercam. É por meio desse processo que após o Complexo de Édipo os investimentos libidinais da criança – a princípio, pai e mãe, abrem espaço para outras identificações.

A identificação sintomática é observada pelo autor em sua análise do caso Dora⁶ (1905/1996), no qual Dora, por identificação, imita o sintoma do pai – a tosse. A respeito disso, Freud afirma: “a identificação apareceu no lugar da escolha de objeto e que a escolha de objeto regrediu para a identificação” (Freud, 1921/1996, p. 135). Tal mecanismo aparece diante da impossibilidade de realização do desejo para com o objeto, sendo necessário substituí-lo por outro.

A terceira forma de identificação consiste na identificação grupal. De acordo com Freud (1921/1996), tal identificação não apresenta uma relação de objeto com a pessoa que está sendo imitada, ou seja, não possui investimento libidinal. Freud ilustra o caso de uma jovem em um internato que ao receber uma carta de amor tem uma crise de histeria e algumas de suas amigas também desenvolvem as crises, identificadas a primeira jovem. Neste caso, o mecanismo de identificação baseia-se no desejo de se colocar na mesma situação na qual se encontra a outra pessoa.

Baseado na teoria freudiana, Miller (2015) elucida a identificação grupal ao citar os fenômenos em massa entre adolescentes, como por exemplo, a toxicomania, o alcoolismo e a automutilação. Tais movimentos vão ao encontro da postulação freudiana, em 1921, visto que tais práticas se destinam à obtenção da sensação de pertencimento no grupo e conforme já visto, o grupo ganha grande importância uma vez que a adolescência é marcada pelo afastamento do núcleo familiar em detrimento ao social.

A segunda hipótese levantada considera a automutilação relacionada ao masoquismo. Constrói-se tal hipótese, a princípio, ao localizar na fala de adolescentes dos casos clínicos estudados e lembranças de fragmentos pontuais de uma escuta. Destaca-se a frase “prefiro a dor física à emocional”, do caso Paula, apresentado na dissertação “As escarificação na adolescência: A problemática do Eu-Pele a partir do Método de Rorschach” (Cavaignac, 2015) a fim de ilustrar a hipótese: “Você quis aquilo, você procurou isso, você que aguenta, você não queria dor? Agora você está sentindo, uma dor maior que a sua alma”. A partir da discussão de tal texto, buscou-se na teoria psicanalítica recurso teórico para afirmar ou refutar tal hipótese.

⁶ O caso Dora encontra-se em: FREUD, S. “Fragmento da análise de um caso de histeria”. (1905[1901]).

Retomando o texto de Freud “Três ensaios sobre a teoria da sexualidade” (1905/1996), a fim de sustentar a hipótese sobre a automutilação estar relacionada com o masoquismo. Nas palavras do autor:

No que tange ao masoquismo, explica que a designação de masoquismo “abrange todas as atitudes passivas perante a vida sexual e o objeto sexual, a mais extrema das quais parece ser o condicionamento da satisfação ao padecimento de dor física ou anímica advinda do objeto sexual” (FREUD, 1905/1996, p. 150).

Em 1915, Freud escreve “As pulsões e seus destinos”, texto no qual fórmula que as pulsões, ou seja, a energia existente no interior do aparelho psíquico consiste em um estímulo para o psíquico. No entanto, vale salientar que diferentemente do estímulo que age como força momentânea de impacto, a pulsão age sempre como uma força constante. As pulsões têm quatro destinos possíveis: a reversão no contrário, o voltar-se contra a própria pessoa, o recalque e a sublimação. A reversão do contrário divide-se ainda em dois processos, a conversão da atividade em passividade e a inversão de conteúdo. O sadismo-masoquismo e o exibicionismo-voyerismo são exemplos do segundo processo.

Em suas formulações, Freud acreditava que prazer e desprazer poderiam ser descritos a partir de um valor quantitativo, ou seja, a dor estaria relacionada ao aumento da tensão no aparelho psíquico e o prazer ao alívio de tensão, e não qualitativo. Com a escrita de “Além do princípio de prazer” (1920/1996) o autor admite que existam tensões prazerosas e relaxamentos desprazerosos como, por exemplo, a excitação sexual.

Em “O problema econômico do masoquismo”, Freud (1924/1996) propõe a existência de um lado masoquista da pulsão cuja satisfação está associada à dor e ao desprazer. Nas palavras de Freud (1924/1996), “toda dor contém em si a possibilidade de uma satisfação prazerosa” (p.151). Ou seja, aquilo que se apresenta como desprazeroso no consciente, pode ser fonte de prazer no inconsciente⁷, diante disso retoma-se à segunda hipótese, de que a automutilação se relaciona com o masoquismo. Para elucidar a questão, Freud desenvolveu a ideia de que existem três formas de masoquismo: o erógeno, o feminino e o moral. O

⁷ Para melhor esclarecimento, consultar “Além do princípio do prazer” FREUD, (1920/1996).

masoquismo erógeno estaria relacionado à atividade da libido em tornar inócua a pulsão de morte, sendo necessário desviá-la para objetos do mundo externo.

Como postulado por Freud (1924/1996), o masoquismo implica no sadismo que retorna ao Eu. Sabemos que a automutilação está relacionada com o circuito pulsional, o que pressupõe o corpo. Os cortes no próprio corpo, podem atestar a energia de satisfação pulsional voltada para o próprio eu, geradoras de prazer e desprazer.

Após a leitura de Callazans e Bastos (2010), com o artigo “Passagem ao ato e acting-out: duas respostas subjetivas” compreendemos o *acting-out*, como uma demanda direcionada ao Outro. Trata-se, portanto, não de um movimento que vise separar-se do Outro, mas de sinalizá-lo quando não há mais um hiato que os separe. O que quer dizer que o *acting-out* pode ser entendido como um endereçamento ao Outro, uma tentativa de sinalizar algo.

Freud vai introduzir na literatura psicanalítica a questão dos atos a partir do que chamou de atos sintomáticos em sua interpretação do caso “Dora” (1905/1996) e posteriormente em “Psicopatologia da vida cotidiana” (1901/1996). Segundo Freud, alguns atos podem ser interpretados em análise, via transferência, na medida em que asseveram algo do inconsciente, que se apresenta na repetição.

Sublinha-se que os cortes no próprio corpo podem funcionar como um direcionamento a um Outro, podendo ser, na adolescência, os pais ou o analista.

A última hipótese abordada nessa pesquisa concerne ao caráter repetitivo e compulsivo dos cortes, visto que os episódios não acontecem de forma isolada. Para investigar, recorreremos ao texto “Recordar, repetir e elaborar” (1914/1996), no qual Freud esclarece a repetição como a expressão da resistência que impede a recordação. Para o autor, haveria uma força no aparelho psíquico que teria como objetivo impedir que o sujeito se recorde do conteúdo recalcado; a resistência⁸. Ao mesmo tempo, o conteúdo recalcado seguiria agindo do inconsciente, impelindo o sujeito a repetir, em forma de atuação. Nas palavras de Freud: “(...) o paciente não recorda coisa alguma do que esqueceu e reprimiu, mas expressa-o pela atuação ou atua-o (*acts it out*). Ele o reproduz não como lembrança, mas como ação; repete-o, sem, naturalmente, saber

⁸ Termo designado por Freud como sintoma do conteúdo recalcado. Laplanche, J., & Pontalis, J.-B. (1988). Vocabulário da psicanálise (10a ed.). São Paulo: Martins Fontes

o que está repetindo” (Freud, 1914/1996, p. 196). Deste modo, destaca-se a repetição como a insistência daquilo que a resistência insiste em manter recalcado, ou seja, fora da consciência.

A compulsão à repetição além de induzir o sujeito a repetir aquilo que causa desprazer ao Eu, uma vez que traz luz a impulsos que foram recalcados, se incube também de trazer de “(...) volta aquelas vivências do passado que não tem qualquer possibilidade de prazer, que também naquela época não podem ter sido satisfações, nem mesmo de moções de impulso recalcadas desde então.” (p, 60). Para o autor, o destino de toda pulsão é retornar ao estado inorgânico; em que não há tensão. A compulsão à repetição seria a sobreposição da pulsão de morte à pulsão de vida⁹.

Deste modo, destaca-se o caráter repetitivo dos cortes como tentativas de elaboração de algo que ainda não encontrou uma maneira de ser simbolizado pelas vias da linguagem. O caráter atemporal da compulsão nos parece bem demonstrado; quando se materializa no real do corpo aquilo que não cessa de não se atualizar no inconsciente.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos processos fundamentais da estruturação psíquica do sujeito até as hipóteses acerca dos motivos da automutilação ocorrer na adolescência, deparou-se com a complexidade de tal fase para o sujeito. Localizou-se o adolescente fazendo do sintoma, especificamente nessa pesquisa, o corte, meio de descarga pulsional e tentativa de elaboração dos conflitos psíquicos. Sobre isso, Lacadée (2011) destaca a importância da língua para a constituição do sujeito, uma vez que é através dela que ele expressa suas angústias e subjetivações e, desse modo, coloca a automutilação, bem como outros “transtornos de comportamento” como sendo na verdade “(...) solicitações simbólicas da morte na busca de limites, tentativas desajeitadas e dolorosas de se situar no mundo (...)” (p. 57).

Diante do caminho percorrido no estudo, conclui-se, por ora, que a adolescência se configura como uma etapa difícil e, por vezes, dolorosa na vida de cada sujeito. A adolescência

⁹ Ver o texto “A pulsão e seus destinos” FREUD (1915/2011).

carrega, ainda, a possibilidade de o sujeito construir sua própria narrativa no processo de apropriação de si mesmo. Finaliza-se a pesquisa com conhecimento e produção para avançar ainda mais. Acredita-se que assim como os conflitos inerentes à adolescência podem ter relação com os conflitos vivenciados na infância, a ocorrência da automutilação na idade adulta pode remeter a questões não elaboradas da adolescência. Sustentados pela teoria psicanalítica de Freud e com Lacan pergunta-se ainda se a ocorrência da automutilação na idade adulta se relaciona com a possibilidade de satisfação pulsional existente nas vias sintomáticas.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, J. F. *et al.*, O corpo na dor: automutilação, masoquismo e pulsão. São Paulo, Estilos da clínica, v. 21, n. 2, p. 497-515. 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282016000200012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 15 jan 2020.

BRODSKY, G. Meu corpo e eu. Revista Cult, São Paulo, v. 211, p. 45-48, abr. 2020. Mensal.

CALAZANS, R; BASTOS, A. Passagem ao ato e acting-out: duas respostas subjetivas. Fractal, Rev. Psicol., Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 245-256, ago. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922010000800002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 20 abril 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S1984-02922010000800002>.

CARDOSO, B. C. C. A escarificação na adolescência: a problemática do eu-pele a partir do *Rorschach*. (Dissertação, Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura). Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/20593>>. Acesso em: 27 dez 2019.

DAMOUS, I; KLAUTAU, P. Marcas do infantil na adolescência: automutilação como atualização de traumas precoces. Tempo psicanal., Rio de Janeiro, v. 48, n. 2, p. 95-113, dez.2016. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382016000200007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 10 jan. 2020.

FERREIRA, G. S. Entre Cortes e Amarrações: Considerações Psicanalíticas sobre Automutilação/Cutting na Adolescência. Ijuí, 2016. Disponível em: <<https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/handle/123456789/4289>>. Acesso em: 14 out 2019.

FORTES, I; KOTHER, M; MEDEIROS, M. Automutilação na adolescência - rasuras na experiência de alteridade *. Psicogente, Barranquilla, v. 20, n. 38, p.353-367, Dez 2017. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0124-01372017000200353&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 19 dez 2019. <http://dx.doi.org/10.17081/psico.20.38.2556>.

FREUD, S. “As transformações da puberdade” *In* Os três ensaios sobre a teoria da sexualidade. Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Edição Standard Brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1905-1996.

FREUD, S. O problema econômico do masoquismo. Edição Standard Brasileira das obras completas, vol. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1924-1996.

FREUD, S. Além do princípio do prazer. Edição Standard Brasileira das obras completas, vol. XVIII. Rio de Janeiro: Imago, 1920-1996.

LACADÉE, P. A mais delicada das transições. *In*: O despertar e o exílio: ensinamentos psicanalíticos da mais delicada das transições, a adolescência” Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, p. 27-70, 2011

LACAN, J. O Seminário: Livro 5: As formações do inconsciente. RJ: J. Zahar, 1957-58/1973.

LACAN, J. O seminário livro 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1964-1973.

LAPLANCHE, J., & PONTALIS, J.-B. Vocabulário da psicanálise (10a ed.). São Paulo: Martins Fontes, 1988.

MILLER, J. A. Em direção à adolescência. *In*: Minas com Lacan. 2015. Disponível em: <<http://minascomlacan.com.br/blog/em-direcao-a-adolescencia>>. Acesso em: 01 nov 2019.

RASSIAL, J. J. O adolescente e o psicanalista. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1999.

REIS, M. N. Automutilação: o encontro entre o real do sofrimento e o sofrimento real. *Revista Polêmica*, v. 18, n. 1, p. 50-67, janeiro, fevereiro e março 2018.

ROY, D. Metamorfose. 2016. Disponível em: <<http://minascomlacan.com.br/blog/qpega-03-metamorfose-daniel-roy/>>. Acesso em: 25 nov 2019

SIMÕES, R. B. S. A lógica da castração em Freud e Lacan *In* Final de análise: possibilidades, impossibilidades e articulações. p. 31 – 40, 2015.

TENÓRIO, M. M. C. *et al.* Corpo, injúria e símbolo: a automutilação em jovens. *In*: Anais da Mostra de Pesquisa em Ciência e Tecnologia 2017. Anais...Fortaleza (CE) DeVry Brasil - Damásio - Ibmec, 2019. Disponível em: <<https://even3.azureedge.net/anais/47232.pdf>>. Acesso em: 09 jan 2020.

VENOSA, V. S. O Ato de Cortar-se: uma investigação psicanalítica a partir do caso Amanda e do caso Catarina. Universidade de São Paulo, 2015. (Dissertação, Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia). Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-19022016-153519/publico/venosa_me.pdf> Acesso em: 01 jan 2020.

CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS PARASIToses NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI, MINAS GERAIS, BRASIL

Tiago do Sacramento Souza Melo¹
Wanderson Bassoli dos Santos²
Cássia Luana de Faria Castro³

Resumo – As enteroparasitoses continuam sendo relevante questão de saúde pública pelo comprometimento físico e cognitivo que geram no paciente infectado, mas sobretudo por estarem como as principais causas de surtos em países em desenvolvimento, onde há, ainda, grande parcela da população vivendo sob baixa renda, condições sanitárias inadequadas, limitado acesso à informação e precários hábitos de higiene. Outro aspecto importante no contexto da endemicidade das parasitoses humanas é a desinformação a respeito dessas doenças que, somada aos outros fatores supracitados, sustenta o cenário epidemiológico em questão. A escassez de dados de levantamento sobre a ocorrência de parasitoses intestinais em São João del-Rei (SJDR) dificulta o entendimento do atual cenário no município e inviabiliza a realização de estratégias de intervenção eficazes. Dessa maneira, o desenvolvimento do trabalho visa realizar um levantamento epidemiológico das parasitoses no município e analisar possíveis fatores associados à ocorrência das mesmas. Foi realizado estudo quantitativo, com avaliação de exames parasitológicos realizados no município de SJDR no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2018. Durante o período analisado, o bairro Bom Pastor foi o que apresentou maior número de ocorrência de parasitoses. Do total de indivíduos parasitados, 52,1% foram do sexo feminino. Os parasitas mais frequentes foram *Entamoeba sp.* e *Gardia lamblia*. No período avaliado, 1,4% foi de biparasitismo e 98,6% de monoparasitismo. Foi possível concluir elevada prevalência de enteroparasitoses na população e que, portanto, há necessidade de melhorias das condições higiênico-sanitárias, assim como, maior acesso à informação acerca deste cenário.

Palavras-chave: Parasitoses. Epidemiologia. Saúde pública. Condições higiênico-sanitárias.

1 INTRODUÇÃO

Durante algum tempo, acreditou-se veementemente que fatores, como evolução tecnológica, transição geográfica e aumento da expectativa de vida da população, contribuiriam para a redução gradativa das doenças infecto-parasitárias. Doenças estas, de grande relevância no contexto da saúde pública pela significativa morbidade e frequência de mortalidade que acarretam (PAZ; BERCINI, 2009; PEDROSO; ROCHA, 2009). Contudo, estes mesmos

¹ Discente do curso de Medicina do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN.

² Pós-graduado em gestão hospitalar (Escola de Saúde Pública de Minas Gerais), acupuntura (Instituto de Ciência da Saúde de Minas Gerais), psicossomática (Faculdade de Ciência da Saúde de Minas Gerais) e preceptoria no SUS (Instituto Sírrio-Libanês de Ensino e Pesquisa).

³ Doutora em Bioengenharia (UFSJ). Docente do curso de Medicina do UNIPTAN. Orientadora.
E-mail para contato: cassia.castro@uniptan.edu.br.

indicadores, que se acreditava que levariam à erradicação das doenças infecciosas, são atualmente entendidos como determinantes que propiciam o surgimento e a disseminação de doenças emergentes e reemergentes (LUNA, 2002; PAZ; BERCINI, 2009; PEDROSO; ROCHA, 2009) que colocam os países em desenvolvimento, bem como as regiões ricas do globo, sob a eminência de surtos epidêmicos (PEDROSO; ROCHA, 2009; DAVID *et al.*, 2015; EHSAN *et al.*, 2015; MINETTIETAL *et al.*, 2016; CORONATO-NUNES *et al.*, 2016; ROSADO-GARCÍA *et al.*, 2017).

As enteroparasitoses são doenças que acometem o trato intestinal de humanos a partir da colonização deste sítio por protozoários, tais como, complexo *Entamoeba histolytica/díspar* (*E. histolytica/díspar*) e *Giardia duodenalis* (*G. duodenalis*), e helmintos, sendo os de importância médica, *Ascaris lumbricoides* (*A. lumbricoides*), *Trichuris trichiura* (*T. trichiura*), ancilostomídeos (*Ancylostoma duodenale* e *Necator americanus*), *Strongyloides stercoralis* (*S. stercoralis*), *Enterobius vermiculares* (*E. vermiculares*) e *Schistosoma mansoni* (*S. mansoni*) (TANYUKSEL; PETRI, 2003; GABRIE *et al.*, 2014; RAMÍREZ *et al.*, 2015).

O processo patogênico desencadeado em indivíduos positivos para parasitoses intestinais é multifatorial e parece envolver, além das questões econômicas, características relacionadas ao hospedeiro, tais como, idade, sexo, atividade profissional e ao parasito, potencial de patogenicidade, cadeia de infecção, fisiologia e mecanismo de escape (MENEZES, 2013; SILVA *et al.*, 2017). Dessa maneira, o desenvolvimento da doença é dependente das relações parasito-hospedeiro e do meio ambiente. A infecção em adolescentes e adultos, na maioria das vezes, é assintomática ou pode se caracterizar por manifestações inespecíficas, porém debilitantes, como diarreia, dores abdominais, febre, vômitos, náuseas, obstrução abdominal e prolapso retal (DE SILVA *et al.*, 1997; THAMIZHMANI *et al.*, 2017; SOUZA *et al.*, 2016). Ademais, podem provocar pequenas hemorragias, anemia e danos na função cognitiva em escolares (OLNESS, 2003; HUMPHRIES *et al.*, 2017). Complicações são normalmente notificadas quando associadas a quadros de desnutrição, alta carga parasitária, imunocomprometimento e imunossupressão (MALDONADO *et al.*, 2012; SOUZA *et al.*, 2016).

A íntima relação estabelecida entre as condições econômicas e a prevalência das parasitoses intestinais se justifica pelas vias de disseminação dos agentes etiológicos. A prevalência das enteroparasitoses é maior em regiões com condições de vida e de saneamento básico insatisfatórias, visto que a contaminação por enteroparasitas ocorre predominantemente pela via fecal-oral, pela ingestão de cistos e ovos, formas infectantes dos parasitos, em água e alimentos contaminados (SOUZA *et al.*, 2016; SILVA *et al.*, 2017).

Acredita-se que há cerca de 3,5 bilhões de pessoas infectadas com parasitas intestinais no mundo, com maior prevalência diretamente relacionada à diminuição dos níveis socioeconômicos (G/HIWOT *et al.*, 2014; YIHENEW *et al.*, 2014; SOUZA *et al.*, 2016). O Brasil, por sua condição de país em desenvolvimento, embora tenha mostrado uma redução na prevalência geral das parasitoses, ainda alberga regiões em que essas doenças são endêmicas (PULLAN *et al.*, 2014; ALVES *et al.*, 2017; BACELAR *et al.*, 2018). Nestas áreas, onde há deficiência de infraestrutura, ainda persiste um grande impacto das enteroparasitoses na morbidade dos pacientes (ARAÚJO, 2012; SILVA *et al.*, 2017).

Dados escassos referentes à ocorrência de parasitoses no município de São João del-Rei (SJDR) estão disponíveis na literatura. Apenas um trabalho que relaciona fatores à ocorrência de parasitoses em escolares do município aponta prevalência geral de parasitoses intestinais de 29%, sendo esta mais significativa na área rural do município. Uma prevalência de 5,5% de infecção por giárdia foi notificada e associada a precárias condições sanitárias e socioeconômicas (BELO *et al.*, 2012). O estudo apontou ainda que a utilização de filtro de água nas residências esteve associada à prevenção de diarreia em todas as faixas etárias (BELO *et al.*, 2012) fortalecendo a hipótese que as medidas profiláticas influenciam na prevalência das parasitoses intestinais.

A carência de levantamentos que exponham a prevalência de infecções por parasitos intestinais dificulta e inviabiliza medidas específicas de controle às populações vulneráveis. O atual cenário da ocorrência de parasitoses no município de São João del-Rei é pouco conhecido visto que os dados publicados disponíveis são bastante escassos. Nesse sentido, o desenvolvimento do trabalho possibilitou realizar um levantamento epidemiológico das enteroparasitoses no município, analisar possíveis fatores associados à ocorrência destas parasitoses a fim de caracterizar o perfil epidemiológico do município e fornecer subsídio para, em um segundo momento, elaborar ações específicas e bem direcionadas às populações mais suscetíveis, além de tornar público os índices apresentados pelos bairros da cidade. É importante salientar que a mudança de hábitos da população nas últimas décadas que culminou entre outras questões no aumento do intercâmbio cultural, na maior intervenção ambiental pelo homem e em inovações tecnológicas, somada aos processos de evolução dos micro-organismos, expõem o mundo aos surtos epidêmicos e ressalta a importância das ações profiláticas no processo de redução da disseminação dos agentes infecciosos. População informada e ativa é população protegida.

Dessa maneira, foi realizado levantamento epidemiológico das enteroparasitoses em São João del-Rei, MG, Brasil, a partir de exame parasitológico realizado no período de janeiro

de 2013 a dezembro de 2018, com o intuito de caracterizar o perfil epidemiológico e fatores associados à ocorrência dessas doenças no município.

2 MATERIAL E MÉTODOS

O estudo foi realizado no período de 12 meses no município de São João del-Rei, MG. A metodologia adotada foi baseada na metodologia da problematização com aplicação do Arco de Maguerez (BORDENAVE, PEREIRA, 1982; BERBEL, 1998).

Iniciado o trabalho, o aluno foi exposto à realidade de prevalência de enteroparasitoses e escassez de dados acerca do assunto no município. Posteriormente, foi definido o problema de pesquisa (rastrear a prevalência das enteroparasitoses no município), levantou-se pontos-chave para estudo, teorizou-se, apontou-se hipóteses de solução para o problema, no intuito de coletar informações para embasar posteriores atividades de intervenção que pudessem contribuir para a superação do problema analisado, cumprindo assim, as cinco etapas que completam o Arco de Maguerez inicialmente proposto (BORDENAVE, PEREIRA, 1982) e formando uma cadeia de Ação-Reflexão-Ação.

Foi realizado estudo quantitativo a partir do levantamento do número de casos confirmados de enteroparasitoses no município de São João del-Rei, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2018.

Para a coleta de dados, foram utilizadas informações do setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, para onde são direcionadas as amostras de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os funcionários do setor disponibilizaram os dados positivos por sexo, idade e bairro do município, omitindo qualquer informação que possibilitasse a identificação dos pacientes.

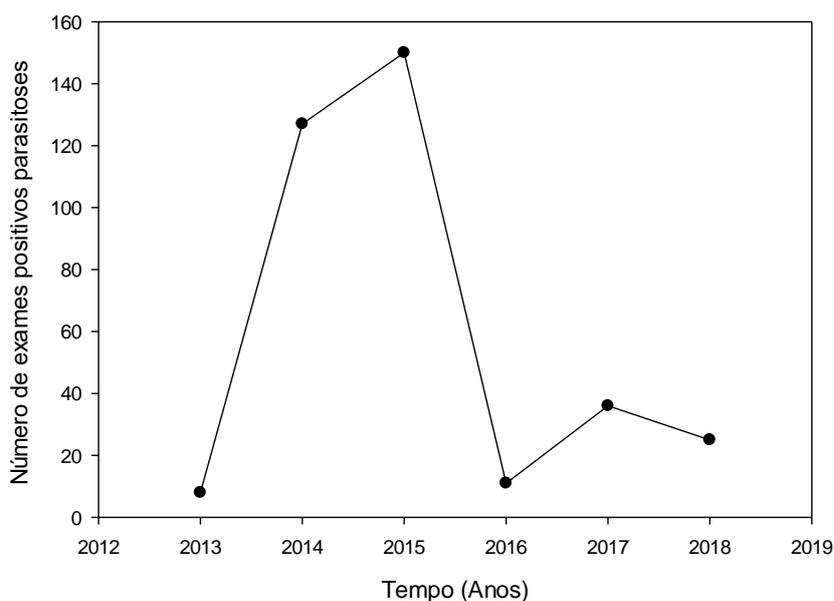
Para critérios de análise foram considerados os bairros do município afetados e sete categorias por faixa etária, conforme classificação adotada pela organização mundial da saúde (OMS) para países em desenvolvimento como o Brasil, que engloba bebês na faixa etária de 0 a 9 meses, crianças de 1 a 9 anos; adolescentes entre 10 a 19 anos completos, jovens de 20 a 44 anos completos, adultos de 45 a 59 anos completos, idosos de 60 a 74 anos e anciãos de 75 a 90 anos ou mais.

A avaliação da incidência das parasitoses foi feita através de gráficos construídos pelo programa sigmaplot 12.0.

3 RESULTADOS

A partir dos dados coletados no setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de SJDR, que recebe e realiza a análise de todos os exames parasitológicos solicitados no município, foi possível traçar a ocorrência de parasitoses no município, no período compreendido entre janeiro de 2013 e dezembro de 2018 (Figura 1).

Figura 1 – Exames parasitológicos de fezes positivos no município de SJDR no período compreendido entre janeiro de 2013 a dezembro de 2018.



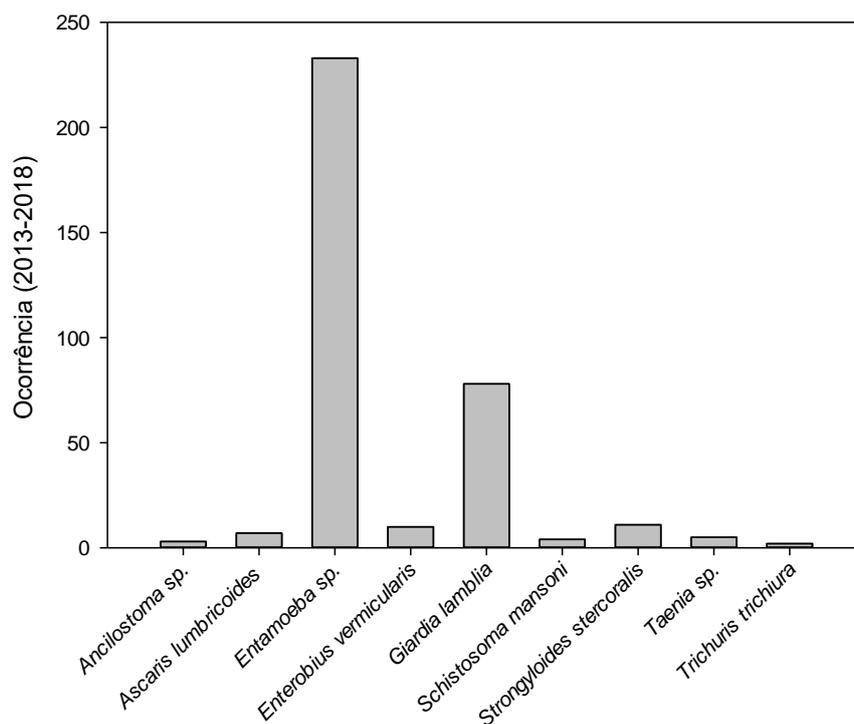
O período compreendido entre 2014 e 2015 foi o mais crítico, marcado pelos maiores índices de pacientes positivos para enteroparasitoses, período este, seguido por queda no número de exames positivos na cidade.

No período de análise, foram diagnosticadas três espécies de protozoários, complexo *E. histolytica/díspar*, *Entamoeba coli* e *G. duodenalis* e seis espécies de helmintos, *A. lumbricoides*, *T. trichiura*, *Ancilostoma* spp., *S. stercoralis*, *E. vermiculares*, *S. mansoni* e *Taenia* sp. (Figura 2).

Do total de pacientes positivos, 42 foram acometidos por helmintoses e 311 por protozooses. A superioridade das infecções causadas por protozoários em relação às causadas por helmintos já foi anteriormente identificada (OUATTARA *et al.*, 2010; FERREIRA *et al.*, 2003; BELO *et al.*, 2012). Tais números refletem informações relevantes quanto às características relacionadas especificamente aos modos de transmissão dos organismos, além de corroborar com dados da literatura que demonstram que o uso

indiscriminado de anti-helmínticos pode estar intimamente ligado a esse resultado (FREI *et al.*, 2008; GARDNER; HILL, 2001; ESCOBEDO; CIMERMAN, 2007; BELO *et al.*, 2012).

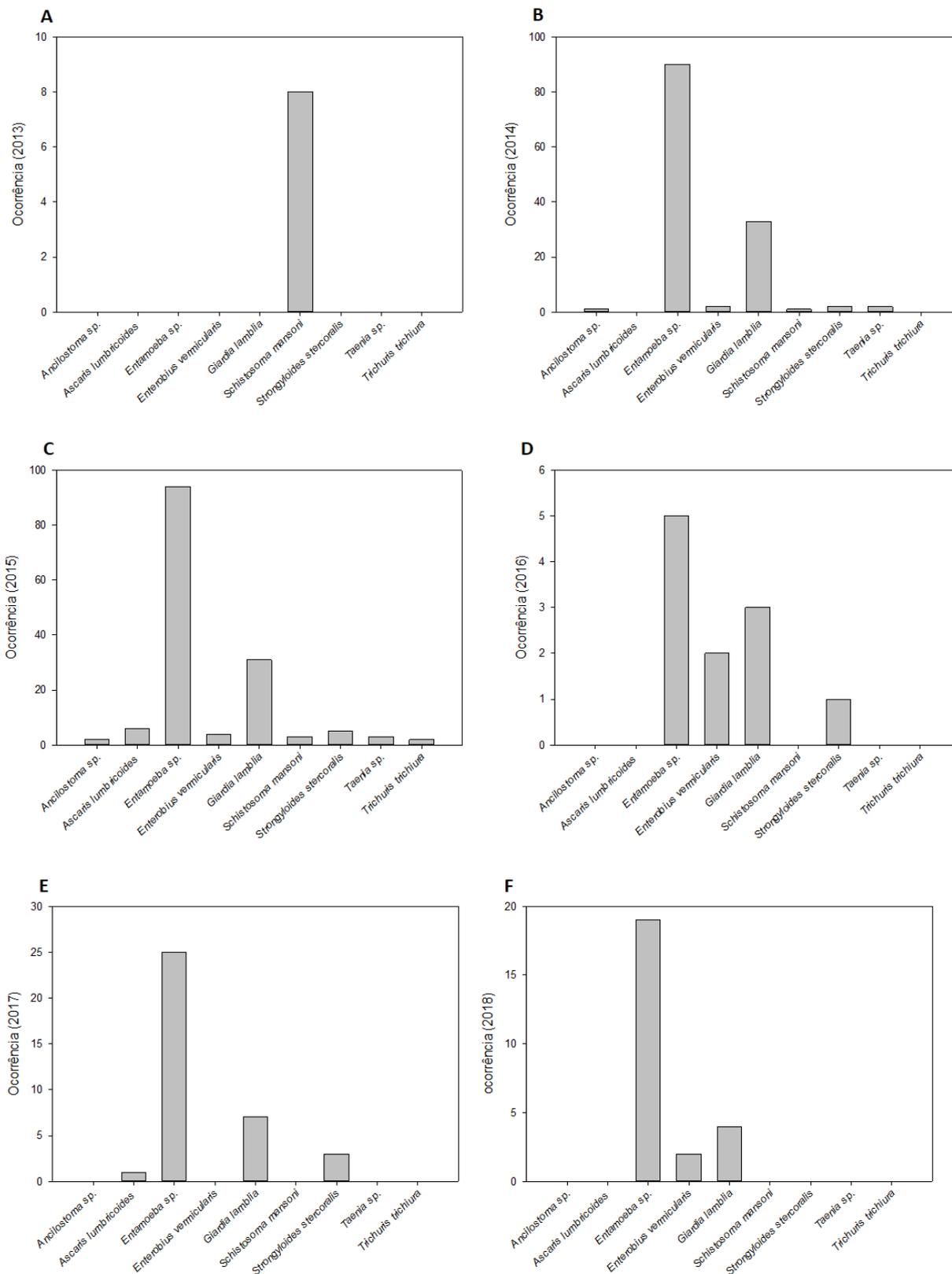
Figura 2 – Agentes etiológicos das parasitoses intestinais diagnosticados em pacientes positivos no município de SJDR no período compreendido entre janeiro de 2013 a dezembro de 2018.



Foi possível observar uma variação na ocorrência dos agentes etiológicos ao longo dos anos analisados (Figura 3). Em 2013, 8 exames positivos para enteroparasitose demonstraram diagnósticos positivos para *S. mansoni* (Figura 3 A).

Em 2014, dos 127 exames positivos, 90 diagnosticaram infecção por *Entamoeba* sp. e 33 por *G. duodenalis*. Além desses agentes etiológicos, ainda foram notificados *E. vermiculares*, *S. stercoralis*, *Taenia* sp., *S. mansoni* e *Ancilostoma* sp. (Figura 3 B). Destes, quatro pacientes foram poliparasitados. Em 2015, dos 150 exames positivos, 94 diagnosticaram infecção por *Entamoeba* sp., 31 por *G. duodenalis*, *A. lumbricoides*, *S. stercoralis*, *E. vermiculares*, *Taenia* sp., *S. mansoni*, *Ancilostoma* sp. e *T. trichuris*, também foram notificados (Figura 3 C). Destes, um paciente foi poliparasitado.

Figura 3 – Variação dos agentes etiológicos das parasitoses intestinais diagnosticados em pacientes positivos no município de SJDR ao longo dos anos (2013 – 2018).

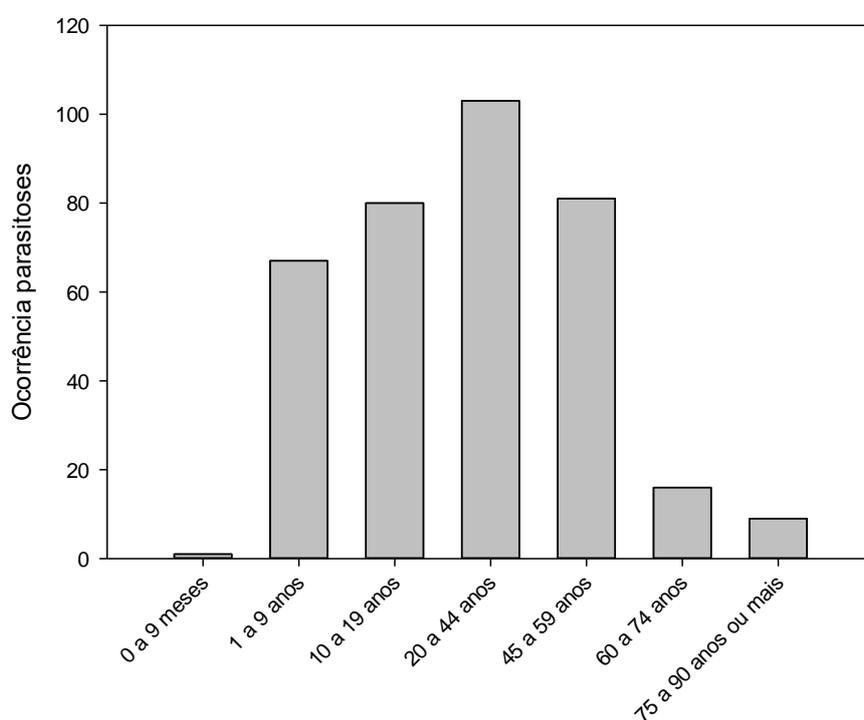


Em 2016, dos 11 exames positivos, 5 diagnosticaram infecção por *Entamoeba* sp., 3 por *G. duodenalis* e *E. vermiculares* e *S. stercoralis*, também foram notificados (Figura 3 D). Em 2017, dos 36 exames positivos, 25 diagnosticaram infecção por *Entamoeba* sp. e 7 por *G. duodenalis*, *S. stercoralis* e *A. lumbricoides*, que também foram notificados (Figura 3 E). Em 2018, dos 25 exames positivos, 19 diagnosticaram infecção por *Entamoeba* sp. e 4 por *G. duodenalis*, ocorrendo também, *E. vermiculares* (Figura 3 F).

A disseminação dos agentes etiológicos mais comumente encontrados foram *Entamoeba* sp. e *G. duodenalis* e está relacionada à veiculação hídrica, demonstrando aspectos sobre a qualidade da água para consumo do município. A contaminação acontece pela ingestão das suas formas císticas, de resistência, através de água e alimentos contaminados.

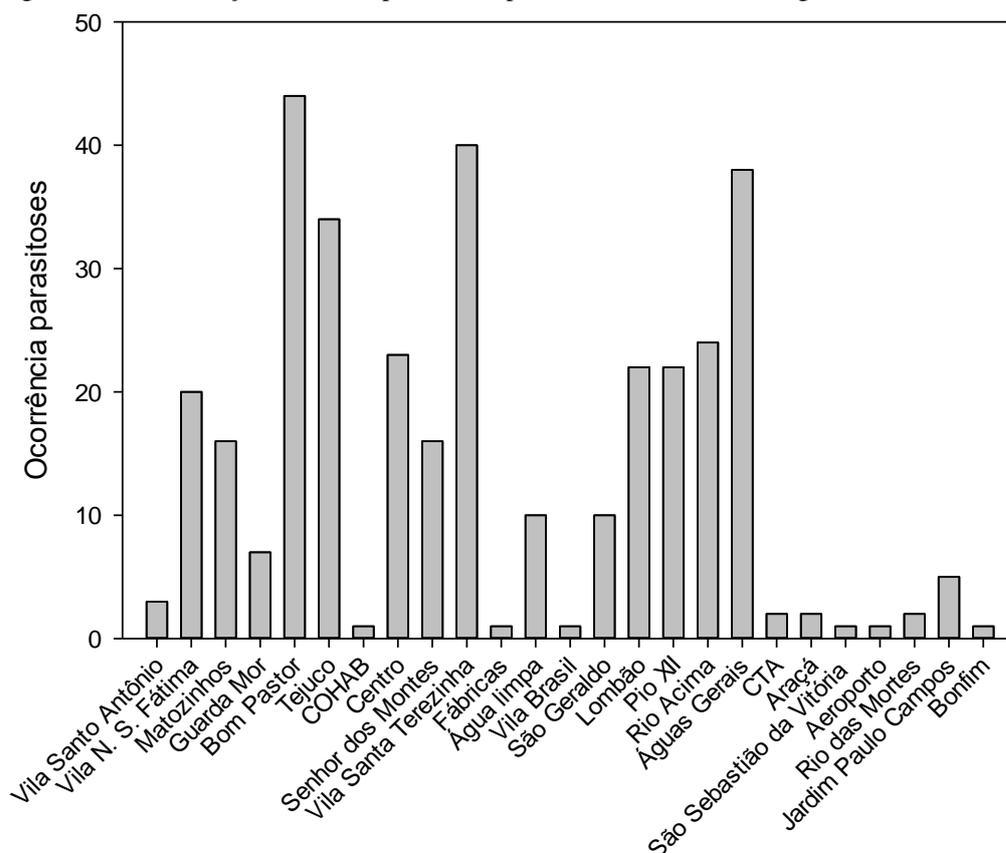
Em relação à faixa etária, foi possível observar, que indivíduos entre 20 e 44 anos foram os mais acometidos ao longo dos anos analisados, revelando possíveis características desse grupo quanto a ingestão de águas e alimentos contendo ovos e cistos de parasitos (Figura 4).

Figura 4 – Distribuição das enteroparasitoses por faixa etária, de acordo com a OMS ao longo dos anos (2013 – 2018).



Por fim, foi possível observar que a distribuição dos casos positivos é bem heterogênea, já que vários bairros do município apresentaram positividade para parasitoses, sendo o bairro Bom Pastor, o que alberga maior número de resultados positivos (Figura 4 B).

Figura 4B – Distribuição das enteroparasitoses por bairros de SJDR ao longo dos anos avaliados (2013 – 2018).



O bairro Bom Pastor recebe água fornecida pelo Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto (DAMAE). Este é um bairro significativamente grande, albergando 20.153 habitantes, o que, em parte, pode explicar sua colocação no topo do *ranking* de exames parasitológicos positivos para enteroparasitoses.

4 CONCLUSÃO

De acordo com os resultados, foi possível concluir que o município de São João del-Rei, mesmo apresentando alto índice de desenvolvimento humano, apresenta áreas com número elevado de ocorrência de parasitoses, sobretudo aquelas relacionadas ao consumo de água de qualidade insatisfatória.

Os números levantados evidenciam a necessidade da implantação de medidas de controle mais eficazes e reforçam a importância de ações educativas em todo o município, visto que as enteroparasitoses podem ser frequentes pela ausência de conhecimento dos princípios básicos de higiene pessoal e dos cuidados na preparação dos alimentos.

A análise microbiológica da água que abastece a cidade poderia esclarecer melhor os números encontrados no estudo e contribuir para a elaboração, pelas autoridades locais, de medidas de saneamento básico no que tange à relação da contaminação da água e o aumento dos índices de parasitoses em determinados bairros da cidade.

REFERÊNCIAS

- ALVES, E. B. S. *et al.* What is the future of intestinal parasitic diseases in developing countries? **Acta Tropica**, v. 171, p. 6-7, 2017.
- ARAÚJO, J. D. Polarização epidemiológica no Brasil. **Epidemiol Serv Saúde**, v. 21, n. 4, p. 533-38, 2012.
- BACELAR, A. A *et al.* Parasitoses intestinais e fatores associados no estado do Piauí: uma revisão integrativa. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 10, n. 4, p. 1802-1809, 2018.
- BELO, V. S. *et al.* Fatores associados à ocorrência de parasitoses intestinais em uma população de crianças e adolescentes. **Rev Paul Pediatr**, v. 30, n. 2, 2012.
- BERBEL, N. A. N. **Metodologia da Problematização**. Experiências com questões de ensino superior. Londrina: EDUEL, 1998a.
- BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A. M. **Estratégias de ensino aprendizagem**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1982.
- CORONATO-NUNES, B. *et al.* Spatial and Molecular Epidemiology of *Giardia intestinalis* Deep in the Amazon, Brazil. **Plos One**, v. 11, n. 7, p. 1-8, 2016.
- DAVID, É. B. *et al.* Molecular characterization of intestinal protozoa in two poor communities in the State of São Paulo, Brazil. **Parasit Vectors**, v. 15, n. 8, p.103, 2015.
- DE SILVA, N. R.; GUYATT, H. L.; BUNDY, D. A. P. Morbidity and mortality due to *Ascaris*-induced intestinal obstruction. **Trans. roy. Soc. trop. Med. Hyg**, v. 91, n. 1, p. 31-36, 1997.
- EHSAN, A. M. *et al.* Assessment of zoonotic transmission of *Giardia* and *Cryptosporidium* between cattle and humans in rural villages in Bangladesh. **PLoS One**, v. 10, n. 2, e0118239, 2015.
- ESCOBEDO, A. A.; CIMERMAN, S. Giardiasis: a pharmacotherapy review. **Expert Opin Pharmacother**, v. 8, p. 1885-902, 2007.
- FERREIRA, P. *et al.* Occurrence of intestinal parasites and commensal organisms among schoolchildren living in a 'landless farm workers' settlement in Campo Florido, Minas Gerais, State Brazil. **Rev Soc Bras Med Trop**, v. 36, p. 109-111, 2003.
- FREI, F.; JUNCANSEN, C.; RIBEIRO-PAES, J. T. Epidemiological survey of intestinal parasite infections: analytical bias due to prophylactic treatment. **Cad Saude Publica**, v. 24, p. 2919-2925, 2008.
- GARDNER, T. B.; HILL, D. R. Treatment of giardiasis. **Clin Microbiol Rev**, v. 14, p. 114-128, 2001.
- GABRIE, J. A. *et al.* School hygiene and deworming are key protective factors for reduced transmission of soiltransmitted helminths among schoolchildren in Honduras. **Parasites & Vectors**, v. 7, n. 1, p. 354, 2014.
- G/HIWOT, Y.; DEGAREGE, A.; ERKO, B. Prevalence of Intestinal Parasitic Infections among Children under Five Years of Age with Emphasis on *Schistosoma mansoni* in Wonji Shoa Sugar Estate, Ethiopia. **PLoS ONE**, v. 9, n. 10, p. e109793, 2014.

HUMPHRIES, D. *et al.* Effectiveness of Albendazole for hookworm varies widely by community and correlates with nutritional factors: a cross-sectional study of school-age children in Ghana. **The American Journal of Tropical Medicine and Hygiene**, v. 96, n. 2, p. 347-354, 2017.

LUNA, E. J. A. A emergência das doenças emergentes e as doenças infecciosas emergentes e reemergentes no Brasil. **Rev Bras Epidemiol**, v. 5, n. 3. 2002.

MALDONADO, A. *et al.* Enteroparasitosis em niños desnutridos graves de un hospital de la ciudad de Maracaibo, Venezuela. **Kasmera**, v. 40, n. 2, p.135-145, 2012.

MENEZES, R. A. O. Caracterização epidemiológica das enteroparasitoses evidenciadas na população atendida na unidade básica de saúde Congós no município de Macapá-Amapá. 2013. 160f. **Dissertação (Mestrado em Ciências da saúde)**. Universidade Federal do Amapá, Macapá. 2013.

MINETTI, C. *et al.* Giardiasis. **BMJ**, v. 355, i5369, 2016.

OLNESS, K. Effects on brain development leading to cognitive impairment: a worldwide epidemic. **Journal of Developmental & Behavioral Pediatrics**, v. 24, n. 2, p. 120-130, 2013.

OUATTARA, M. *et al.* Prevalence and spatial distribution of *Entamoeba histolytica/dispar* and *Giardia lamblia* among schoolchildren in Agboville area (Côte d'Ivoire). **PLoS Negl Trop Dis**, v. 4, n.2, e574, 2010.

PAZ, F. A.; BERCINI M. A. Doenças emergentes e reemergentes no contexto da Saúde Pública. **Boletim da Saúde**, v.23, n.1. 2009.

PEDROSO, E. R. P.; ROCHA, M. O. C. Infecções emergentes e reemergentes. **Ver Med Minas Gerais**, v. 19, n. 2, p. 140-150, 2009.

PULLAN, R. L. *et al.* Global numbers of infection and disease burden of soil transmitted helminth infections in 2010. **Parasites & Vectors**, v. 7, n. 37, p. 1-19, 2014.

RAMÍREZ, J.D. *et al.* Molecular diagnosis and genotype analysis of *Giardia duodenalis* in asymptomatic children from a rural area in central Colombia. **Infection, Genetics and Evolution**, v. 32, p. 208-213, 2015.

ROSADO-GARCÍA, F. M. *et al.* Water-borne protozoa parasites: the Latin American perspective. **Int. J. Hyg. Environ. Health**, v. 220, n. 5, p. 783-798, 2017.

SILVA, M. M. C. F.; FONTES-DANTAS, J. C.; LIMA, F. Incidência de parasitoses intestinais diagnosticadas em áreas carentes de uma região metropolitana. **Revista Cultural e Científica do UNIFACEX**. v. 15, n. 1, 2017.

SOUZA, A. C. *et al.* Perfil epidemiológico das parasitoses intestinais e avaliação dos fatores de risco em indivíduos residentes em um assentamento rural do nordeste brasileiro. **Revista Conexão**, v. 12, n. 1, p. 26-37, 2016.

TANYUKSEL, M.; PETRI, W.A. Laboratory Diagnosis of Amebiasis. **Clinical Microbiology Reviews**, v. 16, n. 4, p. 713-729, 2003.

THAMIZHMANI, R. *et al.* Intestinal parasitic infestation among paediatric diarrhoea patients attending hospitals in Port Blair, Andaman and Nicobar Islands. **Journal of Parasitic Diseases**, v. 41, n. 2, p. 584-589, 2017.

YIHENEW, G.; ADAMU, H.; PETROS, B. The impact of cooperative social organization on reducing the prevalence of malaria and intestinal parasite infections in Awramba, a rural community in South Gondar, Ethiopia. **Interdisciplinary Perspectives on Infectious Diseases**, v. 2014, 2014.

DIÁLOGOS: MEDIAÇÃO DE CONFLITOS EM AMBIENTE ESCOLAR COM ABORDAGEM DA COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA

Katriane Stéfane Couto
Maria Eduarda Silveira Andrade
Maria Eugênia de Oliveira Alves
Rafaela Silveira da Teixeira
Patrícia Peixoto Carneiro Viegas

Resumo: O presente trabalho apresenta um entendimento a respeito da mediação escolar com o esteio da comunicação não-violenta, sendo aplicado tal método em duas turmas da Educação Básica de distintas escolas da cidade de São João del-Rei/mg. Este artigo pretende explicar sobre a relevante e necessária união da teoria da comunicação não-violenta de Marshall Rosenberg com os estudos a respeito da mediação dialógica com o intuito de promover espaços menos violentos no ambiente escolar e entre as crianças. Também, apresenta e conceitua sobre a violência escolar, mediação e comunicação não-violenta no seu desenvolvimento, bem como relata considerações feitas a partir da observação e da intervenção realizada com os alunos. Ao final, são expostas as considerações finais do trabalho. Quanto aos dados bibliográficos, o artigo analisa aportes sobre os temas, mas a referência central é o livro *Comunicação Não Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e interpessoais*. No estudo a pesquisa é qualitativa, bibliográfica e estudo de campo.

Palavras-chave: Comunicação Não-Violenta. Mediação. Violência escolar.

1 INTRODUÇÃO

Enquanto sujeitos sociais, as crianças se constituem com o alicerce das relações que estabelecem. A construção da sua personalidade e da sua subjetividade está diretamente relacionada com o contexto sociocultural ao qual estão integrados, partindo da atuação mútua com os outros e com o mundo; as interações do sujeito com o mundo iniciam-se na família, nos grupos da comunidade que vivem, como a igreja, por exemplo, e não menos importante, na escola.

Sendo assim, é nas instituições escolares que acontecem os primeiros contatos sociais e a interação entre pares. Construir determinados vínculos faz parte do processo de escolarização desses sujeitos. Ao adentrar nas instituições, as crianças pouco conhecem as regras daquele ambiente, e ao observar os espaços acadêmicos, certifica-se que os professores vêm se deparando cada vez mais com problemas relacionados a conflitos, fazendo com que muitos se sintam inseguros perante a essas situações, já que é esperada uma resposta significativa dos mesmos e que eles sejam capazes de lidar com os alunos. Assim, deve-se entender qualquer situação que foge do controle, apesar desta palavra no senso comum estar ligada a algo negativo, diariamente enfrentamos conflitos que podem ser positivos, pois a partir deles há uma tomada de decisão. O simples fato de escolher uma roupa pode ser conflitivo.

Ademais, visto os inúmeros casos de violência escolar – alguns deles chegam a transcender as paredes das instituições escolares – atingindo diversos níveis de ensino, o trabalho foi desenvolvido a respeito da implantação de mediação de conflitos com base na comunicação não-violenta em uma turma de 3º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Carlos Damiano Fuzzato, e também em uma turma da educação infantil, mais especificamente o maternal, da Escola de Redes Salesianas Instituto Auxiliadora, ambas localizadas na cidade de São João del-Rei, sendo respectivamente, da rede pública e da iniciativa privada.

O meio escolar demanda muita disciplina e respeito. Aos futuros e atuais educadores cabe à missão de sempre estar resolvendo conflitos tanto dentro como fora da escola, afinal sabe-se que questões da comunidade refletem no âmbito escolar, sendo reconhecível a “[...] vulnerabilidade negativa (riscos e obstáculos) da escola diante de distintos processos contemporâneos, em particular as exclusões sociais, a atitude do poder público para com a educação e a perda de prestígio e de poder aquisitivo pelos professores” (ABRAMOVAY; RUA, 2002, p.25), não anulando, também, fatores internos geradores de violência. Buscando formas de ajudar os docentes e melhorar o processo de mediação de conflitos em sala de aula, o objetivo do projeto é apresentar o relato de ação executada nas escolas citadas anteriormente durante o 2º semestre de 2019, como forma de elucidar sobre uma prática pedagógica que atinja melhores resultados na resolução de adversidades.

E ainda, o trabalho apresenta e conceitua sobre a violência escolar, mediação e comunicação não-violenta. Quanto aos dados bibliográficos, o artigo analisa aportes sobre os temas, mas a referência central é o livro *Comunicação Não Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e interpessoais*. No estudo a pesquisa é qualitativa, bibliográfica e estudo de campo.

2 CONFLITOS ESCOLARES E A MEDIAÇÃO ESCOLAR

A mediação escolar é um instrumento que pode ser adotado de forma preventiva na redução das violências escolares. Se considerarmos que o ambiente corrompe os agentes, a adoção de uma postura não violenta nos anos iniciais escolares pode trazer uma pequena mudança na cultura estrutural que tem sido de violência.

2.1 Violência Escolar

Acredita-se que os meios acadêmicos são espaços essenciais para a formação das crianças e jovens, além de proporcionar o aprendizado, também é como um meio de acesso ao mundo social de maneira efetiva e afetiva. Entretanto, é noticiado pelas mídias diariamente que, simultaneamente à promoção de valores e da ética, em tais instâncias também apresentam diversos tipos de violência e discriminação que afetam o dia a dia escolar, prejudicando toda a comunidade pertencente a ela e a função social dessas instituições, ou seja, “a sociedade brasileira, por sua vez, vem-se deparando com um aumento das violências nas escolas, sendo diversos os episódios envolvendo agressões verbais, físicas e simbólicas aos autores da comunidade escolar [...]” (ABRAMOVAY; RUA, 2002, p. 13). Em consequência, prevalece um efeito negativo sobre a qualidade do ensino, e também, sobre a vida de estudantes e pais que se envolvem em determinado meio. Seria muito fácil ensinar “conteúdo” para alunos disciplinados. O grande desafio é aceitar a diversidade cultural existente dentro do ambiente escolar, e demonstrar, com o exemplo do professor, a postura não-violenta, respeitando e não se oprimindo.

O conceito de violência se apresenta de forma bastante ampla e está presente em todas as sociedades, sendo intrínseco e permeado pela vida social historicamente. De maneira geral, a violência pode ser delineada como sendo qualquer atitude direcionada a uma pessoa ou grupos que afeta a integridade cultural, física ou moral destes, tal como pode ser provocada por alterações ocorridas na sociedade e que atingem negativamente os sujeitos (PRIOTTO; BONETI, 2009). Sendo assim, é notável que diariamente o meio social presencie fatos e preocupações relacionadas à violência escolar.

Ao reprisar a coação que acontece na sociedade, a escola muitas vezes retira de sua responsabilidade o enfrentamento de determinados atos, fazendo com que agressões, mesmo sendo sutis e de menor visibilidade, passam despercebidas ou consideradas normais pelos seus agentes. Dessa forma, de acordo com Abramovay e Rua (2002, p. 27) “a escola não seria mais representada como um lugar seguro de integração social, de socialização. Não é mais um espaço resguardado. Ao contrário, tornou-se cenário de ocorrências violentas” que favorecem o sentimento de insegurança de toda a comunidade escolar, bem como um esteio para as agressões.

É notável que a natureza multifacetada da violência no espaço escolar determina impasses e desafios na identificação específica do fenômeno, desse modo, impossibilitando que educadores possam definir com clareza atitudes de prevenção para tal. Assim, nas instituições

acadêmicas, local onde se encontra seres oriundos de diversos meios e distintos em seus costumes, cabem à reflexão da problemática e suas formas de prevenção, não sendo motivado apenas em questões emergenciais, como também a adoção de medidas punitivas não resolve o problema de maneira significativa e em longo prazo.

A partir desse contexto, existem trabalhos que buscam mediar esses conflitos e, inclusive, algumas leis trabalhadas como fundamentais para ação em solucionar os problemas que surgem com a violência, de forma a buscar restaurar a figura importante do professor como mediador da trajetória que leva o aluno a adquirir seus conhecimentos. Possibilitar a retomada da organização escolar, onde deve existir uma linguagem mediadora, e ser um ambiente de relações que vão se construindo e sendo trabalhadas pouco a pouco.

Seria demasiado discutir os variados tipos de combate à violência, por essa razão, optamos por destacar uma delas, muito promissora e estratégica, que é a necessidade de reconhecer o diálogo e a comunicação clara e empática como meio para uma sociedade menos violenta, em especial, no âmbito das relações escolares.

2.2 Mediação Escolar

Ao considerar que os seres humanos não podem ser compreendidos fora do contexto de relações que estabelecem uns com os outros, faz-se necessário à reflexão de como os professores posicionam-se diante de um conflito escolar e como os sujeitos observados agem a partir das suas relações com outros colegas.

O conflito se estabelece a partir de opiniões divergentes que surgem de interpretações e interesses próprios, quer entre duas pessoas ou mais. Se vivemos em sociedade, é incontestável que teremos a experiência do conflito, ou seja, relações mediadas por antagonismos são partes integrantes da vida social e que manifestam mais constantemente na infância e na adolescência, não sendo, contudo, vedado na idade adulta.

Dessa forma, no ambiente escolar é esperado que tais situações se deem entre alunos e são diversas as suas causas, mas podendo ser observado na relação professor-aluno, funcionário-aluno, professor-professor e professor-funcionário. Além da divergência de posicionamento, como já citamos, ocorre também delegação dos familiares à escola funções que antes eram de sua responsabilidade, por conseguinte, gerando alteração no comportamento discente. E ainda, há omissão de condições fornecidas tanto pelas instituições, quanto pela família, que podem gerar espaços produtivos para estabelecimento do diálogo. A comunicação

é indispensável para evitar que o clima escolar produza conflitos negativos e que este faculte a violência (CHRISPINO; CHRISPINO, 2011, p.45).

A comunicação aparece como chave fundamental nos relacionamentos sociais. A cada dia que passa percebe-se que as pessoas tendem a se comunicar com menor qualidade, talvez por termos excesso de informações e uma vida corrida em pleno século XXI? Talvez. Apesar de existirem tecnologias que permitem diferentes canais de comunicação, a forma como ela acontece é que precisa ser observada e até mudada, pois mesmo entre familiares vemos que a boa comunicação não ocorre e refletem em certos comportamentos agressivos na escola. Logo, como pode ser essa comunicação?

Habituada a ocupar-se somente com os iguais, a escola tornou-se palco de inúmeras divergências quando houve o processo de massificação, este que permitiu acesso de outras camadas sociais ao ensino, em contrapartida, recebeu grupos de alunos cuja diversidade não estava apta a lidar, por legitimar ainda uma cultura como a “correta”. No entanto, o problema do conflito se torna menor quando os envolvidos são “iguais” já que estes dominam o mesmo código de comunicação, o que não ocorre em confrontos envolvendo tipos distintos (CHRISPINO; CHRISPINO, 2011, p.45).

Dessa forma, as desavenças podem acontecer em qualquer instituição de ensino e nível acadêmico. O agrupamento de diferenças e o não estabelecimento de trabalhos a respeito delas é o norteador da problemática que, se não interferidos, acabam resultando em violência escolar.

Determinados atos, julgados como negativos, faz com que tenha um engajamento em seu sentido. Sendo assim, a fim de evitar as situações conflituosas, no âmbito escolar, da maneira mais ágil possível, é o professor ou o adulto mais próximo que decide qual caminho vai ser tomado para que haja a sua resolução. No entanto, acredita-se que as posições em busca de um desfecho para o conflito devem ser apresentadas pelas pessoas envolvidas e, cabe ao docente, o papel de conciliador, buscando a reflexão acerca e possíveis alternativas para saná-lo. Logo, é importante ressaltar a qualidade da comunicação e do diálogo como fator benéfico para que situações conflituosas sejam devidamente resolvidas.

Vale ressaltar, que apesar do professor/adulto ser o interventor em situações conflituosas o que queremos frisar é o papel ativo dos conflitantes na resolução de seus conflitos, para que haja realmente uma mudança de comportamento. E, é sim, esse professor/adulto o mediador do processo, sendo a comunicação um dos instrumentos fundamentais para a clareza das necessidades e sentimentos dos conflitantes.

A realidade na escola em momentos de conflitos pode ser a figura de um professor/adulto autoritário que quando um aluno perde o lápis, ao invés de tentar solucionar o

caso, dá um lápis novo para o mesmo. Ou seja, não há mudanças significativas para um exercício ativo do aluno na resolução de seus conflitos.

Na implantação da mediação de conflito no universo escolar o aluno passa de objeto de decisão para sujeito desse processo (CHRISPINO; CHRISPINO, 2011, p.64), e tais situações podem se tornar um exercício que auxilia as crianças a reconhecerem o posicionamento de outrem, por conseguinte, conforme as experiências, aprenderem diversas maneiras que soam como soluções cabíveis e aceitáveis para ambas as partes envolvidas, além de promover a cultura do diálogo.

Ademais, ao falar sobre mediação, um autor importante é Lev Vygotsky (1896 – 1934), sua abordagem não poderia ser caracterizada como uma teoria específica, mas ele mostrava como a mediação era necessária, para uma pessoa aprender com outra mais capacitada, em uma Zona de Desenvolvimento Proximal, aquele que ainda não sabia, aprendia com aquele que já sabia, e assim era como um espiral de constante aprendizado, em relações realizadas pela interação social (NOGUEIRA, 2001).

Acredita-se que esse conceito de Vygotsky, se remete na escola, pois o professor é o grande facilitador e mediador, não somente do conteúdo que se é passado, e nem por tornar o aluno o centro da aprendizagem, mas também porque, ele pode ser ouvinte e capacitado para entender a realidade de seus alunos, a qual pode ser marcada por grandes conflitos internos ao ambiente escolar, mas também externos a ele, tratando-se de situações da família, e da sociedade em si.

O conflito pode ser originado internamente à pessoa, sendo algo dela, ou algo externo a ela envolvendo mais pessoas. Mas este último é a principal causa de desentendimentos e discordâncias entre os sujeitos e uma das ferramentas é a mediação, podendo ser trabalhada através da comunicação não-violenta.

2.3 Comunicação Não-Violenta

Desenvolvida na década de 1960 pelo psicólogo Marshall B. Rosenberg, a Comunicação Não-Violenta inspira atitudes de compaixão e solidariedade entre as pessoas. É útil para resolução de conflitos, fazendo com que as partes envolvidas olhem para si e para outrem, vivendo de maneira consciente e atenta às necessidades e demandas de si e do mundo.

A comunicação não-violenta trata de inculcar atitudes positivas em lugar das atitudes negativas que nos dominam, estas que são condicionadas por motivações egoístas e por uma sociedade que prospera num duro individualismo (ROSENBERG, 2006, p.15). Assim, a

comunicação não violenta é um modo de vida fundado no olhar para o próximo, percebendo as suas necessidades e auxiliando o desenvolvimento da compaixão.

Ao dizer sobre a comunicação não-violenta, entra em questão a compaixão, na qual não se volta só para aspectos de valores cristãos, mas todo ser humano de alguma forma, é trabalhado para ter empatia e espera também recebê-la. Da mesma forma que, parece natural ter o sentimento de compaixão, é nítido também sempre existir julgamentos para com o outro, como sempre se soubesse a moral de cada atitude e, o que é bom ou mau, impróprio ou correto. Esses discursos moralizadores não trabalham a empatia, e vão ao contrário da melhoria que se busca alcançar.

Vivemos em uma sociedade em que a violência toma conta dos nossos relacionamentos interpessoais desde a tenra idade. Tradicionalmente, a relação entre pais e filhos é baseada em poder e controle, sempre em busca da obediência suprema (SANTOS, 2019) não sendo veiculado o valor do diálogo como fonte benéfica no entendimento de situações conflituosas e a propagação da não violência ao ter consciência do sentimento que fora ocasionada determinada ação.

Dessa forma, a busca de possibilitar diálogos mais positivos dentro das salas de aula torna-se cada vez mais necessário, visto que nos últimos tempos conflitos gerados nesses espaços estão cada vez mais recorrentes. Além de trazer benefícios para os estudantes, a comunicação não violenta também auxilia no diálogo dentro da escola, promovendo um ambiente pacífico e equilibrado.

3 METODOLOGIA: APLICAÇÃO DE JOGOS DE COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA NA ESCOLA

A metodologia adotada é uma pesquisa com abordagem qualitativa, realizada na Escola Municipal Carlos Damiano Fuzzato e no Instituto Auxiliadora, ambas localizada na cidade de São João del-Rei (MG). O estudo foi realizado, respectivamente, com alunos do 3º ano do Ensino Fundamental e em uma turma do Infantil II, com objetivo de levantar situações propensas para conflitos no ambiente escolar e, ancorados na comunicação não violenta, gerar hipóteses para solucioná-los.

A pesquisa envolveu a coleta de dados a partir de observações, bem como a utilização de um jogo de cartas que possibilita interação e participação das crianças no diálogo sobre sentimentos e as necessidades, em consequência, possibilitando maiores interpretações e

interferências. Foram registradas as considerações de acontecimentos e experiências dos alunos durante a conversa, constatando as potencialidades e fraquezas no âmbito de suas relações.

As turmas escolhidas, da educação infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, se deram por acreditar que a comunicação não violenta deve começar de forma preventiva, e nessas diferentes faixas etárias, 5 anos e 8 anos, são idades em que as crianças estão em processos de aprendizagem comportamental e social.

4 RELATO DE EXPERIÊNCIA

Como espelho da sociedade, nas escolas também estão envolvidas questões interpessoais conflituosas. É evidente a dificuldade de lidar com o outro e de se colocar na posição dele se vivemos em um espaço direcionado para o estranhamento de características distintas, bem como impasses no estabelecimento de uma comunicação que seja realmente eficaz.

Lamentavelmente há educação que privilegia o abandono dos conflitos ou se mostram inábil na sua resolução, sendo acumulados até que se tornem insolúveis. Assim, é válido ressaltar que os adultos da atualidade são resultados da instrução familiar e escolar, se ambas falham, não há como ter um futuro que prospere comunhão entre os sujeitos.

4.1 Escola Municipal Carlos Damiano Fuzatto

A Escola Municipal Carlos Damino Fuzatto é uma escola pública urbana que atende alunos da Zona Rural e dos bairros próximos na Vila do Carmo. Atende alunos da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, com cerca de 280 alunos. Atualmente funciona em espaço cedido pelo IF-Sudeste, já que o prédio que sedia a escola encontra-se em reforma. Possui quadra, biblioteca, ampla área externa e salas e carteiras em bom estado.

Dessa forma, diante da observação na turma do Ensino Fundamental, situações conflituosas estão nela presentes. A partir das primeiras conversas obtidas, foi possível verificar que em alguns casos a violência é reprisada de situações que ocorrem no meio familiar, sendo consideradas tais atitudes como única fonte de resolução dos problemas, levando a castração do diálogo nesse ambiente, logo, tornando reflexo na relação com os colegas dentro da sala de aula.

Somos frutos de métodos educacionais baseados em punições, críticas, ameaças e humilhação (SANTOS, 2019), portanto, a utilização da obediência coercitiva e a crença em

princípios autoritários são fatores de desencadeamento da violência intrafamiliar, e consequentemente, a absorção de tais atitudes pelas crianças que chegam às escolas. É compreensível que a forma de organização das famílias seja uma relação de poder, sendo preciso reconhecer que assim como seus valores e costumes tal sistema também precisa ser respeitado. No entanto, a falta de diálogo e a violência, mesmo com abrangência menor, são problemas que guiam dificuldades ao cotidiano escolar, já que as instituições não estão protegidas de suas consequências, como a reprodução de tais condutas pelos alunos.

Outro ponto a ser discutido seria a forma de resolver os conflitos. Mesmo sendo considerada uma atitude errônea pelos discentes, eles não veem meios alternativos a não ser o estabelecimento de agressões para que seja atendida uma necessidade. Por isso, é importante estar disponível a ouvir as partes conflitantes e a tentar compreendê-las para que atinja um campo fértil de obtenção do diálogo, por conseguinte, desenvolvendo nos alunos uma comunicação diferenciada, e que estes adquiram a capacidade de analisar e resolver os conflitos de forma própria, entendendo as adversidades, melhorando a escuta e empatia.

Assim, com o esteio de conversas e do jogo de cartas, foi percebida uma facilidade na explanação dos alunos a respeito do assunto, gerando a reflexão por parte das pesquisadoras de que é possível que uns adquirirem hábitos mais compreensivos perante outros. E ainda, o grupo sugeriu estratégias para que de fato conseguissem alcançar menores taxas de conflitos entre os discentes, adotando um modelo de diálogo, construindo assim, uma relação mais cooperativa.

4.2 Escola Instituto Auxiliadora

A escola privada da rede Salesiana, é situada no bairro do Dom Bosco, e funciona com turmas de Educação Infantil ao Ensino Médio. E, na turma da Educação Infantil, houve de início uma deliberação e observações a respeito dos comportamentos dos alunos em relação às brincadeiras e as socializações. Neste caso, nota-se que a relação da professora com as crianças apresenta maior afetividade em comparação à turma do 3º ano. No entanto, tal atitude não faz com que a presença de conflitos seja nula, na verdade, na turma se faz presente muitas divergências, possuindo atendimentos diretos voltados para tal. Assim, a proposta de intervenção como mediação, teve uma resposta e autorização muito positiva por parte dos responsáveis e da educadora.

O que podemos observar é a dificuldade de os adultos agirem menos, e deixarem que as crianças pequenas reconheçam a si e ao outro e o seu lugar no conflito e o solucionem ativamente e constantemente. Esse é um processo duradouro, pois não é do dia para a noite que

se conquistam tais habilidades. Mas, só de despertar o interesse de pais e educadores, já é um grande avanço.

Dessa forma, durante a aplicação do jogo foi notado que os sentimentos pelas crianças são restritos nas palavras felicidade, tristeza e amor. Sendo assim, nota-se um repertório pequeno em relação ao conhecimento dos sentimentos, ou seja, as crianças não compreendem bem as emoções sendo destinado o sentir de forma limitada, bem como os mesmos são associados às pessoas na qual possuem maior afetividade. Dar nome aos sentimentos das crianças, ao invés de negá-lo ou ignorá-lo, além de ampliar o repertório emocional, também gera uma conexão que possibilita o entendimento pela mesma do que se está vivenciando, bem como a criança pode aprender a direcionar uma percepção para o sentimento correto (SANTOS, 2019).

Ademais, foi percebido também que há um direcionamento para a professora quando é presenciada uma divergência e, alguns em específico, também envolvem a participação da orientadora pedagógica. Nota-se que fica a cargo do adulto presente no espaço a resolução do conflito existente, no entanto, o docente com o papel de mediador, deve se posicionar de modo que apresente alternativas para saná-los, buscando medidas que devem ser de comum acordo para os alunos e que os mesmos sejam os protagonistas da resolução das divergências. Essa opção de conduta foi elucidada durante a intervenção, na presença dos alunos e da professora, reforçando a importância do diálogo entre os mesmos.

Em relação ao comportamento perante um conflito, além de destinar o ocorrido para o professor, também foi ressaltado a resposta violenta frente às divergências, ou seja, quando lhe são causados algum sentimento desagradável ou há alguma necessidade que não está sendo atendida, o retorno é a agressão. Diante dessa resposta, se fez pertinente falar sobre a empatia e os sentimentos de harmonia que podem ser trabalhados nesses momentos. A violência vem da crença de que as pessoas nos causam sofrimento e, portanto, merecem ser punidas (ROSENBERG, 2006), assim, é natural que as crianças não tenham um discernimento comportamental conforme ações que geram desconforto emocional. Entretanto, é importante que as crianças adquiram responsabilidade pela forma como agem diante do que sentem e que, apesar de não escolherem os sentimentos que aparecem, elas saibam escolher a forma de agir diante do que surge (SANTOS, 2019).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão e prática do projeto geraram oportunidades de vivenciarmos uma experiência exitosa, sendo protagonistas das ações em face aos demais sujeitos envolvidos. Através da atuação, as acadêmicas puderam colocar em prática os conhecimentos obtidos por meio da leitura dos livros e textos relacionados à mediação e comunicação não violenta, experimentando atitudes e situações que vão além das paredes da sala de aula.

Aos alunos que estiveram envolvidos na execução, foi possível evidenciar o compromisso com questões dialógicas, promovendo permanentemente atitudes menos violentas nos ambientes escolares, e a evidência de que, o diálogo pode construir caminhos importantes para o trabalho das relações, até mesmo entre os alunos menores, como os da educação infantil, os quais através das intervenções conseguiram transpor seus sentimentos, aquilo que os incomodava e, também puderam vislumbrar a melhor forma de agir diante de futuros conflitos, entendendo como é importante respeitar o outro, e a si mesmo. Revelaram-se ao longo do desenvolvimento da pesquisa que a cultura do diálogo representa uma estratégia significativa para a mudança de condutas agressivas entre sujeitos ao haver tentativas de atitudes de compaixão e atenção às necessidades do outro.

Também, é necessário desenvolver estratégias criativas, por exemplo, criar espaços ou situações de troca de experiências, com o intuito de que aluno e professor conheçam a realidade uns dos outros. Mediar conflitos tem sido um dos maiores desafios da escola, afinal o mundo está em um constante processo de transformação e acompanhá-las não é uma tarefa fácil. As diversas opiniões sempre existirão, cabe à sociedade saber ouvir, se expressar e respeitar o próximo.

A prática realizada, apoiada nos conteúdos estudados, amplia o interesse por pesquisas que poderão integrar-se a esta. Novas ações, novas estratégias e novas atitudes ainda são necessárias para a continuidade de um processo eficaz de mediação escolar com o esteio da comunicação não-violenta.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Mirian. (org.); RUA, Maria das Graças. **Violências na Escola**. Versão resumida. Brasília: Unesco, Brasil, Rede Pitágoras. 2002. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000093.pdf>>. Acesso em 27 de julho de 2020.

CHRISPINO, Alvaro; CHRISPINO, Raquel S.P. **A mediação do conflito escolar**. São Paulo: Ed. Biruta, 2ª ed., 2011.

NOGUEIRA, Carlos Fino. **Vygotsky e a Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP): três implicações pedagógicas**. In Revista Portuguesa de Educação, 2001, v. 14, n. 2, p. 273- 291.

PRIOTTO, Elis P.; BONETI, Lindomar W. **Violência Escolar: na escola, da escola e contra a escola.** Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 9, n. 26, p. 161-179, jan./abr. 2009. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/1891/189115658012.pdf>> Acesso em: 27 de julho de 2020.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais.** São Paulo: Ágora, 2006.

SANTOS, Elisama. **Educação não violenta: como estimular autoestima, autonomia, autodisciplina e resiliência em você e nas crianças.** 1º Ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL INFANTIL COMO INSTRUMENTO DE SENSIBILIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO ANTES E DURANTE A PANDEMIA

Laísa Santos Magalhães¹

Kaio Lattarro²

Luciana Martins Ezequiel Sousa Lima³

RESUMO – Em continuidade ao projeto Sustentabilidade em ação, em 2019 foi realizada pesquisa com foco em educação ambiental infantil. Foram realizadas entrevistas para evidenciar opiniões e o comportamento de crianças que participaram das oficinas, almejando a identificação dos efeitos da educação ambiental (EA) e sua sensibilização. Foi utilizada como premissa na metodologia a transferência de conhecimento por meio da socialização, onde o conhecimento tácito é compartilhado, permitindo aos indivíduos que coloquem em prática o conhecimento adquirido. A coleta de dados utilizada foi realizada através da ferramenta *Storytelling* (combina a arte de contar história com vídeos, áudios e imagens na maior parte das escolas (X e Y) onde a EA foi realizada. Primeiramente foi mostrado às crianças vídeo infantil a respeito do meio ambiente. Após isso foram realizadas oficinas de reciclagem. A última etapa consistiu nas narrativas digitais das crianças sobre as atividades e seu aprendizado com base em roteiro pré-formulado para conduzir a pesquisa. Por fim, no primeiro semestre de 2020, durante a pandemia do Coronavírus, foi realizada mini palestra e uma nova entrevista com alunos e pais que já haviam participado do *storytelling*, para levantar se o cuidado ambiental e as ações sustentáveis diminuíram ou acentuaram durante a pandemia.

Palavras-chave: Sustentabilidade. Educação Ambiental. Conscientização Ambiental. Reciclagem.

1 INTRODUÇÃO

A conscientização ambiental é um meio imprescindível para a busca e alcance de novas alternativas para a utilização dos recursos finitos, consumo consciente e gerenciamento de resíduos. Nesse sentido, as organizações devem adotar medidas que estejam de acordo com a tecnologia limpa e com a sustentabilidade ambiental, a fim de não degradar o meio ambiente.

¹ Mestranda em Administração pela PUC-MINAS. Graduada em Administração pelo Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. Voluntária do Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica (PIVIC/UNIPTAN).

² Discente do Curso de Administração do UNIPTAN. Voluntário do Programa PIVIC/UNIPTAN.

³ 3 Doutoranda em Administração (PUC MINAS). Docente do Curso de Administração do UNIPTAN. Orientadora do Programa PIVIC/UNIPTAN. Bolsista da Fundação Nacional de Desenvolvimento de Ensino Superior Particular – FUNADESP. E-mail para contato:luciana.lima@uniptan.edu.br.

Uma das medidas que devem ser adotadas a fim de reduzir os impactos ambientais é a mobilização da sociedade civil por meio de ações socioeducativas que auxiliem na mudança de percepção, consumo e descarte de resíduos.

O processo de sensibilização ambiental constitui-se como um dos objetivos da educação ambiental, que visa ampliar a percepção e promover a conscientização das pessoas e grupos sociais organizados (ZITZKE, 2002: p.179). Nessa perspectiva, para que ocorra a sensibilização, é relevante a inserção da educação ambiental infantil nas comunidades como forma de romper um padrão degradativo do ambiente e alienante de consumo existente, visto que a educação ambiental infantil possui grande potencial transformador e emancipatório dos indivíduos.

Assim, o presente estudo teve como objetivo identificar os principais fatores que podem auxiliar no processo de educação e sensibilização ambiental das crianças na cidade de São João del-Rei - MG, por meio do resultado de oficinas educativas realizadas em duas escolas (X e Y).

Foram realizadas entrevistas para validação dos resultados através da metodologia *Storytelling* e utilizando narração das experiências das crianças. Foi também realizada entrevista com os pais e com as crianças quanto seus atos sustentáveis antes e durante a pandemia do Coronavírus.

Utilizou-se, ainda, a técnica de análise de conteúdo, que, a partir da transcrição e análise das respostas dos participantes, permite o levantamento de fatores relevantes presentes na comunicação dos mesmos. As variáveis foram identificadas e alocadas em um banco de dados sobre as ações mais efetivas à sensibilização ambiental da população para gestão e promoção de ações futuras em prol da sustentabilidade.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Desenvolvimento Sustentável

Em pleno século XXI, no ano de 2020, em um cenário caracterizado por instabilidade econômica da maior parte dos países originária de uma pandemia provocada pelo vírus corona. Momento de tensão em toda parte do globo terrestre para extinguir o vírus e todos os seus efeitos maléficos sobre a população mundial.

Depara-se com questões ligadas à sobrevivência e, novamente, com o paradoxo entre a preservação da vida e o desenvolvimento econômico. Esta reflexão existe e já perdura na seara de preservação de todas as espécies, inclusive a humana.

Nesse contexto, continua relevante, também, a discussão sobre o desenvolvimento sustentável. Segundo o CMMAD (1998), desenvolvimento sustentável "é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras a atenderem as suas próprias necessidades".

O desenvolvimento sustentável está relacionado a um processo de mudanças, associado à gestão dos recursos, investimento tecnológico e mudanças institucionais (CANEPA, 2007). Um desenvolvimento sustentável ambiental é estimulado por uma busca por tecnologias sustentáveis e pela utilização de recursos ilimitados que não cause nenhuma degradação ao meio ambiente (SACHS, 1993).

O termo sustentabilidade ambiental está ligado diretamente a forma de consumo e ao modo como se utilizam os recursos naturais. É de extrema importância a adoção da reciclagem no meio industrial e a criação de itens sustentáveis para que haja uma minimização dos resíduos e produtos que descartamos. (SOUZA, 2013).

Porém, torna-se cada vez mais difícil para a humanidade manter um desenvolvimento sustentável. Muitos fatores vêm agravando o cenário de degradação ambiental, tais como: crescimento desordenado das cidades, falta de planejamento, alto consumismo, escassez dos recursos finitos e a quantidade de resíduos gerados (MELLO FILHO, 1999).

A fim de mudar esse cenário, é necessário que ocorra mudança intelectual na sociedade e que haja uma relação de coexistência e não de exploração da natureza. Dessa forma, é importante sensibilizar as pessoas sobre a necessidade de se repensar nas formas de consumo e descarte. Logo, a participação da sociedade é vital para que existam mudanças e alternativas para diminuir o abismo entre o desenvolvimento econômico e o sustentável.

2.2 Participação da Sociedade Civil

As mudanças na sociedade decorrem de eventos externos (pandemia) que exigem transformações necessárias para sobrevivência ou de movimentos que ao longo do tempo moldam e determinam novas formas de relações. Na visão de Habermas (1997, p.99),

“A sociedade civil compõe-se de movimentos, organizações e associações, os quais captam os ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas, condensam-nos e os transmitem, a seguir, para a esfera pública política. O núcleo da sociedade civil forma uma espécie de associação que institucionaliza os discursos capazes de solucionar problemas, transformando-os em questões de interesse geral no quadro de esferas públicas” (HABERMAS, 1997.p. 99).

As pessoas buscam institucionalizar, por meio de movimentos e organizações da sociedade civil, objetivos que proporcionem legitimidade às suas pretensões. De acordo com Tenório (1990), a partir do momento em que se comunicam em um espaço (esfera pública), sociedade civil, estado e mercado a fim de solucionar e decidir sobre determinada política pública que afete dada comunidade, as relações bilaterais entre o primeiro e segundo setor ou entre os três setores de forma simultânea, configura-se uma gestão social.

A partir do momento que a sociedade identifica as questões ambientais e o desenvolvimento sustentável como relevante a sobrevivência de futuras gerações, novas tendências surgem, como a necessidade de continuar ações e trabalhos educativos nesta área.

2.3 Educação ambiental

Uma das alternativas para sensibilização das pessoas é utilizar estratégias pedagógicas que orientam, esclarecem e aumentam a visão sobre assuntos diversos. Dessa maneira, a educação ambiental infantil, surge como uma alternativa à busca pela sensibilização rumo a conscientização.

Sendo assim, é imprescindível a presença da Educação Ambiental (EA) que, segundo Rodríguez (2014), tem como princípio inserir nos pensamentos do homem ações ligadas ao meio ambiente, ou seja, incorporar a cultura ambiental na sociedade. Além disso, tem como objetivo a conservação da natureza através de uma população mais consciente (FRITZSONS & MANTOVANI, 2004, p.01).

Na perspectiva de Layrargues (2002), educação ambiental é

“[...] um processo educativo eminentemente político, que visa ao desenvolvimento nos educandos de uma consciência crítica acerca das instituições, atores e fatores sociais geradores de riscos e respectivos conflitos socioambientais. Busca uma estratégia pedagógica do enfrentamento de tais conflitos a partir de meios coletivos de exercício da cidadania, pautados na criação de demandas por políticas públicas participativas conforme requer a gestão ambiental democrática” (LAYRARGUES, 2002, p. 169).

A EA mostra que é possível gerar mudanças na comunidade que resulte em um mundo mais justo e ambientalmente sustentável, unindo o lado racional com o lado sensível da população de modo que promova a participação da mesma em ações socioambientais (STOLZ & VAZ, 2009).

3 MATERIAL E MÉTODOS

A primeira parte da pesquisa caracterizou-se por ser do tipo exploratório, buscando-se compreender e obter maior familiaridade com o tema de estudo a partir de pesquisa bibliográfica em artigos, livros, jornais, revistas, dissertações, teses e internet.

A pesquisa bibliográfica é procedimento metodológico imprescindível para a execução de conhecimento científico e na busca de soluções. É capaz de explorar assuntos com pouca visibilidade e levantar hipóteses que podem servir de base para outras pesquisas (LIMA & MIOTO, 2007).

Na segunda parte da pesquisa foram realizadas as seguintes ações com crianças de 06 a 10 anos no ano de 2019, descritas e sequenciadas na tabela 1:

Tabela 1 - Ações realizadas com as crianças das escolas X e Y no ano de 2019 e no primeiro semestre de 2020.

Ações realizadas com as crianças da escolas X e Y nos anos de 2019/2020		
	Crianças de 6 anos	Crianças de 10 anos
1º Ação	Vídeo sobre degradação ambiental	Vídeo sobre degradação ambiental
	Mini palestras sobre educação ambiental e	Mini palestras sobre educação ambiental e
2º Ação	reciclagem	reciclagem
3º Ação	Oficinas de reciclagem	Oficinas de reciclagem
	Debate sobre experiencias relacionadas ao meio	Debate sobre experiencias relacionadas ao meio
4º Ação	ambiente	ambiente
	Aplicação de roteiro semi-estruturado sobre	Aplicação de roteiro semi-estruturado sobre
5º Ação	ações sustentáveis	ações sustentáveis
	Mini palestra e entrevistas com pais e crianças	Mini palestra e entrevistas com pais e crianças
6º Ação	durante o Covid sobre atos sustentáveis	durante o Covid sobre atos sustentáveis

Fonte: Dados de pesquisa (2020).

Foi utilizada nesse estudo a narrativa de 44 crianças que participaram da mini palestra sobre educação ambiental e reciclagem, realizada em novembro de 2019 nas escolas X e Y, em São João del-Rei. O trabalho baseou-se em um estudo de natureza qualitativa, tendo como foco a identificação dos efeitos da educação ambiental e sua sensibilização a partir da opinião e do comportamento das crianças que participaram das palestras.

Triviños (1987) considera a análise qualitativa essencialmente descritiva, caracterizada pelo uso de transcrições, citações e depoimentos que corroboram e definem pontos de vista sobre determinado tema ou objeto de estudo.

Dessa maneira, uma das formas iniciais de técnica de coleta de dados utilizada no estudo foi realizada através do uso da ferramenta *Storytelling* (histórias narradas que são ferramentas efetivas para transmissão de experiências entre os indivíduos). Primeiramente foi mostrado às crianças um vídeo contendo imagens dos efeitos da degradação ambiental. Após o vídeo, as

crianças sentaram-se em uma roda onde se iniciaram os discursos sobre as experiências de cada um em ações para ajudar o meio ambiente (na escola, em casa, individual ou com a família), onde cada criança deu seu próprio relato sobre o que aprendeu com a Educação Ambiental (EA) e o que faz para mudar as situações que prejudiquem o meio ambiente

A última etapa consistiu no depoimento de narrativa digitais das crianças sobre as atividades realizadas, sentimentos, experiências e seu aprendizado com base em um roteiro pré-formulado para orientar e conduzir a pesquisa. Assim, por meio do Storytelling, foi feita a análise de conteúdo que forneceu os contextos, insights, interpretação de todos os elementos necessários para tornar os dados significativos e as análises mais relevantes e interessantes. A pesquisa qualitativa de dados fundamenta-se principalmente em análise de conteúdo, não sendo, em princípio, utilizados instrumentos estatísticos. Na visão de Nuñez (2009) uma definição mais clara de *Storytelling* refere-se à:

“Em alguns países, este termo inglês se refere à arte dos chamados “contadores de história” ou “narradores”. [...] É a arte e a técnica utilizada para contar qualquer tipo de história: de um filme ou uma campanha publicitária a uma informação comercial ou a apresentação de uma empresa” (NUÑEZ, 2009, p. 20).

Assim sendo, na perspectiva de Carvalho, Salles e Guimarães (2002), pode-se dizer que o uso da ferramenta do *Storytelling* é capaz de educar e instigar a imaginação, viabilizando que o indivíduo tenha pensamentos criativos. Nessa perspectiva Galvão e Adas (2013), ainda nos apresenta a ideia de que o *Storytelling* permite que a narrativa seja contada de uma forma criativa, com o objetivo apresentá-la de maneiras diferentes mostrando o que há de mais importante nela. No primeiro semestre do ano de 2020, uma nova pesquisa foi realizada com as mesmas crianças, professores e pais que já haviam participado das duas outras pesquisas (2018, 2019). A amostra escolhida foi intencional por tipicidade, onde foram selecionadas a partir de um subgrupo da população uma amostra que pode ser considerada representativa (GIL, 1997).

O método de coleta dados foi a entrevista semi-estruturada on-line através de Whatsapp e Zoom devido a pandemia do Coronavírus. Foram feitas as seguintes perguntas:

- 1 - Você ou sua família realiza alguma ação de proteção ao meio ambiente?
- 2- Se sim, qual a ação? (Reciclagem, reaproveitamento, separação e destinação de resíduos, plantio, redução de desperdício, consumo de produtos verdes, redução do consumo, redução de energia e água entre outros).
- 3- A pandemia acentuou ou prejudicou ações sustentáveis suas e da sua família? Caso positivo (pouco, muito, bastante)?

Dessa maneira, as informações coletadas serão analisadas qualitativamente, através da análise de conteúdo a fim de criar categorias (análise categorial) para agrupamentos dos dados, de forma a viabilizar a análise individual e comparativa das entrevistas, e decodificadas em variáveis relacionadas à temática da sensibilização ambiental. A análise de conteúdo utiliza várias técnicas de análise de comunicações no intuito de diminuir as dúvidas e incertezas acerca dos dados coletados e da sua interpretação.

Chizzotti (2006) nos diz que a análise de conteúdo visa entender o sentido das comunicações sejam elas explícitas ou ocultas. Levando em consideração o que Bardin (1977) nos fala, a intenção da análise de conteúdo é trabalhar com as palavras, variáveis históricas e psicológicas, onde, amostras de mensagens específicas são imprescindíveis, pois, através delas, é possível inferir a respeito de uma realidade além da mensagem dita pelo emissor.

Ainda foi realizada a descrição dos dados quanto aos objetivos gerais, a pesquisa pode ser considerada descritiva, pois as técnicas utilizadas foram padronizadas de coleta de dados, tais como os questionários e entrevistas aplicados.

Segundo Triviños (2017), a pesquisa descritiva permite descrever os fatos e fenômenos de uma determinada realidade. Corroborando com as ideias de Vergara (2005), pode-se dizer que a pesquisa descritiva tem como característica identificar as características peculiares de determinado fenômeno ou população, nesse caso explicar como (colocar o objetivo da pesquisa). Dessa maneira, ainda segundo o autor, a pesquisa descritiva não possui como obrigação de explicar os fenômenos que descreve, mas auxilia o pesquisador com uma base para identificar, comparar e chegar em tais explicações.

4 RESULTADOS

Como resultados o projeto teve a formação de novos parceiros como a guarda Municipal de São João e prefeitura para continuidade de suas ações. Além disso, foram firmadas novas oficinas, seminários em outros períodos dentro das escolas onde foram realizadas em 2019.

Assim como, pesquisas foram realizadas com crianças, pais e moradores da comunidade tendo como ferramenta o *storytelling* e estudo de caso para levantamento de dados, onde verificou-se um maior interesse e participação do público infantil por questões e ações ligadas à preservação ambiental. Ainda, as crianças (ao total 56 em uma escola X) foram identificadas como disseminadores da formação de uma cultura ambiental. Em decorrência das pesquisas foram aprovados diversos artigos, um dele foi no Enanpad 2019 intitulado em: O uso do *storytelling* para análise da educação ambiental nas oficinas de reciclagem com crianças e seus

efeitos à sensibilização da população de São João del-Rei. Além disso, houve um capítulo de livro publicado intitulado em: A relevância da sensibilização ambiental e da participação da sociedade na criação de ambientes sociais recreativos através da reciclagem e reaproveitamento de resíduos sólidos urbanos em São João del-Rei, e aprovado no VIII CONINTER (Desafios do campo interdisciplinar em tempos de pós-verdade) em 2019. É importante ressaltar também a participação no Simpósio IF Sudeste, em palestras com a Guarda Municipal Betuel, Psicomotora e oficinas nas escolas públicas.

No primeiro semestre de 2020, foi realizada uma *Webinar* em parceria com a COPEX/UNIPTAN sobre a Sustentabilidade em tempos de Coronavírus e os seu efeitos. Além disso, foi realizada uma nova pesquisa com os mesmos participantes do *Storytelling* de 2019.

A nova pesquisa nos trouxe dados relacionados a preocupação das famílias com o caráter ambiental. a pesquisa revelou que 72% das famílias (pais e alunos) participantes do programa de EA dentro do projeto continuou a se preocupar e a manter hábitos de destinação correta do óleo, separação de materiais para reciclagem, economia de água e luz.

Porém, 85% dos entrevistados disse que encontraram dificuldades em descartar vidros, plásticos e outros materiais de forma correta (coleta seletiva ou catadores). Em grande parte, isso se deve de acordo com a pesquisa a dois fatores: os catadores diminuíram consideravelmente suas coletas, distanciaram das ruas devido a pandemia e as coletas seletivas foram paralisadas por partes de startups, ong's, autônomos e outras instituições que as faziam. No mundo como um todo, os índices de agravamento do efeito estufa baixaram, devido a diminuição das fabricações e do consumo. Ocorreu a redução da emissão de gases que contribuem para as mudanças climáticas apesar de ser um efeito temporário, redução nas emissões de CO₂ (IPEA, 2020).

Contudo, os países estão em busca de acelerar seus processos de desenvolvimento econômico (aumentar as metas de produção) em virtude da paralisação da maior parte das produções de bens materiais e o seu consumo devido ao chamado *Lock down* (isolamento social, com fechamento dos estabelecimentos e retrocesso da economia dos países).

Dessa maneira, se por outro estamos tendo uma melhora nas questões ambientais, vale a atenção e o acompanhamento das medidas, regras e leis de proteção ambiental nos países nesses meses subsequentes a pandemia. Se por um lado a população tende a se sensibilizar com ações de educação ambiental e mudar seus hábitos, devido a degradação ambiental e seus efeitos, o mundo inteiro ainda busca o desenvolvimento econômico por meio de ações de intensificação da produção através de suas indústrias. Ainda, a redução ou afrouxamento de leis ambientais que protegem a quantidade de emissão permitidas que degradam o ar, solo e água.

Outro fator citado por 80% dos entrevistados foi relacionado com o aumento da produção de lixo domiciliar pelos familiares estarem em casa. Ainda citaram que se preocupam com o descarte do lixo, mas que devido a pandemia, a destinação final está inadequada dos resíduos gerados. Além disso, citaram o aumento do lixo em casa por passarem maior parte do tempo. Todos os 44 participantes responderam que realizam alguma prática para ajudar o meio ambiente. Contudo, 65% deles dizem que por estarem com problemas para descartar parte do lixo para reciclagem, acabaram por colocá-lo no lixo comum.

Tabela 2 - Ações realizadas durante o projeto 2019/2020.

Ações realizadas durante o projeto 2019/2020
Formação de parcerias com a Guarda Municipal de São João Del rei para realização de EA na escola Betuel e em outras escolas.
Realização de oficina Educação ambiental e reaproveitamento No IF Sudeste.
Parceria com o Kong Food Bar para exposição de produtos reciclados do projeto e sensibilização da comunidade.
Realização de Webinar sobre Sustentabilidade em Tempos de Coronavírus
Realização de mini palestras nas escolas sobre Sustentabilidade Ambiental
Início da produção para a boutique sustentável (projeto desde 2014) para reaproveitamento de produtos e comercialização.
Parceria com o projeto “Mãos dos Montes” para comercialização e exposição dos produtos dos dois projetos.

Fonte: Dados de pesquisa (2020).

5 CONCLUSÃO

Nesse contexto, tornar-se-á primordial continuar o incentivo à pesquisa, criação e relevante impulsionar a criação, bem como a continuidade de projetos e programas que promovam ações educativas ambientais seja de forma presencial ou on line. Quaisquer que sejam os métodos utilizados desde que científicos, através de um longo trabalho de sensibilização poderá ser possível o resgate da participação da sociedade em causas que promovam a valorização da vida.

Através de ações ambientais sociais tornar-se-á possível modificar hábitos da população, principalmente se forem destinados ao público infantil por meio de educação ambiental. Uma das características dos projetos e ações sustentáveis ambientais é buscar através da educação ambiental modificar os hábitos, costumes e a visão das pessoas sobre a importância de preservar o meio ambiente e as gerações futuras. As crianças através da sua curiosidade,

buscam agir para encontrar soluções para melhorar o ambiente e sua qualidade de vida, desenvolvendo, assim, sua capacidade de agir.

Mesmo em um cenário de incertezas e graves problemas decorrentes de um vírus mortal, as pessoas se mostraram bem-intencionadas quanto a continuar as ações já realizadas ou aprendidas através do compartilhamento. As oficinas, mini palestras, *storytelling's* e discussões, ampliaram os olhares sobre a importância da continuidade da promoção de planos, projetos e ações de cunho ambiental que incentivem e realmente consigam sensibilizar as pessoas para a mudança de seus hábitos. Contudo, o paradoxo existe e continua juntamente com os problemas sócio-ambientais que já existiam e se agravaram com a crise pandêmica. A quantidade de lixo nas residências e lixos hospitalares aumentou, enquanto as coletas diminuíram. Desemprego aumentou no Brasil, e as escolas públicas paralisaram suas atividades.

Portanto, a participação da sociedade civil passa a ser ainda mais relevante para tentar minimizar os efeitos agravados pela pandemia. Todavia, somente através do diálogo, da união dos interesses individuais em troca dos interesses coletivos a partir do compartilhamento de conhecimento, saberes, será possível ampliar a sua participação e efetividade nos problemas.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. (L. de A. Rego & A. Pinheiro, Trads.). Lisboa: Edições 70, p 38, 2006. (Obra original publicada em 1977).
- CANEPA, C. **Cidades Sustentáveis: o município como locus da sustentabilidade**. São Paulo: Editora RCS, 2007.
- CARVALHO, A; SALLES, F.; GUIMARÃES, M. **Desenvolvimento e Aprendizagem**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. (8a ed.). São Paulo: Cortez, 2006.
- Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.
- FRITZSONS, E.; MANTOVANI, L. E. A educação ambiental e a conservação da natureza. **Revista Educação em ação**, n. 10, p. 1-7, 2004.
- GALVÃO, J.; ADAS, E. **Superapresentações: como vender ideias e conquistar audiências**. São Paulo: Panda, 2013.
- GIL, A. C. **Metodologia do Ensino Superior**. São Paulo: Atlas, 1997.
- HABERMAS, J. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. Vol. I e II. Facticidad y validez. Sobre el derecho y el Estado democrático de derecho en términos de teoría del discurso. Madrid: Trotta, 1998.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Brasil deve cumprir meta voluntária de redução das emissões de CO2 em 2020**. 2019, Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35104&Itemid=9>. Acesso em: 01 jun. 2020.

LAYRARGUES, P. P. Crise Ambiental e suas Implicações na Educação. In: QUINTAS J. S. (Org.): **Pensando e praticando educação ambiental na gestão do meio ambiente**. 2 ed. Brasília: Edições IBAMA, p. 159-196, 2002.

LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. T. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica**. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v10nspe/a0410spe>>. Acesso em: 09 jun. 2020.

MELLO FILHO, L. E. (org.) **Meio ambiente e educação**. Rio de Janeiro: Gryphus, 1999.

RODRÍGUEZ, J. M. M. **Educação ambiental em foco**. Tupã: Associação Amigos da Natureza (ANAP), 2014. 182 p.

SACHS, I. **Estratégias de Transição para o século XXI. Desenvolvimento e Meio Ambiente**. São Paulo: Studio Nobel – Fundação para o desenvolvimento administrativo, 1993.

STOLZ, P. V.; VAZ, M. R. C. Compreensão dos separadores de resíduos acerca do seu trabalho com o meio ambiente. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, RS, v. 22, p. 234-246, 2009. Disponível em: <<http://www.seer.furg.br/remea/article/view/2814/1595>>. Acesso em: 11 jun. 2020.

TENÓRIO, F. G. O mito da participação. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro: EBAP/FGV, v.24, n.3, pp. 162-164, 1990.

VERGARA, S. C. (2005). **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas.

ZITZKE, V. A. A educação ambiental e o ecodesenvolvimento. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 9, p. 175-188, jul./dez. 2002.

LIMITAÇÕES DOS PROCESSOS DE GESTÃO PRISIONAL BRASILEIRO

Bruna Paula da Silva Nascimento¹
Miriam Lúcia Fonseca da Costa Cláudio¹
Daniel Albergaria Silva²
Erika Tayer Lasmar³

Resumo: Este trabalho discorre sobre o processo de gestão no Sistema Prisional Brasileiro, partindo-se de um aparato histórico-jurídico da prisão, suas limitações e especificidades. Partindo-se dessa premissa, faz-se uma análise sobre iniciativas, estratégias e fomentos de políticas públicas utilizadas para sanar as deficiências e complexibilidade que se encontra as prisões atualmente. Ao questionar se o poder público tem sido eficiente na gestão do sistema prisional e sobre as iniciativas para se cumprir a problemática da criminalidade, percebe-se que a manutenção do apenado num sistema carcerário falido é a mesma coisa que destinar verba para um buraco sem fim, pois a finalidade da pena privativa de liberdade não é alcançada nessas condições. Assim, tanto a privatização das instituições prisionais quanto a pioneira metodologia de humanização da pena pela APAC, tornam-se fomentos para atingir as determinações pela Lei de Execuções Penais, o que deve ser bem analisado pelo Poder Público para que se consiga de forma não utópica, garantir direitos e deveres num sistema coeso para com a dignidade humana. Nessa perspectiva, trata-se de uma pesquisa qualitativa, onde utiliza-se como metodologia referenciais teóricos e dispositivos legais pertinentes, como forma de propiciar uma visão panorâmica do Sistema Prisional Brasileiro e o seu processo de gestão, e isto se justifica por representar um modelo inadequado quanto ao real cumprimento da pena. Por fim, a pesquisa demonstra que por ser uma gestão ineficaz, requer uma reestruturação de forma que consiga atingir a devida ressocialização do preso e evitar a reincidência, seja por meio de políticas públicas e interesse do Estado em utilizar as iniciativas experienciadas ou mesmo propor outras que sanem o caos atual.

Palavras-chave: Gestão prisional. Estado. Execução penal. Iniciativas.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil atravessa uma crise de conflitos pertinente ao dever do Estado em gerir o Sistema Penitenciário, demonstrando uma ineficácia administrativa realçada pelo aumento da criminalidade e necessidade cada vez maior de debates sobre alternativas de gestão com eficácia.

¹ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN.

² Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil (2016). Docente do Ensino Superior do UNIPTAN, Brasil.

³ Mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, Brasil (2017). Docente do Ensino Superior do UNIPTAN, Brasil.

E-mail para contato: brunapaula09@yahoo.com.br.

A crise do sistema carcerário já não pode ser ocultada pelo governo, pois tem se apontado como incapaz e inoperante perante aos fins que destinam os presídios: punir, ressocializar e reintegrar o preso, realçando a necessidade de estratégias que sanem tal problemática.

Desta premissa, levando em consideração o quadro penitenciário atual brasileiro, indaga-se: O poder público tem sido eficiente na gestão administrativa do Sistema Prisional? Quais iniciativas são fomentadas para se cumprir a problemática da criminalidade?

Diante deste cenário, este trabalho se justifica por apresentar o panorama desfavorável e gritante das cadeias públicas brasileiras, evidenciando a extrema importância de reestruturação da metodologia de gestão, para que no futuro o encarcerado possa se ressocializar de forma natural, fazendo jus à proposta idealizada de intervenção e medida socioeducativa a que se convém os presídios.

Desta possibilidade, políticas públicas como a inserção da metodologia apaqueana e também o fomento de iniciativas administrativas como as propostas de terceirização em substituição ao sistema tradicional, são medidas usadas para lidar com o complexo problema do sistema prisional, que ao longo dos anos tem sido palco de acirrados conflitos sociais, demonstrando um intenso fracasso administrativo, carência de intensas reformas e necessidade de que tais medidas demandasse uma reestruturação e/ou outras formas de gestão.

Nessa perspectiva, parte-se de uma análise histórico-jurídica da prisão no Brasil, analisando também as caracterizações do seu Sistema Prisional, descrevendo sua negativa visibilidade interna e externa, e, por conseguinte, sua prática de gestão, demonstrando os diagnósticos dos processos e fomento de iniciativas que dêem eficácia às atividades prisionais, reduzindo os gastos estatais e viabilizando a reabilitação dos detentos.

Desse modo, por ser uma pesquisa qualitativa, utilizou-se como metodologia referenciais teóricos e dispositivos legais pertinentes, como forma a propiciar uma visão panorâmica do processo de gestão do Sistema Prisional Brasileiro frente ao ordenamento jurídico.

Assim, apresenta-se uma análise crítica fomentando novos olhares para essa problemática, de modo que se compreendam que os conflitos tais como: desordens, motins, rebeliões, violência e mortes, representam um dos maiores problemas das prisões e requerem uma gestão eficaz, que torne instrumento de solução ao esgotamento, reduzindo custos, aumentando a qualidade e proporcionando a devida execução da pena.

2 BREVE ANÁLISE HISTÓRICO-JURÍDICA DA PRISÃO NO BRASIL

Desde a antiguidade, o Direito rege as normas de convívio social, na intenção de se estabelecer a paz social, permitindo limitações e reprimendas que apóiam a coerção feita no Sistema Prisional.

Rogério Grego descreve que desde a história da humanidade a pena já era aplicada:

Depois da primeira condenação aplicada por Deus, o homem, a partir do momento em que passou a viver em comunidade, também adotou o sistema de aplicação de penas toda vez que as regras da sociedade na qual estava inserido eram violadas. Assim, várias legislações surgiram ao longo da existência da raça humana, que tinham por finalidade esclarecer as penalidades cominadas a cada infração por elas previstas, a exemplo das leis dos hebreus concedidas por Deus a Moisés durante o período no qual permaneceram no deserto á espera da terra prometida, bem como os Códigos de Hamurábi e de Manu. (GRECO, 2006, p.521)

Nessa época, o cometimento do delito propiciava a reprimenda de algum membro da família do agressor e era fundamentada na Lei de Talião “olho por olho dente por dente do Código de Hamurábi. (GRECO, 2006)

Com a evolução dos ideais de punição, ainda não existia a pena privativa de liberdade, mas a prisão servia como contenção e/ou tortura, sendo os apenados mantidos em conventos, torres e calabouços.

Designando aos seus sacerdotes o poder de punir com penas bárbaras, a Igreja Católica regia as normas. Posteriormente, passa tal função para o Estado que puniam das formas mais cruéis, individualizando a pena.

No século XVII, nota-se diversas mudanças nos ideais das penas influenciado por Cesare Beccaria (1764) na obra *Dos Delitos e das Penas*, onde começou-se a olhar o agente como um ser humano e não apenas como agente que deveria pelo mal praticado com o próprio corpo.

Sobre o período denominado Humanizado da Pena: “[...] buscavam identificar a pena como uma utilidade, defendendo que o encarceramento só se sustentaria se produzisse algum benefício para o preso, e não somente a retribuição do mal com outro mal”. (ALMEIDA, 2006. p.53)

Na Modernidade o objeto da pena se dá pelo ato de punir, centralizando no controle social e permitindo singularizar o indivíduo em seu delito, de forma a tentar prevenir futuras práticas, intimidá-lo e ressociá-lo.

Para Rogério Grego:

Hoje, percebe-se haver, pelo menos nos países ocidentais, uma preocupação maior com a integridade física e mental, bem como com a vida dos seres humanos. Vários

pactos são levados a efeito por entre as nações, visando à preservação da dignidade da pessoa humana, buscando afastar de todos os ordenamentos jurídicos os tratamentos degradantes e cruéis. Cite-se como exemplo a Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela Assembléia das nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, três anos após a própria constituição da ONU, que ocorreu em 1945, logo em seguida a Segunda Grande Guerra, em que o mundo assistiu, perplexo, ao massacre de 6 milhões de judeus pelos nazistas, com a pratica de atrocidades tão desumanas[...]. (GRECO, 2006, p.523)

Tal raciocínio contrapõe os ideais atuais da sociedade que se sente insegura devido aos elevados índices de criminalidade, fomentando por penas cada vez mais cruéis, ao invés de almejar um sistema de aplicação da lei penal em eliminar a cominação de penas e preservar a dignidade humana.

3 SISTEMA PRISIONAL: LIMITAÇÕES E ESPECIFICIDADES

Analisando o Sistema Prisional Brasileiro, nota-se que os sistemas penitenciários encontram suas origens no século XVIII e surgiram através da Igreja Católica destinando-se aos pecadores arrependidos em recolhimento numa espécie de penitenciária. Segundo Michel Foucault: “É neste momento que o Direito Penal se apropria da prisão, declarando-lhe funções, de modo a torná-la pena por excelência”. (FOUCAULT, 2001, p.195)

Segundo Luiz Regis Prado, o Direito Penal significa:

[...] o setor ou parcela da ordenação jurídico público interno que estabelece as ações ou omissões delitivas, cominando-lhes determinadas conseqüências jurídico-penais ou medidas de segurança (conceito formal). Enquanto o sistema normativo integra-se por normas jurídicas (mandatos e proibições) que criam o injusto penal e suas respectivas conseqüências. De outro lado, refere-se também, a comportamentos considerando altamente reprováveis ou danosos ao organismo social, que afetam gravemente bens jurídicos indispensáveis a sua própria conservação e progresso (conceito material). (PRADO, 2004, p.55)

Almejando um controle social eficaz para com o tratamento penal baseado na dignidade humana, a reparação do indivíduo tornou-se a chave para se conseguir um resultado positivo, em meio a um sistema em que resquícios do passado como estruturas arcaicas, ainda impedem a humanização da pena.

Como se percebe com a história da aplicação das penas, o Sistema Prisional no Brasil foi utilizado tardiamente.

Em 1769, criou-se a primeira prisão brasileira, denominada Casa de Correição do Rio de Janeiro, que foi modificada com a Constituição de 1824, separando os presos por tipos de crimes e penalidades, de forma a submetê-los a algum tipo de trabalho. Clarissa Nunes Maia *et al.*, descrevem bem este período histórico das prisões no Brasil. Eles dizem que:

[...] a manutenção e regulamentação das instituições carcerárias durante o Império eram de competência dos governos provinciais, o que ocasionava particularidades, por pressão dos interesses das elites locais – que permaneciam ambíguas entre as formas punitivas tradicionais, privatizadas, e os atrativos da modernidade em que queriam se reconhecer. (MAIA *et al.*, 2009, p.21-22)

Posteriormente, o Estado optou pela gestão de um modelo penitenciário apresentado na Europa e Estados Unidos, voltado pela oportunidade de controlar e reforçar o encarceramento. E, no período revolucionário, criaram-se os presídios agrícolas, com certa valorização para com a dignidade humana.

Já no final da década de 1930, os sistemas carcerários demonstravam-se caóticos, possuindo as seguintes características:

[...] claros sinais de esgotamento, ineficiência e corrupção. [...] uma pilha de homens estendidos jazia ali, como encarnação do ócio brutal...grandes salas, úmidas e mal ventiladas, servem de dormitórios; a cama é comum a quarenta ou cinquenta presos. (MAIA *et al.*, 2009, p. 59)

Desse modo, muito se buscou nos anos posteriores transformar as prisões em lugares adequados para readaptação social e afirmar a capacidade de gestão institucional do Estado. Contudo, os encarcerados até os dias atuais padecem de locais adequados e iniciativas eficazes de readaptação social.

João Bosco de Oliveira afirma sobre esta fase caótica:

Em primeiro lugar, é mínimo o número de estabelecimentos penais, tanto penitenciárias ou colônias e similares, para abrigar os condenados, de acordo com sua destinação. Os estabelecimentos estão superlotados, com presos em condições, muitas vezes, subumanas. Pouco são as colônias ou similares na fase do regime semi-aberto, para devida progressão do cumprimento da pena. As casas de albergados existem em poucas comarcas, ainda com problemas graves, com raras exceções, não se podendo, assim, cumprir a fase do regime aberto ou da pena de limitação do fim de semana. (OLIVEIRA, 1990, p. 30)

Um fracasso que não é recente da gestão prisional, faz-se baseado em inadequações estruturais e incapacidade de ressocialização. Contudo, já se estabelecia na Constituição Federal de 1824 que as prisões deveriam ser limpas e seguras, contendo a seletividade como requisito básico para a punição

Clarissa Nunes Maia *et al.* demonstram que não se passou de uma mera utopia:

[...] foram invariável e severamente criticadas por não cumprirem promessas higiene, trato humanitário aos presos e eficácia para combater delito, bem como de regeneração dos delinquentes. A escassez de recursos era asfixiante, a superlotação malogrou o experimento reformista desde o começo e a mistura de detentos de diferentes idades, condições legais [...]. (MAIA, 2009, p.42-43)

Neste sentido, com a precária infra-estrutura e em muitas vezes a falta de profissionais qualificados, tornaram-se as chamadas ‘escolas do crime’.

Sobre o cenário do fracasso prisional frente à recuperação:

O fracasso de um estabelecimento carcerário, quanto ao alvo da recuperação, seja no Brasil, nos Estados Unidos, na Inglaterra ou na Noruega, é atribuído, indefectivelmente, em sua maior parte, ao número de profissionais de tratamento (médico, psicólogos, educadores, assistentes sociais) e à imperfeita instrução da guarda, no sentido de preocupar mais em ajudar o preso a se reabilitar do que em cuidar da segurança e disciplina do estabelecimento. (THOMPSON, 2000, p.17)

Tal especificidade em que se encontra o sistema se deve também ao não cumprimento da Lei de Execução Penal, que possui como objetivos fundamentais efetivar a sentença e integrar o condenado.

A proposta da LEP era atender ao princípio da classificação penitenciária conforme dispõe o art. 5º, XLVIII, da Constituição Federal de 88: “a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado” (BARBOSA, 2004, p. 1).

A LEP também incentiva o trabalho do preso, caracterizando como dever social baseado na dignidade humana. Seu artigo 41, II regulamenta que: “Constituem direitos do preso: atribuição de trabalho e sua remuneração”. Tal determinação “[...] não poderia ser diferente, uma vez que a Constituição Federal assegura os direitos à cidadania e à dignidade da pessoa humana. (BARBOSA, 2004, p.01)

O art. 112 da LEP, alterado pela Lei nº 10.792/2003, incentiva a recuperação do detento, prevendo a progressão do regime como forma de incentivar a ressocialização.

Nesse aparato, visou a lei a incentivar a recuperação do apenado, objetivo precípuo da aplicação da reprimenda penal, mas a mesma, apesar de ter sido editada há décadas, ainda não conseguiu a devida implementação de seus comandos nos estabelecimentos prisionais do país. O fato é que o legislador não contava com a total falta de estrutura das instituições prisionais para que os ditames legais fossem cumpridos. Caso contrário, a LEP poderia incentivar a reintegração na sociedade daquele que é recolhido à prisão e volta ao convívio social. (BARBOSA, 2004, p. 1).

Assim, em meio às limitações do Sistema Prisional, a referida lei possui objetivos teóricos eficazes e uma prática contraditória aos seus fundamentos, não assegurando direitos e sem condições estruturais de integração, tornando o sistema inviável para a solução possível de segurança pública social.

4 GESTÃO PRISIONAL: DIAGNÓSTICOS DOS PROCESSOS E FOMENTO DE INICIATIVAS

O Sistema Prisional é complexo tanto nas aspirações teóricas quanto na prática da gestão. Com encarceramento em massa, que propicia insegurança social, delimitando uma justiça social reduzida nas práticas da justiça penal que determinam as superlotações, constantes violências, e falta de garantia de direitos dos presos.

A questão do Sistema Prisional sempre foi conflitante, onde a predominância quanto ao seu papel, enquanto instituição de controle social no contexto contemporâneo, se destaca pela valorização da ressocialização do detento. Contrariamente a essa colocação, é possível verificar que o Estado tem optado pela criminalização da miséria e o aprisionamento maciço generalizando a insegurança social (SILVEIRA FILHO, 2016).

Camila de Lima Vedovello explica que o círculo de institucionalização permanecerá:

Enquanto as prisões e instituições para jovens infratores continuarem a se expandir e o Estado continuar com a política de encarceramento em massa, com tratamentos repressores aos pobres, tratando-os como quase inumanos, o círculo não só de institucionalização se manterá, mas o de violência também, atingindo toda a sociedade. (...) Olhar para as instituições de ressocialização de jovens infratores e para os presídios requer, para aqueles que buscam uma avaliação mais apurada, uma análise sociológica, ver para além das aparências, além das matérias jornalísticas. (VEDOVELLO, 2008, p.05)

Nessa perspectiva, a má gestão dos presídios realça a ingerência do poder público para solucionar um problema que é sua obrigação e responsabilidade, infringindo o que é consolidado em suas normas.

Sendo assim, modelos alternativos diante a negativa visibilidade externa e interna do Sistema Prisional sejam elas arquitetônicas, estruturais ou ineficácia da aplicabilidade da pena, surgem como propostas para se buscar a efetivação do direito penal com a diminuição do sistema prisional, rompendo com os resquícios do passado e fomentando a humanização da pena.

Um deles e muito crescente tem sido o método apaqueano. A principal diferença entre o modelo APAC e o Sistema Prisional Comum, é que na APAC os presos (recuperandos) são co-responsáveis pela sua recuperação, e aprendem sobre princípios e valores que os tornarão ressocializados, garantindo portanto, uma eficaz aplicabilidade da LEP, através de orientações, assistências e disciplina.

Humanizadora da aplicação de penas, a APAC torna-se uma conhecedora de cada recuperando, de sua história de vida e planos futuros. Mário Ottoboni enfatiza que:

[...] será realizado grande esforço para fazer o recuperando dar-se conta da realidade na qual está vivendo, bem como conhecer os próprios anseios, projetos de vida, as causas que o levaram à criminalidade, enfim, tudo aquilo que possa contribuir para a recuperação de sua auto-estima e da autoconfiança. (OTTOBONI, 2006, p.85)

Advinda de autorização da LEP - Lei de Execuções Penais – em seus artigos 78 e 79, a APAC tem a finalidade de assistir aos albergados e aos egressos, orientando os condenados à pena restritiva de direitos e fiscalizando o cumprimento das penas de prestação de serviço à comunidade e de limitação de fim de semana.

Também, há que se falar na possibilidade de inserção da iniciativa privada na gestão prisional. A terceirização, ou seja, inserção de empresas privadas no setor público, abrange duas correntes quanto a sua aplicabilidade:

A corrente contrária traz alegações desfavoráveis à terceirização na administração dos presídios pelo fato de se transferir para a iniciativa privada uma função do Estado.

Conforme Diogo Schelp numa análise sobre as terceirizações:

(...) as interpretações variam. No entendimento de alguns juristas, a administração privada é constitucional, desde que os agentes penitenciários trabalhem sob as ordens de uma autoridade estatal. Assim, o estado não abdica de seu monopólio do uso da força. "O agente privado pode até ter a chave do cadeado, mas todas as decisões em relação ao preso são tomadas por um juiz ou, em menor escala, pelo diretor do presídio", diz a promotora de Justiça de São Paulo Deborah Kelly Affonso, autora de uma dissertação de mestrado sobre o assunto. Por essa razão, nas penitenciárias terceirizadas costumam trabalhar três ou mais funcionários públicos, em geral diretores e chefes de segurança, cuja obrigação é controlar e fiscalizar a atuação da empresa concessionária e de seus empregados. (SCHELP, 2009, p.01)

Ainda que a LEP proíba tal iniciativa, a Constituição Federal, em seu artigo 24, I dispõe: “Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico”, ou seja, apesar de não haver norma proibitiva à responsabilidade prisional não faz exigências sobre a prisão ter que ocorrer em instituições prisionais que sejam administradas pelo Poder Público.

Ao terceirizar os serviços de execução penal, o Estado não está abrindo mão do seu poder. Desta forma, não existe impedimento quanto aos Estados Federados legislarem a respeito do direito penitenciário e que possam instituir meios que venham buscar a satisfação de tais atividades com a iniciativa privada. (NUCCI, 2009).

Dos argumentos contrários à privatização, inseri-se a exploração da mão de obra dos detentos, pois os submetem à baixa remuneração. Conforme Henrique Kloch, “o trabalho tem seu sentido ético, como condição de dignidade humana, e assim assume um caráter educativo na medida em que contribuirá para ir gradativamente disciplinando-lhe a conduta”. (KLOCH, 2008, p.53)

Já a corrente favorável posiciona-se no sentido em que não se tem a transferência da função jurisdicional pública do Estado para o setor privado. Mas, o exercício da função material da execução penal e que, por um custo pequeno, a iniciativa particular, concede maior efetividade para o cumprimento da pena (D'URSO, 2009).

Luiz Flávio Borges D'urso destaca que o administrador privado é parceiro do Estado:

Registro que sou amplamente favorável à privatização, no modelo francês e as duas experiências brasileiras, uma no Paraná há um ano e outra no Ceará, há dois meses, há de se reconhecer que é um sucesso, não registram uma rebelião ou fuga e todos que orbitam em torno dessas unidades, revelam que a utopia. (D'URSO, 2009, p.01)

A transferência da gestão para a administração privada, o empenho empresarial se faz indispensável para o sucesso da ressocialização do detento. É um processo que: "[...] deve ser considerada a partir de critérios não apenas relativos aos custos, mas também a programas de qualidade e de gestão". (MINHOTO, 2002, p.135)

Corroborar com a defesa da privatização Edmundo de Oliveira:

As empresas privadas têm-se esforçado para mostrar que a fórmula é viável, sobretudo porque essas empresas procuram oferecer preparo educacional e profissionalizante de melhor qualidade em relação ao ofertado pelos órgãos públicos além do que o custo de uma prisão sob a responsabilidade de uma instituição privada é menor do que os gastos em estabelecimentos prisionais administrados pelo serviço público. (OLIVEIRA, 2002, p.323)

A principal finalidade para o fomento das privatizações é conceder maior eficácia às atividades prisionais, reduzir os gastos estatais e viabilizar a reabilitação dos detentos.

Assim, o que se nota, são meios alternativos de gestão para solucionar o esgotamento do modelo prisional brasileiro, que requer uma reestrutura metodológica, vez que se encontra atualmente em um panorama desfavorável, marcado pela ineficácia de execução, superlotação, inatividade do preso, espaço favorável a violência, reincidência e elevado uso de entorpecentes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pautando-se pela pesquisa, nota-se os presídios brasileiros atualmente, encontram-se em uma situação agravante, e esse caos demonstra uma ineficácia na punição e ressocialização, contribuindo para os elevados índices de criminalidade no país.

Percebe-se também que, o poder público tem sido ineficaz na gestão administrativa do sistema prisional, situação representada pela dificuldade na progressão dos regimes que culmina em superlotação; estrutura arcaica do ambiente carcerário; falta de políticas e

estratégias que resolvam tais dificuldades e também que consigam aplicar a pena de forma humanizada.

Esta limitação do Estado em cumprir seu dever e também as especificidades previstas na Lei de Execuções Penais, ocasionam propostas para efetivação do Direito Penal como o método apaqueano e também fomentos por iniciativas de privatização com o objetivo de resolução de tais problemas através da terceirização da administração dos presídios e transferindo para a iniciativa privada uma função do Estado. Vale ressaltar que, tais possibilidades geram correntes contra e outras a favor.

Sendo assim, enquanto não resolvida tal situação, mantém-se a falta de eficácia da prisão como instrumento de ressocialização e como solução para contenção da criminalidade, agravada ainda pela corrupção no interior dos presídios fazendo com que os presos consigam inúmeras regalias, tais como: armas, telefones celulares, entre outras.

Pode-se dizer também, que como estratégia, uma repressão mais rígida por parte do aparelho estatal se apresenta como o caminho ideal para o controle e a redução da criminalidade. Contudo, a má gestão dos presídios realça a ingerência do poder público para solucionar um problema que é sua obrigação e responsabilidade, infringindo o que é consolidado em suas normas.

Num diagnóstico dos processos de gestão do sistema prisional nota-se que o Estado por si só não está conseguindo atender seus objetivos gestacionais dos presídios, o que realça a necessidade de políticas públicas voltadas para essas deficiências, entendendo também uma melhor análise sobre a possibilidade de privatizações que propõe maior eficácia às atividades prisionais, redução dos gastos estatais e reabilitação dos detentos e/ou investimentos para a expansão do método da APAC como estratégias para melhorar esse cenário complexo que se encontra o atual.

Assim, a pesquisa permite diagnosticar que as mudanças não só no processo de gestão, mas em todas as possíveis estratégias pautadas nos dispositivos legais e experiências anteriores, podem fomentar melhorias no Sistema Prisional, o que depende sim, de plausíveis políticas públicas e interesse do Estado em mudar o caos atual e mostrar sua potencialidade em punir, ressocializar e evitar a reincidência.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Janaina Loeffler de. **Os limites e as potencialidades de uma ação profissional emancipatória no sistema prisional brasileiro**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Sócio Econômico. Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Florianópolis: 2006.

BARBOSA, Randamero A. "Execução penal: o sistema recupera?" **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, VII, n18, ago, 2004. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4007>. Acesso em: 13/02/2020.

D'URSO, Luis Flávio. "Administração privada de presídios". **Segurança LA**. Disponível em <http://www.seguranca-la.com.br>. Acesso em: 13/02/2020.

FOULCALT, Michel. **Vigiar e Punir: a história da violência nas prisões**. Editora Vozes, 2001.

GRECO, Rogério. **Direitos Humanos, Sistema Prisional e Alternativas à Privação de Liberdade**. São Paulo: Saraiva, 2006.

MAIA, Clarisse Nunes. NETO, Flávio de Sá. COSTA, Marcos. BRETAS, Marcos Luiz. **História das Prisões no Brasil**. Editora Rocco, 2009.

MINHOTO, Laurindo Dias. **As Prisões de Mercado**. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, São Paulo, v 55-56, 2002.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Penais Comentadas**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

OLIVEIRA, Edmundo. **O futuro alternativo das prisões**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

OLIVEIRA, João Bosco de. **A Execução Penal**. Uma Realidade Jurídica, Social e Humana. São Paulo: Atlas, 1990.

OTTOBONI, Mário. **Vamos matar o criminoso? Método APAC**. São Paulo: Paulinas, 2006.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Volume I: parte geral**. ed.rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

SCHERP, Diogo. "Nem Parece Presídio". **Revista Veja**. 2009. Disponível em <http://veja.abril.com.br/250209/p_084.shtml>. Acesso em 01 fev 2020.

SILVEIRA FILHO, Sylvio Lourenço da. "Neoliberalismo, mídia e movimento da lei e da ordem: rumo ao estado de polícia". **Câmara e Associados**. Disponível em <http://www.camaraeassociados.com.br/artigo4.htm>. Acesso em: 01/02/2020

THOMPSON, Augusto. **A Questão Penitenciária**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

VEDOVELLO, Camila de Lima. "Uma reflexão sobre o aumento do encarceramento de jovens, as instituições penitenciárias e a sociabilidade dos reclusos". **Revista Sociologia: A sociedade entre muros**. Ano II / Edição nº 16 / 2008. Disponível em <http://www.nevusp.org/portugues/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=2138>. Acesso em 26 fev 2020.

O DEVER DO ESTADO EM PROMOVER A DEFESA TÉCNICA: JURÍDICA DOS POLICIAIS MILITARES¹

Neimar Vieira de Sousa²
Daniel Albergaria Silva³
Raquel Maria Vieira Braga⁴

Resumo: Este trabalho abordou a responsabilidade do Estado membros da Federação em garantir a defesa técnica-jurídica dos policiais militares em processos e procedimentos de natureza criminal em decorrência do exercício regular da função. Foi objetivo dessa artigo entender qual é o papel do Estado na promoção da defesa técnica-jurídica em favor dos policiais militares em decorrência do exercício da função, compreender e caracterizar os agentes públicos, especialmente o policial militar, caracterizar e compreender as atribuições do policial militar, verificar a existência de norma que obrigue o ente público a promover a defesa técnica-jurídica dos policiais militares e, caso houvesse, indagar sobre a sua constitucionalidade, analisar a plausibilidade do tratamento diferenciado dado pela advocacia pública quando defende os agentes públicos federais em comparação aos policiais militares estaduais. Por fim, ficou comprovada a necessidade e a constitucionalidade de norma que garanta aos policiais militares a defesa técnica-jurídica em processos e procedimentos criminais realizados pelo Estado através da advocacia pública. Foram utilizados dados primários e secundários com a análise de leis, jurisprudências, doutrinas e trabalhos científicos, além de pesquisa bibliográfica, através da análise de livros, artigos ou outros materiais publicados. O método de pesquisa adotado foi o dedutivo, partindo de um cenário macro para micro, facilitando, portanto, a adoção da interpretação analógica, com base nos argumentos de isonomia e de proporcionalidade capazes de garantir aos militares estaduais que figurem em processos criminais, por condutas praticadas no exercício da função, maiores chances de defesa e, portanto, o devido acesso à justiça, conforme art. 5º, XXXV, CF/88.

Palavras-chave: Policial militar. Estado. Defesa técnica-jurídica.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo desse artigo será abordar a necessidade, eficiência e verificar a existência de norma jurídica que garanta ao policial militar o direito de ser representado judicialmente pela advocacia de Estado quando venha a responder a um procedimento e/ou processo judicial de

¹ Trabalho de conclusão de curso, apresentado ao Curso de Direito do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves - UNIPTAN, como requisito para grau de Bacharel em Direito.

² Discente do Curso de Graduação em Direito do UNIPTAN.

³ Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil (2016). Docente do Ensino Superior do UNIPTAN, Brasil.

⁴ Especialista em Direito Tributário pela Universidade Gama Filho (2008). Docente do Ensino Superior do UNIPTAN, Brasil.

E-mail para contato: neimarresendecosta@gmail.com.

natureza criminal quando tenha agido regularmente no exercício da função, especialmente em legítima defesa, sua ou de terceiros, e/ou no estrito cumprimento do dever legal e a constitucionalidade de tal norma.

A problemática desse artigo diz respeito a proporcionalidade do ônus pessoal da defesa técnica-jurídica em termos criminais por parte dos Policiais Militares e a Constitucionalidade e Legalidade de norma que obrigue o Estado a defender juridicamente os policiais militares quando tenham agido regularmente no exercício da função.

Para tal abordagem, será analisada a legislação federal que inclui entre as atribuições da Advocacia Geral da União-AGU, a representação judicial e extrajudicial de agentes públicos da União que venham a responder a processos judiciais ou administrativos quando tenham agido regularmente no exercício da função, e, especialmente, no que diz respeito à assistência prestada pela a AGU aos policiais militares estaduais quando tenham servido à Força Nacional de Segurança.

O estudo se concentrará em analisar a legislação federal supracitada em comparação a legislação de Minas Gerais, segundo a qual, até 17/12/2019, não havia previsão de que os policiais militares mineiros pudessem ter sua defesa técnica-jurídica patrocinada pelo Estado que representam.

O direito de serem representados judicialmente pelo Estado é reivindicação antiga dos policiais militares em decorrência do significativo número processos judiciais criminais que respondem em razão das peculiares atribuições atinentes ao cargo que ocupam. Soma-se a isso o fato de terem que arcar, pessoalmente, com suas defesas, mesmo agindo no exercício de suas funções, ou seja, em nome do Estado, ônus este que ocorre, ainda que sejam inocentados nos processos decorrentes da sua atuação funcional.

Por outro lado, há quem defenda a inconstitucionalidade de tal medida. A Ordem dos Advogados do Brasil-OAB ingressou em 2001 com uma ação direta de inconstitucionalidade-ADI, número 2888, no Supremo Tribunal Federal –STF contra a legislação federal que atribuía à AGU o dever de defender agentes públicos em processos decorrentes do exercício regular da função. A referida ADI foi instruída com o pedido e tutela provisória para o afastamento do instituto mencionado, porém a liminar foi negada e o pedido principal até então não foi julgado.

Embora a OAB tenha ingressado com tal ação, há precedente na corte suprema que assegura a constitucionalidade de a Advocacia Pública defender agentes públicos quando agem no limite do exercício de suas atribuições funcionais. O STF já decidiu pela constitucionalidade da norma da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul que atribui à Advocacia Pública

daquele Estado o dever de defender seus agentes em processos decorrentes do exercício regular da função.

Por fim, através da análise da legislação, da jurisprudência e da doutrina fica demonstrada a constitucionalidade, proporcionalidade, a necessidade e eficiência de norma que garanta aos policiais militares do Estado Membros a defesa técnica-jurídica em processos e/ou procedimentos judiciais criminais quando tenham agido regularmente no exercício da função.

2 AGENTES PÚBLICOS

Os agentes públicos são pessoas, profissionais que ocupam cargos dotados de atribuições. São eles que fazem a administração pública funcionar, ou seja, agem em nome do Estado. Segundo Meirelles (2002), os agentes públicos são todas as pessoas físicas que exercem uma função de Estado. A Lei 8.429, de junho de 1992, a qual trata das sanções aos agentes que praticam atos de improbidade administrativa, refere-se a agente público da seguinte forma:

Art. 2º Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior.

Agente público é gênero o qual comporta várias espécies. O tema deste trabalho restringe-se a uma das espécies de agentes públicos, os policiais militares. Por isso, as demais espécies como agentes políticos (presidente, governadores, prefeitos, deputados, senadores, ministros de Estado, etc.), servidores públicos, empregados públicos, militares federais e bombeiros estaduais não serão objeto de estudo.

Mais importante do que definir cada espécie do gênero agente público é mostrar a importância que este tem no desenvolvimento das funções de Estado e a responsabilidade que traz consigo para exercer tais atribuições, de modo que os atos praticados pelos agentes públicos são a vontade do próprio poder público. O ente público, apesar de ser regido e estruturado por normas constitucionais e legais, abstratamente, tem sua vontade exteriorizada por aqueles que exercem uma função pública:

Com efeito, os órgãos, cargos e funções são abstrações legais que ganham vida com a pessoa humana que passa a agir em seu nome, de forma que impossível se torna a cisão entre o servidor e o órgão. (SÁ e DRUMOND, 2017, P.26.)

Do exposto, verifica-se que decisões e atos emanados pelo Poder Público são, na verdade, praticados por uma pessoa, um ser humano investido em uma função pública que,

além de observar os princípios constitucionais explícitos na Constituição Federal, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, deve ainda respeitar outros princípios nela implícitos, além das vastas normas vigentes no ordenamento jurídico.

As normas a que os agentes públicos devem obedecer, por seu turno, são, em muitos casos, passíveis de interpretação, cabendo a eles fazer uma ponderação de princípios, um juízo de valor, a fim de identificar qual norma deve ser aplicada no caso concreto. A depender da interpretação dos órgãos de controle externos e internos da Administração Pública, os agentes públicos podem responder a processos e procedimentos administrativos e judiciais.

É justamente o que, em muitas situações, acontece com os policiais militares, inclusive, como será demonstrado, em relação a eles, de forma bastante peculiar, pois, além do estrito dever da observância das normas referentes à Administração Pública, pesa sobre eles, sob o manto do dever da disciplina e da hierarquia, um ordenamento jurídico ainda mais severo do que o Código Penal: o Código Penal Militar, a Lei de Tortura e a Lei de Abuso de Autoridade.

2.1 Policiais Militares

Os policiais militares desenvolvem uma importante função de Estado. São agentes públicos responsáveis pela segurança pública, pelo policiamento ostensivo e pela manutenção e restauração da ordem pública, nos termos do art.144, §5, CF:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Da análise constitucional, verificam-se duas atribuições conferidas às polícias militares: polícia ostensiva e manutenção e preservação da ordem pública. Duas funções extremamente conectadas e que, por vezes distinguir uma da outra torna-se uma tarefa difícil. A melhor leitura seria: polícia ostensiva de manutenção e preservação da ordem pública.

Policiamento ostensivo é aquele realizado por policial fardado, responsável por garantir a segurança objetiva (aferida por dados estáticos sob a ocorrência ou não de crimes em determinada área) e a segurança subjetiva (sensação de segurança da população sentida através da presença policial).

Ordem Pública é, de fato, um conceito jurídico indeterminado. Para o tema concernente à segurança pública, a definição precisa é a de Feitosa (2008), quem a conceitua pela presença da paz social e da não ocorrência de crimes.

Para garantir a segurança objetiva e subjetiva, a paz social e visando prevenir crimes, a Polícia Militar atua em diversas áreas.

A Constituição do Estado de Minas Gerais estabelece suas atribuições da seguinte forma:

Art. 142 – A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, forças públicas estaduais, são órgãos permanentes, organizados com base na hierarquia e na disciplina militares e comandados, preferencialmente, por oficial da ativa do último posto, competindo:
I – à Polícia Militar, a polícia ostensiva de prevenção criminal, de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e de mananciais e as atividades relacionadas com a preservação e restauração da ordem pública, além da garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos e entidades públicos, especialmente das áreas fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e de patrimônio cultural;

A ordem pública, no que diz respeito à segurança pública, é garantida pela Polícia Militar, através do policiamento ostensivo e por ações, entre elas, operações policiais de combate ao crime organizado e fiscalizações trânsito.

Quando a ordem pública é ameaçada ou quebrada, cabe a Polícia Militar restaurá-la, inclusive, utilizando da força. É justamente nessa situação em que o Policial Militar exerce sua função mais singular e excepcional, pois, visando manter a ordem pública, no momento em que utiliza da força, coloca sua integridade física e mental, e sua vida, em risco. Nos casos em que o policial necessita usar da força, seja ela física ou através de instrumentos de menor potencial ofensivo (munições de elastômero, gás lacrimogênio, pistolas de impulso elétrico, entre outros) ou, até mesmo, a arma de fogo, estará sujeito a responder a processos e procedimentos administrativos e judiciais, principalmente, os de natureza criminal.

3 A DEFESA TÉCNICA DOS AGENTES PÚBLICOS REALIZADA PELO ESTADO

A Constituição Federal instituiu a Advocacia Pública. Em âmbito federal, criou a Advocacia Geral da União-AGU que tem como atribuição e competência representar judicialmente e extrajudicialmente os interesses da União:

Art. 131. A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

O dispositivo constitucional supracitado foi regulamentado por leis infraconstitucionais. A Lei 9.028, de abril de 1995, em seu art. 22, autorizou a AGU a representar judicialmente os titulares e os membros dos poderes da república, como o Presidente da República, os presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, os membros do Ministério Público da União, os membros titulares de autarquias e fundações, entre outros. Já o inciso I do mesmo artigo prevê a representação dos militares das Forças Armadas e aos integrantes do órgão de segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, quando, em decorrência do cumprimento de dever constitucional, legal ou regulamentar, responderem a inquérito policial ou a processo judicial.

A lei 11.473, de 2007, em seu art.5º, § 11, estabelece que os integrantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública, incluídos os da Força Nacional de Segurança Pública, os da Secretaria de Operações Integradas e os do Departamento Penitenciário Nacional, que venham a responder a inquérito policial ou a processo judicial em função do seu emprego nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, serão representados judicialmente pela Advocacia-Geral da União.

Observa-se que a União garantiu, além dos ocupantes de cargos de alto escalão e militares das Forças Armadas e aos integrantes do órgão de segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, aos policiais militares dos Estados membros que venham a se integrar a Força Nacional de Segurança a garantia de serem representados pela AGU em processos decorrentes do exercício regular da função.

Se é interesse da União representar judicialmente seus agentes de segurança, também deve ser interesse público dos Estados membros representarem os seus agentes públicos, policiais militares, quando agem em nome do próprio Estado-membro que representam. Isso, por simples aplicação analógica⁵ e em virtude do princípio da isonomia⁶ aplicado ao exercício funcional da segurança pública.

⁵Método de integração das lacunas da lei. Ocorre quando é feita uma comparação entre casos diferentes, mas com um problema parecido para surgir a mesma resposta.

⁶Materialização do princípio da igualdade. Não deve ser feita nenhuma distinção entre pessoas que se encontrem na mesma condição.

3.1 A defesa técnica dos policiais militares

O policial militar, no exercício da sua função, utiliza de sua força física, além de instrumentos de menor potencial ofensivo, como gás lacrimogênio e tiros de elastômero (bala de borracha). Há casos em que necessita utilizar, inclusive, arma de fogo.

Exemplo clássico ocorre quando um *sniper* atira na cabeça de um criminoso que ameaça a vida de uma vítima, vindo a cometer, em legítima defesa de terceiros, e, no estrito cumprimento do dever legal, um homicídio. O policial militar, em muitos casos, não tem a faculdade de agir, mas o dever legal e constitucional de preservar e restaurar a ordem pública e de garantir a vida. Nessas situações a ação do policial é a ação do próprio Estado, pois não há a possibilidade de escolha pessoal para este agente público. Contudo, ainda assim, poderá responder a um procedimento e a um processo penal.

Em casos como esse, a abertura de um procedimento e um processo administrativo e/ou criminal acarretará na diminuição de seu patrimônio em virtude do ônus pessoal da sua defesa, mesmo quando tenha agido legalmente em nome do Estado e tenha sido inocentado nos processos em que venha a responder, o que se torna desproporcional e um excesso, quando se analisa o poder econômico do Estado que por sua vez deixa o agente desamparado juridicamente e economicamente.

A linha divisória entre a legalidade e proporcionalidade e o abuso e a desproporcionalidade na atividade policial militar é tênue.

Em uma operação de controle de distúrbio civil, como exemplo aquela em que a Polícia Militar atua para desbloquear vias urbanas tomadas por manifestantes que impedem o direito de ir e vir de quem não participa de tal ato, por si só já enseja a discussão sobre o direito de manifestação em oposição ao direito de liberdade e a atuação do Estado-Polícia Militar frente ao ato e a observância dos direitos fundamentais.

Caso a instituição policial entenda que a via deva ser desobstruída, a autoridade policial que decidiu por tal ato administrativo poderá responder a um processo judicial. No caso dos policiais que têm por dever executar as ordens diretamente emanadas pela autoridade superior que determinou o desbloqueio da via, uma vez utilizados, por determinação superior, instrumentos de menor potencial ofensivo, como gás lacrimogênio e tiros de elastômero, não restará outra escolha a não ser executá-la, pois, em um curto prazo de tempo não há como identificar se a ordem é manifestamente ilegal ou legal. Nesse caso, podem responder pelo excesso que cometerem. Caso o policial militar entenda que a ordem seja ilegal e opte por não

executar, responderá pelo crime de desobediência à ordem superior previsto no Código Penal Militar:

Art. 163. Recusar obedecer a ordem do superior sobre assunto ou matéria de serviço, ou relativamente a dever imposto em lei, regulamento ou instrução:
Pena - detenção, de um a dois anos, se o fato não constitui crime mais grave.

Caso o policial execute a ordem com o uso da força, ocasionará nos manifestantes lesões corporais, o que pode ensejar um procedimento e um processo penal, sem prejuízo de ações cíveis para reparar o dano.

Ressalta-se que não se está discutindo se o policial deve ser considerado culpado ou não; não é o objetivo deste trabalho verificar se o policial agiu no estrito cumprimento do dever legal ou não, ou se, caso seja considerado um abuso ou que tenha ocorrido excesso, se tal ocorreu obedecendo ou não a ordens superiores, mas tão somente a possibilidade de responder a um processo administrativo ou judicial quando estava agindo legalmente em nome do Estado, de acordo com os deveres constitucionais e legais a eles impostos.

Em situações como essa, e não raro, o policial sai de sua casa, de seu lar, do convívio de sua família e se desloca para o serviço com a ciência de que, independentemente da decisão que tomar, responderá a um processo. Se, ao cumprir uma ordem do superior, poderá responder pelo dano que causar. Por outro lado, se entender que não deve segui-la, responderá por desobediência à ordem superior.

Em 19/05/2010, policias do Bope do Rio de Janeiro, realizaram uma operação de combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado no morro do Andaraí. Na ocasião, houve troca de tiros com traficantes. É de conhecimento notório que traficantes daquela área no Rio de Janeiro possuem vasto e potencial armamento, inclusive de guerra e os usam, especialmente, contra os policias. Naquela data, infelizmente, um policial visualizou, a uma certa distância, um homem com um objeto nas mãos no qual julgou ser uma arma de fogo, vindo a atirar e tirar a vida daquele homem. Posteriormente, verificou-se que não era uma arma, mas uma furadeira. No processo, o próprio Ministério Público entendeu que, em razão das circunstâncias de fato,

O policial foi induzido ao erro. Inclusive, a própria mulher da vítima disse que ele brincou ao dizer que os policiais iriam pensar que estaria armado⁷.

O caso acima mostra a peculiaridade do serviço prestado pela Polícia Militar. Certamente, se o policial não tivesse a seu favor uma defesa técnica-jurídica adequada, poderia ir a julgamento pelo tribunal do júri e ter sua liberdade cerceada, podendo, inclusive, ser excluído da corporação, deixando sua família desamparada.

Situações semelhantes como a descrita anteriormente não são incomuns. Em várias ocasiões, pessoas, ao serem abordadas, apresentam um volume guardado na cintura e, ao serem submetidos a busca pessoal, fazem um movimento brusco para mostrar que tal objeto não se trata de uma arma de fogo. Pode ocorrer que o indivíduo esteja portando uma carteira ou celular, mas tal movimento brusco pode levar o policial ao erro, induzindo-o a agir como se o abordado estivesse sacando uma arma de fogo. Tratam-se de situações as quais o policial militar está sujeito ao erro. Indivíduo em local conhecido como ponto de tráfico portando cigarro de palha (lesão corporal).

No Estado de Minas Gerais, por exemplo, não havia previsão legal para que a Advocacia Geral do Estado-AGE ou outro órgão realize a defesa dos agentes públicos estaduais, logo, não havia previsão para que o aquele Estado promova a defesa técnica em processos e procedimentos criminais de seus policiais quando tenham agido de forma regular no exercício de sua função. O mesmo ocorre em vários Estados da Federação.

Vimos no início deste trabalho que a Advocacia Geral da União-AGU realiza a defesa técnica dos agentes públicos da União, principalmente aqueles pertencentes ao quadro do alto escalão. Ora, ao tomar uma decisão, um ministro de Estado é assessorado por diversas profissionais qualificados, e, data vênia, toma sua decisão em seu escritório ou gabinete. O policial militar, por sua vez, deve tomar uma decisão em questão de segundos, num cenário de conflito, sem uma assessoria e, ao contrário dos agentes públicos federais, não terá sua defesa em juízo garantida pelo Estado.

⁷ PM que matou ao confundir furadeira com arma é absolvido, diz TJ-RJ: Disponível em: <http://g1.globo.com/riodejaneiro/noticia/2012/01/pm-que-matou-ao-confundir-furadeira-com-arma-e-absolvido-diz-tj-rj.html>

Dessa forma, entende-se que para superar a problemática deste projeto que seja adotada a aplicação, por meio de raciocínio analógico, com base no argumento da isonomia e da proporcionalidade, a incidência dos respectivos órgãos de advocacia pública dos Estados da Federação na defesa técnica dos agentes públicos, militares, que, no exercício funcional, cometerem alguma infração criminal. Isso irá produzir, inclusive, maiores possibilidades de acesso à justiça, direito fundamental, previsto no art. 5º, XXXV, CF/88.

Em 11/07/2019, foi aprovado parecer, em primeiro turno, na comissão de administração, referente ao projeto de Lei Complementar nº10 de 2019-plc/19 enviado pelo Governador Romeu Zema, o qual reestrutura a AGE. O Deputado Estadual Sargento Rodrigues apresentou emenda ao projeto, garantindo aos agentes de segurança o direito de serem representados judicial e administrativamente pela AGE. O deputado destacou o seguinte: “Quando um policial alveja um criminoso, o agente da polícia responde por homicídio e paga do seu bolso um advogado para defendê-lo ao longo do processo”⁸. A emenda ganhou apoio e aval do governador do Estado.

Assim, em 17/12/2019, foi aprovada na Assembleia de Minas Gerais a Lei Complementar nº 151 que alterou a Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, definindo como atribuição da AGE a representação extrajudicial e judicial dos policiais militares e os demais agentes de segurança pública do Estado quando tenham agido de forma regular no exercício da função.

Os outros Estados membros, assim como Minas Gerais, devem garantir a seus agentes policiais militares o mesmo tratamento, aprovando projetos de lei no mesmo sentido, conferindo um tratamento isonômico e proporcional aos policiais militares. Dessa forma, esses agentes terão mais garantias para exercerem suas funções, além de tal medida contribuir para que prestem um serviço com a segurança de que merecerão uma proteção do Estado quando agirem nos limites do exercício regular de suas atribuições. Certamente, assim quem ganhará

⁸ Projeto que altera estrutura da AGE tem parecer favorável. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2019/07/11_administracao_pl_estrutura_age.html>.

será a população e a Polícia Militar contribuirá para o cumprimento do princípio constitucional da eficiência.

4 A CONSTITUCIONALIDADE DE NORMA QUE GARANTA AO POLICIAL MILITAR DEFESA JURÍDICA PATROCINADA PELO ESTADO

A representação judicial dos agentes públicos por órgão estatal é tema polêmico. Há juristas que alegam a inconstitucionalidade de tais normas, é o caso de Neto (2001), ao afirmar a inconstitucionalidade e imoralidade da norma que autoriza a AGU defender em juízo agentes públicos federais. Todavia, parte da melhor doutrina entende como algo coerente e constitucional dada a importância das atividades que os agentes públicos exercem e a intrínseca relação entre o agente público e o Estado. Como mencionado, o Estado e seus órgãos agem através de seus agentes de modo que se torna impossível a cisão entre um e o outro. Logo, ao defender os agentes públicos, a advocacia estará defendendo os interesses da união:

Assim, uma interpretação teleológica dos dispositivos constitucionais acerca da Advocacia Pública, tendo por base a premissa de que é impossível a separação entre servidor e o órgão, cargo ou função que representa, leva a conclusão no sentido de que a Advocacia Pública não só pode como deve fazer a defesa de agentes públicos quando demandados por atos regulares praticados no exercício do cargo[...] (DRUMOND,2017, P.28.)

Como visto, a AGU é autorizada por lei a patrocinar a defesa de agentes públicos federais, entre eles os agentes políticos, membros das forças armadas e do gabinete institucional de segurança, bem como os policiais militares dos Estados membros que venham a integrar a força nacional de segurança pública.

Ocorre que tais institutos são alvos de críticos que afirmam que cabe à AGU a defesa judicial e extrajudicial da União e que a defesa de agentes públicos estaria em desacordo com o previsto no art.131 da CF e com o princípio da impessoalidade previsto no art.37 do mesmo diploma:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

A Ordem dos Advogados do Brasil-OAB ingressou em 2001 com uma ação direta de inconstitucionalidade-ADI número 2888 no Supremo Tribunal Federal –STF, alegando que cabe a AGU tão somente defender os interesses da União, que a defesa dos agentes públicos

pela AGU não encontra suporte na redação do art. 131 da CF e que os dispositivos infraconstitucionais que garantem tal patrocínio fere os princípios da moralidade e da impessoalidade. Ou seja, que caberia a AGU defender tão somente a pessoa jurídica de direito público, União. A ação foi proposta com pedido liminar para afastamento da aplicabilidade dos dispositivos impugnados, mas a tutela provisória não foi acatada e, até o momento de fechamento desse estudo, a ADI não foi julgada no mérito.

Se houver apenas uma interpretação literal do art.131 da CF, as atribuições da AGU ficariam restritas somente a representação judicial da União. Ao se analisar de forma literal o art. 144 da CF, não seria possível a criação da força nacional de segurança pública, pois não há no texto constitucional previsão de existência de tal órgão:

art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Felizmente a jurisprudência já avançou muito no que diz respeito à interpretação constitucional, basta analisar os casos em que houve mutação de algum dispositivo constitucional. Nesse sentido, aplicando-se uma interpretação teleológica, fica implícito que ao defender os agentes, a AGU estará defendendo os interesses da União:

De fato, buscando a ratio legis, não parece razoável — ou mesmo possível — que se atribua à advocacia pública a defesa de órgão, que não possui capacidade volitiva, sem a defesa dos agentes que atuam em seu nome. Ademais, é imperioso concluir que os agentes públicos, atuando nessa qualidade, integram a estrutura organizacional dos órgãos a que estão vinculados. Em outras palavras, os agentes fazem parte dos órgãos, sendo responsáveis por exprimir a sua vontade, que nada mais é do que uma abstração jurídica. (Massaria, 2013.p.127.)

Ademais, o STF já julgou constitucional normas que garantem o patrocínio da defesa de agentes públicos feito pela advocacia pública, como é o caso do art.45 da Constituição do Estado do Rio Grande do sul, impugnado pela Procuradoria Geral da República-PGR:

Dispositivo Legal Questionado Art. 045, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e da expressão "bem como assistir, judicialmente, aos servidores estaduais processados por ato praticado em razão do exercício de suas atribuições funcionais", contida na alínea "a", do Anexo II, da Lei Complementar Estadual nº 10194, de 30 de maio de 1994, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 9230, de 07 de fevereiro de 1991 (Lei da Defensoria Pública do Estado), ambas do Estado do Rio Grande do Sul.

Ementa

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. RITO DO ART. 12 DA LEI 9.868. ART. 45 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. ALÍNEA DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 9.230/1991 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. ATRIBUIÇÃO, À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DA DEFESA DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS PROCESSADOS CIVIL OU CRIMINALMENTE EM RAZÃO DE ATO PRATICADO NO EXERCÍCIO REGULAR DE SUAS FUNÇÕES. OFENSA AO ART. 134 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

1. Norma estadual que atribui à Defensoria Pública do estado a defesa judicial de servidores públicos estaduais processados civil ou criminalmente em razão do regular exercício do cargo extrapola o modelo da Constituição Federal (art. 134), o qual restringe as atribuições da Defensoria Pública à assistência jurídica a que se refere o art. 5º, LXXIV.
2. Declaração da inconstitucionalidade da expressão “bem como assistir, judicialmente, aos servidores estaduais processados por ato praticado em razão do exercício de suas atribuições funcionais”, contida na alínea a do Anexo II da Lei Complementar estadual 10.194/1994, também do estado do Rio Grande do Sul. Proposta acolhida, nos termos do art. 27 da Lei 9.868, para que declaração de inconstitucionalidade tenha efeitos a partir de 31 de dezembro de 2004.
3. Rejeitada a alegação de inconstitucionalidade do art. 45 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.
4. Ação julgada parcialmente procedente.

Percebe-se que a corte suprema julgou constitucional o art. 45 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, permitindo que a advocacia pública daquele Estado defenda seus agentes quando tenham agido regularmente em nome daquele ente.

Logo, tendo sido aprovada a Lei Complementar nº 151 de 17/12/2019, com a emenda apresentada pelo deputado Sargento Rodrigues, o Estado de Minas Gerais tratou de forma isonômica os policiais militares daquele Estado em relação aos agentes públicos federais, principalmente em relação aos membros da força nacional de segurança pública, pois tal órgão é formado por policiais militares dos Estados membros, de modo que um policial militar, ao agir em nome da força nacional, terá sua defesa patrocinada pela AGU e quando agir em nome da polícia militar de Minas Gerais terá sua defesa patrocinada pela AGE.

Tal previsão encontra-se amparada pelo princípio da proporcionalidade, pois, de fato é desarrazoado que um policial arque pessoalmente com as despesas de sua defesa quando tenha agido em legítima defesa ou no estrito cumprimento do dever legal, principalmente quando inocentado no processo.

Outro princípio constitucional a ser materializado com a edição da supracitada LC é o da eficiência⁹, pois um policial que tenha garantia de sua defesa em juízo, terá mais tranquilidade e subsídios para desempenhar as suas funções.

Em 2016, o Mestre e Doutor em Direito do Estado e professor de Direito Administrativo, Fernando Vernalha Guimarães, publicou um texto no site Direito do Estado, denominado “O Direito Administrativo do Medo: a crise da ineficiência pelo controle” o qual destaca o excesso de controle sob a atividade administrativa e a autoproteção criada pelo Agentes Públicos face àquele controle. Segundo o autor, o Agente Público tem medo de decidir e ser responsabilizado, inclusive penalmente, quando, na verdade, procurou atingir o interesse público: “O administrador público vem, aos poucos, desistindo de decidir. Ele não quer mais correr riscos.” (Guimarães, 2016.) Para o autor, conciliar o princípio da eficiência com o da legalidade não é tarefa fácil: “Estabelecer o equilíbrio adequado entre legalidade e eficácia nunca foi fácil.” (Guimarães, 2016.).

O caso dos policias militares não é diferente. Sua atividade é regulada por diversos manuais e resoluções e fiscalizada por diversos órgãos, como a ouvidoria do Estado, a Corregedoria da própria corporação, o Ministério Público e segmentos ligados aos direitos humanos.

Deve se destacar que Guimarães não se opõe ao controle da atividade administrativa, ao contrário, até ressalta a sua importância. O que ele critica é o excesso de controle pelos órgãos que em muitos casos o exerce por exercer, desprovido de finalidade pública, baseado apenas na formalidade e na burocracia. O vale em relação à fiscalização da atividade policial militar.

Em 2016, Luiz Carlos dos Santos, vice-presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de São Paulo admitiu a Policia Civil daquele Estado que recebia “mesada” do PCC para realizar denúncia falsa contra agentes de segurança pública¹⁰.

Como visto, o Mestre e Doutor em Direito de Estado e professor de Direito administrativo comprova a existência de um grande controle da atividade administrativa. Logo,

⁹ Eficiência: obter resultados satisfatórios na prestação de serviços públicos.

¹⁰ Vice dos direitos humanos admite que recebia mesada do PCC. Disponível em ><https://veja.abril.com.br/brasil/vice-dos-direitos-humanos-admite-que-recebia-mesada-do-pcc/>.

a possibilidade de o agente público vir a responder a um processo é enorme, mesmo quando tenha visado ao interesse da coletividade e o interesse público.

Se por um lado o controle da atividade administrativa retrai a eficiência na Administração Pública, o Estado, por sua vez, deve conferir ao agente público condições para exercer as suas funções e atingir o interesse público. Uma forma de se garantir é juntamente agente ter a sua disposição o direito de ser representado juridicamente pelo próprio Estado.

5 CONCLUSÃO

O policial militar desempenha uma importante e peculiar função de Estado. São responsáveis pela segurança pública no que diz respeito à preservação, manutenção e restauração da ordem pública, o que acarreta na abertura de procedimentos e processos em desfavor dessa classe. Isso posto, mesmo que se verifique a legítima defesa, o estrito cumprimento do dever legal ou a obediência a ordem superior e o processo/procedimento seja arquivado, o policial militar, em regra, arca com os custos de sua defesa técnica-jurídica, o que se mostra desproporcional e um excesso, contrário ao princípio da eficiência, haja vista o poder econômico do Estado, que por sua vez, deixa desamparado aquele que por força de lei e da própria Constituição tem o dever e não a faculdade de agir.

Nesse sentido, a aprovação de uma lei ou norma que garanta aos policiais militares defesa técnica patrocinada pelo Estado confere garantias para que essa classe desempenhe melhor as suas funções, pois, caso venham responder a um procedimento ou processo judicial, não terão seu patrimônio diminuído e quem ganhará com tal medida será a sociedade que terá nas ruas, um policial sem medo de agir e desempenhar as suas funções através de melhores condições de trabalho, materializando, assim, o princípio da eficiência.

A aprovação de tal instituto se mostra constitucional à luz da nossa constituição, haja vista que o texto constitucional ao descrever a competência da Advocacia Geral da União e das advocacias dos Estados membros não restringe a atuação desses órgãos à representação jurídica e extrajudicial das pessoas jurídicas de direito público. O próprio Supremo Tribunal Federal-STF já decidiu nesse sentido em julgamento cuja ação questionava a inconstitucionalidade de uma norma da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul que garante aos agentes daquele Estado, defesa técnica realizada pela advocacia pública. Na ocasião, o STF considerou constitucional a norma.

REFERÊNCIAS

ADI288. Disponível em ><http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=60507>> acesso em 28/03/2020 às 13:30hs.

ADI3022. Disponível em ><http://www.stf.jus.br/portal/peticaoInicial/verPeticaoInicial.asp?base=ADIN&s1=3022&processo=3022>. Acesso em 29/03/2020 às 13:00hs.

BRASIL. Constituição Federal. 1988.

BRASIL. **lei 8.429 de junho de 1992.** Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

BRASIL. **LEI 9.028, DE 12 DE ABRIL DE 1995.** Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto-Lei Nº 1.001, de 21 de outubro de 1969. Código Penal Militar.

BRASIL. **LEI Nº 11.473, DE 10 DE MAIO DE 2007.** Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública e revoga a Lei no 10.277, de 10 de setembro de 2001.

FEITOZA, Denílson. **Direito processual penal: teoria, crítica e práxis.** Niterói: Ímpetus. (2008).

LACERDA NETO, Francisco *et al.* Medida Provisória n. 2.143-31/2001: **Advogado-Geral da União e destacados juristas analisam a constitucionalidade e o conflito de interesses.** *Consulex: Revista Jurídica*, v. 5, n. 103, p. 27, abr. 2001.

MASSARIA, Glaydson Santo Soprani. **Ponderações sobre a defesa de agentes políticos à custadoerário.** *RevistadoTCEMG*. Julho/Agosto/2013. Disponível em ><https://revista1.tce.mg.gov.br/Revista/RetornaRevista/781>. Acesso em 28/03/2020 às hs.15:00hs.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro.** 27. ed. São Paulo: Malheiros.

MINAS GERAIS. **Constituição Estadual.** 1989.

Minas Gerais. **Lei complementar 151, de 17 de dezembro de 2019.** Altera a Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado – AGE – e dá outras providências, e a Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, que institui as carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo, e dá outras providências.

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.19890.** Disponível em: http://www2.al.rs.gov.br/dal/LinkClick.aspx?fileticket=9p-X_3esaNg%3d&tabid=3683&mid=5358. Acesso em: 02 maio 2020 às 15:00 hs.

SÁ E DRUMOND, Marcos Gustavo de. **A representação de agentes públicos pela advocacia de estado: pressupostos e requisitos.** Orientador: Gilmar Mendes. Brasília: IDP, 2017. 84 f. - Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Instituto Brasiliense de Direito Público. 2017.

REPORTAGENS PESQUISADAS

PM que matou ao confundir furadeira com arma é absolvido, diz TJ-RJ: Disponível em ><http://g1.globo.com/riodejaneiro/noticia/2012/01/pm-que-matou-ao-confundir-furadeira-com-arma-e-absolvido-diz-tj-rj.html>. Acesso em 26/04/2020 às 15:25hs.

Projeto que altera estrutura da AGE tem parecer favorável. Disponível em >https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2019/07/11_administracao_pl_estrutura_age.html. Acesso em 28/03/2020 às 14:30hs.

Vice dos direitos humanos admite que recebia mesada do PCC. Disponível em ><https://veja.abril.com.br/brasil/vice-dos-direitos-humanos-admite-que-recebia-mesada-do-pcc/>. Acesso em 30/04/2020 às 13:40hs.

O RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONCUBINO E SUAS REPERCUSSÕES NO DIREITO SUCESSÓRIO E PREVIDENCIÁRIO

Edvânia Juliana Nepomuceno¹
Marcel Frederico Vale¹
Daniel Albergaria Silva²
Erika Tayer Lasmar³

Resumo: O presente artigo discute o reconhecimento dos direitos do concubino e suas repercussões no direito sucessório e previdenciário, demonstrando a evolução do conceito de família dentro do ordenamento jurídico e social e a intervenção do Estado. Nesta esteira, o casamento e a união estável possuem amparo jurídico, porém o concubinato é deixado às margens, havendo barreiras a qualquer forma de direito a estes. Pautando em diretrizes históricas, os bons costumes e a moral enfatizam o conceito monogâmico, enquanto o Estado extrapola na intervenção das relações privadas e na autonomia. Desta forma, a inobservância de algo que sempre aconteceu, acontece e que vai acontecer reafirma o descompasso legislativo com a evolução social, ao passo em que o afeto e o amor direcionam as relações atuais. Logo, o artigo dialoga com a metodologia qualitativa, um procedimento bibliográfico pautando em ideias doutrinárias visando evidenciar a problemática abordada, utilizando como consulta fontes primárias e secundárias, bem como a legislação brasileira, livros e artigos científicos. Em sendo assim, partindo-se da hipótese que o não reconhecimento fere ao princípio da dignidade da pessoa humana, bem como reforça o enriquecimento sem causa, além de beneficiar justamente quem infringiu ao dever de fidelidade. Logo, deu-se especial ênfase ao concubinato impuro de má-fé o qual sob a ótica doutrinária e jurisprudencial vêm sendo reconhecida o seu direito, porém a legislação continua omissa ao fato o que refletiu em dois recursos Extraordinários que estão em pauta para serem julgados com status de repercussão geral.

Palavras-chave: Concubinato. União estável. Constituição. Código civil.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade vem passando por profundas transformações ao longo da história. Em meio a essas transformações, observa-se que o instituto da família vem se destacando, obrigando os operadores do Direito a levantar questões nunca antes admitidas.

As primeiras Constituições pátrias sequer faziam em seus textos referências à palavra “família”. Entretanto, as instituições familiares encontram-se hoje sob a égide da proteção

¹ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN.

² Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil (2016). Docente do Ensino Superior do UNIPTAN, Brasil.

³ Mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, Brasil (2017). Docente do Ensino Superior do UNIPTAN, Brasil.

E-mail para contato: edvanianepo@gmail.com.

estatal, firmando-se como um dos pilares da sociedade contemporânea, tendo reconhecidas as suas diversidades, em que pese a dificuldade de alguns setores conservadores da sociedade em abandonar antigos pré-conceitos.

Pré-conceitos estes, que ainda dificultam o reconhecimento de modelos de famílias não convencionais, a exemplo do concubinato, que é tratado no nosso Código Civil, em seu artigo 1.727, como sendo as relações não eventuais entre o homem e a mulher impedidos de casar.

O concubinato, historicamente, carrega o fardo de ser considerado por muitos como uma relação conjugal adulterina, que afronta o caráter monogâmico da nossa Constituição Federal. Contudo, em sua essência, trata-se também de uma união familiar, que gera efeitos afetivos e patrimoniais.

Nessa vereda, aspectos sensíveis da comunhão familiar concubinária acabam sendo prejudicados, a exemplo das questões sucessórias e previdenciárias. Muito se tem discutido a respeito do reconhecimento dos direitos dos concubinos e suas repercussões no Direito Sucessório e Previdenciário.

Nessa perspectiva, percebe-se a necessidade de demonstrar as inúmeras posições doutrinárias e jurisprudenciais acerca do tema, além de demonstrar como o Poder Judiciário tem decidido essas questões.

Relevante se faz o tema proposto, tendo em vista que as relações concubinárias são formadas por pessoas com animus de constituir família, mas, por serem impedidas de formalizar a sua união por força de lei, ficam desguarnecidas patrimonialmente na falta dos seus parceiros, os quais, em muitas situações, garantiam o sustento do lar.

O presente trabalho parte da hipótese de que, ao reconhecer concubinato como entidade familiar geradora de direitos e obrigações, constituídas em bases legais e afetivas, poderá o Estado-juiz garantir aos concubinos o êxito na busca de seus direitos sucessórios e previdenciários, sob a égide dos mesmos princípios constitucionais incidentes sobre o casamento e a união estável.

Assim, para viabilizar o teste da hipótese, realiza-se uma pesquisa qualitativa, partindo de uma revisão bibliográfica composta por importantes autores, juristas e estudiosos da área. Foram consultadas fontes primárias e secundárias, tais como livros e a própria legislação pátria, especialmente aquela voltada para o Direito de Família, somados a artigos publicados em sites especializados, reconhecidos no meio jurídico.

Para tanto, foram delineados objetivos específicos, contendo elementos históricos, doutrinários e jurisprudenciais, com o intuito de construir uma narrativa que permita ao leitor um melhor entendimento do tema.

Primeiramente, aborda-se de forma breve a evolução da família no ordenamento jurídico brasileiro, demonstrando a importância conferida à família pelos textos constitucionais e pelas leis infraconstitucionais ao longo dos últimos anos.

Em seguida, demonstra-se como vem se dando a intervenção estatal na família, analisando as mudanças de seu posicionamento enquanto gestor familiar, quando abre mão de suas prerrogativas legais para conferir mais liberdade às constituições familiares.

Dando prosseguimento, algumas formas de união familiar são abordadas, dando ênfase ao instituto do concubinato, de forma a apresentar as suas diferentes formas e diferenciá-lo do casamento e da união estável.

Caracterizado o instituto do concubinato, em seguida, apontam-se as situações em que se fazem necessários o reconhecimento sucessório e previdenciário dos concubinos, levando em consideração aspectos legais, princípios constitucionais e laços afetivos.

Por fim, demonstra-se como o poder judiciário vem decidindo as demandas envolvendo os direitos sucessórios e previdenciários dos concubinos, a despeito da inércia legislativa.

Apesar da inércia dos legisladores, os tribunais vêm reconhecendo os direitos dos concubinos nas relações sucessórias e nas questões previdenciárias. Em consonância com a doutrina majoritária, vem prevalecendo nas decisões judiciais o entendimento no qual os relacionamentos conjugais, protagonizados por pessoas com intenção de constituir família e patrimônio comum, porém, impedidas de casar, devem receber o devido amparo estatal, sob pena de violação de alguns princípios constitucionais, dentre eles, o princípio da dignidade da pessoa humana.

2 A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA FAMÍLIA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

As primeiras Constituições Brasileiras não deram a devida atenção à família em seus textos. A primeira, de 1824, sequer fez referência à família em particular. A segunda apenas inseriu o reconhecimento do casamento civil como o único ato jurídico capaz de constituir uma família.

Desse momento em diante, a família passou a ser tratada como uma instituição voltada para o casamento, excluindo do âmbito jurídico qualquer vínculo de origem afetiva que pudesse transformar a união de pessoas em comunhão de vidas e enlace patrimonial.

Mais adiante, o Código Civil de 1916 veio a abordar o tema família e o casamento civil entre homem e mulher de forma mais abrangente, mas ainda carregava consigo impedimentos matrimoniais baseados em resquícios de valores morais advindos da Idade Média.

De acordo com Bittar, o conceito dado à família, na ótica do Código de 1916, caracterizava-a como sendo pessoas que possuam uma relação de consanguinidade, sendo nesse preceito envolvido todos aqueles que apresentam a mesma genética. (BITTAR, 1993).

Silva esclarece também que “a família do Código Civil de 1916 era uma família transpessoal, hierarquizada e patriarcal.” Nesta linha, existiu o agrupamento de princípios morais, especificamente no direito que envolve a família, disponibilizando teor jurídico. (SILVA, 2002, p. 450-451).

Dessa forma, Gomes entende que o Código Civil se conserva fiel as tradições, bem como ao estado social, mantendo a qualidade de indissolúvel da união, o regime de comunhão universal, além da sua legitimidade. (GOMES, 2003)

No advento da Constituição Federal de 1988, a família finalmente tem o seu devido reconhecimento, sendo elevada, em seu artigo 226, à base da sociedade, com especial proteção do Estado. O novo texto constitucional provocou verdadeira revolução no Direito de Família, ao reconhecer a proteção estatal à novos conceitos de família, tais quais a união estável e a família monoparental.

Por fim, apesar do Direito de Família estar sujeito às constantes modificações da sociedade, em velocidade superior às alterações legislativas, pode-se dizer que Constituição Federal de 1988 apresenta-se como marco maior na defesa da família, colocando-se como norteadora das normas infraconstitucionais.

3 A INTERVENÇÃO DO ESTADO NA FAMÍLIA

A atuação estatal no Brasil tem por princípio garantir uma coexistência pacífica entre os seus, recorrendo, se preciso for, ao uso de medidas interventivas, reprimidoras e disciplinadoras, que garantam a estabilidade e a longevidade das normas preestabelecidas. Todavia, esse poder estatal, por toda a sua dominância, costuma provocar efeitos reversos ao que deveria proporcionar, em especial quando excede alguns limites que deveria respeitar, nas esferas públicas e privadas.

A gestão familiar promovida pelo Estado é muito importante quando atua como colaborador dos gestores familiares, disponibilizando serviços gratuitos voltados para a saúde e educação. Assim como são indispensáveis os seus programas sociais criados por políticas

públicas voltadas para áreas de atuação específica, como moradia, erradicação da fome e da pobreza extrema, lazer etc.

Todavia, quando tenta manter o controle sobre as relações familiares, acaba por ultrapassar os limites de sua atuação. Silvio Rodrigues considera esse respaldo estatal uma forma de interferir nas relações familiares:

“... a família constitui a base de toda a estrutura da sociedade. Nela se assentam não só as colunas econômicas, como se esteiam as raízes morais da organização social. De sorte que o Estado, na preservação de sua própria sobrevivência, tem interesse primário em proteger a família, por meio de leis que lhe assegurem o desenvolvimento estável e a intangibilidade de seus elementos institucionais. Daí a interferência, por vezes até exagerada, do Estado nas relações familiares” (RODRIGUES, 2004, p.5).

Não que o Estado deva dispor do seu poder de reger as instituições familiares, mas a sua atuação deve ser limitada quando invade as liberdades individuais, devendo respeito às opiniões e decisões de cada um, em obediência ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Fica demonstrado que a administração pública se encontra vinculada ao princípio da dignidade da pessoa humana, onde está possui o dever de protegê-la e respeitá-la, ora, isso fica é facilmente visto quando o Estado tem por obrigação abster-se de interferências da vida pessoal do cidadão que sejam contrárias à dignidade pessoal, mas que tem o dever de proteger a dignidade pessoal de todos os indivíduos de ingerências ou agressões oriundas de terceiros e do próprio Estado (SARLET, 2000, p.89).

Essa discussão trouxe para o campo do direito de família um paradoxo. Ao mesmo tempo em que o direito de família tutela valores fundamentais e existenciais condizentes com a noção de ordem pública, na contemporaneidade, toma corpo o campo da autonomia privada nas relações familiares.

Nessa esteira, acresceu o conceito de Princípio da Intervenção Mínima do Estado no Direito de Família, no qual o Estado passa a delegar ao indivíduo a administração das relações familiares, interferindo somente em situações revestidas de vulnerabilidade, que envolvam crianças, adolescentes ou idosos.

O artigo 1.513 do Código Civil de 2002 vem consagrar esse princípio:

Art. 1.513. É defeso a qualquer pessoa, de direito público ou privado, interferir na comunhão de vida instituída pela família.

Referido artigo trata do livre poder de constituir uma comunhão de vida familiar por meio de casamento ou mesmo união estável, sem qualquer ingerência, imposição ou mesmo restrições da pessoa jurídica de direito público ou privado.

Outra mudança significativa observada no Direito de Família diz respeito à importância atribuída ao afeto, que é um relevante aspecto nos relacionamentos. A afetividade tornou-se

protagonista nas decisões judiciais envolvendo o direito de família, e passou a ter valor jurídico, sendo alçada à condição de princípio.

Por fim, em que pese ainda sejam presenciadas decisões do juiz-estado baseadas em valores morais, o Estado vem percebendo que as normas de direito de família se mostram insuficientes para resolver os conflitos amorosos atuais, aqueles de difícil delimitação, e vem solidificando o entendimento de que a dignidade da pessoa humana pressupõe a compreensão e o respeito ao desejo individual, ainda que este seja o de constituir uma família fora dos padrões convencionais.

4 CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL, E CONCUBINATO

Em relação a união estável, esta foi reconhecida expressamente no Código Civil de 2002, assegurando direitos os companheiros/conviventes, isto é, “é reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família” (CÓDIGO CIVIL, 2002, Artigo 1.723).

Outrossim, tal entidade já havia sido mencionado em lei, isto é, a lei nº 8.971 de 1994 e a lei nº 9.278 de 1996, porém limitavam o instituto da União estável a requisitos. Nesse sentido, a Lei nº 8.971 de 1994, atribuía o reconhecimento da União estável a um lapso temporal o que se mostra incongruente pois o tempo não defini a estabilidade de uma relação.

Lei nº 8.971 de 1994: Art. 1º. A companheira comprovada de um homem solteiro, separado judicialmente, divorciado ou viúvo, que com ele viva há mais de cinco anos, ou dele tenha prole, poderá valer-se do disposto na Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1989 (Dispõe sobre ação de alimentos e dá outras providências.), enquanto não constituir nova união e desde que prove a necessidade. (LEI Nº 8.971, 1994, Artigo 1º)

Já segundo a Lei nº 9.278 de 1996, Artigo 1º, “é reconhecida como entidade familiar a convivência duradoura, pública e contínua, de um homem e uma mulher, estabelecida com objetivo de constituir uma família”, sendo o entendimento mais próximo do atual.

Desta forma, a entidade União Estável, bem como o casamento, são situações legítimas, asseguradas pela legislação, não havendo impedimentos ao relacionamento.

Lado outro, está o Concubinato, com prevê o Código Civil de 2002, Artigo 1.727, “As relações não eventuais entre o homem e a mulher, impedidos de casar, constituem concubinato”, sendo um ato de traição conjugal, no qual às escuras um homem ou mulher já casado ou vive em união estável, contraem novo relacionamento.

Nesse sentido, de acordo com a doutrina atual:

A expressão concubinato é hoje utilizada para designar o relacionamento amoroso envolvendo pessoas casadas, que infringem o dever de fidelidade, também conhecido como adúltero. Configura-se, segundo o novo código civil, quando ocorrem “relações não eventuais entre o homem e a mulher, impedidos de casar”. (Laragnoit, 2015, *apud*. GONÇALVES, 2013, p.609).

Antigamente, existiam o Concubinato puro e impuro, isto é, o concubinato puro era a “relação amorosa entre duas pessoas desimpedidas que viviam como se casadas fossem, constituindo uma família...” (PEREIRA, 2015, p. 178), o que foi substituído pela expressão União estável na Constituição Federal de 1988.

Já o concubinato impuro “é a união estável que se estabelece paralelamente ao casamento ou à(s) outra(s) união(ões) estável(eis). É o concubinato propriamente dito, tal como a lei assim o denominou” (PEREIRA, 2015, p. 177), Art. 1.727 do Código Civil de 2002, mencionado acima.

5 RECONHECER OU NÃO O DIREITO AOS CONCUBINOS

O concubinato impuro seria o concubinato adúltero, haja vista a união de duas pessoas concomitantemente ao casamento de um deles, o que afronta diretamente ao aspecto monogâmico, pairado sobre as relações familiares no Direito brasileiro.

Entretanto, o não reconhecimento da relação adúltera permite o enriquecimento ilícito do infiel, bem como a sua isenção de responsabilidade com o outro, como aponta o autor:

(...) pretender elevar a monogamia ao status de princípio constitucional autoriza que se chegue a resultados desastrosos. Por exemplo, quando há simultaneidade de relações, simplesmente deixar de prestar efeitos jurídicos a um ou, pior, a ambos os relacionamentos, sob o fundamento que foi ferido o dogma da monogamia, acaba permitindo o enriquecimento ilícito exatamente do parceiro infiel. (FILHO, 2015 *apud* DIAS, 2013, p.164).

Noutro giro, vale lembrar que diante do concubinato adúltero, na hipótese de um dos companheiros ser civilmente casado com outrem e estar separado de fato a mais de dois anos, não restará configurado o concubinato adúltero, pois, a separação de fato por mais de dois anos resta desfeita a sociedade conjugal, apesar de não ter havido a dissolução oficial do vínculo matrimonial.

Nesse sentido, o Código Civil de 2002, Artigo 1.580, § 2º prevê “O divórcio poderá ser requerido, por um ou por ambos os cônjuges, no caso de comprovada separação de fato por mais de dois anos”.

Sobre outra perspectiva, percebemos que dentro do conceito concubinato encontra-se uma subdivisão doutrinária, isto é, o concubinato de boa-fé e de má-fé.

O concubinato de boa-fé seria a união estável putativa, na qual uma das partes ignora a outra relação, confiando ser o seu relacionamento único, sem perceber que a outra parte já vive um relacionamento, seja um casamento ou uma união estável anterior ao seu.

Nesse sentido, a relação posterior deve ser pública, estável, contínua e com ânimo de constituir família, para que assim sejam reconhecidos os seus efeitos de união.

Lado outro, existe o concubinato de má-fé, no qual o concubino tem conhecimento da relação anteriormente estabelecida por seu parceiro, o que o deixa desprotegido frente a visão conservadora e monogamia do ordenamento Jurídico.

(...) o fundamento de que o sistema monogâmico é a forma eleita pelo Estado para a estruturação da família, a ponto de a bigamia figurar como delito sujeito a sanções penais, tende a jurisprudência em não aceitar que mais de um relacionamento logre inserção no mundo jurídico. (DIAS, 2010, p.2).

Em sendo assim, são condenados à invisibilidade jurídica e social, ferindo ao princípio da dignidade da pessoa humana, da menor intervenção estatal e da autonomia privada, contrapondo a sociedade contemporânea, que avança a passos largos, onde o contexto social das relações amorosas é guiado e ditado pelo afeto, amor e liberdade.

Segundo DIAS (2010, p.1), “Nesse panorama não mais cabe deixar de extrair efeitos jurídicos de um fato que existe, sempre existiu, mas que a justiça se nega a reconhecer vínculos afetivos mantidos de forma concomitante”, ou seja, a lei coloca empecilhos aos relacionamentos concubinários, e impede qualquer caminho que possa ser utilizado para efeito patrimonial”.

Logo, temos o Código Civil de 2002, Artigo 550 “A doação do cônjuge adúltero ao seu cúmplice pode ser anulada pelo outro cônjuge, ou por seus herdeiros necessários, até dois anos depois de dissolvida a sociedade conjugal.”

No mesmo sentido é o teor do inciso V do Artigo 1.642 do Código Civil de 2012, que dispõe:

(...) V – reivindicar os bens comuns, móveis ou imóveis, doados ou transferidos pelo outro cônjuge ao concubino, desde que provado que os bens não foram adquiridos pelo esforço comum destes se o casal estiver separado de fato por mais de cinco anos. (LEI N° 10.406, 2012, inciso V do Artigo 1.642).

Da mesma forma, o artigo 1.801, inciso III do Código Civil de 2002 veda a nomeação de concubino como herdeiro ou legatário, salvo se este, sem culpa sua, estiver separado de fato do conjugue há mais de cinco anos.

Nesse sentido, a doutrina ainda ratifica:

Tais normas têm o escopo de evitar o desfalque do patrimônio do cônjuge enganado em detrimento do relacionamento concubinário de seu consorte. Assim, qualquer doação que um concubino fizer ao outro, de qualquer bem, poderá ser anulada pelo cônjuge traído ou seus descendentes. (Cerqueira, 2018, *apud*. DINIZ, s/d, p.390).

Entretanto, “A intervenção do estado no âmbito da família, porém, deve se dar apenas no sentido de proteção, nos previstos termos da Constituição Federal, não em uma perspectiva de exclusão” (DIAS, 2010, p. 2), isto é, a Justiça deve “(...) “assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos...” (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Preâmbulo).

Nessa esteira, como expõem a fervorosa defensora do reconhecimento das famílias paralelas, bem como os julgados recentes, a realidade social, o afeto e amor devem ser priorizados.

Negar a existência de famílias paralelas – quer um casamento e uma união estável, que duas ou mais uniões estáveis – é simplesmente não ver a realidade. Com isso a justiça acaba cometendo enormes injustiças. Mas não é esse sentido que vem se inclinando a doutrina e decidindo a jurisprudência. Ao contrário do que dizem muitos – e do que tenta dizer a lei (CC 1.727) -, o concubinato adulterino importa, sim, pata o direito. (...) São relações que repercutem no mundo jurídico, pois os companheiros convivem, muitas vezes tem filhos, e há construção patrimonial em comum. Não ver essa relação, não lhe outorgar qualquer efeito, atenta contra a dignidade dos partícipes e filhos porventura existentes. (Cerqueira, 2011, *apud*. DIAS, s/d, p. 51)

DIREITO DAS FAMÍLIAS. UNIÃO ESTÁVEL CONTEMPORÂNEA A CASAMENTO. UNIÃO DÚPLICE. POSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO FACE ÀS PECULIARIDADES DO CASO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Ao longo de vinte e cinco anos, a apelante e o apelado mantiveram um relacionamento afetivo, que possibilitou o nascimento de três filhos. Nesse período de convivência afetiva - pública, contínua e duradoura - um cuidou do outro, amorosamente, emocionalmente, materialmente, fisicamente e sexualmente. Durante esses anos, amaram, sofreram, brigaram, reconciliaram, choraram, riram, cresceram, evoluíram, criaram os filhos e cuidaram dos netos. Tais fatos comprovam a concreta disposição do casal para construir um lar com um subjetivo ânimo de permanência que o tempo objetivamente confirma. Isso é família. O que no caso é polêmico é o fato de o apelado, à época dos fatos, estar casado civilmente. Há, ainda, dificuldade de o Poder Judiciário lidar com a existência de uniões dúplices. Há muito moralismo, conservadorismo e preconceito em matéria de Direito de Família. No caso dos autos, a apelada, além de compartilhar o leito com o apelado, também compartilhou a vida em todos os seus aspectos. Ela não é concubina - palavra preconceituosa - mas companheira. Por tal razão, possui direito a reclamar pelo fim da união estável. Entender o contrário é estabelecer um retrocesso em relação a lentas e sofridas conquistas da mulher para ser tratada como sujeito de igualdade jurídica e de igualdade social. Negar a existência de união estável, quando um dos companheiros é casado, é solução fácil. Mantém-se ao desamparo do Direito, na clandestinidade, o que parte da sociedade prefere esconder. Como se uma suposta invisibilidade fosse capaz de negar a existência de um fato social que sempre aconteceu, acontece e continuará acontecendo. A solução para tais uniões está em reconhecer que ela gera efeitos jurídicos, de forma a evitar irresponsabilidades e o enriquecimento ilícito de um companheiro em desfavor do outro. (TJMG - Apelação Cível 1.0017.05.016882-6/003, Relator(a): Des.(a) Maria Elza , 5ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 20/11/2008, publicação da súmula em 10/12/2008)

O reconhecimento ou não ao direito aos concubinos tem ligação direta ao requisito subjetivo, boa-fé e má-fé, ditando as relações familiares, impondo a moral e bons costumes:

(...) concubinato adulterino puro ou de boa-fé e concubinato adulterino impuro ou de má-fé. A diferença centra-se exclusivamente no fato de a mulher ter ou não ciência de que o parceiro se mantém no estado de casado ou tem outra relação concomitante. Assim, e ainda segundo esta corrente que vem se fortalecendo, somente quando a mulher é inocente, isto é, afirma não ser sabedora de que seu par tem outra, há o reconhecimento de que ela está de boa-fé e se admite o reconhecimento da união estável, com o nome de união estável putativa.(...) No entanto, se a mulher afirma que sabia do duplo relacionamento, se entende que há confissão de sua má-fé e simplesmente tal vínculo é dado por inexistente. De nenhum valor se reveste, não sendo incluído na esfera da juridicidade (DIAS,2010, p.2)

Logo, “a outra conclusão que se extrai desta tentativa classificatória é que acaba sendo beneficiado justamente aquele que infringiu o princípio da monogamia”. (DIAS, 2010, p. 3), enaltecendo desta forma a injustiça e a infidelidade, não havendo sanção a parte que infringiu aos deveres conjugais.

O concubinato é lançado a órbita Constitucional, seus efeitos tendem a beneficiar o parceiro infiel, pois a invisibilidade da situação acoberta o ilícito, não penalizando exatamente quem afronta a moral e aos bons costumes, situação mais comum entre os homens, sendo também uma forma preconceituosa alinhavada historicamente:

Sabendo a mulher do relacionamento paralelo, estaria agindo de má-fé, não se podendo ter por presente o objetivo de constituição de família, requisito de ordem subjetiva exigido pelo art. 1.723. De outro lado, afirmando a mulher desconhecer que, a pessoa com quem entretém uma convivência duradoura, pública e contínua, vive também com outra, então é reconhecida sua boa-fé e a existência de uma união estável. Assim, o requisito de ordem subjetiva para o reconhecimento da entidade familiar, qual seja, a intenção de constituir uma família, só se perquire da mulher. Quanto ao varão – que é quem mantém a dupla convivência – desimporta sua intenção. (DIAS, 2010, p.3).

Desta forma, é preciso direcionar a postura Jurisdicional com base na equidade, acompanhando a realidade social, reforçando a dignidade humana, para não repedir injustiças históricas de condenação, assim como recebem a denominação preconceituosa de concubinato.

6 O RECONHECIMENTO DOS DIREITOS SUCESSÓRIOS DOS CONCUBINOS

Ainda que sem tempo, doutrina e da jurisprudência majoritárias já entendem a necessidade de garantir maior proteção jurídica aos concubinos, em respeito ao princípio da boa-fé, na medida em que o companheiro, ainda que impedido de casar, na maioria das vezes participa ativamente da construção do patrimônio comum.

Um dos argumentos que vem sendo considerado em benefícios dos direitos sucessórios no concubinato tem a ver com o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa, sobre o qual se pode afirmar:

É considerado injusto, imoral e contrário ao direito, uma vez que ocorre normalmente quando há um desequilíbrio patrimonial, ou seja, um aumento do patrimônio de uma pessoa em detrimento do outro, sem base jurídica, contrariando, assim, a adequação social, função fundamental do direito. (GONÇALVES, 2014, p.216)

O Superior Tribunal de Justiça tem decidido por reiteradas vezes no sentido de reconhecer a sociedade de fato:

AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SOCIEDADE DE FATO. CONCUBINATO IMPURO. REEXAME DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO DOS AUTOS. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7/STJ. 1. A revisão do acórdão recorrido que, ao dirimir a controvérsia, reconhece a caracterização de longa união estável e o consequente direito à partilha dos bens angariados com o esforço comum, demanda imprescindível revolvimento do acervo fático-probatório constante dos autos, providência vedada em sede especial, ut sùmula 07/STJ. 2. Não destoa o v. acórdão recorrido da orientação emanada desta Corte acerca da possibilidade de dissolução de sociedade de fato, ainda que um dos concubinos seja casado, visto que o denominado concubinato impuro não constitui circunstância impeditiva de aplicabilidade da sùmula 380 do Supremo Tribunal Federal. 3. Agravo regimental desprovido. (STJ-AgRg no Ag: 746042 SP 2006/0031416-5, Relator: Ministro FERNANDO GONÇALVES. Data de Julgamento: 04/09/2007, T4 – QUARTA TURMA. Data de Publicação: DJ 17.09.2007 p. 290)

Existem ainda inúmeras situações em que o concubino não consegue provar que participou da aquisição dos bens adquiridos na constância do relacionamento e amarga prejuízos no momento da partilha destes.

Nestes casos, a jurisprudência vem concedendo à parte prejudicada uma indenização alternativa, de forma pecuniária, pelos serviços domésticos prestados, conforme podemos perceber no julgado abaixo:

“CONCUBINATO. SOCIEDADE DE FATO. DIREITO DAS OBRIGAÇÕES. Segundo entendimento pretoriano, "a sociedade de fato entre concubinos é, para as consequências jurídicas que lhe decorram das relações obrigacionais, irrelevante o casamento de qualquer deles, sobretudo, porque a censurabilidade do adultério não pode justificar que se locuplete com o esforço alheio, exatamente aquele que o pratica." Recurso não conhecido” (STJ – REsp 229.069/SP – 4ª T. – Rel. Min. Fernando Gonçalves – j. 26/4/2005). (grifos nossos)

Em sentido oposto, o Judiciário ainda tem apresentado decisões que desamparam o concubinato, principalmente na modalidade impuro, alegando a defesa do caráter monogâmico da relação familiar e causas impeditivas de casamento.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL CUMULADO COM HABILITAÇÃO DE HERANÇA – PROCEDÊNCIA DO PEDIDO COM

IMEDIATA MEAÇÃO – IMPOSSIBILIDADE – MATÉRIA A SER DIRIMIDA NO INVENTÁRIO – JULGAMENTO ULTRA PETITA – PERÍODO DE CONVIVÊNCIA CONCOMITANTE COM O CASAMENTO EM CURSO – CONCUBINATO IMPURO – IMPOSSIBILIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE FAMÍLIA DURANTE REFERIDO PERÍODO – REFORMA DA SENTENÇA. Constatado na instância Revisora que a decisão é “ultra petita”, o Tribunal apenas decotará aquilo que ultrapassou o pedido. O período em que a autora se relacionou com terceira pessoa casada, sem efetiva comprovação de separação de fato de seu suposto companheiro com a ex-esposa, inviabiliza o reconhecimento da união estável diante da caracterização do concubinato impuro. (TJ-MG 103380504145500011-MG-1033805041455-0/001(1), Relator: EDILSON FERNANDES, data de julgamento: 02/06/2009. Data de Publicação: 17/07/2009).

Entretanto, a questão vem sendo superada e, enquanto os legisladores evitam a indisposição com os setores mais conservadores da sociedade e retardam as alterações no ordenamento jurídico, a doutrina e a jurisprudência vêm trabalhando para harmonizar os efeitos das sucessões familiares concubinárias.

7 O RECONHECIMENTO DOS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CONCUBINOS

No plano previdenciário, a questão tem sido bastante controversa. O judiciário vinha decidindo desfavoravelmente aos concubinos, não reconhecendo as demandas destes por participação na pensão dos seus antigos companheiros de fato.

Majoritariamente, as decisões judiciais se pautavam no argumento de que o concubinato não poderia receber tratamento previdenciário igual à união estável, por estar à margem da Constituição e contrariar o ordenamento jurídico.

Com a evolução do Direito de Família, parcela da doutrina e da jurisprudência alteraram o seu entendimento, e passaram a defender que o rigor da lei deve ceder à realidade dos fatos, de modo a proteger os concubinatos de longa duração, decorrentes de relacionamentos amorosos entre pessoas com impedimento para casar.

Assim decidiu o Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. CONCESSÃO À CONCUBINA. POSSIBILIDADE. INDÍCIOS DE UNIÃO ESTÁVEL. NECESSIDADE DE PROVA TESTEMUNHAL. ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA 1. O benefício de pensão por morte é devido aos dependentes daquele que falece na condição de segurado da Previdência Social e encontra-se disciplinado no artigo 74 da Lei nº 8.213/91. 2. De acordo com a Lei nº 8.213/91, verifica-se que, para fazer jus ao benefício de pensão por morte, o requerente deve comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos: (i) O falecimento do instituidor e sua qualidade de segurado na data do óbito e; (ii) qualidade de dependente do pensionista em relação ao instituidor do benefício. 3. A autonomia do direito previdenciário permite a criação de conceitos próprios para fins previdenciários, sem necessária submissão plena aos preceitos civilistas. Não cabe, em matéria previdenciária, analisar a moralidade ou mesmo

legalidade (por exemplo, na hipótese de bigamia) da relação havida entre o segurado e o dependente, mas sim a melhor forma de assegurar a proteção do Estado àqueles que, de fato, dependiam do segurado. 4. Não há provas da separação de fato do autor, o que, como visto, é irrelevante para a concessão do benefício à autora, mas pode levar ao recebimento de apenas 50% até a data do falecimento da esposa. Quanto à prova do relacionamento entre a autora e o de cujus, esse não restou cabalmente comprovado, mas há fortes indícios, os quais podem ou não vir a ser infirmados por prova testemunhal. Faz-se necessário, portanto, o retorno dos autos à vara de origem para a oitiva das testemunhas arroladas pela autora na petição inicial. 5. O requisito da verossimilhança do direito invocado, diante das provas apresentadas pela autora, apontando indícios de relacionamento com o segurado falecido. Quanto ao periculum in mora, também se verifica esse requisito uma vez que se trata de senhora de idade avançada e, em consulta ao CNIS, verifica-se que ela não recebe nenhum outro benefício previdenciário, já tendo inclusive pleiteado a concessão de benefício assistencial, o qual lhe foi negado. 6. Dado provimento à apelação, nos termos do voto. (TRF-2 - AC: 00179806020154025102 RJ 0017980-60.2015.4.02.5102, Relator: SIMONE SCHREIBER, Data de Julgamento: 27/06/2017, 2ª TURMA ESPECIALIZADA)

Ao se tornar controverso, o tema passou a frequentar as fileiras do Supremo Tribunal Federal, que abriga atualmente dois recursos extraordinários envolvendo a pensão para amantes, com repercussão geral.

O primeiro julgamento ocorrerá no Recurso Extraordinário nº. 883.168/SC, relatado pelo Ministro Luiz Fux, cujo tema de repercussão geral é o concubinato de longa duração e os seus efeitos previdenciários. Neste, uma concubina pleiteia o recebimento de pensão por morte de seu companheiro, um ex-combatente da marinha brasileira.

Já no segundo julgamento, objeto do Recurso Extraordinário nº. 1045273/SE, sob a relatoria do Ministro Alexandre de Moraes, também de repercussão geral, é debatido a pensão por morte de um companheiro homossexual, que concorria com uma união estável.

Esses julgamentos não têm data para acontecer. Independente disso, qualquer resultado valerá para todos os concubinos que se encontram na situação de pleitear a pensão do seu companheiro, seja ela dividida com o cônjuge ou companheiro sobrevivente, ou integral, na falta destes

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, o trabalho aborda a forma com que as primeiras Constituições se referiam a família, isto é, o seu reconhecimento se baseava no alicerce do casamento, excluindo outras formas de afetividade.

Nesse sentido, mesmo o Código Civil de 1916 abordando o tema de forma mais abrangente, ainda havia impedimentos com base em valores morais advindos da Idade Média, mostrando-se ainda conservador e fiel as tradições.

Outrossim, a Constituição Federal de 1988 inovou na abordagem, ampliando o reconhecimento da família a uniões estáveis, e a famílias monoparentais, sendo incluso como base da sociedade, com especial proteção do Estado.

Logo, a união estável, bem como o casamento, são situações legítimas, asseguradas pela legislação, não havendo impedimentos ao relacionamento e apresentando-se como marco maior no reconhecimento das famílias, sendo o norteador para normas infraconstitucionais.

Desta forma, a intervenção do Estado nas famílias tem por princípio garantir a sua proteção, garantindo a estabilidade e a longevidade das normas preestabelecidas.

Entretanto, o poder estatal excede alguns limites que deveria respeitar, nas esferas públicas e privadas quando tenta manter o controle sobre as relações familiares, intervindo nas liberdades individuais, em inobservância ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Em sendo assim, o paradoxo que se forma diz respeito aos valores fundamentais e existenciais em relação a autonomia privada nas relações familiares, trazendo à tona o princípio da intervenção mínima do Estado.

Atualmente, o afeto tem ganhado papel principal nas relações amorosas, sendo observado em decisões judiciais envolvendo o direito de família, inclusive sendo atribuída a condição de princípio.

Nesse sentido, encontramos decisões do juiz-estado observando tal princípio em consonância com a dignidade da pessoa humana, na medida em que o companheiro, ainda que impedido de casar, na maioria das vezes participa ativamente da construção do patrimônio, contrapondo desta forma preceitos morais e convencionais.

Contudo, o tema ainda encontra empecilhos na legislação, em diversas passagens do Código Civil o concubinato é discriminado e deixado as margens do direito, principalmente o impuro de má-fé.

Se o companheiro é inocente e não sabia da relação anterior admite o reconhecimento da união estável, com o nome de união estável putativa, isto é, o de boa-fé, porém, se a firma que sabia do duplo relacionamento, o de má-fé, tal vínculo é dado por inexistente e nenhum valor tem na esfera judicial.

Em observância ao concubinato de má-fé, a negativa ao seu reconhecimento encontra-se enraizado ao conceito da monogamia, a valores morais e bons costumes, porém quem sai ganhando é justamente aquele que infringiu o princípio, enaltecendo desta forma a injustiça e a infidelidade, situação mais comum entre os homens, sendo também uma forma preconceituosa e machista.

Além de permitir o enriquecimento ilícito do infiel, bem como a isenção de responsabilidade com o outro, ferindo cabalmente o princípio da dignidade da pessoa humana, da menor intervenção estatal e da autonomia privada.

Relações que refletem no mundo jurídico, onde por muitas vezes há patrimônio em comum, filhos, amor, compartilhamento de uma vida em todos os seus aspectos, relações públicas, estáveis e continuas, com nítido ânimo de constituir família.

A intervenção do estado no âmbito da família, deve se dar apenas no sentido de proteção, nos previstos termos da Constituição Federal, assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais, como a igualdade e a justiça, valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos.

Contudo, negar direitos, manter a clandestinidade, esconder a existência de um fato social que existiu, existiu e que vai continuar a existir é ser preconceituoso, é estagnar a legislação, é descompassar os avanços sociais e jurídicos com base “bons costumes” alinhados historicamente.

Noutro giro, sob a ceara dos direitos sucessórios, o Judiciário ainda tem apresentado decisões que desamparam o concubinato, principalmente na modalidade impuro, alegando a defesa do caráter monogâmico da relação familiar e causas impeditivas de casamento.

Entretanto, o argumento que vem sendo solidificado é o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa, ou seja, um o desequilíbrio patrimonial, um injusto aumento de patrimônio em função do outro.

Logo, o ordenamento jurídico e a jurisprudência vêm tentando harmonizar os efeitos das sucessões familiares concubinárias, ao passo e que os legisladores evitam a indisposição com os setores mais conservadores da sociedade.

Desta forma, o Superior Tribunal de Justiça tem decidido por reiteradas vezes no sentido de reconhecer a sociedade de fato, porém não é pacífico o entendimento, havendo situações na qual o parceiro não consegue comprovar a participação na aquisição dos bens suportando expressivos prejuízos.

Nestes casos, a jurisprudência vem concedendo à parte prejudicada uma indenização alternativa, de forma pecuniária, pelos serviços domésticos prestados, porém a questão não é indenizável como se fosse uma funcionária e sim o reconhecimento pelo amor, convivência e compartilhamento de lutas e vitórias.

No plano previdenciário, o tema direito ao concubinos é controverso, o tema passou a frequentar as fileiras do Supremo Tribunal Federal, e os dois recursos extraordinários envolvendo a pensão para amantes ainda se encontra em discussão até a presente data.

Majoritariamente, as decisões judiciais se pautavam no argumento de que o concubinato não poderia receber tratamento previdenciário igual à união estável, por estar à margem da Constituição e contrariar o ordenamento jurídico.

Entretanto, com a evolução do Direito de Família, parcela da doutrina e da jurisprudência alteraram o seu entendimento, e passaram a defender que o rigor da lei deve ceder à realidade dos fatos, de modo a proteger os concubinatos de longa duração, decorrentes de relacionamentos amorosos entre pessoas com impedimento para casar.

O primeiro julgamento é o Recurso Extraordinário nº. 883.168/SC, relatado pelo Ministro Luiz Fux, cujo tema de repercussão geral é o concubinato de longa duração e os seus efeitos previdenciários.

Já o segundo julgamento, é o Recurso Extraordinário nº. 1045273/SE, sob a relatoria do Ministro Alexandre de Moraes, também de repercussão geral, no qual é debatido a pensão por morte de um companheiro homossexual, que concorria com uma união estável.

REFERÊNCIAS

- BITTAR, Carlos Alberto. **Direito de Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.
- BRASIL. **Lei n. 10.406, 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan. 2002.
- BRASIL. **Lei n.8.971, de 29 de dezembro de 1994**. Planalto, Brasília, DF, 29 dez. 1994.
- BRASIL. **Lei n.9.278, de 10 de maio de 1996**. Planalto, Brasília, DF, 10 maio 1996.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.4.ed. São Paulo: Saraiva, 1990.
- DIAS, Eduardo Rocha; MACÊDO, José Leandro Monteiro de. **Curso de Direito Previdenciário**. 3ª ed. São Paulo: Método, 2012, pag. 174. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/29143/a-pensao-por-morte-em-concubinatos-de-longa-duracao-na-visao-jurisprudencial>> Acesso em: 10 de abril de 2020.
- GOMES, Orlando. **Raízes históricas e sociológicas do Código Civil brasileiro**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro, volume 3: contratos e atos unilaterais**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014, pag. 216.
- JUSBRASIL. **Famílias paralelas e concubinato**. Camila Ferraz Laragnoit, 2015. Disponível em: <<https://camilalaragnoit.jusbrasil.com.br/artigos/189643518/familias-paralelas-e-concubinatos>> . Acesso em: 14 de abril de 2020.
- JUSBRASIL. **"O princípio da monogamia diante das repercussões jurídicas das uniões paralelas"**, João Pereira Lima Filho, 2015. Disponível em: <<https://jplf1994.jusbrasil.com.br/artigos/237412962/o-principio-da-monogamia-diante-das-repercussoes-juridicas-das-unioes-paralelas>>. Acesso em: 10 de abril de 2020.
- JUS.COM.BR, **"Consequências jurídicas do concubinato adúltero"**. Manuela Passos Cerqueira, 2011. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/18206/consequencias-juridicas-do-concubinatos-adulterino/2>>. Acesso em: 20 de abril de 2020.

DIAS, MARIA BERENICE. **Adulterio, bigamia e união estável: realidade e responsabilidade**, Maria Berenice Dias, 2010. Disponível em: <[http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/\(cod2_790\)4__adulterio_bigamia_e_uniao_estavel__realidade_e_responsabilidade.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/(cod2_790)4__adulterio_bigamia_e_uniao_estavel__realidade_e_responsabilidade.pdf)>. Acesso em: 27 de abril de 2020.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Dicionário de direito de Famílias e Sucessões - ilustrado**. Saraiva, volume 1., 2015.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: direito de família**. v. 6. 28ª ed. rev. e atual. por Francisco José Cahali. São Paulo: Saraiva. 2004. p. 5.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 10ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

SILVA, Eduardo. **A dignidade da pessoa humana e a comunhão plena de vida: o direito de família entre a Constituição e o Código Civil**. In: MARTINS-COSTA, Judith. A reconstrução do direito privado: reflexos dos princípios, diretrizes e direitos fundamentais constitucionais no direito privado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

STJ-AgRg no Ag: 746042 SP 2006/0031416-5, Relator: Ministro Fernando Gonçalves . DJ: 04/09/2007. **JusBrasil**, 2007. Disponível em: <<https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/8881015/agravo-regimental-no-agravo-de-instrumento-agrg-no-ag-746042-sp-2006-0031416-5>>. Acesso: 19 abril 2020.

STJ – REsp: 229.069/SP, Relator: Ministro Fernando Gonçalves. DJ: 26/4/2005. **Jusbrasil**, 2005. Disponível em: <<https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/2347858/recurso-especial-resp-229069-sp-1999-0080154-7>>. Acesso: 26 março 2020

TJMG. Apelação Cível 1.0017.05.016882-6/003. Relatora: Desembargadora Maria Elza. DJ: 20/11/2008. **IBDFAM**, 2010. Disponível em: <<http://www.ibdfam.org.br/noticias/namidia/4219/Nota+de+Esclarecimento>>. Acesso em: 29 de abril de 2020.

TJ-MG 103380504145500011-MG-1033805041455-0/001(1), Relator: Edilson Fernandes. DJ: 02/06/2009. JusBrasil, 2009. Disponível em: <<https://tj-mg.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/5994076/103380504145500011-mg-1033805041455-0-001-1>>. Acesso: 10 abril 2020

TRF-2 - AC: 00179806020154025102 RJ 0017980-60.2015.4.02.5102, Relator: Simone Schreiber. DJ: 27/06/2017, JusBrasil, 2017. Disponível em: <<https://trf-2.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/503557164/apelacao-ac-179806020154025102-rj-0017980-6020154025102?ref=serp>>. Acesso: 28 março 2020.

PERCEPÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLÔNIA DO MARÇAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – MG SOBRE OS IMPACTOS DO LIXO NA SAÚDE

Dara da Paixão Freitas¹
Amanda Paiva Jaques¹
Jane Daisy de Sousa Almada Resende²
Jaíne das Graças Oliveira Silva Resende³

Resumo: O destino correto para os resíduos é um dos desafios enfrentados pela sociedade brasileira ainda nos dias atuais. Preocupados com o descarte incorreto do lixo e com os impactos causados no ambiente, o bairro Colônia do Marçal da cidade de São João del-Rei – MG foi escolhido para o presente estudo. Este trabalho se insere na perspectiva metodológica de análise, buscando identificar o nível de conhecimento da população acerca do descarte incorreto e das doenças associadas ao lixo, materiais que podem ser reciclados e as alternativas possíveis para o destino do mesmo. O questionário foi respondido por 73 usuários da Estratégia da Saúde da Família (ESF) do bairro Colônia do Marçal. Através da análise dos dados coletados, concluiu-se que apesar de estarem cientes dos prejuízos causados pelo descarte incorreto do lixo, as pessoas não deixam de poluir o meio ambiente, e muitos não consideram importante a separação e o tratamento do lixo, mesmo gerando danos à saúde da população e ao meio ambiente.

Palavras-chave: Resíduos sólidos. Gerenciamento. Doenças.

1 INTRODUÇÃO

Os resíduos, de forma geral, não possuem destino e gestão adequada, sendo, portanto, grande desafio para os países em desenvolvimento, como o Brasil. Dentre inúmeros problemas ambientais vivenciados pelos países na atualidade, a falta de destino e gestão adequada dos resíduos sólidos e suas consequências para o ambiente e para a sociedade em geral, figuram-se entre os mais notáveis (BARREIRA, PHILIPPI; 2002 MENEZES *et al.*, 2019).

Como consequência, inúmeros vetores responsáveis pela transmissão de doenças, como ratos, baratas, moscas, dentre outros, tendem a aumentar com o descarte incorreto dos resíduos

¹ Discente do Curso de Enfermagem do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. Voluntária do Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica PIVIC/UNIPTAN.

² Mestre em Ciências (UFJF). Docente dos Cursos de Enfermagem e Nutrição do UNIPTAN. Colaboradora do Programa PIVIC/UNIPTAN.

³ Mestre em Ciências (UFLA). Docente dos Cursos de Enfermagem e Nutrição do UNIPTAN. Orientadora do Programa PIVIC/UNIPTAN.

E-mail para contato: jaine.resende@uniptan.edu.br.

sólidos. Como resultado da prática incorreta do descarte do lixo, teremos a contaminação de corpos d'água, assoreamento, enchentes, poluição visual, mau cheiro e contaminação do ambiente. Medidas simples que diminuam o impacto na natureza, como a reciclagem, torna-se uma alternativa para minimizar as tragédias ambientais causadas pelo descarte incorreto do lixo (BORGES, 2014; RODRIGUES *et al.*, 2017).

A expansão urbana do bairro Colônia do Marçal, localizado no município de São João del-Rei/MG, com aumento da densidade de infraestruturas urbanas e a procura por abertura de empreendimentos na região (ANDRADE, *et al.*, 2014) propiciou o questionamento sobre o problema do descarte incorreto de lixo e sobre os impactos causados no ambiente em tal bairro.

O mesmo é composto por moradores de diferentes classes sociais e possui aproximadamente 10.650 habitantes. A coleta do lixo é realizada pelo caminhão, que recolhe o resíduo sólido três vezes por semana, nas ruas onde residem os moradores entrevistados. Após a coleta, o lixo é encaminhado aos lixões.

Preocupa-se, portanto, com o descarte incorreto do lixo e a falta de conhecimento da população acerca das consequências desse ato. O lixo é descartado, muitas vezes, em terrenos baldios, nas esquinas e até mesmo no meio das ruas.

A proposta deste estudo foi a aplicação e análise de um questionário à população envolvida, afim de demonstrar que o lixo descartado de forma errônea causa prejuízos na população, aumenta o índice de doenças e que medidas simples como o descarte correto do lixo e reciclagem seriam alternativas viáveis para minimizar tais problemas e melhorar os indicadores de saúde da população.

2 MATERIAL E MÉTODOS

O presente trabalho foi proposto aos moradores que frequentam a Estratégia de Saúde da Família (ESF) do bairro da Colônia do Marçal, situado na cidade de São João del-Rei, Minas Gerais. A metodologia utilizada neste estudo buscou averiguar o conhecimento da população acerca do descarte dos resíduos sólidos, doenças causadas pelo acúmulo de lixo, materiais que podem ser reciclados e qual o destino do lixo.

A pesquisa foi realizada entre os meses de agosto e dezembro de 2019, com aplicação de questionário aos usuários da Estratégia da Saúde da Família - ESF do bairro supracitado, após autorização da enfermeira chefe da respectiva ESF. Todos os participantes assinaram termo de consentimento livre e esclarecido.

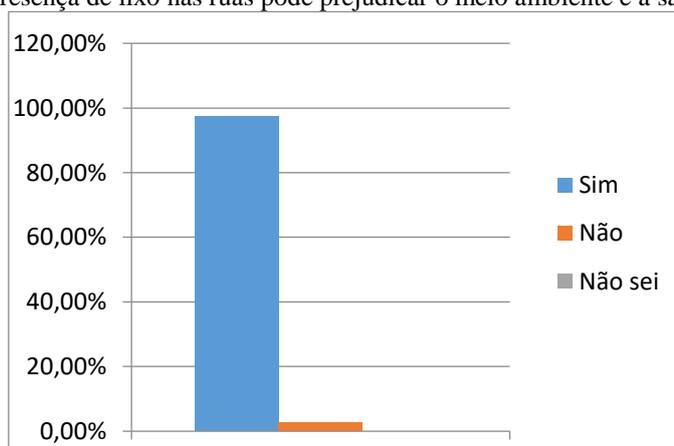
Como atividade extensionista vinculada ao projeto de pesquisa durante a aplicação do questionário foi distribuído panfletos educativos que incentivavam a reciclagem e o descarte correto do lixo. Foi realizada também uma exposição de fotos sobre o descarte incorreto de lixo nas ruas no Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves,

3 RESULTADOS

Participaram da pesquisa, respondendo o questionário, 73 usuários da ESF. Os resultados são apresentados nas Figuras 1 a 12 a seguir.

Quando perguntado se as pessoas achavam que a presença de lixo nas ruas pode prejudicar o meio ambiente e a saúde da população, 97,3% (n=71) dos participantes responderam que sim e somente 2,7% (n=2) responderam que não, conforme mostrado na Figura 1.

Figura 1 - Você acha que a presença de lixo nas ruas pode prejudicar o meio ambiente e a saúde da população?

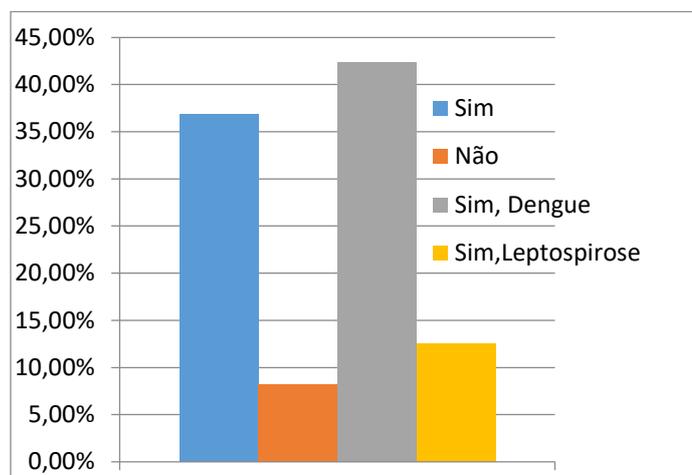


Fonte: AUTORIA PRÓPRIA.

Em contrapartida, quando questionado se as pessoas sabiam quais as doenças causadas pelo acúmulo de lixo, as respostas foram o seguinte: 42,4% (n=31) pessoas responderam sim e apontaram a dengue, 12,5% (n=9) Leptospirose, 36,9% (n=27) pessoas não exemplificaram e 8,2% (n=6) não sabiam, conforme demonstrado na Figura 2.

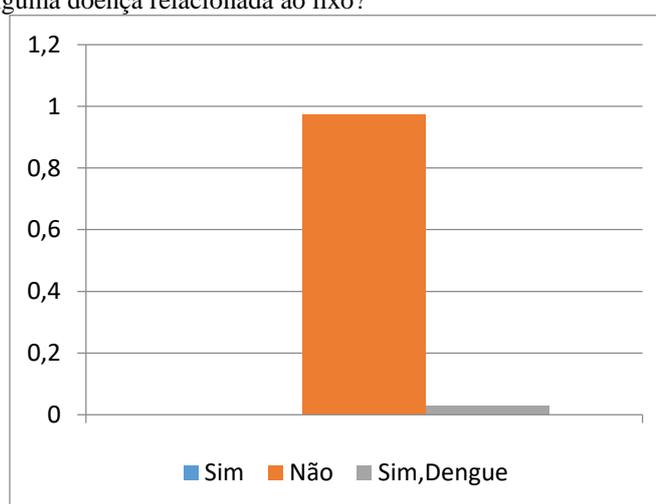
Na terceira questão, conforme mostrado na Figura 3, 97,3% das pessoas (n=71) responderam não terem contraído doenças relacionadas ao lixo e 2,7% (n=2) que já contraíram a dengue.

Figura 2 - Você sabe quais as doenças causadas pelo acúmulo de lixo?



Fonte: AUTORIA PRÓPRIA

Figura 3 - Você já contraiu alguma doença relacionada ao lixo?

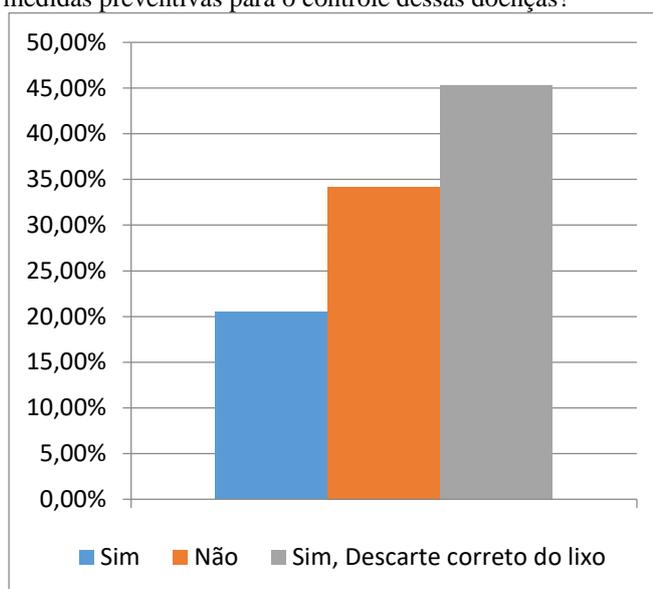


Fonte: AUTORIA PRÓPRIA

Dentre as medidas preventivas para o controle dessas doenças, 45,3% dos indivíduos (n=33) responderam que sabiam sobre medidas preventivas para o controle dessas doenças e citou, como exemplo, o descarte correto do lixo; 34,2% (n=25) não sabiam e 20,5% dos entrevistados (n=15) não souberam exemplificar, conforme a Figura 4.

Essas questões ambientais são vivenciadas pelos moradores do bairro Colônia do Marçal, em São João del-Rei, apesar de que, 97,3% das pessoas (n=71) que responderam o questionário, acharem que a presença de lixo nas ruas prejudica o meio ambiente e a saúde da população. Através desses dados, sugere-se que, embora todos os participantes estejam cientes dos prejuízos causados pelo descarte incorreto do lixo, a sociedade não para de poluir o meio ambiente.

Figura 4 - Você sabe quais as medidas preventivas para o controle dessas doenças?



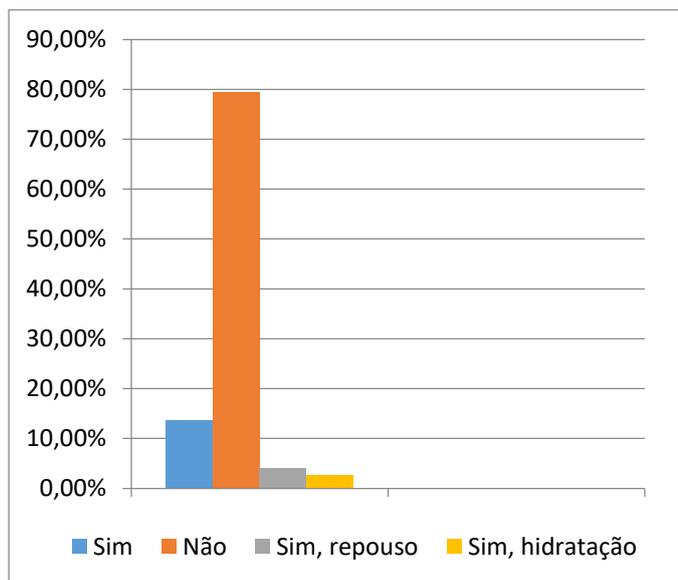
Fonte: AUTORIA PRÓPRIA

Outro ponto a ser destacado na Figura 4 está relacionado à resposta de 45,3% dos indivíduos (n=33) que citaram o descarte correto do lixo como medida preventiva para o controle de doenças. As pessoas sabem que é importante descartar o lixo corretamente, mas não coloca em prática tal atitude. Logo, vê-se a necessidade de implantar medidas, ações educativas, que envolvam os âmbitos, social, econômico, político e cultural e que aborde a relação dinâmica sociedade-homem-natureza.

Em relação à pergunta relacionada à Figura 5, que menciona o conhecimento sobre as formas de tratamento dessas doenças, do total de entrevistados, 79,5% das pessoas (n=58) não tinham conhecimento de como realizar o tratamento das patologias, 13,7% (n=10) não souberam exemplificar, 4,10% (n=3) citaram repouso e 2,7% (n=2) relataram a hidratação como forma de tratamento.

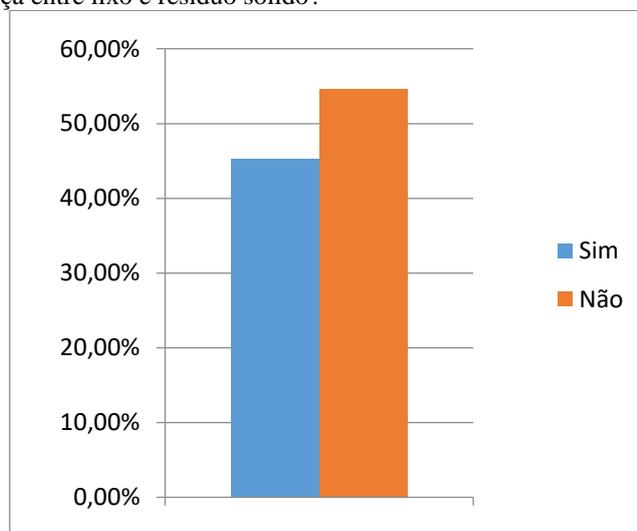
A Figura 6 demonstra a resposta ao questionamento sobre a diferença entre resíduo sólido e lixo. Do total dos entrevistados, 54,7% das pessoas (n=40) não tinham conhecimento sobre a diferença entre resíduo sólido e lixo e 45,3% (n=33) sabiam sobre a pergunta realizada.

Figura 5 - Você sabe quais as formas de tratamento dessas doenças?



Fonte: AUTORIA PRÓPRIA

Figura 6 - Você sabe a diferença entre lixo e resíduo sólido?

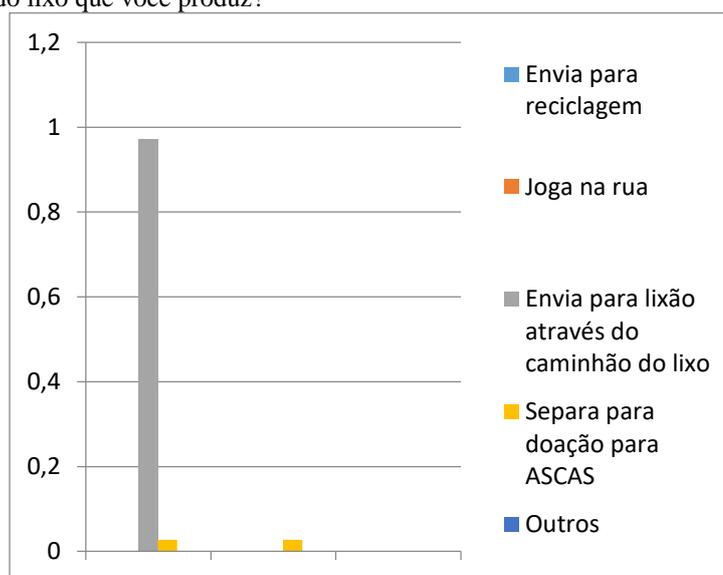


Fonte: AUTORIA PRÓPRIA

A Figura 7 demonstra o conhecimento do destino do lixo produzido pelos próprios moradores do bairro. Do total dos entrevistados, 97,3% do público-alvo (n=71) afirmaram que o lixo é encaminhado para o lixão através do caminhão de lixo e 2,7% (n=2) separam o resíduo para a doação à ASCAS (Associação dos Catadores de Material Reciclável de São João del-Rei).

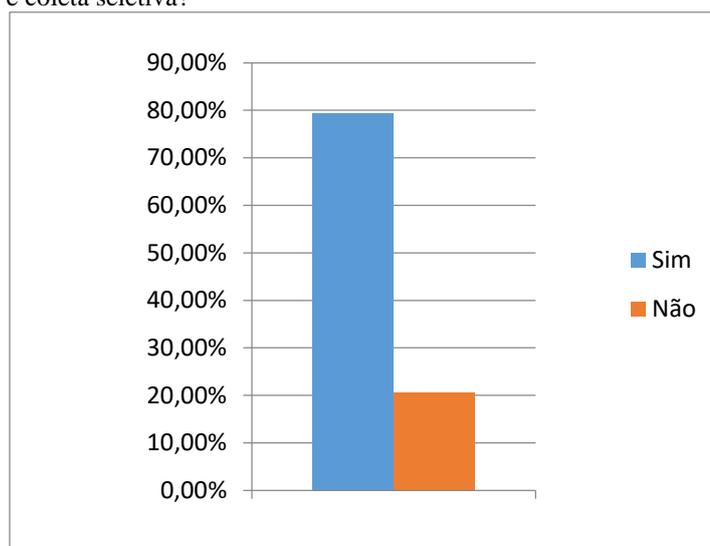
Quanto ao conhecimento sobre a coleta seletiva (Figura 8), 79,4% das pessoas (n=58) responderam que sabiam o que é coleta seletiva e 20,6% (n=15) não sabiam.

Figura 7 - Qual o destino do lixo que você produz?



Fonte: AUTORIA PRÓPRIA

Figura 8 - Você sabe o que é coleta seletiva?

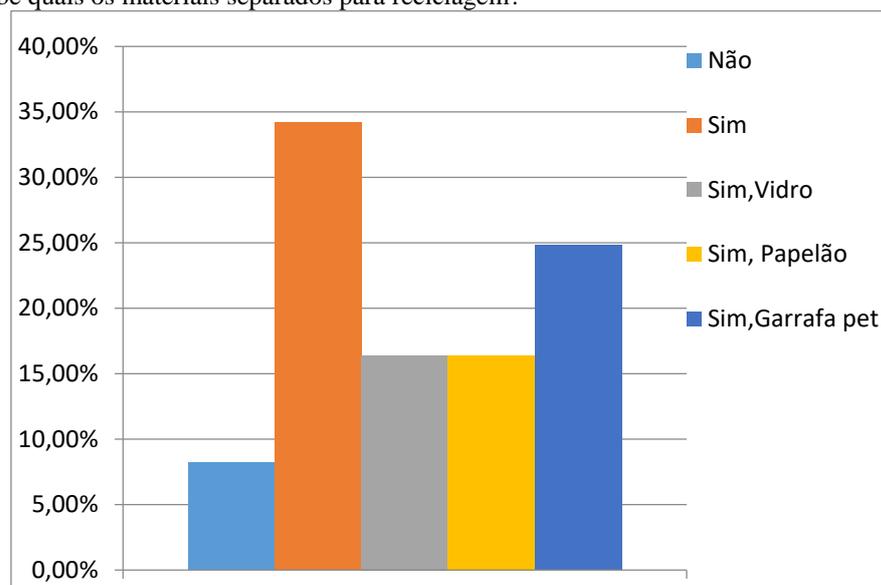


Fonte: AUTORIA PRÓPRIA

A nona pergunta, apresentada na Figura 9, diz respeito aos materiais separados para reciclagem. Do total dos indivíduos entrevistados, 34,2% do público-alvo que participou do estudo (n=25) não sabiam quais materiais podiam ser separados para reciclagem, 24,8% (n=18) citaram garrafa pet, 16,4% (n=12) mencionaram papelão, 16,4% (n=12) relataram vidro e 8,2% (n=6) não tinham conhecimento dos materiais que podiam ser reciclados.

Os resultados demonstram mais uma vez a importância de um trabalho educativo sobre os resíduos sólidos, tratamento e seus problemas na comunidade visando a modificação de hábitos e atitudes em relação ao destino final dos resíduos produzidos.

Figura 9 - Você sabe quais os materiais separados para reciclagem?

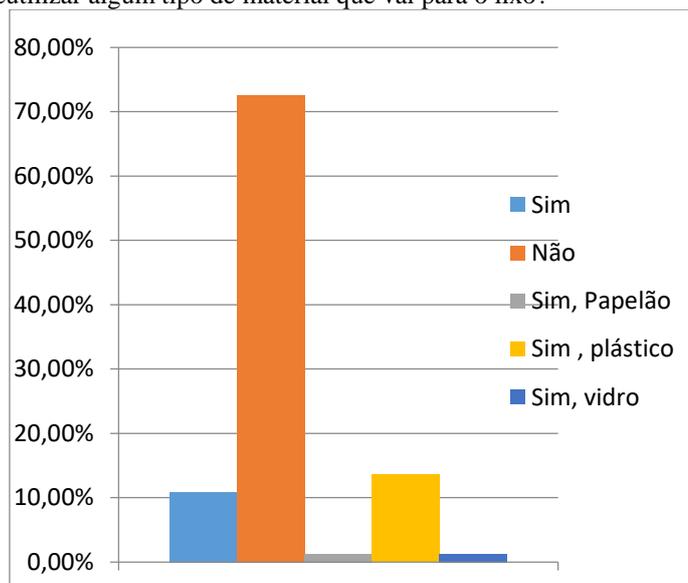


Fonte: AUTORIA PRÓPRIA.

Observando a Figura 10, percebeu-se que 72,9% das pessoas (n=53) não separam o material que vai para o lixo, 10,9% (n=8) fazem a separação, mas não exemplificaram, 13,6% (n=10) reutilizam o plástico, 1,3% (n=1) reutiliza o vidro e 1,3% (n=1) reaproveita o papelão.

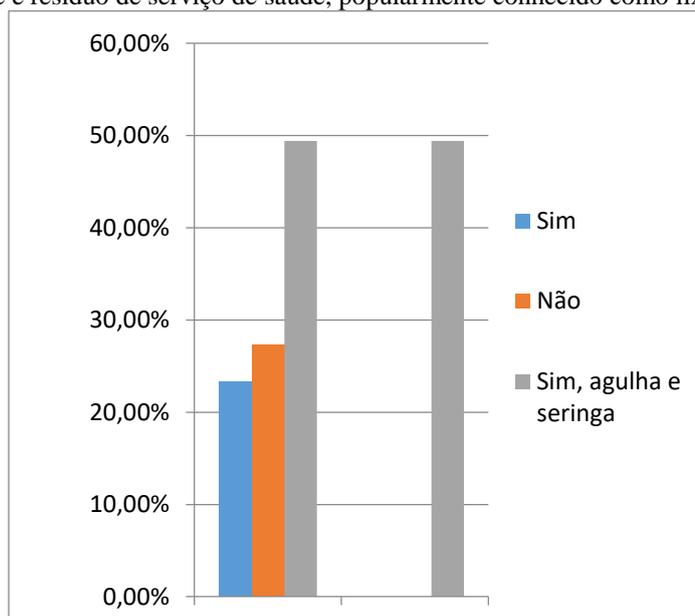
Pode-se notar que alguns entrevistados sabem quais são os materiais utilizados na reciclagem, mas não separam os mesmos e poucos são os que reutilizam algum material reciclável.

Figura 10 - Você costuma reutilizar algum tipo de material que vai para o lixo?



Fonte: AUTORIA PRÓPRIA.

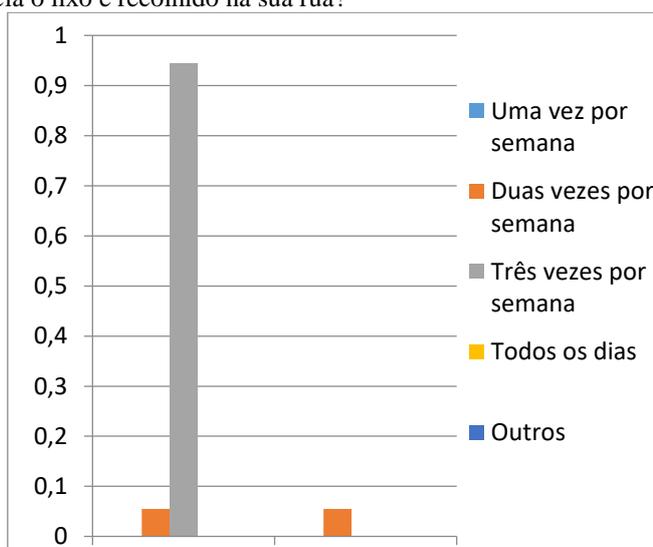
Figura 11 - Você sabe o que é resíduo de serviço de saúde, popularmente conhecido como lixo hospitalar?



Fonte: AUTORIA PRÓPRIA.

Em relação à pergunta apresentada na Figura 11, "O que é resíduo de serviço de saúde?", 27,35 dos entrevistados (n=20) não sabiam o que era resíduo de serviço de saúde, 23,3% (n=17) responderam sim, mas não exemplificaram e 49,4% (n=36) exemplificaram agulha e seringa. E na última pergunta, demonstrada na Figura 12, "Com que frequência o lixo é recolhido na rua?", 94,5% dos indivíduos (n=9) responderam que o caminhão recolhe o lixo na rua onde reside cerca de 03 vezes por semana e 5,5% (n=4) relatou que o lixo é recolhido 02 vezes na semana.

Figura 12 - Com que frequência o lixo é recolhido na sua rua?



Fonte: AUTORIA PRÓPRIA.

Através dos dados coletados, notou-se a necessidade da implantação de medidas preventivas. A participação da comunidade é de suma importância para formação de uma sociedade sustentável, que auxilia no cumprimento dos mandamentos ecológicos e no estabelecimento de estratégias que visem redução do lixo das ruas e reutilização dos materiais recicláveis.

4 CONCLUSÃO

Constatou-se que o lixo do bairro em que foi realizado o estudo tem por destino o lixão e que as coletas são realizadas regularmente. Entretanto, mesmo com as coletas sendo realizadas, ainda há um descarte incorreto dos resíduos em terrenos baldios e nas próprias ruas.

Durante o estudo observou-se que uma parte dos moradores do bairro ainda não tem consciência do prejuízo que o descarte incorreto de resíduos pode trazer à saúde da população, nem dos meios de evitar a proliferação de doenças. Vale ressaltar que muitos não possuem interesse em assuntos como a coleta seletiva e a reciclagem ou não acham importante o tratamento correto do lixo.

Portanto, por ser uma questão de saúde pública, torna-se necessário a educação permanente da sociedade a respeito do assunto, especialmente sobre o correto gerenciamento dos resíduos, seu tratamento e o destino final, além dos malefícios que o descarte incorreto pode acarretar a saúde e ao meio ambiente.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, R. B.; TOLEDO, M.; OLIVEIRA, J. S.; BARBOSA, A. R. Análise crítica do atual processo de expansão urbana em São João del-Rei (Mg) a partir do bairro Colônia do Marçal; In: **Simpósio Mineiro de Geografia**, 1, 2014, Alfenas; UNIFAL, pag.994-1008; 2014.

BARREIRA, L.P; PHILIPPI Junior, A. A problemática dos resíduos de embalagens de agrotóxicos no Brasil. In: **XXVIII Congresso Interamericano de Engenharia Sanitaria y Ambiental**; Cancun, Mexico, 2002.

BORGES, J. F. Acúmulo de lixo: ações de intervenção para destino correto do lixo na cidade de Palmópolis-Minas Gerais. 2014.

MENEZES, R. O. *et al.* Análise estatística da caracterização gravimétrica de resíduos sólidos domiciliares: estudo de caso do município de Juiz de Fora, Minas Gerais. **Engenharia Sanitaria e Ambiental**, v. 24, n. 2, p. 271-282, 2019.

RODRIGUES, L. C.; MARIN, S. R.; ALVARENGA, S. M. Reciclagem de resíduos sólidos urbanos em Florianópolis/SC: um estudo de caso. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, v. 6, n. 1, p. 470-486, 2017.

SAÚDE É ARTE: A UTILIZAÇÃO DE OFICINAS EM UM PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Talyta Resende de Oliveira¹
Gabriela Silva Nascimento²
Taiana Toussaint de Paula Campos³

Resumo: O presente artigo tem por objetivo relatar a integração entre um projeto de pesquisa e de extensão realizados por professora e alunas do curso de psicologia do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves (UNIPTAN). Tal projeto, intitulado “Saúde é arte”, iniciou-se como projeto de extensão em 2018, desdobrando-se em um projeto de pesquisa em 2019. Embasado na psicologia social de Pichón-Rivière, e em preceitos do campo da saúde coletiva, tais como educação em saúde e controle social, tal projeto teve por objetivo investigar a viabilidade da utilização de oficinas criativas com crianças de 7 a 10 anos como ferramenta de Educação em Saúde. As oficinas foram realizadas na sede do Aprimorar, no bairro do Senhor dos Montes, e foram utilizados como registros das práticas diários de campo, bem como fotografias das produções realizadas durante as oficinas. Na pesquisa, foi pesquisado teoricamente os conceitos de grupo operativo, controle social e educação em saúde. Foi perceptível, desde o início, a riqueza da visão das crianças sobre conceitos básicos como saúde, possibilitando o mapeamento de temas sensíveis e de necessária intervenção posterior em saúde coletiva. Nesse sentido, o espaço das oficinas serviu como momento de escuta e discussão sobre a temática que interessava e perpassava o cotidiano destas crianças. Uma dificuldade encontrada durante o projeto foi a rotatividade de crianças nas oficinas semanais. Tal rotatividade impediu uma mensuração mais longitudinal do impacto das oficinas, o que deve ser levado em consideração na análise dos resultados aqui apresentados.

Palavras-chave: Saúde coletiva. Controle Social. Psicologia Social. Pichon-Rivière.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo se propõe a articular o projeto de extensão intitulado “*Saúde é arte*”, e uma revisão teórica realizada por meio de projeto de iniciação científica voluntária. Desta

¹ Graduada e mestre em psicologia pela Universidade Federal de São João del-Rei; Especialista em Gestão em saúde pública pela mesma instituição. Coordenadora e docente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves - UNIPTAN. Orientadora do Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica – PIVIC/UNIPTAN. Bolsista de pesquisa pela FUNADESP.

² Discente do curso de Psicologia do UNIPTAN. Voluntária do projeto de pesquisa e de Iniciação Científica “Saúde é arte: traçando caminhos para o controle social da saúde”.

³ Graduada em Direito pelo UNIPTAN, Pós-Graduada em Didática em Trabalho Docente pelo Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais. Discente do curso de Psicologia do UNPTAN. Voluntária do projeto de pesquisa e de Iniciação Científica “Saúde é arte: traçando caminhos para o controle social da saúde”.

E-mail para contato: talyta.oliveira@uniptan.edu.br.

forma, apresentaremos aqui a tensão entre esses dois momentos, iniciando com a caracterização do projeto de extensão e a escolha conceitual para este trabalho.

O projeto de extensão Saúde e arte foi criado no segundo semestre de 2018 com o objetivo acolher crianças entre 7 e 10 anos no espaço Aprimorar, que é uma das instalações do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves (UNIPTAN). Conduzido por alunas do curso de psicologia do UNIPTAN, as reuniões semanais eram organizadas no formato de oficinas. Foi explicado aos pais das crianças, no momento da inscrição, que a frequência das oficinas seria semanal e que seria importante a presença das crianças em cada semana. As crianças atendidas pelo projeto eram crianças do próprio bairro e do entorno. Em sua grande maioria, eram crianças que viviam em grande vulnerabilidade social.

1.1. Contextualizando o objeto

São João del-Rei possui, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, s/d), 25,10% em proporção de pessoas de baixa renda (rendimento inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo) e 7,67% de pessoas com rendimento inferior a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo. Considerando apenas a população de crianças em situação familiar de baixa renda, com rendimento inferior a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, a proporção é de 14,52%. Não encontramos dados específicos do bairro Senhor dos Montes a esse respeito. O Senhor dos Montes foi considerado um bairro estratégico para a alocação de políticas públicas, haja vista que foi um dos primeiros da cidade a receber uma Estratégia de Saúde da Família, juntamente com o bairro do Tejuco. É um bairro geograficamente periférico, convive com esgoto a céu aberto, depósitos de lixo próximos a nascentes de água, etc (GOMES *et al*, 2018).

Informações encontradas em publicações científicas a respeito do bairro nos indicam que o mesmo é um bairro periférico e comumente reconhecido como violento, o que denota o preconceito e receio de pessoas de outras áreas. Os moradores do bairro vivenciam situações de preconceito e exclusão, que são oriundas de fatores históricos, sociais e econômicos (DUARTE; NETO; NETO, 2018).

Durante o projeto, pudemos confirmar a situação acima descrita. Algumas ruas possuem, no início, boas casas de alvenaria, com acesso a asfalto, esgotamento sanitário e iluminação, e no fim, barracos assentados em áreas de deslizamento, com a presença intensa de descarte irregular de lixo, bem ao lado de um córrego. A água desse mesmo córrego é utilizada pelos moradores para preparo de alimentos, banho e suas demais atividades diárias.

As crianças alcançadas pelo projeto possuem realidades distintas. Enquanto algumas possuíam boa segurança em seu seio familiar (pais protetores, boa alimentação, educação, segurança) outras vivenciavam situações como drogadição, abuso sexual, abandono, fome, etc. Lidar com essas situações distintas e de grande vulnerabilidade foi um dos grandes desafios do projeto.

1.2. Demandas da comunidade e intervenções realizadas

Considerando a realidade acima descrita, optou-se por realizar nas primeiras oficinas um mapeamento das demandas. Tal mapeamento foi realizado no formato de colagens que descreviam, em um dos momentos, o bairro em que as crianças viviam, e em outro, os problemas que as crianças enxergavam.

A partir desse mapeamento, as intervenções foram construídas. Em cada semana de oficina a temática poderia variar de acordo com o mapeamento originalmente feito, e possuía o objetivo de debater, compreender e construir um saber próprio sobre cada uma das questões pontuadas. No espaço do Aprimorar, local-sede das oficinas, eram realizadas também: oficinas de bordado e artesanato, aulas de informática, aulas de reforço escolar, entre outras ações.

1.3. A psicologia social como base teórica

A psicologia social no Brasil busca exterminar a dicotomia indivíduo- sociedade, mostrando que o ser é um produto da sociedade e a sociedade é um produto do ser. Como aponta Silvia Lane (1981), toda psicologia é social. Importantes temas trabalhados pela psicologia social dizem dos estudos de grupo e da formação de um processo grupal, o estudo das organizações e instituições, das instituições totais, papéis sociais, linguagem, identidade, escola, família, representações sociais, entre outros.

Pensando na proposta de trabalhar com crianças de uma comunidade vulnerável, é importante considerar os aspectos particulares vivenciados por essas crianças. Para isso, Pereira (2001) trata diretamente do trabalho que pode ser realizado em comunidades e aponta a forma que ele acredita ser mais efetiva para conseguir intervir no grupo. De acordo com o autor, existem três passos que são de suma importância para a atuação psicossocial apontada por ele em seu livro. Os três passos são: inserção/imersão, observação/diálogo/participação e ver/julgar/agir.

O primeiro passo, a saber, a inserção/imersão visa estabelecer um vínculo concreto e prático do agente externo com a população e vice-versa. Nesse sentido, inserir quer dizer conhecer a história de lutas da comunidade, no seu cotidiano (modo de saber, de falar, de morar, de comer, de ajeitar a casa, de vestir) e no conhecimento dos aspectos psicossociais, econômico-políticos, religiosos, culturais e artístico que regem sua vida (PEREIRA, 2001).

O segundo passo consiste na observação da realidade e tem como propósito mapear possíveis demandas da população. É necessário que o profissional olhe além do que foi colocado, ou seja, “deve-se perguntar o que está por detrás da situação. Ou, o que a atravessa. Essa problemática é analisada a partir da relação dialogal” (PEREIRA, 2001, p. 159). Ele acredita que esse passo não possa ser desvinculado do anterior, pois é necessário conhecer as lutas apresentadas na comunidade para entender como esses componentes ocultos influenciam na vida dos indivíduos.

Já o terceiro passo “é a construção da prática a partir da realidade analisada e refletida. Trata-se de inventar e criar estratégias compatíveis com a capacidade de organização e mobilização da comunidade” (PEREIRA, 2001, p. 161). É também o momento onde o grupo passa a ter consciência de sua força, de sua disponibilidade e conseguem traçar os objetivos para superar as dificuldades apresentadas pelo grupo.

A partir desses passos, a intenção do projeto foi discutir com crianças questões que envolvem a vida e a saúde do ser biopsicossocial, trazendo através de intervenções artísticas, discussões críticas acerca do local onde elas vivem e do que elas podem fazer para melhorar o seu próprio ambiente.

2 DESENVOLVIMENTO

O projeto de extensão aqui apresentado possuiu interface com a pesquisa, motivo pelo qual a subdivisão a seguir tentará apresentar aspectos de cada abordagem desenvolvida.

2.1 Apresentando o projeto de extensão

A ação aqui descrita tratou-se de projeto de extensão realizado por um ano e meio, com início em agosto de 2018 e fim em dezembro de 2019. Seu objetivo foi o de investigar a viabilidade da utilização de oficinas criativas com crianças de 7 a 10 anos como ferramenta de Educação em Saúde. Ele foi realizado na sede do Aprimorar, no Bairro do Senhor dos Montes, em São João del-Rei, Minas Gerais.

As oficinas eram realizadas semanalmente, com duração de duas horas, aproximadamente. Estavam envolvidos na realização do projeto de extensão duas alunas e uma docente do curso de psicologia do UNIPTAN. O público-alvo atendido foram crianças da comunidade e do entorno e, apesar do planejamento inicial de ser uma atividade fixa, algumas crianças eram menos frequentes, fazendo com que o público-alvo flutuasse de acordo com a semana. Este projeto dependia dos conhecimentos das disciplinas de Introdução à Saúde Coletiva, bem como de Psicologia Social e foi articulado com um projeto teórico de pesquisa, no qual as duas alunas acima citadas atuaram como voluntárias.

As oficinas criativas não tinham um formato específico: seguiam o interesse das próprias crianças e a disponibilidade de materiais e recursos no espaço das oficinas. O importante era que se conversasse sobre “saúde coletiva”, partindo da própria concepção das crianças. Existia um cronograma, que deveria balizar as ações, mas que deveria ser flexível tanto quanto ao tema, como também quanto ao formato da oficina do dia.

As oficinas se estruturaram em três momentos: um momento inicial no qual as estagiárias e as crianças puderam se conhecer, um segundo momento de discussão de temáticas e construção de soluções e um terceiro momento de elaboração da vivência do projeto, no qual as crianças puderam se expressar e sintetizar tudo o que experimentaram e construíram durante o ano. No primeiro momento, as oficinas foram voltadas para a apresentação de si, da família e da comunidade; bem como, para a apresentação dos principais problemas de saúde vistos no bairro. Num segundo momento, a partir das temáticas levantadas pelas próprias crianças, foram sendo elaboradas novas oficinas, que discutiam as temáticas através de um espaço lúdico de construção criativa e também de conversa. No terceiro momento, de conclusão e elaboração de toda a vivência do ano, as crianças foram convidadas a sintetizar o que representou a oficina, o grupo, as conversas etc.

Dentre as temáticas levantadas, pode-se listar: violência, alta velocidade no trânsito, falta de respeito, falta de amizade, falta de lazer, falta de dinheiro, desperdício de alimentos, falta de comida, desmatamento, lixo em excesso, uso abusivo de álcool e outras drogas, dengue e o uso da linha chilena nas pipas.

O formato das oficinas, aqui chamadas de “Oficinas criativas” foi uma estratégia diferente encontrada para não enrijecer as oficinas em apenas uma atividade: narrativa, lúdica, artística etc. Com a utilização desse formato, a saber, oficinas criativas, permitiu-se uma atuação mais abrangente, com a escuta das demandas oriundas do próprio grupo, transformando as oficinas de cada semana de acordo com essas demandas. A partir desse formato, foram

construídos desenhos, cartilhas, murais, uma paródia, foi reformado um jardim e por fim, foi feita uma intervenção em uma feira comunitária.

2.2 Apresentando o projeto de pesquisa: o embasamento teórico

O projeto de pesquisa, realizado na modalidade de Iniciação Científica foi realizado com bolsa docente da Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular (FUNADESP), e de forma voluntária pelas discentes do curso de psicologia. Ele se desenvolveu no formato de pesquisa bibliográfica e buscou reunir informações a respeito do campo da psicologia social da saúde, bem como sobre educação popular em saúde e participação da comunidade. Abaixo, traremos alguns aspectos de cada um dos conceitos acima nomeados.

2.2.1. Participação comunitária em saúde

A participação em saúde é um termo construído ao longo dos anos, por meio de influências sociais, políticas e econômicas de forma a representar um ‘desenho institucional’ delineado pela população. Representando lutas e reivindicações sociais por melhores e mais abrangentes serviços públicos de saúde, a participação passou por diversos momentos históricos, representando a dialética entre a realidade vivenciada e aquilo que é almejado (Oliveira, 2015). Coelho (2012) descreve o conceito de participação:

A participação é determinante fundamental da democracia. Não é concessão nem exigência burocrática, mas uma conquista social. Participação plena significa decidir, acompanhar e avaliar a organização dos serviços, ou seja, exercer o controle social. Ela se constitui de forma politizada e permite que um coletivo decida sobre assuntos de interesse geral. Assim, as diferentes realidades da população podem ser contempladas na construção de políticas. Para isso o debate amplo e intenso torna-se essencial e as disputas são inevitáveis. (COELHO, 2012, p.145).

Cavalcanti, Cabral e Antunes (2011, p.1819) corroboram para esse entendimento, descrevendo a participação comunitária como uma diretriz do SUS e uma “identidade do campo da saúde coletiva, entendida como estratégia de política de resistência à exclusão social, e com sentido de integrar múltiplas formas de ação coletiva voltadas para a obtenção e a ampliação do acesso a bens e serviços de consumo coletivo”.

A participação em saúde apresenta uma variação da nomenclatura, ganhando adjetivações que se modificaram ao longo da história, pelos movimentos histórico-sociais sendo

denominada de social, comunitária, política e popular, como conceitos que não representam rupturas nos seus ideais, mas apropriações. Segundo Cortês (2009):

A noção de participação não apresenta um significado único. Ao contrário, sua polissemia tem provocado um intenso debate na literatura especializada em ciência política, em movimentos sociais, em desenvolvimento e em política de saúde (p.22).

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), a participação é efetivada como uma diretriz sanitária, e instaura-se um novo paradigma em saúde no país, com a compreensão da mesma como uma necessária política pública, gratuita e universal. Nesse contexto, a participação comunitária:

procura configurar uma nova legitimidade institucional com vista a responder à incapacidade das instituições governativas em representarem um conjunto emergente de novos movimentos e reivindicações sociais (NUNES *et al.*, 2018, p. 166).

Posteriormente, foram criadas a Lei Orgânica da Saúde (BRASIL, 1990a) e a lei complementar 8142 (BRASIL, 1990b) que detalharam mais precisamente a participação definindo-a a partir de instâncias colegiadas, a saber, as Conferências e Conselhos de Saúde. Estes, por sua vez, tornaram-se instrumentos de construção de políticas públicas mais coerentes com as necessidades da população.

A participação da comunidade em saúde, desde então, vem sofrendo um esvaziamento de seu poder transformador e construtivo, tornando-se, em muitos municípios, estados e órgãos colegiados, apenas um instrumento de reificação do poder dominante. Nesse sentido, faz-se necessário pensar em novas formas de participação da comunidade, que não sejam instituídas e cristalizadas, e sim, independentes (OLIVEIRA, 2015). Uma das formas de se estimular a participação da comunidade é através das iniciativas de Educação Popular em Saúde.

2.2.2. Educação popular em saúde

A Educação Popular, teoria sistematizada por Paulo Freire, se difundiu no Brasil durante a década de 1960 e tem como base a problematização da realidade vivida, juntamente com uma prática horizontal de construção do saber. Ela foi criada para o enfrentamento da dificuldade de alfabetização dos adultos nas classes populares, mas se difundiu entre outras áreas. Além disso, é inspirada em um projeto político e utópico, de acordo com Vasconcelos, Vasconcelos e Silva (2015), porque busca a construção de uma sociedade mais justa, amorosa e humanitária.

Diferentemente de muitos outros projetos e utopias sociais, a EP busca essa construção com eles e não para eles. Dessa forma, a estratégia central não é o posicionamento e o enfrentamento político de lideranças e grupos mais organizados, mas uma ação pedagógica voltada para a formação do protagonismo social desses sujeitos e grupos que hoje estão calados, não apenas no jogo político nacional, mas também em suas famílias, igrejas, comunidades, locais de trabalho, escolas e serviços de saúde (VASCONCELLOS, VASCONCELOS; SILVA, 2015, p. 96).

Esse conceito foi adaptado para a prática em saúde durante a década de 70, quando profissionais da área que eram contra a ditadura militar se envolveram em ações de organizações comunitárias em prol do fortalecimento da sociedade civil. A partir desse momento, estes profissionais puderam perceber que as classes populares tinham muito o que dizer sobre saúde e mostraram não ser apenas pessoas ignorantes ou carentes, visão que ainda predominava sobre o setor da saúde.

Já o conceito de Educação em Saúde se mostra presente antes mesmo dos teóricos do século XX postularem a educação popular, que norteia a ideia de educação em saúde proposta atualmente. No final do século XIX, já há relatos que consideram o início de um conhecimento em educação em saúde, mas eram restritos pelo modelo de política vigente na época. As oligarquias acreditavam que o povo era incapaz de produzir maiores entendimentos sobre a saúde, dando-lhes normas e medidas que eles consideravam científicas, sem possíveis flexibilizações.

De acordo com o que relatado em seu livro, Vasconcelos (2015) diz que até a década de 70 a educação em saúde tinha sido apenas uma iniciativa das elites políticas, subordinando assim este conhecimento aos seus interesses. Porém, a própria ditadura militar instaurada no Brasil possibilitou diversas práticas em educação em saúde, o suficiente para que surgisse uma ruptura com o padrão imposto até o momento e com as visões estabelecidas sobre as organizações comunitárias.

Assim, a participação de profissionais de saúde nas experiências de educação popular a partir dos anos 70 trouxe para o setor saúde nas experiências de cultura de relação com as classes populares que representou uma ruptura com a tradição autoritária e normatizadora da educação em saúde. (VASCONCELOS, 2015, p. 28).

Com o fim da ditadura militar e a retomada de uma democracia política, direitos sociais passaram a ser pensados para garantir os direitos humanos que haviam sido declarados pela ONU em 1948. Grandes avanços neste sentido são a nossa atual Constituição (BRASIL, 1988) e a Lei Orgânica da Saúde (BRASIL, 1990a). Estes documentos legais foram a porta necessária para a institucionalização da participação da comunidade e para a valorização do saber popular (OLIVEIRA, 2015).

Durante a realização do III Simpósio Interamericano de Educação em Saúde, realizado no Rio de Janeiro pela União Internacional de Educação em Saúde, percebeu-se um grande distanciamento da metodologia praticada aqui e em outros países. A insatisfação ao ver o alinhamento de técnicas com movimentos populares locais gerou a Articulação Nacional de Educação em Saúde que culminou no I Encontro Nacional de Educação Popular em Saúde, em São Paulo, no ano de 1991. Além disso, encontros estaduais e municipais foram realizados para tentar delinear uma metodologia de educação popular considerando a conjuntura política, econômica e institucional da época.

Existe uma grande tentativa, através da educação popular em saúde, de considerar a subjetividade do indivíduo através dos mais diversos espaços promovidos para discussão e a difusão de informação. A partir disso, novos modelos de enfrentamento passaram a surgir e unem todas as instâncias entre o saber teórico e o saber popular, de modo que os dois saberes tenham pesos equivalentes para culminar numa mútua colaboração.

Vasconcelos e Vasconcelos (2012) definem a educação popular como uma agente efetividade da atenção primária à saúde. Eles trazem o aspecto da problematização para demonstrar a participação dos usuários do serviço dentro do cenário e evidenciam a importância da discussão entre os profissionais, mas colocam a opinião dos usuários e moradores no mesmo patamar. Além disso, apontam a problematização como algo infinito, uma vez que não deve ser utilizada só para tentar solucionar o problema, mas sim para pensar a metodologia, o desenvolvimento e a efetividade daquilo que tem sido feito. Uma crítica feita ao sistema, de modo geral, é que a problematização não é uma realidade dos serviços prestados porque incomoda a lógica dominante.

A educação popular em saúde, portanto, é uma importante estratégia para ressaltar o conhecimento que a população já possui a respeito de sua própria realidade, colocando o cidadão no centro da política pública. O cidadão, dentro dessa perspectiva, é capaz de contribuir ativamente para a transformação social em seu entorno.

Ao considerarmos a importância da participação da comunidade na construção das políticas de saúde e do saber popular no debate de seus próprios problemas nos levam à relevância de se estruturar uma oficina em saúde pública com crianças. É necessário pensar em formas não institucionalizadas de debate em saúde coletiva, e isso deve permear todas as etapas de nossa vida, tornando-se algo comum em nossa experiência cotidiana.

2.2.3. Psicologia social da saúde

A Psicologia da Saúde é uma área próspera de atuação e de pesquisa que teve sua história iniciada na década de 1930. Define-se como Psicologia da Saúde o estudo e a atuação profissional dentro dos temas que perpassam a relação saúde-doença, a saúde e a prestação de cuidados à saúde. Segundo Teixeira (2004), a psicologia da saúde:

Envolve a consideração dos contextos sociais e culturais onde a saúde e as doenças ocorrem, uma vez que as significações e os discursos sobre a saúde e as doenças são diferentes consoante o estatuto socioeconômico, o gênero e a diversidade cultural. A psicologia da saúde, que dá relevância à promoção e manutenção da saúde e à prevenção da doença, resulta da confluência das contribuições específicas de diversas áreas do conhecimento psicológico [...] A finalidade principal da psicologia da saúde é compreender como é possível, através de intervenções psicológicas, contribuir para a melhoria do bem-estar dos indivíduos e das comunidades. (p. 441).

Desde a Conferência de Alma-Ata (1978), há uma mudança e uma preocupação com a constituição da saúde do ser humano. O indivíduo passa a ser visto como um ser biopsicossocial, ou seja, a dimensão da saúde deve ser pensada em instâncias biológicas, psicológicas e sociais. Contudo, ainda existem barreiras que impedem que a saúde seja pensada dessa forma, muitas vezes por causa do modelo biologicista que ainda é vigente. O papel do psicólogo nesse contexto deve se dar de forma crítica, argumentando contra o modelo vigente e reforçando a importância dos fenômenos sociais dentro da saúde do indivíduo.

Dentro dessa última linha de pensamento, Ibañez (1989) considera que o fazer psicológico, tanto no campo do desenvolvimento teórico como no da intervenção, deve partir do reconhecimento dos seguintes princípios: a) da natureza simbólica da realidade social, b) da natureza histórica e processual dos fenômenos psicossociais, c) da peculiar expressão da “reflexividade humana”, d) da ideia segundo a qual todo comportamento humano é normalmente propositado, ou seja, realizado em função de razões ou objetivos; e) da consideração da natureza dialética e processual dos fenômenos, bem como do caráter construído e não natural dos fenômenos sociais (TRAVERSO-YÉPEZ, 2001, p. 50).

A história da inserção da psicologia dentro do sistema de saúde no Brasil e, de modo geral, das políticas públicas é barrada por dois principais problemas: o modelo assistencialista médico e a restrição da atuação profissional que se ancora na ideia proposta por Descartes da diferenciação entre corpo e mente. Desde a década de 1980 há uma mudança na inserção de profissionais na rede de saúde, contudo

[...] apesar da vigência do que foi denominado “modelo biopsicossocial”, este compartilha com o modelo biomédico a premissa positivista de procurar uma única realidade a ser desvelada através dos métodos da ciência natural. Para autores como Murray e Chamberlain (1999) ou Stam (2000), o modelo biopsicossocial tem sido apenas uma postura paliativa com relação ao modelo biomédico, acrescentando as dimensões psicológica e social muito mais como retórica, que como prática real (TRAVERSO-YÉPEZ, 2001, p. 52).

Apesar de já haver um movimento que descentraliza a formação do psicólogo do modelo psicoterapêutico, individualista e elitista, esse ainda é o modelo de formação mais forte existente no país ainda nos dias atuais. Pensar, portanto, nos aspectos biopsicossociais do ser humano, conforme preconiza a Lei Orgânica da Saúde, é o desafio constante do psicólogo social da saúde (SCARCELLI, 2017).

A psicologia social da saúde, portanto, dentre seus inúmeros desdobramentos, vem neste projeto colaborar na compreensão das políticas públicas de saúde, e na construção deste sujeito que se insere na sociedade não de forma “paciente”, mas sim para ativamente construir a noção de saúde que lhe norteará o estilo de vida, como também para transformar as ações das políticas e dos serviços de saúde.

3 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Durante os encontros, trabalhamos a conscientização sobre o papel ativo de cada um na construção da saúde, tanto própria, de sua família, como também de sua comunidade. Nesse sentido, foi possível desenvolver habilidades de autocuidado e melhoria na qualidade de vida das crianças e da comunidade em geral que passaram a pensar em medidas possíveis para a resolução de problemas do bairro de forma individual, em pequenos grupos como a família e na comunidade como um todo.

Observou-se também que cada criança traz sua bagagem pessoal para o projeto, algumas com desestrutura familiar e sintomas de carência afetiva. Outras trazem experiências cotidianas que servem como base para o trabalho dos diversos problemas e possíveis soluções. Como exemplo, temos N. que observa a questão das drogas no âmbito familiar, causando brigas, separação dos pais e uma falta de compreensão de como lidar com tais situações.

Através do processo de sensibilização das crianças, elas já conseguem tomar lugar de fala e conversar sobre os problemas que afligem o bairro, fazendo inclusive pontes com os que a cidade apresenta de maneira geral. Durante o decorrer das oficinas, com os trabalhos realizados e as discussões que foram possíveis nos últimos meses, foi perceptível que as crianças que mantiveram uma frequência regular nas oficinas conseguiam desenvolver um raciocínio crítico para os problemas específicos que foram trabalhados. Isso pode ser observado no decurso de todas as oficinas oferecidas, com destaque para as oficinas que versaram sobre os temas de falta de amizade e respeito, falta e desperdício de comida, lixo em excesso e desmatamento.

A construção desse pensamento crítico foi mediada pela atuação das estagiárias, que intervinham durante as atividades e conversas realizadas nas oficinas. Como exemplo, o dia da Oficina de Salada de Fruta em que possibilitou explicar a importância dos alimentos para a saúde, a necessidade de se evitar o desperdício e maneiras de se complementar uma alimentação saudável.

Percebe-se também que as crianças passaram a compreender melhor o lugar que elas ocupam na comunidade, o que é possível fazer e principalmente, no que se deve melhorar. Como exemplo, I. que consegue explicar muito bem as maneiras como evitar a incidência dos problemas ocorridos nos bairros, citar pequenas atitudes que somam para uma possível solução e compreende as limitações uma vez que alguns problemas não dependem da comunidade, mas do poder público.

Para além do trabalho coletivo desenvolvido, percebemos também a importância das oficinas para o compartilhamento dos problemas vivenciados por cada criança, articulando de forma clara problemas coletivos e individuais.

Percebe-se que cada criança possui uma realidade única, muitas vezes conturbada por problemas familiares como dependência de álcool e outras drogas e até mesmo situações de violência e/ou abandono, separação ou ausência dos pais. Algumas crianças do projeto vivenciam dentro de sua própria casa a dependência de álcool ou outras drogas. Alguns casos mais graves que podem ser relatados são, por exemplo, da N.L e R., que não possuem contato com a mãe e são criadas pela avó paterna, pois a mãe é usuária de drogas; A., cujo pai faleceu em decorrência de complicações de saúde oriundas da dependência do álcool; I. que relatou a agressividade do pai quando usava drogas; N.C., que relatou a existência de drogas e brigas dentro de sua própria casa; entre outros.

Além da questão do abuso e dependência de drogas, vivenciado por muitos deles, outras situações nos chamaram atenção, como U. e T., que sentem a situação do tio preso por furto e presenciaram ameaças à ele; a situação da falta de recursos, como N. V., que sonha em ter um tênis, o relato do bullying sofrido na escola e crises de automutilação; além das frutas e alimentos que mencionaram nunca ter comido e a vontade de conhecer certos alimentos; e, crianças com famílias mais estruturadas como o N. mas que percebe a violência no bairro, o desmatamento da serra do lenheiro e a grande quantidade de lixo produzida no bairro.

Considerando os relatos acima, percebeu-se que, muitas vezes as crianças apresentavam dificuldades para compreender a temática, por motivos que extrapolavam as oficinas. Em relatos trazidos pelas próprias crianças ou pelos parentes, as estagiárias tinham conhecimento de como havia sido aquela semana, com problemas sérios como os apontados acima. Tais

problemas, que em sua grande maioria apontavam para sérias questões familiares, desencadeavam uma dispersão maior das crianças.

Em casos mais delicados, foi necessário mediar as situações com conversas com os responsáveis e/ ou com articulação intersetorial conseguindo direcionar a atendimentos mais específicos. Podemos citar U. que devido aos problemas comportamentais foi encaminhado à psicóloga da Saúde Mental, fazendo um acompanhamento com a família. Outro caso é de N.V. que sofria bullying e apresentava comportamentos de automutilação em casa e imitação aos demais colegas das oficinas, sendo encaminhada para o psicólogo no CRAS. A partir deste encaminhamento, N.V. conseguiu uma vaga para acompanhamento com psicólogo.

Assim, o projeto Saúde é Arte superou a expectativa da educação em saúde, proporcionando conhecimentos claros para o bom desenvolvimento físico e psíquico, contribuindo para melhorar a qualidade de vida das crianças e suas famílias, sensibilizando-as, tornando-as sementes propulsoras de práticas participativas em saúde, efetivando positivamente o seu papel nesse processo transformador de incentivo à participação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, G. P.; VENTORINI, S. E. Mapeamento participativo de áreas de risco a movimento de massa no bairro Senhor dos Montes – São João Del-Rei, MG. **Caderno de Geografia**, v. 24, número especial (1). 2014. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/3332/333231477007.pdf>>. Acesso em 21 de maio de 2020.

BRASIL (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL (1990a). **Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990**. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL (1990b). **Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

CAVALCANTI, M.L.T, CABRAL, M.H.P, ANTUNES, L.R. Participação em saúde: uma sistematização de artigos publicados em periódicos brasileiros – 1988/2005. **Ciência & Saúde Coletiva**, 17(7):1813-1823, 2012.

COELHO, J. S. Construindo a Participação Social no SUS: um constante repensar em busca de equidade e transformação. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 21, supl.1, p. 138-151, 2012.

CÔRTEZ, S. V., org. **Participação e saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2009.

DUARTE, A. L, SOUZA NETO, B. Empreendedorismo feminino solidário: estudo de caso em uma horta comunitária. **Revista Humus**, v. 8, n. 23, 2018.

GOMES, I., PEREIRA, F.C., FERREIRA, A.C. Percepção ambiental da população residente no entorno do Parque Ecológico Municipal da Serra do Lenheiro: estudo de caso dos Bairros Senhor dos Montes e Tejuco município de São João Del-Rei/mg. **Revista caminhos de geografia**. v. 19, n. 66. 2018. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/39936/22476>>. Acesso em 19 de maio de 2020.

IBGE, S/D – **Monografias Municipais. Sudeste / Minas Gerais / São João del-Rei**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2972/momun_se_mg_saojoaodelrei.pdf>. Acesso em 21 de maio de 2020.

LANE, S. **O que é psicologia social**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

NUNES, J. A., COSTA, D. N., CARVALHO, A., MATOS, A. R. A emergência do sujeito participativo: interseções entre ciência, política e ontologia. **Sociologias**, v. 20, n.48, Porto Alegre maio/ago, 2018.

OLIVEIRA, T. R. **Os caminhos da participação na revista saúde em debate**. Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia. Universidade Federal de São João del-Rei, 2015.

PEREIRA, W. C. C. **Nas trilhas do trabalho comunitário e social: teoria, método e prática**. Belo Horizonte: Editora Vozes, 2001.

SCARCELLI, I. R. **Psicologia social e políticas públicas: pontes e interfaces no campo da saúde**. São Paulo: Editora Zagodoni. 2017.

TEIXEIRA, J A. C. Psicologia da Saúde. **Análise Psicológica**, Lisboa, v. 22, n. 3, p.441-448, jan. 2004.

TRAVERSO-YÉPEZ, M. A interface psicologia social e saúde: perspectivas e desafios. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 6, n. 2, p. 46-56, dez. 2001.

VASCONCELOS, E.M. **Educação popular e atenção à saúde da família**. São Paulo, Editora Hucitec, 2015.

VASCONCELOS, E. M.; VASCONCELOS, M. O. D. Educação Popular. In: GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Cerrati. **Tratado de Medicina da Família e da Comunidade I: Princípios, formação e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2012. Cap. 10. p. 91-97.

VASCONCELOS, E. M.; VASCONCELOS, M.O. D; SILVA, M.O. A contribuição da educação popular para a reorientação das práticas e da política de saúde no Brasil. **Revista da FAEBA – Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 24, n. 43, p. 89-106, jan./jun. 2015.

VIKTOR FRANKL E O HUMANISMO

José Mauricio de Carvalho¹
Ana Clara Silva Moraes²

Resumo - Neste artigo examinamos as bases antropológicas do humanismo que o psiquiatra Viktor Frankl desenvolveu e colocou na raiz de sua psicologia. Mostramos que a noção de sentido vem das filosofias da existência, procedendo-se a um ajuste que consistiu no reconhecimento que o sentido existe em cada homem, precisando ser descoberto e não que se tratava de algo que, por inexistir no homem, precisasse ser criado. Essa aproximação com as filosofias da existência permitiu a compreensão de angústia de forma distinta da psicanálise. Procuramos indicar que os sentidos identificados, pelo psiquiatra, no dia a dia apontavam para um sentido último ou supersentido que agrega todos os sentidos buscados ao longo da vida. Enumeramos ainda o que parecem ser os aspectos delineadores do humanismo de Frankl: o reconhecimento da capacidade humana de autotranscender, de perceber-se totalidade singular, de descobrir o sentido em si: agindo voluntariamente e responsavelmente, amando e ressignificando o sofrimento.

Palavras-chave: Humanismo. Sentido. Psicologia. Liberdade. Responsabilidade.

1 INTRODUÇÃO

Quando falamos de humanismo é importante precisar de qual falamos, pois humanismo é conceito muito amplo.³ Ordinariamente pode-se considerar humanista qualquer pensamento que tome o homem como elemento central e pense a realidade a partir dele, herança que vem de Protágoras e que reaparece em vários autores contemporâneos como Martin Heidegger, que fez do homem o caminho do ser.⁴ Mais específica é uma forma de pensar o homem que o

¹ Coordenador do Comitê de Ética do UNIPTAN. Professor aposentado da UFSJ, pedagogo, psicólogo, graduado, mestre, doutor em Filosofia. Pós-doutor na UFRJ e UNLisboa, Pós-doutorando do PPGPSIC da UFJF. Orientador do Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica. PIVIC/UNIPTAN.

² Discente do Curso Psicologia do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais. PIBIC/FAPEMIG/UNIPTAN.

E-mail para contato: josemauriciodecarvalho@gmail.com.

³ No capítulo inicial de *Filosofia Clínica e humanismo* há uma exposição que contempla o humanismo como problema e propõe uma análise mais detalhada da tese geral que considera humanista (CARVALHO, 2012, p. 18): “qualquer teoria que atribui ao homem algo de singular ou especial em relação aos demais seres. Em nosso tempo muitas escolas de pensamento assim procedem”.

⁴ (HEIDEGGER, 1962, p. 221): “O problema do sentido do ser somente é possível se é algo que possa chamar-se compreensão do ser. A forma de compreensão do ser do ente que chamamos ser aí é inerente à compreensão do ser”.

enxerga como totalidade, liberdade, recupera a ideia de homem vindo das letras clássicas e o tipifica como ente da natureza. Foi a visão humanista consolidada no Renascimento considerada (ABBAGNANO, 1982, P. 493): “uma tentativa de compreendê-lo em seu mundo, que é o da natureza e o da história”.

Recuperar e atualizar o humanismo parece ser um dos desafios atuais. O projeto de uma sociedade pensada para um homem integral, sonhada na renascença, e ainda mais a herança geral vinda de Protágoras perderam força no século XIX. Foi quando se popularizaram as teorias positivista e materialista. Naqueles dias começou a ser demolida a ideia de que o homem se constrói no uso da liberdade responsável e que ele pode ser aquilo que conseguir fazer de si mesmo.

O humanismo renascentista afunilou aquela ideia genérica de humanismo. Bom exemplo de sua formulação foi a meditação de Pico della Mirandola (1463-1491) que reuniu a noção de racionalidade filosófica com a ideia de criatura moral de Deus. O resultado dessa síntese encontra-se na obra *A dignidade do Homem* onde o autor afirma (MIRANDOLA, 1988, p. 6):

Tu, porém, não estás coartado por amarra nenhuma. Antes, pela decisão do arbítrio, em cujas mãos te depositei há de determinar a tua complexão pessoal. Eu te coloquei no centro do mundo, a fim de poderes inspecionar (...) tudo o que existe.

Essa compreensão do homem foi importante porque (CARVALHO, 2018, p. 168/9):

Mirandola lapidou a ideia de liberdade desenvolvendo aquela categoria pensada inicialmente para se referir aos integrantes da Trindade divina, para caracterizar o homem. A vida do homem está em suas mãos, dizia. A liberdade por ele apreendida indica a singularidade existencial, ou melhor, a especificidade do homem não está na pura racionalidade de Aristóteles que deixava outras criaturas, como os anjos, em melhores condições ontológicas, mas na liberdade de criar, pelas escolhas, uma vida única.

Foi ainda mais essa compreensão de homem racional, livre e responsável diante de Deus que se perdeu com o positivismo e materialismo no século XIX. As críticas e então pareceram destruir o humanismo que foi recuperado, em outras bases, por aquelas filosofias da existência que associaram a construção do sentido com a retomada da transcendência. Isso fizeram Karl

Jaspers, Martin Buber e Gabriel Marcel ou ainda a realização de uma missão vital, como propôs Ortega y Gasset.⁵

Esses filósofos da escola existencial ou próximos dela, esses e não outros,⁶ recuperaram o humanismo que assume ser a existência humana a realização de um projeto. Isso significou considerar a vida uma abertura ao futuro em consonância com uma missão pessoal. Esse projeto alimenta a vontade de viver e estimula enfrentar os desafios da vida. Desse modo, o homem, mesmo sem sair do presente, vive com os olhos direcionados para fora e para frente. Como esse futuro que se busca depende de muitas realidades, que a pessoa não tem controle, o dirigir-se para lá é uma jornada sem garantias e o sentido ou missão existencial é a bússola que guia nesse empreendimento.

Nesse artigo foi mostrado como Viktor Frankl pensou o problema do sentido levando-o para o espaço da psicologia fenomenológica, com suas ideias e posições humanistas.⁷

A análise existencial que ele criou, em que pese seja uma técnica psicoterápica, adotou procedimentos com preocupações éticas para promover a reumanização da psicoterapia. Faz isso afirmando características antropológicas que ele recupera da tradição humanista. Em função de seu estrato espiritual o homem acolhe as questões que a vida lhe faz e se obriga a encontrar respostas para elas.

2 SENTIDO E ANGÚSTIA EXISTENCIAL NA FILOSOFIA DA EXISTÊNCIA

⁵ Como encontra-se explicado (CARVALHO, 2002, p. 125): “missão é o que o homem tem que realizar. Ortega apresenta a missão como substituto para um ideal de vida de cunho normativo como aparece na filosofia kantiana.”

⁶ Conforme sabemos (HEINEMANN, F., 1979, p. 265); “Não é possível apresentar (na escola existencial) nem um sistema comum de axiomas, nem um método específico (comparável à dialética hegeliana) nem, finalmente, uma terminologia idêntica não contando como algumas expressões características postas em relevo por Mounier e Wall). Todavia, esses filósofos formam uma comunidade de destino. Como filhos de uma época, estão imbricados num mesmo destino e reagem a partir de uma mesma situação de perigo. Os seus problemas fundamentais são os mesmos”

⁷ No capítulo terceiro de *Viktor Frankl e a psiquiatria* (CARVALHO, 2019) denominado *Humanismo e sentido na psicoterapia* (p. 61-104) um dos autores esclareceu que o grande diferencial da logoterapia proposta por Frankl é a atenção dada ao problema do sentido e a outras características que o psiquiatra propõe para estabelecer uma antropologia capaz de fundar uma psicologia humanista.

Há autores da escola existencial como Martin Heidegger, como comenta Heinemann,⁸ que centraram sua investigação em mostrar que vida humana é uma jornada no tempo, um lançar-se no futuro em direção ao que ainda não é. Ele explicou que existir é uma contínua superação do momento vivido em direção ao futuro na busca de um significado. Vivemos com os olhos para frente, orientados pelo dever, esse é o tema nuclear da grande obra de Martin Heidegger *Ser e Tempo*.⁹ O homem ainda não é, eis a sua realidade. O nada é o dado fundamental dessa Ontologia. Para Frankl, o homem de fato está à procura do sentido, mas o problema tem outra explicação diversa da que fizeram os filósofos da existência como Sartre. Apesar da falta de certeza quanto a esse sentido, o homem o tem consigo e pode descobri-lo, caso viva autenticamente, ou sendo fiel a sua missão existencial, num sentido próximo ao formulado por Ortega y Gasset. Esse sentido fará dele um homem autêntico.¹⁰ Trata-se, pois, de um sentido que o homem traz consigo, ainda que de forma inconsciente e que necessita ser descoberto, não sendo possível estabelecê-lo arbitrariamente ou racionalmente. O homem contemporâneo não consegue ordinariamente vê-lo e, assim, acredita que não exista, e ele deva criá-lo, afirmou-o Jean Paul Sartre.

Heidegger explicara que, por viver na incerteza do que ainda não é, o homem experimenta uma angústia, um sentimento que é próprio dele. Posto dessa forma, centrado no caráter ontológico, angústia é diferente do afeto observado descrito por Freud, pois expressa uma realidade que é típica o existente e não tem origem num transtorno ou repressão dos

⁸ (HEINEMANN, 1979, p. 264/265): “O que é a filosofia da existência? (...) Heidegger de modo algum gosta de ser filósofo da existência, mas pretende formar uma classe para si, como ex-istencialista. (...). Todavia, esses filósofos não formam uma comunidade. Como filhos de uma época, estão imbricados num mesmo destino e reagem a partir de uma mesma situação de perigo.”

⁹ No parágrafo 79 de *El ser y el tempo*, Heidegger explica que (1962, p. 437/8): “O ser existe como uma entidade para a qual em seu ser esse eu, vai. Presidindo essencialmente, projetou-se em seu poder estar diante de toda mera e posterior contemplação de si mesmo. Na projeção é revelado como um projeto.”

¹⁰ (FABRY, 1984, p. 75): “Existencialistas franceses como Sartre e Camus, creem que o homem é capaz de significados e projetá-los sobre a tela em branco da vida. A vida não tem sentido, parecem dizer, mas nós necessitamos de sentido. Portanto, precisamos criar nossos próprios sentidos (...). A Logoterapia concebe o significado como algo oculto por detrás de uma tela, e nós devemos acender a luz para poder enxergá-lo.” Assim a diferença fica mais visível, mas a diferença fica menor se consideramos que esses existencialistas entendem que a vida não tem um sentido pronto e nisso concordam os logoterapeutas, o supersentido, ou sentido final somente se chega às apalpadelas e sem garantia de ser encontrado.

desejos. Assim entendeu Freud se consideramos o que escreveu no ensaio *O mal-estar da civilização*. A angústia ontológica, proposta por Heidegger, retrata o que falta ao homem, o que ele tem que ser ou que espera ser para seguir adiante numa vida própria.

Encontra-se, contudo, em Camus a mais dramática tematização existencialista do sentido, que ele entende estar na raiz de outros problemas humanos (s.d., p. 13): “Só há um problema filosófico verdadeiramente sério: é o suicídio. Julgar se a vida merece ser vivida, é responder a uma questão fundamental da filosofia”. Frankl acolherá essa indagação observando que era o problema que mais preocupava a juventude no final do último século. Ele mencionou pesquisas que confirmavam isso (1990, p. 17): “E vocês sabem o que estava em primeiro lugar? O suicídio. O que é porém o suicídio? Um não à questão do sentido”.

Como se indicará a seguir, essa compreensão de existência como própria de um ser em busca de sentido admitida pela maioria dos representantes da corrente, está na base da psicologia de Viktor Frankl. As teses existenciais serão acolhidas por Frankl, mas não da mesma forma que fizeram os existencialistas. Ele as revisou e atualizou no espírito humanista que elaborou.¹¹

3 O CONTEXTO EM QUE FRANKL RECONSTRUIU O HUMANISMO

Na obra *O que não está escrito nos meus livros*, Viktor Frankl comentou alguns aspectos fundamentais da sua psicologia e explicou que ela respondia ao mal daqueles dias. Ele viveu no século XX (1905-1997) e enfrentou as dificuldades de um tempo de massas e desenvolveu a neurose noogênica, como resumiu o psiquiatra (FRANKL, 2010, p. 153): “a neurose coletiva de seu tempo.” Sua teoria psicoterápica foi desenvolvida para responder às dificuldades de uma sociedade de massa e angustiada pela crise de sentido, sem negligenciar os transtornos já reconhecidos pela psiquiatria e as lições dos pioneiros da psicoterapia.¹²

¹¹ (FRANKL, 2010, p. 78): “A luta contra as tendências despersonalizadoras e desumanizadoras que emanam do psicologismo na psicoterapia é realmente o fio condutor que perpassa todas as minhas obras.”

¹² Como se sabe a sociedade de massas (CARVALHO, 2019, p. 71): “elimina a singularidade existencial” estimula o fatalismo que vem com o pensamento de impotência do homem diante do seu destino e o imediatismo significa

A clínica colocou o psiquiatra frente à questão do sentido, não apenas como tema teórico da filosofia existencial, uma realidade que o homem não dispõe, mas precisa construir. Para Frankl, a falta de sentido não é um problema apenas ontológico, o homem a experimenta com dor íntima porque traz em si esse sentido, ainda que de forma inconsciente. Explicou o que fazer para vencer o sofrimento de uma vida sem sentido (id., p. 75/6): “Essas são as três possibilidades de encontrar um sentido para a vida: uma ação que realizamos, uma obra que criamos (...), transfiguramos o sofrimento numa realização humana.” A importância de reconhecer o sentido ele comprovou como prisioneiro do campo de concentração. No tempo de prisioneiro descobriu a necessidade de alimentar a esperança e encontrar razões amplas para viver, mesmo quando o sofrimento parece tirar todas elas. O sentido tem a ver com dar um significado amplo ao que se faz e ao que acontece para querer viver e não morrer. Explicou (id., p. 76): “mesmo quando somos confrontados como o destino inexorável (...), mesmo então podemos descobrir um sentido na vida.”

4 CRÍTICA ÀS TEORIAS DA MOTIVAÇÃO VINDAS DA PSICANÁLISE

Uma visão humanista depende de uma antropologia que reconheça o sentido, ou que tenha dimensão de futuro, considerado aspecto fundamental da realidade humana (GARAUDY, 1966, p. 53): “por nossos projetos o mundo adquire sentido.” Foi porque desconsideraram tal realidade, que as propostas psicanalistas construíram uma limitada teoria da motivação. Frankl recusa essas teorias baseadas no princípio da homeostase em que se baseavam, explicitamente a freudiana¹³, isto é, teorias para as quais o homem vive (FRANKL, 2015, p. 45): “preocupado com o equilíbrio interno, o que explica a necessidade de redução das tensões”. A razão dessa crítica é que, para uma psicologia do sentido, o homem é portador de intencionalidade, o que

viver apenas o momento, sem considerar a noção de projeto. Essas atitudes reforçam a construção de uma sociedade de massas, marcada pelo suicídio, drogadicção e violência.

¹³ Frankl avaliou que a banalização da psicanálise ajudou a popularizar a ideia que a abstinência sexual gera neuroses, o que trouxe a antecipação da vida sexual com único intuito de prazer e conseqüentemente, produziu adoecimento psíquico. Pois para ele, é o amor que amadurece, no indivíduo, uma relação sexual saudável, além de amar ser uma das formas de dar sentido à vida.

significa que ele “vive com propósito” (id., p. 47).¹⁴ E no que se refere às outras escolas psicanalíticas, ele explica que a teoria de Adler é frágil por afirmar que todos os comportamentos humanos são determinados pelos desafios sociais e Jung porque reduziu o homem às determinações dos arquétipos do inconsciente coletivo, sem preservar o reconhecimento da transcendência.¹⁵ Assim as três escolas psicanalíticas desconsideraram a intencionalidade humana fundamental para a análise existencial.

5 VAZIO EXISTENCIAL E O DESAFIO DO HUMANISMO CONTEMPORÂNEO

No livro *O sofrimento de uma vida sem sentido: caminhos para encontrar a razão de viver*, Frankl mergulha em questões culturais. Ele esclarece que cada momento histórico tem suas neuroses e que em nossos dias, o sentimento de vazio existencial está na raiz deles. Como surgiu o problema? Para Frankl, esse sentimento tornou-se comum, pois o homem não tem, nos dias de hoje, tradições fortes que digam o que ele deve fazer, perdeu as crenças que tinha e não vive guiado unicamente por seus instintos. Dessa forma, ele ficou sem referências capazes de o orientar nas significativas escolhas que tem que fazer. Por isso, ou ele se comporta como todos os demais, ou fará o que os outros querem, tornando-se, nos dois casos, personagem de uma sociedade de massas¹⁶ e neurótica. Para referir-se ao sofrimento psíquico que vem dessa

¹⁴ (CARVALHO, 2019, p. 61): “reduziram o homem à condição de animal quando deixaram de lado sua capacidade de transcendência e explicaram fobias e outras neuroses como um tipo de aprendizagem que podia ser modificado com técnicas de aprendizado ou condicionamento”.

¹⁵ Trata-se de uma interpretação feita via Buber que não vê na teoria de Jung uma abertura para a crença na transcendência (BUBER, 2007, p. 132): “Dessa forma a questão controvertida é: Deus é apenas um fenômeno psíquico, ou existe também independente do psiquismo humano? Jung responde: Deus não existe por si. A pergunta também pode ser formulada assim: aquilo que o crente chama de ação divina surge somente de seu próprio íntimo, ou aí pode também estar envolvida a ação de um ser suprapíquico? Jung responde: surge do próprio íntimo.” Muitos comentaristas de Frankl repetem o que Frankl afirmara com base na interpretação de Buber (GOMES, 1992, p. 56): “enquanto Jung defende que Deus é apenas uma imagem sem maior significância, para Frankl, Deus é uma realidade viva.”

¹⁶ Essa ideia foi amplamente difundida por Ortega y Gasset no clássico *La Rebelión de las masas* (v. IV, 1994, p. 152): “quem não entender essa curiosa situação moral das massas, não pode explicar nada do que começa a acontecer no mundo. A soberania do indivíduo não qualificado, do indivíduo humano genérico e como tal, tem-se passado, da ideia ou ideal jurídico que era (igualdade entre os homens perante a lei), a ser um estado psicológico constitutivo do homem médio.”

circunstância, Frankl criou o termo “neurose noogênica” para designar neuroses geradas por (FRANKL, 2015, p. 11): “conflitos de consciência”, “colisões de valores” e “frustração existencial”.¹⁷ Essas neuroses, ele esclarece, não têm origem patológica como as indicadas por Freud, elas vêm do sofrimento que envolve problemas existenciais, indicando que a clínica psicoterápica precisa enfrentar, cada dia mais, um tipo diferente de neurose além daquelas mencionadas pela psiquiatria tradicional e os psicanalistas. Explicou (FRANKL, 2016, p. 45): “numa época como a atual, tanto mais urgente quanto é certo que 20% das neuroses aproximadamente são condicionadas e provocadas por aquele sentimento de ausência de sentido que eu defini como vácuo existencial.”

Para Frankl, esse *vácuo existencial* consiste na falta de referências que o indivíduo médio dispõe para enfrentar as dificuldades que a vida renova a cada dia. Sem referências para viver, o vazio cresce, mas, afirma (FRANKL, 2011, p. 83): “mesmo se todos os valores universais desaparecessem, a vida continuaria cheia de sentido, já que sentidos únicos permanecem intactos mesmo com a perda das tradições”. O psiquiatra igualmente esclarece que a falta de percepção do sentido não só traz infelicidade e sofrimento íntimo, mas torna difícil a adaptação do indivíduo à vida social. Esse sofrimento tem origem na frustração do sentido e aparece sob a forma de tédio e a apatia, além de ser uma das principais causas da depressão, violência e dependência de drogas. Outros exemplos da frustração de sentido que ele menciona são a desvalorização e desumanização do sexo, que por sua vez, enfraquecem a potência e o orgasmo, favorecendo as neuroses sexuais.¹⁸

¹⁷ Dessa forma, o terapeuta deve ver o paciente como indivíduo singular, olhá-lo em sua totalidade, identificar a ausência de sentido para ajudá-lo a buscar um sentido. Se essa neurose levar a depressão ou a pessoa demonstrar intenções suicidas, ele espera que o psicoterapeuta fortaleça a sua vontade de viver. Para isso, ele precisa conhecer o mundo do paciente para entender sua percepção da realidade e ajudá-lo a fazer do sofrimento fonte de crescimento e caminho para descobrir um propósito para viver. É importante que nesse processo, a pessoa se atribua responsabilidade pelo seu destino e saiba lidar com a tensão avinda da realidade que dificultam sua missão existencial. Quando o homem não sabe lidar com as tensões ou as evita, (CARVALHO, 2019, p. 265): “mergulha no tédio e nas frustrações existências” (p. 265), sintomas da neurose noogênica.

¹⁸ Frankl pensa os relacionamentos humanos mais intensos à luz das lições de Martin Buber sobre a intersubjetividade. Para Buber, o homem deve assumir o encontro Eu e Tu, usando da autotranscendência para vislumbrar o outro na sua totalidade e singularidade. Nesse sentido, uma relação amorosa só será verdadeira quando se sustentar pela relação Eu e Tu e não se reduzir a sexualidade, e a sexualidade, por sua vez (CARVALHO, 2019, p. 89): “somente poderá ser vivida plenamente numa relação de amor”.

O psiquiatra entende que, para viver, as pessoas precisam de motivação ou de encontrar um sentido para viver. Por isso, exemplifica o vazio existencial e suas consequências com sua experiência no campo de concentração. Ali, quando as pessoas que não enxergavam mais sentido para viver, desistiam de levantar da cama ou obedecer a ordem dos guardas, logo morriam. Não era preciso matá-las. Se não for muito intensa, a frustração de sentido produz vazio interior e mal-estar que pode ser exemplificado pela crise dos aposentados e pela doença do empresário, que não consegue ficar desocupado por algum tempo. A falta de uma tarefa a cumprir e o desinteresse pelo futuro podem gerar no idoso o vazio interior, assim como o excessivo trabalho do empresário deixa (FRANKL, 2015, p. 21): “pouco tempo (...) para ele descobrir a si mesmo”, e, em ambos os casos, as atitudes geram também a frustração existencial.

6 QUESTÕES SOBRE O SENTIDO

6.1 A autotranscendência

Vamos tratar mais detidamente do sentido a partir do que Frankl escreveu em *A vontade de sentido*. Ele considerou a autotranscendência como capacidade específica do ser humano, e importante definidor da sua condição. Com esse conceito, Frankl ajustou a ideia de projeto e sentido tematizados nas filosofias da existência e os colocou na base de sua compreensão humanista (FRANKL, 2011, p. 67): “A autotranscendência constitui a essência da existência”, pois o homem vive direcionado para algo além de si mesmo. Ele explica como o sentido surge na vida como um ir ao futuro e ao outro (id., p. 29): “o homem transcende a si mesmo em direção ao outro ser humano e ao sentido”.

A autorrealização também é fenômeno que o psiquiatra associa ao sentido, visto que ela só será verdadeira quando não for fim para outros meios, mas sim, a consequência da transcendência vivida pela pessoa. O sentido ou autotranscendência podem aparecer como assunto religioso, mas não necessariamente, sendo mais razoável associá-los ao que os estudos

contemporâneos denominam de religiosidade¹⁹, pois não se trata de uma crença ou de práticas religiosas, mas de uma fé ampla no sentido ou significado da vida, que é responsabilidade de cada um descobrir como isso será válido para ele. Esse sentido último ou final é o que o psiquiatra chamou de supersentido ou grande ordem que (FABRY, 1984, p. 58): “jamais devemos esperar encontrá-la em sua totalidade, mas devemos persegui-la com todo o nosso esforço.” É esse suprassentido que Frankl avalia seja Deus, cuja consciência encontra-se escondida para o homem contemporâneo.²⁰

6.2 A singularidade

Frankl esclarece que não há um mesmo sentido para todos, ele é próprio de cada indivíduo e situação, ou seja, é singular e mutável. O sentido é o que cada qual descobre e não pode ser inventado, apenas identificado. É a consciência que guia o homem na busca desse sentido, cabendo-lhe descobrir (FRANKL, 2011, p. 83): “sentidos únicos que contradizem valores estabelecidos”.

Desta maneira, a descoberta do sentido existencial é a parte metodológica mais importante para enfrentar o vazio decorrente da frustração existencial de nosso tempo e suas consequências: a drogadicção, a depressão e a violência contemporâneas. Descobrir o sentido significa enfrentar as maiores dificuldades atuais do humanismo, pois sentido é a síntese de uma visão de homem livre e responsável, aberto ao futuro e saudável. Viver pelo sentido, explicou o psiquiatra, é viver na verdade pessoal, pois ninguém consegue deliberadamente fingir para si mesmo que a vida lhe parece bem se isso não for percebido verdadeiro.

¹⁹ Podemos tomar como espiritualidade o que os estudos atuais sobre saúde consideram (LUCCHETTI, GRANERO, BASSI, LATORRACA, NACIF, 2010, p. 155): “busca pessoal para entender questões relacionadas ao fim da vida, ao seu sentido, sobre as relações com o sagrado ou transcendente que, pode levar ou não, ao desenvolvimento de práticas religiosas.”

²⁰ Frankl reconheceu que há a repressão dos elementos espirituais no livro *A presença ignorada de Deus*, como já foi observado (GOMES, 1992, p. 56): “Frankl vai observar nesse trabalho que muito mais do que uma sexualidade reprimida, como queria Freud, o homem tem uma espiritualidade reprimida que foi recalçada pela opressão.”

Diante disto, o logoterapeuta deve mostrar ao paciente a responsabilidade que ele tem por seus atos e escolhas.²¹ Também deve ampliar seu campo de visão para que (FRANKL, 2017, p. 135): “todo o espectro de sentido em potencial se torne consciente e visível para ele.” Portanto, o sentido há de ser encontrado no mundo do paciente por ele mesmo, ainda que possa contar com o auxílio do terapeuta para consegui-lo.

6.3 Os modos

Como dito no item anterior, o papel do logoterapeuta não é impor valores ou propósitos, mas se necessário, mostrar que há um sentido a ser buscado. Frankl explica que são três as formas de descobrir o sentido, por exemplo, dedicar-se a uma tarefa qualquer ou amar alguém. A terceira forma é (FRANKL, 2011, p. 90): “transformar a miséria de um sofrimento inevitável numa conquista”. Apesar de acreditar que é possível alcançar um sentido no sofrimento, o psiquiatra explica que (FRANKL, 2017, p. 170): “o sofrimento desnecessário é masoquismo e não ato heroico” (p.170). Assim, a logoterapia é otimista, pois trabalha acreditando ser possível tirar aspectos positivos de todas as situações. Em síntese, o sentido da vida chega por uma tríade: valores de criação, de experiência e de atitude.

Como dito, Frankl acredita que se possa encontrar um significado para o sofrimento quando ele é inevitável (FRANKL, 2015, p. 74): “quando não é mais possível moldar o destino, então se faz necessário ir ao encontro deste destino com a atitude certa”, o que pode fazer do sofrimento um sentimento nobre. Frankl avalia que o sofrimento se torna mais suportável quando é dotado de sentido, pois isso o transforma em conquista humana.

²¹ Frankl trabalha com a responsabilidade do cliente em cada escolha que faz, visto que viver cada momento uma única vez decorre da finitude do homem e modifica sua trajetória existencial. Disso resulta ser a (CARVALHO, 2019, p. 266): “a imperfeição do indivíduo o que o faz insubstituível”. Então, um tempo de massas como o que vivemos desestimula a singularidade e o sentido (ibidem): “terminando por reduzir a responsabilidade do indivíduo”. A responsabilidade e a unicidade também são aparecem quando ele explica o papel do amor no sentido, quando se ama o outro é único e insubstituível.

O psiquiatra menciona uma pesquisa realizada na Universidade de Nova Iorque que apontou formas de (FRANKL, 2011, p. 146): “ajudar os pacientes a chegar no sentido”. Uma delas foi justamente confortar o paciente nas situações de sofrimento e morte iminente, o que não deve ser apenas de responsabilidade do médico, mas de todo aquele que cerca o enfermo. Outra forma seria o método “da parábola”, que tem o intuito de, por meio de uma história, comunicar ao paciente que nenhum ser humano está isento de adoecer, mas que ele pode achar um sentido nisso.

Se referindo ao tempo de prisioneiro nos campos de concentração, Frankl relatou que, muitas vezes viu pessoas que exteriormente pareciam despreparadas para situação tão dura, conseguir superar o tempo de prisão com mais leveza porque preservavam (FRANKL, 2017, p. 53): “(...) a possibilidade de se retirar daquele ambiente terrível e se refugiar no domínio de liberdade espiritual e riqueza interior.”²² Estamos diante de um caso em que o sentido vem pelo amor. Num momento de dificuldade ele estabeleceu um diálogo íntimo com a esposa, ele nem sabia se ela ainda vivia, e concluiu que (id., p. 55): “o amor é, (...), o bem último e supremo que pode ser alcançado pela existência humana.” (p. 55). Naquele momento, observou que, independentemente da situação, e por pior que ela seja, sempre é possível vivenciar o amor contemplando e dialogando, no íntimo, com a pessoa amada. Para ele, o amor e a liberdade espiritual que, próprios do homem, experimentados no mergulho íntimo era imprescindível para a sanidade mental e estabelecia a possibilidade de identificar um sentido para viver, mesmo nos momentos de sofrimento.

Frankl procurou esclarecer, ainda, o que é a “falta de sentido aprendida”. Diz que frequentemente se confunde a falta de utilidade social, o desemprego por exemplo, com a falta de sentido. Assim, afirma que o valor de cada um (FRANKL, 2017, p. 173): “não está subordinado à utilidade que a pessoa possa ter ou não no presente”.

²² Essa riqueza interior é o que faz o homem autenticamente homem para Frankl (PETER, 1999, p. 39): “ao núcleo do ser do homem pertencem os fenômenos mais exclusivamente humanos, como a capacidade de amar, de decidir, de aceitar, de descobrir e realizar valores e significados”.

6.4 A vontade

A vontade de sentido é descrita como (FRANKL, 2015, p. 65): “o esforço pelo melhor cumprimento possível do sentido de sua existência”.²³ Para o psiquiatra, os homens anseiam por felicidade, mas ela só pode vir pela descoberta do sentido, como realização de uma tarefa e pelo encontro amoroso com outro ser humano. Em contrapartida, a felicidade não será alcançada quando for buscada diretamente no prazer, pois isso a afastaria da sua posição de efeito e a tornaria um objeto a ser buscado por ele mesmo. A frustração na vontade de sentido gera a vontade de poder e prazer, reconhecidas por Adler e Freud respectivamente como raiz da motivação, mas que traduzem apenas uma motivação neurótica, quando não se percebe o sentido.

Para Frankl, a preocupação com o sentido não é patológica, como entendeu Freud, e assim a adotou como um dos objetivos da logoterapia (FRANKL, 2015, p. 72): “um tratamento voltado para o sentido”, visto que (id., p. 97): “a última coisa que a psicoterapia pode permitir-se é ignorar a vontade de sentido”.

Como Frankl crê que a indagação sobre o sentido é tipicamente humana, avalia que a realização humana só será alcançada quando o homem se esquecer de si mesmo, assumindo o valor da solidariedade.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Algumas palavras finais. Procuramos mostrar de que forma o psiquiatra e filósofo Viktor Frankl pensou as bases de um humanismo capaz de sustentar uma nova forma de fazer

²³ No capítulo oitavo de *Viktor Frankl e a psiquiatria*, indica-se que para Frankl a falta do sentido não é necessariamente causa da neurose noogênica, mas a frustração do sentido existencial. Fica ainda claro que quando a pessoa descobre um sentido para a vida isso produz um estado geral benéfico na vida mental e auxilia no tratamento de outros transtornos. Assim, a terapia existencial é importante técnica psicoterápica que auxilia mesmo quando é preciso usar outras técnicas além das indicadas por Frankl. Para Frankl, a busca pelo sentido é uma luta espiritual e por isso, no tratamento de uma neurose noogênica, o clínico não deve (CARVALHO, 2019, p. 256) “reduzir os argumentos do cliente à um impulso reprimido ou a uma inferioridade não resolvida”.

psicologia. Ele o fez reconhecendo estar no núcleo espiritual que revisa a facticidade, os impulsos, as necessidades, os reflexos e os coloca na direção do sentido.

O psicoterapeuta deve aprender a enxergar no cliente um companheiro de destino, motivado por realidades que estão além dele, percebendo-o pessoa singular, livre, com valores e possuidor de um sentido próprio e não renunciável para viver. Indicou-se também que essa compreensão humanista do homem e realidade foi utilizada por Frankl para enfrentar as dificuldades advindas de uma sociedade massas. Sistematizou-se, então, as respostas (CARVALHO, 2019, p. 100): “que o psiquiatra deu a essas dificuldades existenciais com a procura do sentido, a abertura a transcendência, o encontro intersubjetivo capaz de fornecer alento a existência até que a vida cultural restabeleça relativa harmonia” (p.100).

Perceber que os sentidos buscados ao longo da vida convergem para um último é um outro aspecto dessa psicologia, sentido último que pode ser Deus, totalidade, harmonia, enfim, algo que resuma todas as buscas realizadas ao longo da vida.

Procurou-se indicar que o humanismo preconizado por Frankl está sustentado na espiritualidade ou capacidade de autotranscender, de perceber-se totalidade singular, de descobrir e buscar um sentido de três modos: agindo voluntariamente e responsavelmente, amando e ressignificando o sofrimento.

REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 2. ed., São Paulo: Mestre Jou, 1982. 976 p.
- BUBER, Martin. **Eclipse de Deus**. Campinas: Verus, 2007. 153 p.
- CAMUS, Albert. **O mito de Sísifo**. Lisboa: Livros do Brasil, s.d., 256 p.
- CARVALHO, José Mauricio de. **Introdução à filosofia da razão vital de Ortega y Gasset**. Londrina: Cefil, 2002. 499 p.
- _____. **Filosofia Clínica e Humanismo**. São Paulo: Ideias e Letras, 2012. 183 p.
- _____. **O Homem e a Filosofia**. 3. ed., Porto Alegre: MKS, 2018. 343 p.
- _____. **Viktor Frankl e a psiquiatria**. Porto Alegre: MKS, 2019. 343 p.
- FABRY, Joseph B. **A busca de significado**. São Paulo: ECE, 1984. 216 p.
- FRANKL, Viktor Emil. **A questão do sentido em psicoterapia**. Campinas: Papyrus, 1990. 157 p.
- _____. **O que não está escrito nos meus livros**. São Paulo: É Realizações, 2010. 158 p.
- _____. **A vontade de sentido**. São Paulo: Editora Paulus, 2011. 239 p.
- _____. **O sofrimento de uma vida sem sentido**. São Paulo: É realizações, 2015. 125 p.
- _____. **Psicoterapia e sentido da vida**. 6. ed., São Paulo: Quadrante, 2016. 423 p.

- _____. **Em busca de sentido**. 44ª ed., S. Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2017. 184 p.
- GARAUDY, Roger. **Perspectivas do homem**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966. 355 p.
- GOMES, José Carlos Vitor. **Logoterapia**. São Paulo: Loyola, 1992. 80 p.
- HEIDEGGER, Martin. **El ser y el tiempo**. 2. ed., México: Fondo de Cultura Económica, 1962. 479 p.
- HEINEMANN, Fritz. **A filosofia no século XX**. 2. ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1979. 574 p.
- LUCCHETTI, G; GRANERO, A. L., BASSI, R. M.; LATORRACA, R; NACIF, S. A. P.; Espiritualidade na prática clínica: o que o clínico deve saber. p. 154-158. **Revista Brasileira de Clínica Médica**, 8 (2), 2010.
- MIRANDOLA, Pico della. **A dignidade do homem**. São Paulo: GDR, 1988. 43 p.
- ORTEGA Y GASSET, José. La Rebelión de las masas. **Obras Completas**. V. IV, 2ª reimpressão, p. 113- 312. Madrid: Alianza, 1994.
- PETER, Ricardo. **Viktor Frankl: a antropologia como terapia**. São Paulo: Paulus, 1999. 120 p.

Summary

In this article we examine the anthropological foundations of humanism that have been developed by the psychiatrist Viktor Frankl and these have been put at the root of his psychology. It is shown that the notion of meaning comes from the philosophies of existence, proceeding to an adjustment that consisted in recognizing that meaning exists in each man and needs to be discovered contrary to the belief that meaning was something that had to be created as it did not exist in man. To the philosophies of existence, this approach allowed the understanding of distress in a different way from psychoanalysis. We tried to indicate that the senses identified by the psychiatrist on a daily basis pointed to an ultimate or super sense that aggregates all the senses sought throughout life. We also list what seem to be the outlining aspects of Frankl's humanism: the recognition of the human capacity to self-transcend, the self-perception of singular totality, the discovery of meaning in itself: acting voluntarily and responsibly, loving and redefining suffering.

Keywords: Humanism. Sense. Psychology. Freedom. Responsibility.

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: TRANSGRESSÃO AOS DIREITOS DA MULHER

Welliton Luiz Moreira¹
Nathália do Nascimento²

Resumo: Este estudo pretende abordar a relação entre a violência obstétrica e o direito da mulher à saúde, por intermédio da integralidade, mais especificamente, sobre a contraposição de direito à saúde e a cruel existência de violência obstétrica. Essa categoria de violência pode ser caracterizada como uma das classes de violência contra a mulher, que é, igualmente, um atentado a direitos humanos e fundamentais, sendo possível verificá-la durante o atendimento pré-natal, no parto, em situações de abortamento e no puerpério. Todavia, a integralidade é colocada como um instrumento para a efetivação do direito à saúde, aliando-se à necessidade de erradicação de violência obstétrica. Nesse perspectiva, tem-se por objetivo abordar a luta histórica por reconhecimento e direitos das mulheres no Brasil, a compreensão da conceituação de saúde, para tanto, abordar a conquista desse direito, a integralidade, como um princípio (derivado do direito à saúde de forma ampla e defendido como prerrogativa da humanização do cuidado em saúde), a violência de gênero como impeditivo da integralidade e a violência obstétrica, evidenciando atos que a caracterizam, demonstrando a necessidade da criação e/ou efetivação de um direito fundamental, das gestantes e parturientes, que lhes garantam, dentre outros direitos, o direito à saúde e procedimentos humanizados e o término de tratamentos bárbaros e desumanos durante a gestação, parto e pós-parto. Para alcançar o objetivo proposto, será adotado o estudo qualitativo, por meio de uma revisão da literatura. Para tanto, será utilizada a exploração e associação de pesquisas, além de uma análise crítica da temática investigada, visando o aprofundamento do conhecimento do tema com base em outros estudos.

Palavras-chave: Direito à saúde. Violência obstétrica. Integralidade.

1 INTRODUÇÃO

Ao citar a busca e efetivação dos direitos das mulheres, é necessário reconhecer que, embora existam tais direitos, vários são os tipos de violência contra esse grupo. Nesse contexto, surge um tipo de violência presente no âmbito da saúde. Rotineiramente, gestantes e parturientes, as quais se encontram em um estágio de vida peculiar, sofrem tais atos de violência; necessita-se, portanto, de uma compreensão qualificada sobre essa temática. Este tipo de violência, diante da reiteração de sua prática, não tem apresentado o necessário enfrentamento; a prática social a tornou aceitável, o que não se deve inadmitir. Trata-se da

¹ Docente do Curso de Direito do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. Orientador voluntário do Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica PIVIC/UNIPTAN. E-mail para contato: welliton.moreira@uniptan.edu.br.

² Discente do Curso de Enfermagem do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. Voluntária do Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica do UNIPTAN – PIVIC/UNIPTAN. E-mail para contato: nath.100@hotmail.com

violência obstétrica. Essa modalidade de violência pode ser verificada durante o atendimento pré-natal, no parto, em situações de abortamento e no puerpério, caracterizando o descumprimento da prática ao direito à saúde, necessariamente, ao atendimento de qualidade.

A justificativa para o presente estudo se fundamenta na necessidade de demonstrar que existem instrumentos hábeis a afastar esse constrangimento das gestantes e parturientes. Existem, nesse sentido, instrumentos legais e instrumentos técnicos que devem ser utilizados para salvaguardar e efetivar à mulher a busca pelo mais pleno direito à saúde, intenta-se, com isso, de alguma forma, contribuir para a mudança de mentalidade acerca do tema.

A inexistência de um referencial jurídico uniforme dificulta a apreensão e melhor conhecimento desse fato. A isso, acrescenta-se que a violência obstétrica não é tratada como violação a direitos fundamentais; contudo, deveria. Na prática, ocorre que, muitas vezes, condutas que podem caracterizar esse tipo de violência são enquadradas e interpretadas de modo equivocado. Isto é, verificado um ato atentatório aos direitos da mulher, tal ato é analisado como mera falha na prestação de um serviço ou sob o prisma do erro médico. Desse modo, a violência perpetrada contra a mulher fica em outros planos: fere-se direitos fundamentais que, muitas vezes, tem reflexos na vida pessoal (física, psíquica) da pessoa lesada; enquanto agentes causadores, cada vez mais, replicam práticas merecedoras de serem abolidas.

Historicamente, as mulheres, com muita luta, têm conquistado o reconhecimento de várias categorias de direitos. Muitos desses direitos foram elevados à categoria de direitos humanos, o que permitem uma tutela jurisdicional também no plano internacional; no plano interno, foram elevados, por nossa Constituição da República de 1988, a Direitos Fundamentais.

Relativiza-se ou, até mesmo, ignora-se tal direito, ao tratar a violência obstétrica de forma como mera falha na prestação do serviço ou erro médico.

Considerando essas colocações iniciais, este trabalho visa, a partir da análise sobre a evolução de reconhecimento dos direitos das mulheres e a compreensão de saúde como um todo, validar a integralidade como um instrumento de efetivação ao direito à saúde e como indicativo da necessidade da erradicação da violência obstétrica. Assim sendo, através de revisão bibliográfica, busca-se compreender esse fenômeno social e suas consequências, validando a probabilidade dos efeitos negativos e traumáticos na vida da mulher, sobretudo, a partir de condições históricas e sociais, além de evidenciar a necessidade de mudança, fundamental para gestantes e parturientes, para que lhes assegurem, dentre outros direitos, o direito à saúde, à procedimentos humanizados e à eliminação de abordagens cruéis e desumanas durante a gestação, parto e pós-parto. A partir dessa abordagem, acreditamos ser possível

evidenciar e compreender os direitos das mulheres, dando ênfase à saúde e ao momento gestacional.

2 AS LEIS BRASILEIRAS E AS MULHERES: UMA ANÁLISE HISTÓRICA

Retomando a história brasileira através das Constituições, já vigentes no país, é possível assimilar a batalha das mulheres pela equivalência de direitos, a qual foi conquistada em longo prazo.

Ao levarmos em conta a Constituição de 1824, é possível perceber que eram vistos como "cidadãos" apenas as pessoas de sexo masculino. A mulher não poderia ser eleita, nem ao menos votar (MARTINS, DE SOUZA, 2017, pág. 23-9).

Em 1934, a Constituição empregou o preceito da similitude entre mulheres e homens. Nesse contexto, é possível apontar a proibição de diferenças salariais para uma mesma ocupação, justificados pela diferença de sexo, a proibição de mão de obra feminina em indústrias insalubres e a garantia a assistência médica e sanitária à gestante, além interrupção temporária do trabalho, no período do pré-parto, parto e puerpério, através da Previdência Social (TAVARES, 2015, pág. 2-7).

A Constituição de 1946 elimina a expressão "sem distinção de sexo", com isso buscou efetivar a ideia de que todos são iguais perante a Lei. Em 1967, evolui-se um pouco mais na proteção à mulher. Nesse período, ocorreu a redução do período trabalhado para aposentadoria para 30 anos, o qual, anteriormente, era de 35 anos (MARTINS, DE SOUZA, 2017, pág. 23-9).

Tratando-se de uma abordagem mais atuante temos a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que é o regimento basilar e soberano do Brasil, contribuindo como preceito de legitimidade a todas as demais classes normativas, encaixando-se no ápice do ordenamento jurídico (POTECHI, 2018, pág. 6-10). Nesse texto normativo, tendo em consideração suas principais conquistas, é necessário salientar alguns aspectos, em especial aqueles que reforçam e asseguram diversos direitos historicamente conquistados pelas mulheres, tais como a isonomia, a legalidade, os direitos humanos, os direitos e deveres coletivos e individuais, os direitos sociais, os direitos trabalhistas, os direitos das trabalhadoras domésticas, os direitos políticos, os direitos e deveres relacionados à família, o direito à propriedade, e em especial, a seguridade social, incluindo Saúde, Previdência e Assistência (VILLA, 2012, pág. 23-35).

3 A SAÚDE

Dentre essa miríade de direitos conquistados pela mulher, destacamos nessas linhas que seguem, aquele que se refere ao direito à saúde, para, mais à frente, tratarmos as mulheres como sujeito de direitos, em especial, naquilo que tange à proteção contra qualquer tipo de violência em razão do gênero, nomeadamente, a proteção contra atos de violência obstétrica, quando do pré-natal, pré-parto, parto e puerpério.

Nesse sentido, há de se salientar, sob um enfoque histórico, que no término do século XX, a ligeira asserção sobre direitos não bastou à população. Procurou-se delimitá-los, atestando sua matéria, para se edificar alicerces que sejam capazes de assegurar o direito proferido. Nessa perspectiva, é necessário darmos destaque ao direito à saúde. Assim sendo, é válido analisar a concepção de saúde e, conseqüentemente, o direito à saúde, buscando meios para garanti-los, em especial para o direito à saúde da mulher (DALLARI, 1998, pág. 57-63).

4 A PRETENSA CONCEITUAÇÃO DE SAÚDE

Inicialmente, é relevante destacarmos que

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde não apenas como a ausência de doença, mas também como a situação de perfeito bem-estar físico, mental e social. É possível afirmar que se trata de um conceito irreal, pois referir-se ao "perfeito bem-estar" caracteriza uma utopia, já que se acredita na impossibilidade de atingir a perfeição física, mental e social simultaneamente (SEGRE; FERRAZ, 1997, pág. 21). Seria coerente considerar que o conceito de saúde não pode ser concebido como um conceito unicamente científico, mas sim, holístico, isto é, ao alcance de todos. Sabe-se que definir saúde implica uma experiência subjetiva, individual, vivenciada pelo sujeito, e que não pode ser totalmente apreendida pelo conhecimento científico, nem tão pouco se prender a um conceito universal (CAPONI, 1997, pág. 14).

A saúde necessita ser analisada pela atividade de todos os seus sujeitos inclusos, que experienciam o processo saúde-doença, na formação do saber e nas intervenções desse processo (CANGUILHEM, 2009, pág. 12-9).

As adversidades de saúde não se denotam unicamente na vigilância de doenças, mas, especialmente, na verificação da situação de vida da população, englobando o aspecto ambiental, econômico e social. Especifica-se, ainda, que a programação, o planejamento e as ações que se tornaram efetivas para confrontar os impasses de saúde, precisam delinear a supressão dos danos e riscos, e sobretudo os motivadores destes (CAZÓN, *et al.*, 2007, pág. 18).

Diante das informações expostas, é possível depreender que a noção conceitual de saúde não fora bem delimitada, pois vários são os fatores que influem e devem ser levados em

consideração, sobretudo, diante de uma perspectiva histórica e diante de evolução técnica e tecnológica observada nesse campo do saber.

5 DIREITO A SAÚDE

Em que pese a dificuldade de se traçar uma noção conceitual sobre o objeto de estudo (saúde), é inegável que a Carta Magna de 1988, assegura tal direito a todos os cidadãos. Portanto, é indubitável falarmos em um direito à saúde. Validando tal percepção, é necessário trazermos o texto constitucional estampado no artigo 196, cujo teor se segue:

Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988).

Diante das limitações, especial e temporal, impostas e o objetivo proposto, não nos deteremos à análise aprofundada do contido no comando constitucional acima. Todavia, cabe-nos mencionar que o vocábulo direito é aplicado em sua acepção subjetiva em "direito à saúde", isto é, o direito à saúde é um direito de todos os cidadãos, não apenas no plano legal, mas deve ser garantido e, para além disso, efetivado. Já em sua visão objetiva demanda, obrigatoriamente, o entendimento do direito como determinações de conduta humana em sociedade. Efetivamente, as regras jurídicas retratam as restrições de posturas lesivas para a vida coletiva. Isto posto, a saúde, estabelecida como direito, deve sempre englobar enfoques sociais e individuais (CAZÓN, *eat al.*, 2007, pág. 18) e, por meio de políticas públicas, deve ser efetivada.

Observado como direito individual, o direito à saúde privilegia a liberdade em sua mais ampla acepção. Por outra perspectiva, em seus aspectos sociais, o direito à saúde privilegia a igualdade. As limitações aos comportamentos humanos são postas exatamente para que todos possam usufruir igualmente as vantagens da vida em sociedade. Assim, para preservar a saúde de todos é necessário que ninguém possa impedir o outro de procurar seu bem-estar ou induzi-lo a adoecer (CAZÓN, *eat al.*, 2007). Essa é uma constatação que merece ser observada e inculcada em todas as relações em que se refira à saúde. Nesse contexto, é necessário que não haja a diferenciação no tratamento da mulher, em especial, quando se encontra no período de gravidez, compreendendo, ainda, como pré-natal, parto, em situações de abortamento e puerpério.

Além disso, esse (o direito à saúde como busca do bem estar) é o fundamento dos regimentos jurídicos que impõem a notificação, a vacinação, a assistência integral e também o equilíbrio das situações de trabalho, sociais e do meio ambiente. A preservação da proposta de empenho à saúde, com níveis equilibrados a todos, de forma universal, atende as condições exigidas de equidade, considerando que podem existir variantes atuantes nesse processo, como o desenvolvimento do Estado. Somente aqueles Estados que possuem a garantia de desenvolvimento declarado, poderão assegurar os critérios de proteção e igualdade à saúde. A concessão à saúde ao apreender-se da igualdade e liberdade particulariza-se pelo equilíbrio oscilante desses preceitos (CAZÓN, *eat al.*, 2007, pág. 18).

6 A INTEGRALIDADE E A SAÚDE DA MULHER

Nesse contexto, considerando que o direito à saúde é um inegável instrumento de liberdade e igualdade, são necessárias algumas ponderações sobre a saúde da mulher, perpassada pela perspectiva da integralidade.

A integralidade, além de um princípio constitucional compreendido no âmbito do direito à saúde e defendido como prerrogativa da humanização do cuidado em saúde, busca a possibilidade de apreender as necessidades mais abrangentes do ser humano, valorizando a articulação entre atividades preventivas e assistenciais. Como termo polissêmico, “tenta falar de um conjunto de valores pelos quais vale lutar, pois se relacionam a um ideal de uma sociedade mais justa e mais solidária” (MATTOS, 2001, pág. 39-64).

Na prática, a efetivação desse ideal, muitas vezes, encontra diversos obstáculos. As políticas públicas de saúde se originam vinculadas a contextos políticos, sociais, econômicos e culturais, que interveem no sistema saúde-doença e excedem a esfera das políticas unicamente de saúde, numa confusa imposição de limites e uma variedade de desafios (CAMARGO; PINHEIRO; MATTOS, 2003, pág.35-44). A essas questões, liga-se outra: a intersetorialidade deficiente. A intersetorialidade merece investimento, visto que as práticas intersetoriais excedem o encargo do setor de saúde, o que demonstra um cenário de luta aos problemas de saúde (SOUSA, TERRA, ERDMANN, 2005, pág. 13). Assim sendo, o atendimento à

integralidade deve ser entendido, também, como a busca da humanização da saúde, sendo imperiosa a adoção de métodos³ que privilegiem a intersetorialidade.

As táticas para o desenho de condutas mais efetivas devem ser construídas na rotina da atenção à saúde, tornando-se dominadora a atividade interdisciplinar e uma percepção expandida dos determinantes do processo saúde-doença (CAMARGO; PINHEIRO; MATTOS, 2003).

Assim, a integralidade deve ser considerada um ideal regulador, um dever, “impossível de ser plenamente atingível, mas do qual constantemente buscamos nos aproximar” (CAMARGO; PINHEIRO; MATTOS, 2003).

Nessa perspectiva, a conduta dos profissionais é primordial para o alcance da integralidade e, em inúmeros casos, só será alcançada com redefinições mais severas da equipe de saúde e de suas metodologias de trabalho. Dessa maneira, a forma como as condutas estão socialmente dispostas podem oportunizar ou dificultar a efetivação da integralidade (MATTOS, 2001, pág. 39-64).

Integralidade, nesse contexto, traz consigo uma limitação à redução das peças descontextualizadas, os sujeitos, os quais se tornam alvos das políticas (MATTOS, 2001, pág. 39-64.) portanto, devem os sujeitos serem o centro dessas políticas. Políticas que podem trazer

³A exemplo desses métodos, cite-se a atuação do enfermeiro na consulta de pré-natal que é de suma importância para a garantia de uma assistência integral e de qualidade. É por meio desta que se pode garantir a extensão da cobertura, além de subsidiar a construção de relações de comunicação, que serão úteis para o acompanhamento e o acolhimento dessa gestante, em todas as fases do seu processo de gestar e parir. Durante a consulta de enfermagem, o enfermeiro pode fornecer orientações e informações, visando o empoderamento dessa mulher e contribuindo para que se torne mais ativa durante todo o processo (DA SILVA, 2017, pág. 144).

Outro instrumento que pode subsidiar esta prática é o Plano de Parto (PP), pois oferece um detalhamento das preferências e expectativas relacionadas ao processo gravídico e puerperal, podendo ser valioso como uma ferramenta de educação e comunicação. Os elementos mais importantes de um PP incluem o manejo da dor, medidas de conforto, as preferências pós-parto, o local do parto e reflexões sobre as crenças. O PP tem como objetivo orientar e preparar não apenas a mulher e seu respectivo cômputo, mas também a equipe de saúde que atenderá o parto (DA SILVA, 2017, pág. 144).

Logo, quando se remete à importância do PP, concomitantemente se fala do respeito ao Princípio Bioético da Autonomia, o qual se refere à autodeterminação, direito de liberdade, privacidade, escolha individual e livre vontade. O uso dessa ferramenta pode garantir uma melhor qualidade da assistência para o binômio mãe e filho, contribuindo para a redução e a eliminação de atos de negligência, imperícia e imprudência durante o pré-natal, parto e puerpério (DA SILVA, 2017, pág. 144).

as marcas da integralidade quando destinadas a dar respostas a um determinado problema de saúde ou responder aos que atingem certo grupo populacional.

Assim ocorreu com o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), em 1984, fruto da luta feminista que construiu, ao longo do tempo, conhecimento sobre as demandas das mulheres para além das especificidades reprodutivas, o que representou uma ruptura com a perspectiva biologizante materno-infantil.

Orientado por princípios que respeitam as especificidades do ciclo vital das mulheres, o referido Programa se propõe a atender as necessidades mais amplas em saúde, valorizando o contexto sócio-histórico e cultural em que tais necessidades se apresentam. Ao longo de vinte anos, o PAISM passou por avanços e retrocessos, e, na atualidade, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) resgata os seus princípios, com ênfase na abordagem de gênero e na integralidade como norteadores das práticas de cuidado à saúde das mulheres (Ministério da Saúde, 2004).

Nesse contexto, os serviços de saúde representam um *locus* favorecido de estudo dos fundamentos constitutivos do princípio constitucional da integralidade, seja nas condutas de saúde disseminadas na coletividade, seja como nas práticas terapêuticas (PINHEIRO, LUZ, 2004, pág. 7-34).

Na atenção à saúde das mulheres, compreende-se a integralidade como a concretização de práticas de atenção que garantam o acesso das mulheres a ações resolutivas construídas segundo as especificidades do ciclo vital feminino e do contexto em que as necessidades são geradas. Nesse sentido, o cuidado deve ser permeado pelo acolhimento com escuta sensível de suas demandas, valorizando-se a influência das relações de gênero, raça/cor, classe e geração no processo de saúde e de adoecimento das mulheres. Contudo, investigações científicas com profissionais do campo da saúde da mulher vêm identificando obstáculos para a construção da integralidade do cuidado. As equipes multiprofissionais, cuja formação se dá sob sujeição ideológica a referenciais de saber e poder, desenvolvem, sobretudo, ações de caráter biológico dirigidas à saúde reprodutiva e sexual, mantendo-se na obscuridade outros problemas vivenciados, o que reproduz desigualdades sociais diante da implementação das políticas públicas de saúde (COELHO, 2001, pág. 174).

7 A VIOLÊNCIA DE GÊNERO COMO IMPEDITIVO DA INTEGRALIDADE

Considerando que o direito à saúde da mulher deve se reger pelo ideal de integralidade, o qual busca o mais amplo acolhimento desse sujeito de direitos, é necessário passarmos aqui

por um dos maiores impeditivos à consecução desse ideal. Observamos que os direitos das mulheres foram historicamente conquistados, todavia essa luta ainda permanece, buscando a efetivação de direitos já assegurados. Nesse contexto, destaca-se o obstáculo da violência contra a mulher, enquadrada aqui como violência de gênero.

A violência contra a mulher – uma das representações de desigualdade de gênero - é apontada mundialmente como um obstáculo na saúde pública e, por isso, apresenta-se como tema de inúmeros estudos:

O desenvolvimento do conceito de gênero, no âmbito dos estudos da mulher, opera uma desconstrução das categorias "sexo feminino/sexo masculino", apontando a naturalização de aspectos sociais, antes com os aspectos biológicos nestas duas categorias (GIFFIN, 1994, pág. 150).

Anuncia-se que "o privado é político", as relações sexuais/de gênero são enfocadas como um campo de luta estruturado, fundamentalmente, pelas recorrentes diferenças de poder entre homens e mulheres (GIFFIN, 1994, pág. 146-55).

Em sentido aproximado, pode-se extrair de Heise que a violência é

um fenômeno extremamente complexo, com raízes profundas nas relações de poder baseadas no gênero, na sexualidade, na autoidentidade e nas instituições sociais" e que "em muitas sociedades, o direito (masculino) a dominar a mulher é considerado a essência da masculinidade (HEISE, 1994, pág. 255).

A mesma autora, além asseverar o que compreende como violência, complementa, afirmando que tratar a violência impõe acaroar essas demarcações de gênero e expandira autoridade e os recursos das mulheres (HEISE, 1994, pág. 255).

A prerrogativa de uma vida liberta de violência alcança seu principal marco na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, também nominada como Convenção de Belém do Pará, em que se aponta que:

a violência com base no gênero interfere significativamente e de maneira negativa no exercício dos direitos de cidadania e na qualidade de vida de mulheres do mundo todo, o que limita seu pleno desenvolvimento enquanto sujeitos — afetando também, como consequência, o pleno desenvolvimento da sociedade em toda sua diversidade (LEITE, 2017, pág. 5)

Essa realidade é legislativamente reconhecida no Brasil, sendo variadas as formas que buscam erradicar ou, ao menos, diminuir essa violência baseada em gênero. Mencionamos, nesse sentido, a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que dispõe acerca de vários tipos de violência contra a mulher (violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral) no âmbito doméstico e familiar, e a Lei nº13.104/2015, que prevê o feminicídio como

circunstância qualificadora do crime de homicídio e inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

Em que pese esse reconhecimento, nesse cenário de violência de gênero, há ainda que se destacar a violência obstétrica, como uma cruel modalidade de violência contra a mulher.

Diante dessa realidade, ao levarmos em conta o direito à saúde, bem como a busca pelo princípio da integralidade, é inegável reconhecer que os atos de violência obstétrica são grandes obstáculos à concretização desse direito. Assim sendo, torna-se relevante debater sobre esse tipo de violência contra a mulher, muitas vezes banalizado, porém com implicações seríssimas na vida de mulheres que a sofrem.

8 VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

De início, valemo-nos de uma constatação já verificada pela OMS (Organização Mundial de Saúde, vinculada à ONU),

No mundo inteiro, muitas mulheres sofrem abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto nas instituições de saúde. Tal tratamento não apenas viola os direitos das mulheres ao cuidado respeitoso, mas também ameaça o direito à vida, à saúde, à integridade física e à não-discriminação. Esta declaração convoca maior ação, diálogo, pesquisa e mobilização sobre este importante tema de saúde pública e direitos humanos (OMS, 2014).

Nesse ambiente institucionalizado, vários são as condutas violadoras dos direitos das mulheres. Assim, a violência obstétrica

deve ser analisada como violência contra as mulheres institucionalizada e, mais especificamente, sob o aspecto dos direitos sexuais e reprodutivos, ou seja, como uma verdadeira violação de direitos humanos das mulheres nos períodos do pré-parto, parto e/ou pós-parto (NOGUEIRA; SEVERI, 2017, pág. 430).

As ações caracterizadoras da violência obstétrica são todas as práticas em oposição a mulher no funcionamento de sua saúde reprodutiva, sexual e psicológica, podendo ser executados por profissionais de saúde, profissionais técnico-administrativos e servidores públicos.

Dessa forma, diante da importância de se reconhecer tais atos, mostra-se importante descrevê-los, afim de torná-los mais evidentes, já que podem se manifestar de modos diversificados, em especial, nos seguintes seguimentos:

Caráter físico: ações que incidam sobre o corpo da mulher, que interfiram, causem dor ou dano físico (de grau leve a intenso), sem recomendação baseada em evidências científicas. Exemplos: privação de alimentos, interdição à movimentação da mulher,

tricotomia (raspagem de pelos), manobra de *Kristeller*, uso rotineiro de ocitocina, cesariana eletiva sem indicação clínica, não utilização de analgesia quando tecnicamente indicada (DO PRINCÍPIO, 2012, pág. 78).

Caráter psicológico: toda ação verbal ou comportamental que cause na mulher sentimentos de inferioridade, vulnerabilidade, abandono, instabilidade emocional, medo, acuação, insegurança, dissuação, ludibriamento, alienação, perda de integridade, dignidade e prestígio. Exemplos: ameaças, mentiras, chacotas, piadas, humilhações, grosserias, chantagens, ofensas, omissão de informações, informações prestadas em linguagem pouco acessível, desrespeito ou desconsideração de seus padrões culturais (DO PRINCÍPIO, 2012, pág. 78).

Caráter sexual: toda ação imposta à mulher que viole sua intimidade ou pudor, incidindo sobre seu senso de integridade sexual e reprodutiva, podendo ter acesso ou não aos órgãos sexuais e partes íntimas do seu corpo. Exemplos: episiotomia, assédio, exames de toque invasivos, constantes ou agressivos, lavagem intestinal, cesariana sem consentimento informado, ruptura ou descolamento de membranas sem consentimento informado, imposição da posição supina para dar à luz, exames repetitivos dos mamilos sem esclarecimento e sem consentimento (DO PRINCÍPIO, 2012, pág. 78).

Caráter institucional: ações ou formas de organização que dificultem, retardem ou impeçam o acesso da mulher aos seus direitos constituídos, sejam estes ações ou serviços, de natureza pública ou privada. Exemplos: impedimento do acesso aos serviços de atendimento à saúde, impedimento à amamentação, omissão ou violação dos direitos da mulher durante seu período de gestação, parto e puerpério, falta de fiscalização das agências reguladoras e demais órgãos competentes, protocolos institucionais que impeçam ou contrariem as normas vigentes (DO PRINCÍPIO, 2012, pág. 79).

Caráter material: ações e condutas ativas e passivas com o fim de obter recursos financeiros de mulheres em processos reprodutivos, violando seus direitos já garantidos por lei, em benefício de pessoa física ou jurídica. Exemplos: cobranças indevidas por planos e profissionais de saúde, indução à contratação de plano de saúde na modalidade privativa, sob argumentação de ser a única alternativa que viabilize o acompanhante (DO PRINCÍPIO, 2012, pág. 79).

Caráter midiático: são as ações praticadas por profissionais através de meios de comunicação, dirigidas a violar psicologicamente mulheres em processos reprodutivos, bem como denegrir seus direitos mediante mensagens, imagens ou outros signos difundidos publicamente; apologia às práticas cientificamente contraindicadas, com fins sociais, econômicos ou de dominação. Exemplos: apologia à cirurgia cesariana por motivos vulgarizados e sem indicação científica, ridicularização do parto normal, merchandising de fórmulas de substituição em detrimento ao aleitamento materno, incentivo ao desmame precoce (DO PRINCÍPIO, 2012, pág. 79).

Frente a tantas denominações e ramificações de violência obstétrica, vale refletir sobre a atual percepção jurídica e, respectivamente, a insuficiência de uma cultura jurídica em torno desse tema.

O uso do termo “violência obstétrica” é importante porque envolve as duas esferas de direitos das mulheres que são violadas com tais práticas: os direitos sexuais e reprodutivos e o direito a uma vida livre de violência. Direitos estes, assegurados por inúmeros tratados internacionais ratificados pelo país. Trata-se de uma questão de direitos humanos (LEITE, 2017, pág. 7)

Os direitos reprodutivos enquanto direitos humanos básicos são legitimados na ordem mundial desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, mas só vieram a ser consagrados de fato em 1994, na Conferência Internacional de População e Desenvolvimento, realizada no Cairo (LEITE, 2017, pág. 6). O reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos é fundamental, pois possibilita a reconstrução do discurso de direitos. A partir desse discurso, diferenças baseadas em outras categorias (raça, classe, sexualidade, etc.) passam a ser consideradas e

reconhecidas, o que possibilita a criação de instrumentos políticos e normativos para intervir no grave quadro de desigualdades, permitindo-se o acesso aos direitos reconhecidos por todas as pessoas e seu exercício de forma igualitária (LEITE, 2017, pág. 7).

No plano legal, o PL7633/2014, tem por objetivo dispor “sobre a humanização da assistência à mulher e ao neonato durante o ciclo gravídico-puerperal e dá outras providências”. Cite-se, igualmente, a Lei nº23.175, de 2018, do Estado de Minas Gerais, que “dispõe sobre a garantia de atendimento humanizado à gestante, à parturiente e à mulher em situação de abortamento, para prevenção da violência na assistência obstétrica no Estado”⁴. Independente da caracterização conceitual de tais atos, faz-se necessário reconhecer que essa modalidade de violência existe, e muitas vezes, está transfigurada sob o rótulo de práticas rotineiras ou consentidas socialmente (LEITE, 2017, pág. 4-7).

É nítido que são muitas as subdivisões da violência obstétrica e que muitos são os meios de identificá-la, porém, pode-se afirmar que ainda existe um déficit de informação e uma padronização dos procedimentos. Nesse contexto, é visível a constante evolução dos direitos das mulheres, ao longo da história, mas ainda são necessárias intervenções multiprofissionais para auxiliar na construção de práticas humanas à parturiente, através da disseminação de informação, preservando, assim, os direitos das mulheres, em especial, o seu poder de

⁴De acordo com essa lei, serão considerados atos de violência a prática de ações, no atendimento pré-natal, no parto, no puerpério e nas situações de abortamento, que restrinjam direitos garantidos por lei às gestantes, às parturientes e às mulheres em situação de abortamento e que violem a sua privacidade e a sua autonomia, tais como: utilizar termos depreciativos para se referir aos processos naturais do ciclo gravídico puerperal; ignorar as demandas da mulher relacionadas ao cuidado e à manutenção de suas necessidades básicas, desde que tais demandas não coloquem em risco a saúde da mulher e da criança; recusar atendimento à mulher; transferir a mulher para outra unidade de saúde sem que haja garantia de vaga e tempo hábil para chegar ao local; impedir a presença de acompanhante durante o pré-parto, o parto, o puerpério e as situações de abortamento; impedir que a mulher se comunique com pessoas externas ao serviço de saúde, impossibilitando-a de conversar e receber visitas quando suas condições clínicas permitirem; deixar de aplicar, quando requerido pela parturiente e as condições clínicas permitirem, anestesia e medicamentos ou métodos não farmacológicos disponíveis na unidade para o alívio da dor; impedir o contato da criança com a mãe logo após o parto, ou impedir o alojamento conjunto, impossibilitando a amamentação em livre demanda na primeira hora de vida, salvo se a mulher ou a criança necessitar de cuidados especiais; submeter a mulher a exames e procedimentos cujos propósitos sejam pesquisa científica, salvo quando autorizados por comitê de ética em pesquisa com seres humanos e pela própria mulher mediante Termo de Consentimento Livre e Esclarecido; manter algemada, durante o trabalho de parto e o parto, a mulher que cumpre pena privativa de liberdade, exceto em casos de resistência por parte da mulher ou de perigo a sua integridade física ou de terceiros e em caso de fundado receio de fuga. (MINAS GERAIS, 2018).

determinação durante e após a gestação, buscando a efetivação da integralidade à saúde, executando o direito à saúde, conferido pela lei.

9 CONCLUSÃO

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise detalhada do processo de reconhecimento de direitos das mulheres, com ênfase na saúde, colocando a integralidade como instrumento fundamental para efetivação do direito à saúde e como indicativo da necessidade de erradicação da violência obstétrica. Além disso, também permitiu uma revisão bibliográfica ampla em diferentes perspectivas acadêmicas, possibilitando a obtenção de informações mais consistentes sobre a batalha por direitos e pela integralidade ao cuidado da mulher, evidenciando a necessidade de mudanças, tanto no âmbito da saúde, quanto no âmbito jurídico.

De um modo geral, foi possível assimilar nas Constituições brasileiras a batalha das mulheres pela equivalência de direitos, os quais foram inicialmente introduzidos em 1934 e, atualmente, permanecem em evolução. Dentre essa perspectiva, observaram os direitos conquistados pelas mulheres, destacando aquele que se refere ao direito à saúde, evidenciando sua pretensa conceituação. Nesse contexto, consideraram que o direito à saúde é um inegável instrumento de liberdade e igualdade, sendo necessárias algumas ponderações sobre a saúde da mulher, perpassada pela perspectiva da integralidade. Logo, fez-se necessária o questionamento sobre as condutas de atenção à saúde das mulheres e, posteriormente, sobre seu limiar entre a aproximação ou distanciamento da integralidade. Considera-se que o direito à saúde da mulher deve se reger pelo ideal de integralidade, o qual busca o mais amplo acolhimento desse sujeito de direitos, sendo necessária a abordagem dos maiores impeditivos à consecução desse ideal: a violência de gênero, com enfoque, na violência obstétrica.

De acordo com a pesquisa realizada, aprofundar-se no estudo das necessidades e dos direitos das mulheres, tornou-se uma tarefa essencial para a qualidade de vida desse grupo. Foi observado, claramente, a existência um histórico progresso de conquistas de direitos, norteados, a uma assistência de qualidade às mulheres, porém, encontrou-se diferentes impeditivos para sua adequada implementação, como: informações insuficientes pela mulher para a detecção de violência obstétrica, indícios limitados para a comprovação de violência obstétrica, a inexistência de um referencial jurídico uniforme e a não interpretação da violência obstétrica como descumprimento dos direitos fundamentais.

Enfim, após o estudo, o que se pode concluir é que são necessárias abordagens mais humanizadas em todos os ciclos da vida da mulher, em especial, do pré-natal ao puerpério. Para isso, a luta por direitos e práticas humanas permanece, devendo ser instruída pelas Equipes de Saúde da Família, com a realização de pré-natal satisfatório e com a disseminação de informações sobre todos os direitos da mulher no pré-parto, parto e puerpério. Além disso, a utilização do plano de parto passa a ser um instrumento aliado nesse processo, não podemos deixar de ressaltar aqui que tal temática merece ser desenvolvida em diversos campos científicos, privilegiando-se, sempre, a multidisciplinariedade. Nesse aspecto, é imprescindível, igualmente, o avanço jurídico e político a fim de que o pleno direito à saúde da mulher seja, de fato, efetivado.

Dada à importância do assunto, torna-se indispensável o aprofundamento de métodos que privilegiem a intersetorialidade, buscando disseminá-los na assistência primária e secundária. Além disso, munir as mulheres de informações acerca de seus direitos reduziria a necessidade de abordagem explicativa dos direitos das mulheres frente à obstetrícia, dando espaço a atuais relatos de implementação, retratando uma nova realidade de assistência, vivência e efetivação do direito à saúde.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição Federal (1988), **Título VIII**, Da Ordem Social. Art. 196. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 03 de dez. de 2019.

CAMARGO, J. K.R.; PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. **Um ensaio sobre a (in)definição da integralidade**. Construção da integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde. 2ª ed. Rio de Janeiro. P. 35-44. 2003. Disponível em: <<https://www.worldcat.org/title/ensaio-sobre-a-indefinicao-de-integralidade/oclc/69990209>>. Acesso em: 15, abril, 2019.

CANGUILHEM, G. **O normal e o patológico**. Forense Universitária. Tradução de Mana Thereza Redig de Carvalho Barrocas; Revisão técnica Manoel Barros da Motta; tradução do posfácio de PiareMacherey e da apresentação de Louis Althusser, Luiz Otávio Ferreira Barreto Leite. 6.ed. rev. - Rio de Janeiro. P. 12-19. 2009. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3114962/mod_resource/content/1/O_Normal_e_o_Patologico.pdf>. Acesso em: 18, abril, 2019.

CAPONI S.; CANGUILHERM, G. **Estatuto epistemológico del concepto de salud**. História, Ciências, Saúde. Manguinhos. P. 14. 1997. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/hcsm/v4n2/v4n2a05.pdf>>. Acesso em: 20, maio, 2019.

CAZÓN, R. L., MAFRA, C., BORGES, J. M., BOGER, M. E., ILDEFONSO, S. D. G., & SOUZA, V. D. **Educação para saúde no trabalho**. Lecturas, Educación Física y Deportes, Revista Digital Buenos Aires, nº 112. Brasília. P. 18. 2007. Disponível em: <<https://www.efdeportes.com/efd112/educacao-para-saude-no-trabalho.htm>>. Acesso em: 20, maio, 2019.

COELHO E.A.C. **Enfermeiras que cuidam de mulheres: conhecendo a prática sob o olhar de gênero**. Escola de Enfermagem/USP [tese doutorado]. São Paulo. P. 174 2001. Disponível em: <<http://bases.bireme.br/cgi->

bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&src=google&base=BDENF&lang=p&nextAction=lnk&expr Search=17743&indexSearch=ID>. Acesso em: 27, maio, 2019.

DALLARI, S. G. **O direito à saúde**. Revista de saúde pública. São Paulo. V 22. P. 57-63, 1988. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rsp/v22n1/08.pdf>>. Acesso em: 05, junho, 2019.

DA SILVA, A. L. N. V. *et al.* **Plano de parto: ferramenta para o empoderamento de mulheres durante a assistência de enfermagem**. Revista de Enfermagem da UFSM. Santa Maria. V. 7, n. 1, P. 144, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/reufsm/article/view/22531>>. Acesso em: 17, junho, 2019

DO PRINCÍPIO, R. P. **Violência obstétrica “parirás com dor”**. Rede parto: Rede de mulheres usuárias do sistema de saúde brasileiro. São Paulo. P. 78-9. 2012. Disponível em: <<https://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%20367.pdf>>. Acesso em: 29, junho, 2019.

GIFFIN, K. **Violência de gênero, sexualidade e saúde**. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro. v. 10.P. 146-155. 1994. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X1994000500010&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em: 18, maio, 2019.

HEISE, L. **Violence Against Women: The Hidden Health Burden**. Relatório Preparado para o Banco Mundial. Washington.P. 255.1994. Disponível em: <<http://documents.worldbank.org/curated/pt/489381468740165817/Violence-against-women-the-hidden-health-burden>>. Acesso em: 24, março, 2020.

LEITE, J. C. **A desconstrução da violência obstétrica enquanto erro médico e seu enquadramento como violência institucional e de gênero**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos). Florianópolis.P. 4-7. 2017. Disponível em: <http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499455813_ARQUIVO_ARTIGOFAZENDO_GENERO.pdf>. Acesso em: 17, abril, 2020.

MARTINS, C. D.; DE SOUZA, I. C. **Evolução histórica das constituições brasileiras**. In: Congresso Interdisciplinar-ISSN: 2595-7732. Goiás. P.23-29 2017. Disponível em: <<http://anais.unievangelica.edu.br/index.php/cifaeg/article/view/551>>. Acesso em: 12, março, 2019.

MATTOS R.A. **Os sentidos da integralidade: algumas reflexões acerca dos valores que merecem ser defendidos**. Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro. P. 39-64. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-73312002000100014&script=sci_arttext>. Acesso em: 6, janeiro, 2020.

MINAS GERAIS. **Lei nº 23.175** (2018). Disponível em <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?ano=2018&num=23175&tipo=LEI>. Acesso em 08 de fev. de 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde/ Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes**. Brasília. 2004. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/politica-nacional-de-atencao-integral-a-saude-da-mulher-pnaism/>>. Acesso em: 23, maio, 2020.

NOGUEIRA B. C.; SEVERI, F. C. **Violência obstétrica e acesso das mulheres à justiça: análise das decisões proferidas pelos Tribunais de Justiça da região sudeste**. Vitória.V. 11, n. 2, P. 430. 2016. Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/6739264/beatriz-carvalho-nogueira>>. Acesso em: 12, março, 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Prevenção e eliminação de abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto em instituições de saúde**. 2014. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/134588/WHO_RHR_14.23_por.pdf?sequence=3>. Acesso em: 22, maio, 2020.

PINHEIRO R.; LUZ M.T. **Práticas eficazes x modelos ideais: ação e pensamento na construção da integralidade**. Construção da integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde. Rio de Janeiro. P. 7-34. 2004.

Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232004000400029>. Acesso em: 23, janeiro, 2020.

POTECHI, B. *et al.* **Fazer mulher, fazer lei: uma etnografia da produção de leis no Congresso Nacional Brasileiro.** Santa Catarina. P.6-10. 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/11087?show=full>>. Acesso em: 04, abril, 2019.

SEGRE, M; FERRAZ, FC. **O conceito de saúde.** Rev. Saúde Pública, v.31, n.5, São Paulo, P.21.1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-89101997000600016&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 03, setembro, 2019

SOUSA F.G.M.; TERRA M.G. ERDMANN A.L. **Health services organization according to the intersectoral perspective: a review.** Online Brazilian Journal of Nursing. P. 13. 2005. Disponível em: <<http://objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/44>>. Acesso em: 25, outubro, 2019.

TAVARES, S. P. A. **A evolução da mulher no contexto social e sua inserção no mundo do trabalho.** Rio Grande do Sul. P.2-7. 2015. Disponível em: <<https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/handle/123456789/2831>>. Acesso em: 02, maio, 2019.

VILLA, M. A. **A história das constituições brasileiras.** Ebook Leya. São Paulo. P.23-35. 2012. Disponível em: <<http://files.camolinaro.net/200000547-e2767e36f2/A%20Historia%20das%20Constituicoes%20Br%20-%20Marco%20Antonio%20Villa.pdf>>. Acesso em: 02, maio, 2019.

XEROSTOMIA EM IDOSOS DECORRENTE DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO

Amanda Cristiane do Carmo Guimarães¹
Brisa D'Louar Costa Maia²
Breno Cherfên Peixoto³

Resumo: A polifarmacoterapia é condição frequente na atualidade, concomitantemente ao envelhecimento populacional. O uso contínuo de medicamentos entre idosos pode predispor o surgimento de alterações bucais como a xerostomia, que pode ser definida como a sensação de boca seca decorrente da diminuição de secreção salivar. Os sinais relacionados à xerostomia podem ir de leve incômodo oral até a ocorrência de processos inflamatórios e infecciosos secundários, afetando diretamente a qualidade de vida do paciente. O objetivo do presente trabalho foi avaliar a prevalência do uso de medicamentos xerostômicos entre idosos, por meio de estudo observacional de prontuários de idosos residentes em uma instituição de longa permanência.

Palavras-chave: Asilo para idosos. Efeito dos fármacos. Salivação. Xerostomia.

1 INTRODUÇÃO

A polifarmacoterapia é condição frequente na atualidade, concomitantemente ao envelhecimento populacional. Estas circunstâncias predisõem ao surgimento e potencialização de alterações bucais como a xerostomia, que é a secura da boca causada pela ausência ou diminuição da secreção de saliva.

A redução do fluxo de saliva decorrente de alterações da função da glândula salivar é fenômeno fisiológico comum dentro do processo de envelhecimento. As manifestações de xerostomia podem ir de leve incômodo oral até a ocorrência de significativos processos patológicos na cavidade oral, o que pode afetar a qualidade de vida do paciente e comprometer a deglutição de alimentos, fixação de próteses e provocar infecções dentárias, assim como o

¹ Discente do Curso de Odontologia do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. Voluntário do Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica do UNIPTAN – PIVIC/UNIPTAN.

² Mestre em Ciências da Saúde (CMMG). Docente do Curso de Medicina do UNIPTAN. Colaboradora do Programa PIVIC/UNIPTAN.

³ Doutor em Biopatologia Bucal (UNESP). Docente do Cursos de Fisioterapia, Odontologia e Medicina do UNIPTAN. Orientador do Programa PIVIC/UNIPTAN. Bolsista da Fundação Nacional de Desenvolvimento de Ensino Superior Particular – FUNADESP.

E-mail para contato: amandacguimaraesr@gmail.com

aparecimento de cáries. A população idosa é acometida pela xerostomia que tem relação com doenças sistêmicas e uso de medicamentos, tendo influência direta sobre a qualidade de vida da mesma (COELHO *et al.*, 2017).

É frequente o uso de medicamentos xerostômicos entre idosos, uma vez que decorrem do tratamento das principais patologias que acometem esta faixa etária, como Parkinson, Alzheimer, distúrbios do humor e doenças cardiovasculares. Os idosos residentes em instituições de longa permanência tendem a apresentar variáveis graus de dependência e complicações inerentes ao envelhecimento com conseqüente comprometimento da qualidade de vida.

Causada pelo uso contínuo de medicação em mais de 90% dos casos, a xerostomia é considerada assunto preocupante na atualidade (GATER, 2008).

O crescente número da população de idosos do Brasil nos próximos 40 anos (em 2060, cerca de 14% da população brasileira estará acima de 60 anos), associado ao processo de humanização dos cursos da área de saúde, torna essencial o desenvolvimento de atividades específicas e ações multidisciplinares que atendam as necessidades e anseios do paciente idoso como ser humano (FERREIRA, 2015; IBGE, 2017).

A ingestão de álcool e/ou bochechos com enxaguantes a base de álcool, tabagismo, bebidas como café, são hábitos que podem resultar clinicamente em secura da boca (CHO, 2010). Toda informação obtida por meio da anamnese, exame clínico geral, extra e intrabucal deve ser utilizada para contribuição do diagnóstico até o completo tratamento da xerostomia (PLEMONS; AL-HASHIMI; MAREK, 2014).

No tratamento, deve-se ter atenção especial com medidas preventivas, tais como: higiene bucal rigorosa, estimulações de salivação mecânica, saliva artificial e consumo de doce sem açúcar para amenizar a sensação de boca seca (CARTEE *et al.*, 2015).

Diante do exposto, percebe-se que a população idosa é acometida pela xerostomia, estando esta relacionada a doenças sistêmicas e à utilização de medicamentos. Tal fato revela a necessidade de se verificar a incidência de xerostomia associada ao uso de fármacos nesta população.

O presente estudo visou verificar a incidência do uso de medicamentos xerostômicos de uso contínuo, por meio de estudo observacional de prontuários de idosos residentes em uma instituição de longa permanência.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Saliva

A saliva é uma substância constituída por água, proteínas e íons que auxiliam na digestão de substâncias, lubrificação da cavidade oral, no amparo contra a hipersensibilidade, apresentando ainda proteção imunológica e auxílio na produção de minerais para manutenção dentária (MCMILLAN, 2013). Segundo Zandim *et al.* (2011), a saliva possui papel essencial na preservação da saúde bucal e de todo o organismo, preservando toda a cavidade oral e estrutural contra agentes microbianos.

As glândulas salivares têm origem ectodérmica, e secretam substâncias serosas e mucosas como a mucina, cuja função é a lubrificação e proteção da cavidade oral (MARSH *et al.*, 2018).

Histologicamente, as glândulas salivares dividem-se em duas estruturas, os ácinos responsáveis pela secreção de mucina e ptialina, e os ductos responsáveis pela secreção de bicarbonato na cavidade oral, e podem ainda ser divididas em glândulas salivares maiores e menores. (JUNQUEIRA; CARNEIRO, 2017).

2.2 Glândulas salivares

As glândulas salivares maiores são representadas pelas glândulas parótidas, submandibulares e sublingual. As glândulas parótidas apresentam secreção exclusivamente serosa como a ptialina, que é responsável pelo início da digestão do amido na boca. Já as glândulas submandibulares e sublingual secretam, além da ptialina, a mucina cuja função está na proteção da superfície da cavidade oral (JUNQUEIRA; CARNEIRO, 2017).

As glândulas salivares menores são pequenas e numerosas e encontram-se revestindo toda a mucosa oral, excetuando-se o palato duro e gengivas. Recebem denominação pela sua localização na cavidade, como linguais, labiais, palatinas e glossopalatinas. Por possuírem unidades secretoras mucosas não participam do processo de digestão de alimentos (KATCHBURIAN; ARANA, 2017).

2.3 Xerostomia

A diminuição do fluxo salivar (FS) gera a frequente sensação de boca seca denominada xerostomia (VILA; CONNELL; ABATI, 2015). Indivíduos com hipossalivação podem ser identificados com xerostomia, quando a taxa de FS é inferior à taxa de absorção de líquidos na cavidade oral, somada à porcentagem de evaporação de líquidos da boca (DAWES, 2004).

O sistema digestório pode ser afetado pela xerostomia, assim como a fala e a saúde bucal (uso de prótese, aparecimento de cárie dentária, dentre outras), afetando a qualidade de vida dos indivíduos (EKSTROM *et al.*, 2017).

A xerostomia apresenta-se como uma condição multifatorial, podendo ser decorrente do processo fisiológico de envelhecimento, como já evidenciado por Coelho *et al.* (2017), consequência do uso de medicamentos xerostômicos ou tratamentos radioterápicos, além do uso de álcool e tabaco (HAWKINS *et al.*, 2018).

Considerada uma disfunção das glândulas salivares frequente em idosos, a xerostomia é decorrente de fenômeno fisiológico comum do processo de envelhecimento. A redução do fluxo salivar deixa o organismo do idoso mais vulnerável à desidratação celular (COELHO *et al.*, 2017).

Como pôde ser observado no estudo de Freitas Júnior (2008), senescentes após os 70 anos apresentam mudanças no paladar devido à diminuição dos botões gustativos alterando a percepção de sabores adocicados.

Com o avançar da idade há predisposição para a perda dentária e muitos buscam a utilização de próteses para o auxílio da mastigação e estética. Gerontes que possuem xerostomia tendem a apresentar dificuldade de fixação da prótese ocasionando o comprometimento da mastigação e deglutição. Consequentemente, muitos idosos se condicionam a uma alimentação mais pastosa (COELHO *et al.*, 2017).

Segundo Ferreira, Silva e Catão (2015), a incidência de doenças bucais em idosos é consideravelmente altas devido ao uso contínuo de medicamentos, falta de orientações e acesso a serviços comunitários, o que pode refletir diretamente na saúde odontológica desta população (FERREIRA; SILVA; CATÃO, 2015).

Uma condição autoimune denominada síndrome de *Sjögren* acomete preferencialmente mulheres entre a 4ª e 5ª década de vida e leva à extrema secura da mucosa ocular e oral, com consequente xerostomia e hipossalivação. Doenças degenerativas granulomatosas como amiloidose, sarcoidose, infecções virais como HIV e hepatite C podem predispor à condição xerostômica nos pacientes que as possuem, afetando ainda mais a qualidade de vida nestas condições (PLEMONS; AL-HASHIMI; MAREK, 2014).

Hábitos sociais como o consumo de álcool e drogas são fatores que também predis põem à boca seca (CHO *et al.*, 2010).

Medicamentos comumente utilizados na prática médica e odontológica como anti-hipertensivos, antidepressivos, antianginosos, antigoaculantes e antiinflamatórios podem predispor à hipossalivação, levando, consequentemente, à xerostomia, afecção esta, que acomete de 5,5% a 46% da população (LEAL *et al.*, 2010).

Esta prevalência encontra-se aumentada em indivíduos senescentes, haja vista que o próprio processo de envelhecimento predis põe à xerostomia, aliado ao grande número de

medicamentos xerostômicos utilizados por essa população, segundo Coelho *et al.* (2017), tornando-se, assim, queixa frequente e pouco resolutiva em consultas médicas e odontológicas (NAGLER, 2004).

A prevalência de doenças crônicas em idosos cresce proporcionalmente à expectativa de vida. Diante desta realidade, a polifarmacoterapia é prática comum entre os senescentes (OLIVEIRA; SANTOS, 2016). Cerca de 80% dos idosos fazem uso de pelo menos um medicamento (SANTI, 2016).

Medicamentos xerostômicos comumente utilizados por esta população estão envolvidos no controle de comorbidades crônicas cardiovasculares, neurológicas, condições inerentes ao envelhecimento, além de medicamentos sintomáticos e antimicrobianos Coelho *et al.* (2017).

As manifestações clínicas de hipossalivação e xerostomia vão além da queixa de boca seca. Os pacientes podem manifestar candidíase oral frequente, atrofia e ulceração da mucosa oral, cáries dentárias, lábios ressecados, além de possuírem dificuldade de deglutição e mucosite. Nos pacientes idosos, a dificuldade de fixação da prótese é um sinal evidente de xerostomia (PLEMONS; AL-HASHIMI; MAREK, 2014).

O tratamento da xerostomia pode incluir medidas medicamentosas e não medicamentosas, como a ingestão hídrica frequente, inclusive durante as refeições, estimulação mecânica com goma de mascar, consumo de doce sem açúcar, além de abstenção de tabaco e álcool (CARTEE *et al.*, 2015).

Os medicamentos tópicos vão desde saliva artificial, géis, soluções, sprays e gotas podendo ser escolhidos de acordo com a necessidade e adaptação do paciente. As salivas artificiais podem ser compostas por carboximetilcelulose (polímero derivado da celulose), mucopolissacarídeos ou mucinas naturais, diferindo na viscosidade e na capacidade de formação de filmes. As salivas à base de mucina são preferencialmente utilizadas por possuírem maior viscosidade que a natural (STADING *et al.*, 2009). As salivas artificiais devem conter em sua composição flúor e soluções bactericidas (ALIKO *et al.*, 2012).

De acordo com Giafferis *et al.* (2017), atualmente são encontrados no mercado brasileiro os seguintes produtos: Halicare[®]Spray; Halicare[®]Umectante/Antisséptico Bucal; BioXtra[®]Dry Mouth Ultra Mild Mouth rinse/Enxaguatório Bucal; BioXtra[®]Dry Mouth Oral Gel/Gel Oral; Biotène[®]Oral balance Moisturizing Gel; Halitus Hidrat[®]Gotas; Kin Hidrat[®] Gel; On Care Enxaguatório Bucal Hidratante[®]; Saliform[®] Gel/spray; Salivan[®]; Salix Halicare[®]; Xero Lacer[®] Enxaguatório bucal/spray

Nas condições onde o uso de substâncias tópicas não é suficiente para melhoria dos sintomas, pode-se fazer uso de antagonistas muscarínicos e mucolíticos, como a pilocarpina e

cemivelina. Já é consolidado que o uso de 5 mg de pilocarpina, 2 a 4 vezes por dia e 30 mg de cevimeлина 3 vezes por dia, apresentam maior eficácia no tratamento sintomático da xerostomia (DE JESUS *et al.*, 2016).

Encontra-se cada vez mais presente na prática médica e odontológica, a instituição de terapias complementares aos tratamentos convencionais. A acupuntura vem sendo empregada na odontologia para indução anestésica ou mesmo na prevenção e tratamento da xerostomia (JANUZZI *et al.*, 2017). A acupuntura estimula o sistema nervoso autônomo com consequente aumento da secreção salivar (DAWIDSON *et al.*, 1998).

Resultados semelhantes foram recentemente comprovados pela revisão bibliográfica realizada por Ghazzaouiet *et al.* (2016) onde comprovam que independentemente do método, a prática de acupuntura apresenta efeito favorável no tratamento da xerostomia e hipossalivação.

A laserterapia de baixa potência é outra prática complementar considerada eficaz como medida preventiva à xerostomia, principalmente, em pacientes submetidos à radioterapia, condição médica frequente no tratamento de neoplasias malignas de cabeça e pescoço (SARDELLA *et al.*, 2017).

3 MATERIAL E MÉTODOS

3.1 Amostra

A amostra foi composta por 61 prontuários (ANEXOS) de idosos residentes no Albergue Santo Antônio, de São João del-Rei-MG. Foram incluídos todos os prontuários de idosos atualmente residentes no Albergue que autorizam por meio da assinatura no TCLE. Foram excluídos aqueles prontuários sem a devida autorização.

3.2 Análise estatística

Para avaliar a incidência de xerostomia decorrente de medicamentos de uso contínuo serão empregadas estatísticas descritivas, com a construção de tabelas e gráficos de frequência.

3.3 Aspectos e cuidados éticos

O presente trabalho foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em pesquisa com seres humanos da Universidade Federal de São João del-Rei (CAAE: 14793518.8.0000.5151).

A pesquisa foi autorizada pela responsável legal do Albergue Santo Antônio e os idosos participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

A metodologia apresentou risco e desconforto mínimos aos voluntários, uma vez que foram utilizadas somente informações de arquivo que não interferem nas atividades de rotina. Nos casos que forem constatadas a xerostomia, os cuidadores foram orientados a realizar os tratamentos paliativos necessários, sejam eles tópicos, sistêmicos ou complementares.

Foram analisados somente os dados referentes aos medicamentos utilizados e características clínicas associadas, assim como informações de gênero e idade, preservando-se a identidade dos indivíduos sem a citação de seus nomes. Não ocorreu qualquer outro meio de divulgação que poderia levar à exposição de suas identidades durante a pesquisa.

4 RESULTADOS

Para melhor compreensão sobre os aspectos gerais dos idosos avaliados em nosso estudo, dados estatísticos descritivos relacionados ao peso e idade foram compilados e apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 - Estatística descritiva do perfil geral dos idosos.

Estatística	Idade Mulheres	Peso Mulheres	Idade Homens	Peso Homens	Idade grupo	Peso grupo
n	43	43	18	18	61	61
média	83,56	49,25	73,22	76,00	80,51	54,60
desvio padrão	9,02	11,46	11,12	15,39	10,70	15,93
Coef. Var.(%)	10,80	23,26	15,18	20,26	13,30	29,18
Mínimo	64	32	47	63	47	32
25° percentil	77	40,25	65,25	63	74	47
Mediana	84	48,5	75	72	81	49
75° Percentil	90	56	80,25	93	89	66
Máximo	101	68	90	93	101	93

Os 61 prontuários foram ordenados de acordo com o gênero e a faixa etária (Tabela 2), com prevalência do sexo feminino (70,5%) sobre o masculino (29,5%). A média de idade dos participantes foi de 80,5 anos com desvio padrão de 10,7 anos.

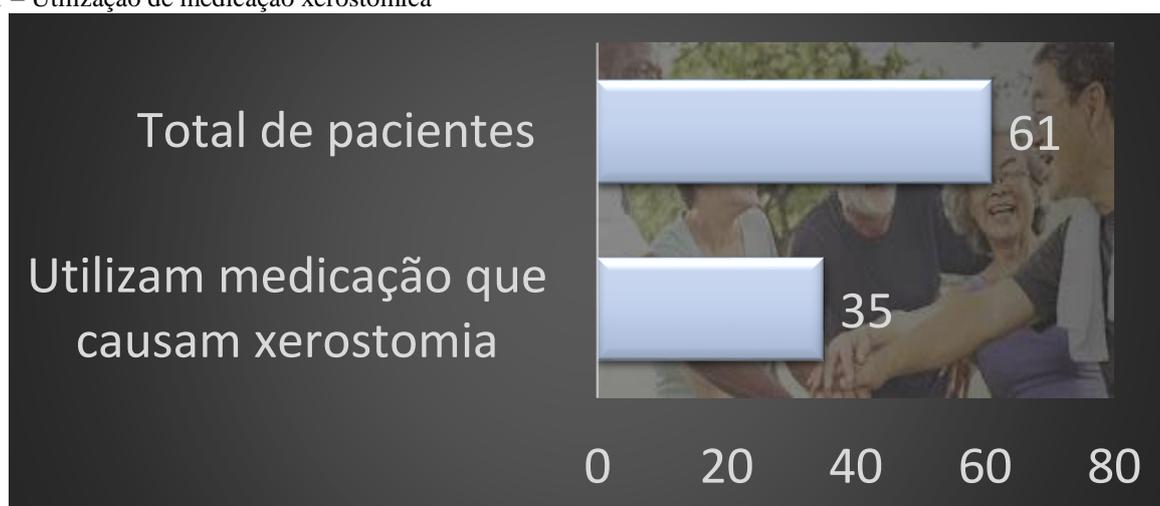
Tabela 2 - Perfil da amostra de idosos

	Min	Max	Med	DP
Idade	47	101	80,5	10,7

	FEM	MAS	Total
Sexo	70,50%	29,5%	61

Indivíduos idosos apresentam amplo número de doenças sistêmicas que necessitam de tratamento contínuo com diversos medicamentos, e a xerostomia se caracteriza como efeito colateral comum desta polifarmacoterapia (MANLAPAZ, 2017). Os resultados demonstraram que 35 dos 61 indivíduos analisados fazem uso contínuo de medicamentos xerostômicos (Figura 1).

Figura 1 – Utilização de medicação xerostômica



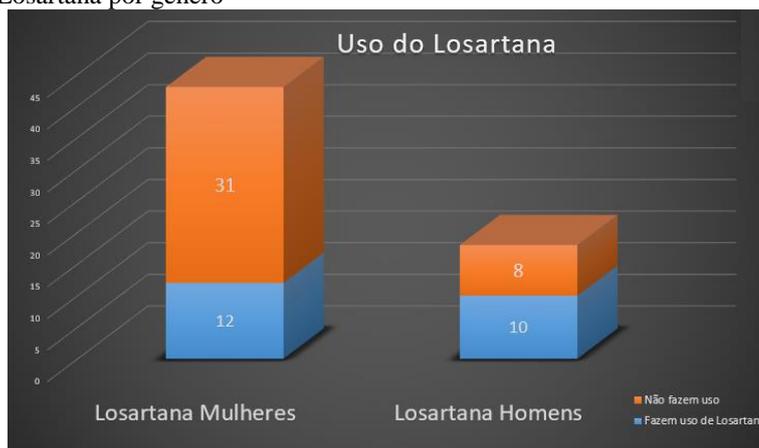
Existe clara relação entre boca seca e uso de diversos medicamentos em indivíduos com idade avançada (SAMPAIO, 2019). A análise dos nossos resultados demonstrou ser elevada a lista de medicação xerostômica de uso contínuo nos idosos assistidos pelo Albergue Santo Antônio (Tabela 3).

Tabela 3 - Medicamentos xerostômicos utilizados pelos idosos avaliados

Medicamentos xerostômicos	%
Losartana	31,4%
Omeprazol	29,9%
Citalopan	8,2%
Risperidona	6,5%
Domperidona	6,5%
Clonazepan	6,5%
Amitriptilina	0,6%
Morfina	0,6%
Tramadol	0,6%

Pacientes que utilizam anti-hipertensivos, antidepressivos e anticonvulsivantes, apresentam maior chance de desenvolver sintomas de xerostomia (PEROTTO *et al.*, 2007). Os nossos resultados demonstraram que os medicamentos mais utilizados pelos idosos do Albergue Santo Antônio são: Losartana 31,4%; Omeprazol 29,9%, e Citalopram 8,2% (Figuras 2 e 3; Tabela 3).

Figura 2 - Utilização de Losartana por gênero



O presente estudo corrobora com resultados obtidos por Alves, Costa e Malta (2017) onde o Omeprazol e Losartana foram os medicamentos com maior potencial de causar xerostomia, alterando assim, a qualidade de vida dos idosos e podendo ocasionar problemas locais como: desenvolvimento de cáries, periodontite, dificuldade para deglutição, lesões em toda mucosa bucal, dentre outros. (ALVES; COSTA; MALTA, 2017). Os nossos resultados demonstraram o elevado uso desses medicamentos na população avaliada (Figuras 3 e 4).

Figura 3 - Utilização de Omeprazol por gênero



Segundo o estudo de Medeiros *et al.* (2015), a prevalência de xerostomia em mulheres também é maior do que em homens. Para Torres *et al.* (2002), o percentual de mulheres na faixa entre 40 e 60 que apresentam hipossalivação é de cerca de 63%.

É considerável que estudos apontam que a maior associação de mulheres e xerostomia se deve ao fato de mudanças hormonais relacionadas à menopausa e transições fisiológicas decorrente do avanço da idade (BASCONES *et al.*, 2007). De acordo com a pesquisa feita por Saintrain *et al.* (2011), a maioria das mulheres que apresentam síndrome de ardência bucal podem ter, entre os seus diversos fatores etiológicos, o desequilíbrio hormonal e hipossalivação.

No tocante à avaliação medicamentosa, os nossos resultados demonstraram que mais da metade dos indivíduos analisados utilizam um ou mais medicamentos que causam xerostomia, cujos dados encontram-se expressos na Tabela 4. Segundo Alves, Costa e Malta (2017), a indicação de mais de um medicamento com potencial para causar eventos, como constipação, *delirium* e xerostomia podem potencializar os prejuízos para o indivíduo idoso.

Tabela 4 - Número de medicamentos que causam xerostomia

	Medicamentos que causam xerostomia		
	1	2	3 ou +
Idosos	34%	19,7%	5%

5 CONCLUSÃO

O perfil dos idosos residentes na instituição de longa permanência indicam alta ocorrência de doenças sistêmicas que exigem a utilização de medicação de uso contínuo.

O uso de medicamentos xerostômicos entre os idosos tem alta prevalência.

Parcela significativa da população avaliada utiliza mais de um medicamento xerostômico, o que pode agravar casos de xerostomia.

REFERÊNCIAS

ALIKO, A.; ALUSHI, A.; TAJAJ, A.; ISUFI, R. Evaluation of the clinical efficacy of Biotène Oral Balance in patients with secondary Sjögren's syndrome: a pilot study. **Rheumatology International**, v. 32, n. 9, p. 2877-2881, 2012.

ALVES, C.P.B.; COSTA, J.M.; MALTA, J.S. Identificação de prescrição de medicamentos que podem ocasionar constipação, delirium e xerostomia na alta hospitalar de idosos. *HU Revista*, v.43, n.1, p. 25-31, 2017.

BASCONES, A.; TENOVUO, J.; SHIP, J.; TURNER, M.; MAC-VEIGH, I.; LÓPEZ-IBOR, J. M.; ALBI M.; LANZÓS, E.; ALIAGA, A. Conclusiones del Simposium 2007 de la Sociedad Española de Medicina Oral sobre "Xerostomía. Síndrome de Boca Seca. Boca Ardiente". **Avances en odontoestomatología**, v. 23, n. 3, p. 119-126, 2007.

- CARTEE, D. L.; MAKER, S.; DALONGES, D.; MANSKI, M. C. Sjögren's Syndrome: Oral Manifestations and Treatment, a Dental Perspective. **American Dental Hygienists Association**, v. 89, n. 6, p. 365-371, 2015.
- CASSOLATO, S. F.; TURNBULL, R. S. Xerostomia: clinical aspects and treatment. **Gerodontology**, v. 20, n. 2, p. 64-77, 2003.
- CHO, M. A.; KO, J. Y.; KIM, Y. K.; KHO, H. S. Salivary flow rate and clinical characteristics of patients with xerostomia according to its aetiology. **Journal of oral rehabilitation**, v. 37, n. 3, p. 185-193, 2010.
- COELHO, I.; MARTINI, I.; NEISS, L.; ALERICO, M.; PORTELA, N.; ARGENTA, S.; Xerostomia na terceira idade: Etiologia e suas Complicações. **Revista saúde integrada**, v. 10, n. 20, p. 93-99, 2017. Edição especial – ISSN 2447-7079.
- DAWIDSON, I.; ANGMAR-MANSSON, B.; BLOM, M.; THEODORSSON, E.; LUNDEBERG, T. The influence of sensory stimulation (acupuncture) on the release of neuropeptides in the saliva of healthy subjects. **Life sciences**, v. 63, n. 8, p. 659-674, 1998.
- DAWES, C. How much saliva is enough for avoidance of xerostomia?. **Caries research**, v. 38, n. 3, p. 236-240, 2004.
- DE JESUS, L. G.; CICCHELLI, M.; MARTINS, G. B.; PEREIRA, M. C. C.; LIMA, H. S.; MEDRADO, A. R. A. P. Repercussões orais de drogas antineoplásicas: uma revisão de literatura. **Revista da Faculdade de Odontologia-UPF**, v. 21, n. 1, p. 130-135, jan./abr. 2016.
- EKSTRÖM, J.; KHOSRAVANI, N.; CASTAGNOLA, M.; MESSANA, I. Saliva and the control of its secretion. **Medical Radiology**, 2017.
- FERREIRA, A. C. D.; SILVA, G. D. G.; CATÃO, M. H. C. V. A atenção interdisciplinar a saúde bucal do idoso. **Anais CIEH**, v. 2, n. 1, 2015.
- FREITAS JÚNIOR, A. C.; ALMEIDA, E. O.; ANTENUCCI, R. M. F.; GALLO, A. K. G.; SILVA, E. M. M. Envelhecimento do aparelho estomatognático: alterações fisiológicas e anatômicas. **Rev. Odontol. Araçatuba (Online)**, p. 47-52, 2008.
- GATER, L. Understanding xerostomia. **Dental assistant**, v. 77, n. 4, p. 22, Chicago, 2008.
- GHAZZAOUI, S. F.; ROMANO, L. T. C.; GONNELLI, F. A. S.; PALMA, L. F. Acupuntura para xerostomia e hipofluxo salivar: revisão de literatura. **Revista Brasileira de Odontologia**, v. 73, n. 4, p. 340-343, Rio de Janeiro, out./dez. 2016.
- GIAFFERIS, R. B. L.; JUNIOR, L. A. V. S.; SANTOS, P. S. S.; CHICRALA, G. M. Estratégias terapêuticas disponíveis para xerostomia e hipossalivação em pacientes irradiados de cabeça e pescoço: Manual para profissionais da saúde. **Revista Uningá**, v. 54, n. 1, p. 45-58, Maringá, out./dez. 2017.
- HAWKINS, P. G.; LEE, J. Y.; MAO, Y.; LI, P.; GREEN, M.; WORDEN, F. P.; et. al. Sparing all salivary glands with IMRT for head and neck cancer: Longitudinal study of patient-reported xerostomia and head-and-neck quality of life. **Radiotherapy and Oncology**, v. 126, n. 1, p. 68-74, 2018.
- HUMPHREY, S. P.; WILLIAMSON, R. T. A review of saliva: normal composition, flow, and function. **The Journal of Prosthetic Dentistry**, v. 85, n. 2, p. 162-169, 2001.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2017.
- JANUZZI, M. S.; TURCIO, K. H. L.; CAXIAS, F. P.; SANT'ANNA, C. B. M.; BRANDINI, D. A. Terapia complementar através da acupuntura para dor orofacial. **Archives of Health Investigation**, v. 6, 2017.
- JUNIOR, A. C. F.; ALMEIDA, E. O. D.; ANTENUCCI, R. M. F.; GALLO, A. K. G.; SILVA, E. M. M. D. Envelhecimento do aparelho estomatognático: alterações fisiológicas e anatômicas. **Revista Odontológica de Araçatuba (Online)**, v.29, n.1, p. 47-52, São Paulo, 2008.
- JUNQUEIRA, L.C.U.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica 13ª Ed.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2017.

KATCHBURIAN, E.; ARANA, V. **Histologia e Embriologia Oral: texto, atlas e correlações clínicas - 4ª Ed.** Guanabara Koogan; 2017

LEAL, S. C.; BITTAR, J.; PORTUGAL, A.; FALCÃO, D. P.; FABER, J.; ZANOTTA, P. Medication in elderly people: its influence on salivary pattern, signs and symptoms of dry mouth. **Gerodontology**, v. 27, n. 2, p. 129-133, 2010.

MANLAPAZ, H. J. Implications of xerostomia and caries in community-dwelling older adults. **Can J Dent Hyg**, v. 51, n. 3, p. 126-131, 2017.

MARSH, P. D.; LEWIS, M. A. O.; WILLIAMS, H. R. D. W.; WILSON, M. **Microbiologia Oral 6ª Ed.** Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda; 2018.

MCMILLAN, R. Dry mouth - a review of this common oral problem. **Dental Nursing**, v. 9, n. 11, p. 638-644, 2013.

MEDEIROS, R. S. P.; ALBUQUERQUE, A. C. L.; LIMA, A. B. L.; BARROS, K. M. A.; SILVA, D. F. Possíveis causas da hipossalivação em pacientes usuários de prótese dental removível. **Revista Saúde & Ciência Online**, v. 4, n. 3, p. 70-83, 2015.

NAGLER, R. M. Salivary glands and the aging process: mechanistic aspects, health-status and medicinal-efficacy monitoring. **Biogerontology**, v. 5, n. 4, p. 223-233, 2004.

OLIVEIRA, L. P. B. A.; SANTOS, S. M. A. An integrative review of drug utilization by the elderly in primary health care. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 50, n. 1, p. 163-174, 2016.

PEDERSEN, AM; BARDOW, A.; JENSEN, S. B.; NAUNTOFTE, B. Saliva and gastrointestinal functions of taste, mastication, swallowing and digestion. **Oral diseases**, v. 8, p. 117-129, 2002.

PEROTTO, J. H.; ANDRADE, K. M. R.; PAZA, A. O.; ÁVILA, L. F. C. Prevalência da xerostomia relacionada à medicação nos pacientes atendidos na Área de Odontologia da UNIVILLE. **RSBO Revista Sul-Brasileira de Odontologia**, v. 4, n. 2, p. 16-19, 2007.

PLEMONS, J. M.; AL-HASHIMI, I.; MAREK, C. L. Managing xerostomia and salivary gland hypofunction: executive summary of a report from the American Dental Association Council on Scientific Affairs. **The Journal of the American Dental Association**, v. 145, n. 8, p. 867-873, 2014.

ROSA, L.; ZUCCOLOTTO, M. C.; BATAGLION, C.; CORONATTO, E. Odontogeriatría- A saúde bucal na terceira idade. **Revista da Faculdade de Odontologia-UPF**, v. 13, n. 2, p. 82-86, maio/agosto 2008.

SAINTRAIN, M. V. L.; BRAGA, J. O.; CARLOS, M. X.; MAIA, M. C. G. Perfil epidemiológico de mulheres idosas com sintomas de ardência bucal. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, v. 24, n. 3, p. 238-244, 2011.

SAMPAIO, A. M. **Mecanismos da xerostomia no idoso.** 2019. Tese de Doutorado.

SANTI, L. Q. Prescrição: o que levar em conta?. v. 1, n. 14, 2016.

SARDELLA, J. C.; BUFALINO A.; CARVALHO, T. S.; MIOTTO, L. N.; SANTOS, D. S. F.; LANÇA, M. L. A.; *et al.* Laserterapia de baixa intensidade como medida de controle da xerostomia em paciente com esclerodermia: relato de caso clínico. **Revista de Odontologia da UNESP**, v. 47, n. Especial, 2017.

STADING, M.; JOHANSSON, D.; DIOGO-LÖFGREN, C.; CHRISTERSSON, C. Viscoelastic properties of saliva from different glands. v. 17, 2009.

THOMSON, W. M. Issues in the epidemiological investigation of dry mouth. **Gerodontology**, v. 22, n. 2, p. 65-76, 2005.

TORRES, S. R.; LOTTI, R. S.; PEIXOTO, C. B.; GRAÇA, P. A. C.; LIMA, M. E. P.; PINA, C. C.; NUCCI, M.; UZEDA, M. Eficácia de um questionário sobre xerostomia para detecção de hipossalivação. **Revista de Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas**, São Paulo, v. 56, n. 3, p. 227-231, maio/jun. 2002.

VILLA, A.; CONNELL, C. L.; ABATI, S. Diagnosis and management of xerostomia and hyposalivation. **Therapeutics and Clinical Risk Management**, v. 11, p. 45-51, 2015.

VILLA, A.; POLIMENI, A.; STROHMENGER, L.; CICCÌÙ, D.; GHERLONE, E.; ABATI, S. Dental patients' self-reports of xerostomia and associated risk factors. **The Journal of the American Dental Association**, v. 142, n. 7, p. 811-816, 2011.

ZANDIM, D. L.; TSCHOPPE, P.; SAMPAIO, J. E. C.; KIELBASSA, A. M. Effect of saliva substitutes in combination with fluorides on remineralization of subsurface dentin lesions. **Supportive Care in Cancer**, v. 19, n. 8, p. 1143-1149, 2011.

ACESSO À JUSTIÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI: AÇÃO DE INFORMAÇÃO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA

Raphaella Teixeira de Abreu Junqueira¹
Ana Cláudia Silva Lima²

1. INTRODUÇÃO

O currículo escolar nacional é determinante para que, durante a fase educacional, os jovens possam traçar suas diretrizes para uma vida em sociedade. Dessa forma, é inquestionável a necessidade de transmitir os saberes da Justiça aos adolescentes que se sentam nas carteiras escolares com o objetivo de se prepararem para o caminho a ser percorrido na fase adulta (HORTA, 1980).

Tendo em vista a essência do Direito como instrumento do cidadão, torna-se urgente enaltecer essa função. Ações de conscientização devem ser realizadas no início da formação para que esse direito fundamental seja transmitido e colocado em prática, desmistificando o acesso à justiça a longo prazo. No mesmo sentido, há que orientar e informar as crianças sobre seus direitos, de forma que essas informações repercutam na vida de cada uma, transformando conceitos e realidades. Ao tomar conhecimento do aparato de acesso à justiça que existe e que, muitas vezes, é totalmente ignorado, cada criança poderá ser agente multiplicador dessas informações. Assim, transmitirá o conhecimento recebido ao seu círculo social, principalmente familiar, de forma que o acesso à justiça se efetive naquele meio, promovendo pacificação social e prevenindo a violência e novos conflitos.

O método chamado “*Peer Educational Activities*” ou “Educação por Pares” é uma inovação inspiradora no âmbito didático. Essa prática revela uma proposta de ensino, na qual o

¹ Acadêmica do curso de Direito do UNIPTAN. Bolsista do Programa de Bolsas de Extensão em interface com a Pesquisa– UNIPTAN/SANTANDER. E-mail para contato: raphaellaabreuj@gmail.com.

² Mestre pelo Programa Interdepartamental de Pós-graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade (UFSJ). Coordenadora de Extensão do UNIPTAN. Orientadora substituta do Programa Institucional de Voluntariado de Extensão Universitária do UNIPTAN.

conhecimento seria transmitido por semelhantes (ABREU *et al.*, 2013). Ou seja, pode-se afirmar que adolescentes da rede pública apresentam maior absorção quando jovens são os emissores da informação. Para realizar a Educação por Pares no Ensino Fundamental é necessária, primeiramente, a iniciativa dos graduandos juntamente com apoio de suas faculdades.

É importante analisar as universidades sob um ponto de vista histórico para estabelecer uma comparação entre seu surgimento e sua atual conjuntura. No ano de 1150 surgiu, na Bolonha, a primeira universidade de que se tem notícia. O acesso era completamente restrito aos que tinham condições de pagar. Era comum a formação de grupos para divisão do valor da contratação de um professor para lecionar (COSTA; RAUBER, 2009). O que se enxerga hoje não é muito diferente: um cenário acadêmico focado em seus alunos e distante da sociedade. Dessa forma, fica visível a necessidade de se estabelecer uma aproximação entre as faculdades e a população, por isso a ideia de extensão universitária.

No entanto, a criação desses métodos só se faz verdadeiramente eficaz a partir do momento em que é disponibilizada a instrução necessária para que os brasileiros aprendam quando, como e onde podem utilizá-las.

Atividades de educação por pares como extensão universitária são capazes de mudar a realidade do conhecimento jurídico (acesso à justiça) de alunos de escola pública?

O que pretende é divulgar e apresentar aos alunos os Meios Alternativos de Solução de Conflitos, especialmente a Conciliação e a Mediação, à disposição da sociedade na Comarca de São João del-Rei (NALINI, 1997).

Além deles, a Defensoria Pública e o Juizado Especial, que atende aos cidadãos de baixa renda e não têm condições de pagar um advogado. Em ações em que são discutidos valores abaixo de 20 salários mínimos, há a possibilidade de resolução independente autônoma junto ao Fórum após relatado o conflito. O problema apresentado será reduzido a termo e a outra parte chamada a comparecer à Audiência de Conciliação, quando será dada a oportunidade de elaboração de um acordo. Não havendo sucesso, a demanda será julgada pelo juiz de Direito.

O mais importante deste processo é ensinar às crianças e torná-las multiplicadoras da informação, que muitas vezes não é de conhecimento da sociedade (ABREU *et al.*, 2013). Ou seja, embora haja muito que avançar, o Judiciário fornece meios simples e acessíveis de acesso à Justiça, que estão ao alcance de qualquer pessoa, de qualquer camada social. Muitas vezes eles não são usados pelos cidadãos por simples desconhecimento da sua existência.

Mais do que isso: ao participar de uma conciliação, as partes chegarão a um consenso, elaborando um acordo que pode beneficiar aos dois lados, muitas vezes muito mais satisfatório

do que uma decisão judicial. Também terão a oportunidade de se conciliarem, restaurando o diálogo e evitando conflitos futuros.

O presente trabalho tem como objetivo descrever atividades do projeto de extensão universitária realizado junto ao Programa SANTADER UNIVERSIDADES/UNIPTAN.

O projeto de extensão foi idealizado visando desconstruir a barreira entre teoria e prática do acesso à justiça por parte de alunos de escolas públicas e, por meio de atividades de extensão universitária, levar a eles informação sobre as possibilidades de acesso à Justiça e efetivando esse acesso. Para isto, as atividades do projeto incluíram: a) Fazer com os alunos conhecessem e compreendessem os meios de acesso à justiça existentes na comarca de São João del-Rei, através da exposição e participação em jogo educativo; b) Incentivar a multiplicação dos conhecimentos obtidos pelos alunos, às pessoas da família, vizinhos e outras pessoas do seu círculo social; Trabalhar para a efetividade do acesso à Justiça na comunidade em que estão inseridos os estudantes participantes do projeto, de modo a se promover a pacificação e prevenir a violência.

As atividades extensionistas do projeto, inicialmente propostas para realização no primeiro semestre de 2020 foram interrompidas devido à suspensão das aulas em consequência da pandemia da COVID-19.

Por esse motivo, como parte da prestação de contas do projeto, o presente relato foi construído somente com o embasamento teórico, construído a partir de pesquisa bibliográfica inicial. No entanto, faz-se necessário reafirmar que as atividades propostas serão executadas após o retorno das aulas da Escola Municipal Carlos Damiano Fuzatto – ambiente de aplicação da parte prática da ação extensionista.

2 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EXTENSIONISTA

As atividades serão realizadas com alunos do 8º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Carlos Damiano Fuzatto, onde foi realizada parceria junto à direção da instituição de ensino, que demonstrou disponibilidade e interesse em relação aos resultados que as atividades proporcionariam ao futuro dos adolescentes.

O projeto foi submetido à avaliação pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves. Não haverá qualquer identificação dos participantes. Foram analisados apenas dados agregados.

O projeto foi planejado em cinco etapas. Inicialmente, será aplicado questionário para medir o nível de conhecimento inicial dos participantes sobre a organização judiciária e o acesso

à justiça. A segunda etapa consistirá de aula 50 minutos, ministrada pela professora e pela aluna do Curso de Direito do UNIPTAN, Raquel Prudente e Raphaella Junqueira, respectivamente. Na aula serão abordados os temas a organização judiciária e o acesso à justiça.

A terceira etapa da ação acontecerá ao término da aula, após todas as dúvidas serem sanadas. Será aplicado um jogo que simula as fases do processo judicial e as funções exercidas pelos órgãos públicos. A ideia central dessa didática será possibilitar, de maneira lúdica, o entendimento dos alunos sobre o funcionamento prático da organização judiciária.

Para encerrar, será aplicado aos alunos o mesmo questionário aplicado inicialmente. O objetivo será coletar dados comparativos para verificar a eficácia da atividade para o aumento do conhecimento dos alunos participantes.

Os dados coletados serão tabulados em arquivo seguro de Excel sem identificação dos participantes e serão armazenados sob responsabilidade das autoras.

Com o resultado dos questionários será formulação da pesquisa utilizando a experiência obtida na escola e relacionando-a com obras e artigos sobre o tema. Ficará explícito o atual cenário do Direito na realidade brasileira. Serão buscadas soluções para o aprimoramento do acesso à justiça.

Todas as análises estatísticas serão realizadas utilizando o software SPSS 23 (IBM Corp., Armonk, NY) e STATA 15 (StataCorp LLC, College Station, TX). Os dados serão expressos como medianas com intervalos interquartis, ou número e porcentagem, quando apropriado. As variáveis dicotômicas serão analisadas pelo teste qui-quadrado e exato de Fisher, enquanto as variáveis contínuas serão analisadas pelo teste t de Student e teste U de Mann-Whitney. As correlações entre pré e pós-teste serão avaliadas pelos testes de Spearman e Pearson e serão exibidas em gráficos de dispersão “scatter plot”. Serão construídos modelos de regressão logística para riscos concorrentes de acerto das respostas. Um valor de $p < 0,05$ será considerado estatisticamente significativo. Para identificar fatores interdependentes, será realizada uma análise subgrupo de alunos de acordo com o nível sócio-econômico e experiências prévias dos respondedores.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realidade do processo jurídico no Brasil aponta um grande *déficit* informacional dos cidadãos no que diz respeito às garantias constitucionais do acesso à justiça, presentes no art. 5º:

“...foi ressaltado que a eficiência operacional, o acesso ao sistema de Justiça e a responsabilidade social são objetivos estratégicos do Poder Judiciário, sendo que o direito ao acesso à justiça, previsto no art.5º, XXXV, da CF/1988, implica acesso à ordem jurídica justa”(CAHALI, 2018, pág 70).

Este texto normativo apresenta eficácia plena. No entanto, percebe-se sua aplicabilidade reduzida ao considerar a escassez de conhecimento difundido à população por parte do Estado. Ferramentas foram criadas para otimizar a resolução de conflitos jurídicos:

“Também se destaca que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, além de representarem útil expediente para a diminuição da excessiva judicialização dos conflitos, reduzindo, por consequência, a quantidade de recursos e de execuções de sentenças.”(CAHALI, 2018, pág 71)

No momento em que exerce sua Jurisdição, o Estado chama para si a obrigação de dizer o direito, regular as relações sociais e pacificar os conflitos. Para tanto, se vale de todo um aparato que inclui mecanismos consensuais e complementares aos meios judiciais, especialmente a Conciliação e a Mediação. Acessíveis a qualquer camada da população, estes meios, no entanto, muitas vezes são desconhecidos dos cidadãos e, desta forma, deixam de cumprir sua função conforme poderiam.

O acesso à justiça já era preceito das constituições de 1946 e 1967, mas ganhou atenção especial na Carta Magna de 1988.

“É na busca por um sistema jurídico que garanta os direitos que abrem-se os olhos agora, todavia, para todas essas modalidades de soluções dos conflitos tratados como meios alternativos de pacificação social”(CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO, 2008, pág 33)

Para Cappelletti e Garth o sistema de acesso à justiça é determinado por duas finalidades básicas: funcionar como porta de entrada para o cidadão reivindicar seus direitos e ter seus litígios resolvidos pelo Estado (CAPPELLETTI; GARTH, 1988).

3 CONCLUSÃO

O acesso à justiça no Brasil apresenta dificuldade de efetivação, tendo em vista o desconhecimento jurídico por parte de grande parte da população brasileira. Acredita-se que tal realidade pode estar relacionada à falha da transmissão de informações básicas do Direito aos jovens do Ensino Fundamental.

O projeto aqui descrito propõe a realização de intervenções de extensão universitária que poderão contribuir para a superação das limitações de conhecimentos jurídicos de alunos da rede pública de ensino.

Espera-se atingir, por meio de atividades extensionistas, uma maior conscientização da necessidade de se tomar uma postura para melhorar a realidade apresentada. Além disso, espera-se que os dados estatísticos produzidos nesse projeto comprovem a eficácia de métodos facilitadores para que se atinja essa transformação social.

Assim, jovens se tornarão adultos preparados para lidar com situações jurídicas, conscientes de seus direitos e usuários das formas de acesso à justiça à disposição dos cidadãos no município de São João del-Rei.

REFERÊNCIAS

ABREU, P. *et al.* Preventive Peer-educational Activities: What can Medical Students do to Potentially Save Lives? **Panamerican Journal of Trauma, Critical Care & Emergency Surgery**, v. 1, n. November, p. 182–185, 2013.

CAHALI, F. J. **Curso de Arbitragem. Mediação. Conciliação.** Tribunal Multiportas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

CAPPELLETTI, M.; GARTH, B. **Acesso à justiça. Tradução de Ellen Gracie Northfleet.** Porto Alegre: Fabris, 1988.

CINTRA, A. C. DE A.; GRINOVER, A. P.; DINAMARCO, C. R. **Teoria Geral do Processo.** 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

COSTA, E. DE B. O.; RAUBER, P. História da educação: surgimento e tendências atuais da universidade no Brasil. **Revista Jurídica UNIGRAN**, 2009.

HORTA, J. S. B. Direito à educação e obrigatoriedade escolar. **Cadernos de Pesquisa**, v. 1, n. 104, p. 5–34, 1980.

NALINI, J. R. Novas perspectivas no acesso à justiça. **Revista CEJ**, v. 1, n. 3, p. 112, 1997.

ADOLESCÊNCIA, CONTEMPORANEIDADE E SAÚDE MENTAL: POR QUE PRECISAMOS FALAR SOBRE SUICÍDIO?

Diego Hudson Davin Galli¹
Josiane de Paula Nunes²

1 INTRODUÇÃO

De acordo com o Manual da Saúde Mental, o suicídio pode ser definido como autodestruição e desejo de retirar a própria vida. Já o comportamento suicida precede de três fases: pensar em suicídio, fazer uma tentativa de suicídio e consumir o ato suicida. É um tema que vem sendo discutido nos últimos anos, pois os registros mundiais de mortes por suicídio passaram a incorporar números alarmantes. Estima-se que a cada 40 segundos, uma pessoa morre no mundo vítima de suicídio, o que configura mais de 800 mil óbitos anuais (OMS, 2000). Partindo de dados da Organização Mundial da Saúde, Moreira e Bastos (2015) apontam para uma questão atual e preocupante, com a maioria dos suicídios incidentes entre jovens acima de 14 anos (principalmente entre 15 e 19 anos), tem chamado à atenção em alguns países o número crescente de suicídio entre jovens abaixo de 14 anos.

No Brasil, a discussão foi intensificada depois de 2015, pois apesar dos números de óbitos por suicídio serem menores que os registros mundiais – entre 6 e 7 a cada 100 mil pessoas e os registros mundiais ficarem entre 14 e 15 a cada mil pessoas-, esta contabilização tem crescido dentro do país (GONÇALVES *et al.*, 2011). De acordo com Botega (2014), o Brasil encontra-se entre os dez países que registram os maiores números absolutos de suicídios. Além disso, os dados só passaram a serem coletados no ano de 2011, quando foi incorporado ao

¹ Discente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. Bolsista do Programa SANTADER UNIVERSIDADES/UNIPTAN.

² Docente do Curso de Psicologia do UNIPTAN. Orientadora voluntária do Programa SANTADER UNIVERSIDADES/UNIPTAN.

E-mail para contato: josiane.nunes@uniptan.edu.br

registro de óbito a causa de morte “suicídio”. Por esse motivo, não há um banco de dados formado no país.

Ao considerar o aumento dos registros, é necessário perceber que há um crescimento de tentativas e de consumação de autodestruição numa faixa etária específica, entre 15 e 29 anos. Era comum, até alguns anos atrás, que as tentativas e consumações fossem feitas por pessoas mais velhas, de acordo com a teoria durkheimiana existe uma relação entre o aumento da idade e a taxa de suicídio. Porém, o cenário passou a ser invertido e as principais razões se encontram na pressão escolar e na pressão do trabalho, conflitos familiares, desordens amorosas, bullying, uso abusivo de álcool e outras drogas e descoberta da sexualidade. Além disso, alguns teóricos consideram que essa é a fase onde os jovens descobrem o “mal da civilização” que é caracterizado pela perda de utopia no mundo, rejeição da realidade e um constante estado deprimido. De acordo com o psicanalista Mário Corso, isso ocorre porque a visão de mundo que se tinha na infância começa a ser desconstruída e formada de outro jeito (BRAGA; DELLAGLIO, 2013).

Ao entender um ser como biopsicossocial é necessário considerar sua subjetividade, suas necessidades individuais como sujeito. Quando esse entendimento consegue ser realizado de forma satisfatória, atinge-se um ponto muito importante dentro da área da saúde: a humanização (ALMEIDA, 2012).

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Para a elaboração do presente estudo, foram utilizados 21 artigos científicos que abordam o tema. Após a seleção dos artigos e realizada a leitura prévia, foi realizado um fichamento com os dados essenciais de cada estudo, onde foi possível delimitar os pontos relevantes. O trabalho de pesquisa durou cerca de 3 meses e deu suporte para o início dos estudos acerca. Contou-se também com o auxílio de audiovisuais em formas de entrevistas, palestras e documentários que abordam o tema em uma perspectiva contemporânea.

3 DESENVOLVIMENTO

A partir da leitura de artigos referentes ao tema suicídio, que serão abordados pontualmente abaixo, foi possível embasar teoricamente este trabalho. Abrangendo estatísticas mundiais e nacionais, o conhecimento acerca do tema evidencia o caráter epidêmico do assunto.

De acordo com estudos, o continente americano apresenta os maiores riscos de suicídio em habitantes de zonas urbanas na faixa etária de 15 a 24 anos (Toro *et al.*, 2009). O que se sabe é que o jovem que pensa, ameaça, tenta ou concretiza o suicídio está revelando na verdade, um colapso em seus mecanismos adaptativos, de modo que tal situação é percebida não somente na adolescência, mas como em qualquer idade, como uma tentativa de alívio de sua dor e de seu sofrimento (BORGES; WERLANG, 2006).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (WHO, 2010), a vulnerabilidade associada à doença mental, à depressão, às desordens relacionadas ao álcool (alcoolismo), ao abuso, à violência, às perdas, à história de tentativa de suicídio, bem como os elementos socioculturais e sociais representam os maiores fatores de risco ao suicídio. É importante considerar que esses aspectos, isoladamente, não são mecanicamente causas do suicídio, mas as consequências deles derivadas podem aumentar a vulnerabilidade dos indivíduos ao comportamento suicida. Especificamente com relação ao suicídio entre adolescentes, alguns estudos (AVANCI *et al.*, 2005; BAPTISTA, 2004; TORO *et al.*, 2009) destacam os seguintes fatores que podem constituir-se como risco: isolamento social, abandono, exposição à violência intrafamiliar, história de abuso físico ou sexual, transtornos de humor e personalidade, doença mental, impulsividade, estresse, uso de álcool e outras drogas, presença de eventos estressores ao longo da vida, suporte social deficitário, sentimentos de solidão, desespero e incapacidade, suicídio de um membro da família, pobreza, decepção amorosa, homossexualismo, *bullying*, *locus* de controle externo, oposição familiar a relacionamentos sexuais, condições de saúde desfavoráveis, baixa autoestima, rendimento escolar deficiente, dificuldade de aprendizagem, dentre outros.

A relação entre suicídio e conhecer uma pessoa que já tentou o suicídio é descrita pela literatura como um comportamento de imitação ou contágio (MERCY *et al.*, 2001). O comportamento de imitação pode ocorrer tanto por conhecer alguém que cometeu o suicídio como também pela veiculação de notícias de pessoas famosas que cometeram o ato suicida (WERLANG *et al.*, 2005). Nesse sentido, o impacto que as notícias de suicídio veiculadas pela mídia exercem sobre algumas pessoas tem sido apontado por alguns estudos como um importante fator de risco ao suicídio (DABER; BAPTISTA, 2004), principalmente em adolescentes e adultos jovens. Muitas pesquisas têm comprovado a existência desse fenômeno, denominado *suicide contagion* (contágio suicida), que se refere à influência da divulgação do comportamento de pessoas que cometeram suicídio sobre o comportamento de pessoas com saúde mental vulnerável, o que pode impulsionar o comportamento de imitação (MERCY *et al.*, 2001). Os pesquisadores explicam que os casos de suicídio estampados em jornais, televisão

ou internet podem "contagiar" outras pessoas que estão procurando uma solução para seus problemas, principalmente adolescentes ou jovens com problemas psiquiátricos ou mentais (DABER; BAPTISTA, 2004). A situação será agravada se o adolescente tiver presenciado a história de suicídio de um familiar ou conhecido, pois esse se torna um comportamento apreendido como forma de resolução de conflitos, aumentando, assim, os casos de suicídio através das gerações.

A ideia de saúde tem sido modificada através dos anos, principalmente na direção de uma ampliação do cuidado e da própria concepção do que é ter saúde. No modelo assistencialista ofertado no país entre os anos de 1500 e 1930, a saúde era vista como ausência de enfermidade (FILHO, 2011). No momento em que se amplia as discussões sobre as dimensões culturais dos sujeitos passou-se a discutir o ser humano biopsicossocial (HEIDMANN, 2006). Ou seja, a ideia de saúde começou a ser modificada e passou a levar em consideração outros aspectos além do fator doença.

Ao entender um ser como biopsicossocial é necessário considerar sua subjetividade, suas necessidades individuais como sujeito. Quando esse entendimento consegue ser realizado de forma satisfatória, atinge-se um ponto muito importante dentro da área da saúde: a humanização (ALMEIDA, 2012).

A humanização é a qualificação das relações interpessoais, especialmente aquelas em que os sujeitos assumem os papéis sociais de profissionais da saúde no cuidado de paciente/usuário/doente/pessoa. É fato que ambos são sujeitos. A diferença entre eles é a singularidade. Quando se trata do papel social, a diferença fundamental entre esses dois sujeitos reside no fato de um, no momento, necessitar de cuidados e o outro disponibilizar seus conhecimentos e habilidades profissionais e humanas em direção à demanda do primeiro.

Ser humanizado é imprescindível no tratamento de qualquer processo saúde/doença, mas ao considerar o comportamento suicida, é necessário colocar a humanização como primeiro preceito para não desconsiderar o sofrimento do outro. Um dos passos mais importantes no cuidado com uma pessoa que tem impulsos suicidas é compreender a realidade e a gravidade de sua dor, sem julgar ou desumanizar a pessoa.

Dessa forma, torna-se necessário a compreensão da alteridade, ou seja, o outro enquanto sujeito histórico, cultural e social em sua concepção de mundo e nas suas particularidades e experiências. Para entender e lidar da melhor forma possível com as alteridades, Almeida (2012, p. 401) destaca:

Alteridade é a condição do que é outro (HOUAISS, *Apud* ALMEIDA, 2012, P. 189). O questionamento que se segue é: "o que/quem é o outro?" A dificuldade fundamental e essencial é afirmar o que seja a alteridade em termos que não se restrinjam ao

pronome indefinido outro. Eis o mistério do outro, aquele com o qual o eu não se confronta, mas que impõe o seu caráter de outro, de absolutamente outro, “[...] o acontecimento da alteridade” (LÉVINAS, *Apud.* ALMEIDA, 2012, p. 191).

Além de analisar a alteridade, é importante destacar a liberdade do homem e de como ser livre é possível até atingir o outro, o espaço do outro.

A alteridade, impondo-se desde um outro plano, desperta o eu para a sua responsabilidade; desperta-o para o que há de humano em si, para a fraternidade antes de qualquer decisão. O eu, antes de ser livre, é responsável, ou seja, é para o outro, “[...] a bondade original da criação” (LÉVINAS *apud.* ALMEIDA, 2012, p. 193), a estrutura do sujeito humano. A hierarquia entre responsabilidade e liberdade acaba produzindo relações em que o eu deverá escolher. Entretanto, suas escolhas deverão sempre considerar o contexto onde existem outras pessoas. Trata-se, portanto, de uma liberdade situada, concreta e não uma liberdade infinita. Como a subjetividade, o ser humano caracteriza-se como um ser responsável pelo outro; as ações do eu precisam considerar não apenas os seus ideais ou preferências, mas deverão privilegiar as preferências do outro. Nesta relação, parece haver espaço para que as qualidades humanas presentifiquem-se de modo radical ou, ainda, parece não haver espaço para o desumano do humano (ALMEIDA, 2012).

Ao considerar uma liberdade situada, pondera-se sua responsabilidade perante ao outro, sobre o ‘existir’ e sobre o espaço do ‘outro’. Estas configurações são de extrema necessidade ao lidar com situações em que pessoas com comportamentos suicidas precisam da humanização do profissional da saúde e da promoção da saúde como política pública, de forma que a ajuda seja efetiva.

Como a própria autora propõe, a filosofia levinasiana mostra que o homem tem uma responsabilidade por si e pelos outros a partir do momento em que se torna consciente de que há algo que o mantém conectado com outros seres. É esse tipo de responsabilidade que envolve medidas de prevenção ao suicídio, já que é um ato de alteridade tentar dialogar com jovens próximos ao grupo de risco sobre o assunto escolhido.

4 CONCLUSÃO

Abordar o suicídio implica aprender a compreender, entre tantos outros aspectos, com a dialética vida e morte; com o desespero humano, influenciado pela anedonia; com as imprevisibilidades da vida; com indivíduos que morreram existencialmente e que não exprimem o prazer de estarem vivos e se perderam pela falta de esperança e fé na vida. Cândido (2011, p. 137), afirma: “a morte por suicídio é quase sempre sentida como inesperada e imprevisível”. Apesar da existência de toda uma gama de sinais potencialmente preditivos do risco e dessa maneira, o suicídio de qualquer pessoa pode ser cravado na pele e penetrar nas entranhas de cada existência e, como cita Jamison (2010, p. 27), “O sofrimento do suicida é

íntimo e indizível, deixando que familiares, amigos e colegas lidem com uma espécie de perda quase insondável, assim como o sentimento de culpa”.

Disponibilizar-se para a dor do outro produz efeitos igualmente dolorosos no profissional, ou seja, acompanhar o sujeito na luta com seu sofrimento significa também se autoacompanhar, no sentido de saber que o profissional só poderá oferecer aquilo que é possível oferecer. Isso posto, cabe salientar a frase de Merighi (2002, p.158) quando apresenta que: “Cuidar é inseparável da compreensão e como compreensão deve ser simétrica: ouvindo o outro, ouvindo a nós mesmos, cuidando do outro, cuidando de nós mesmos”. Como destacado por Karina Fukumitsu (2014, p. 271):

Reflete-se ainda que o manejo com aqueles que pensam no suicídio requer respeito, disponibilidade, trabalho constante com dores, tolerância às frustrações e trabalho interdisciplinar. Considera-se, sobretudo, que, ao lidar com o suicídio, o profissional, além dos aspectos supramencionados, necessita aprender a tolerar a falta de sentido do outro – um dos aspectos mais desafiantes propostos no presente estudo, ou seja, o terapeuta deve aprender a dosar sua potência e entender que seus serviços devem ser direcionados para ser o guardião do foco existencial de cada cliente e não salvar vidas.

É nesse sentido que se insere a ampliação dos espaços de cuidado no que diz respeito à saúde mental e a ideação suicida. Os fatores de risco que envolvem a faixa etária demarcada pelo Ministério da Saúde, o grupo de risco em que se encontra a maior crescente de obituários por suicídio podem ser considerados determinantes sociais de saúde (DSS). Ao estar ambientalizado em uma sociedade onde existem conflitos familiares, desordens amorosas, pressões na escola e no trabalho, uso abusivo de álcool, outros tipos de droga e bullying, o indivíduo passa a não ter saúde. De acordo com Buss e Filho (2007, p.78):

As diversas definições de determinantes sociais de saúde (DSS) expressam, com maior ou menor nível de detalhe, o conceito atualmente bastante generalizado de que as condições de vida e trabalho dos indivíduos e de grupos da população estão relacionadas com sua situação de saúde. Para a Comissão Nacional sobre os Determinantes Sociais da Saúde (CNDSS), os DSS são os fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e seus fatores de risco na população.

Pode-se compreender que os jovens, ao ficarem expostos às situações apresentadas, possuem uma falha em sua condição de saúde. A partir do momento que se leva uma compreensão e uma discussão do tema com adolescentes, cria-se uma forma de promover a saúde ao grupo, problematizando a temática, oferecendo apoio e meios de contribuir para a identificação dos determinantes sociais de saúde que possam prejudicar o ser biopsicossocial.

O Brasil deu os primeiros passos no sentido de lançar um plano nacional de prevenção do suicídio ao montar, em 2005, um grupo de trabalho para este fim, formado por representantes

do governo, de entidades da sociedade civil e por universidades. Deste plano, surgiram as Diretrizes Brasileiras para um Plano Nacional de Prevenção do Suicídio, lançadas em agosto de 2006, em evento realizado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre (Brasil, 2006). Nesse documento, destacam-se como objetivos a serem alcançados:

- I. desenvolver estratégias de promoção de qualidade de vida, de educação, de proteção e de recuperação da saúde e de prevenção de danos;
- II. desenvolver estratégias de informação, de comunicação e de sensibilização da sociedade de que o suicídio é um problema de saúde pública que pode ser prevenido;
- III. organizar linha de cuidados integrais (promoção, prevenção, tratamento e recuperação) em todos os níveis de atenção, garantindo o acesso às diferentes modalidades terapêuticas;
- IV. identificar a prevalência dos determinantes e condicionantes do suicídio e tentativas, assim como os fatores protetores e o desenvolvimento de ações intersetoriais de responsabilidade pública, sem excluir a responsabilidade de toda a sociedade;
- V. fomentar e executar projetos estratégicos fundamentados em estudos de custo-efetividade, eficácia e qualidade, bem como em processos de organização da rede de atenção e intervenções nos casos de tentativas de suicídio;
- VI. contribuir para o desenvolvimento de métodos de coleta e análise de dados, permitindo a qualificação da gestão, a disseminação das informações e dos conhecimentos;
- VII. promover intercâmbio entre o Sistema de Informações do SUS e outros sistemas de informações setoriais afins, implementando e aperfeiçoando permanentemente a produção de dados e garantindo a democratização das informações; e
- VIII. promover a educação permanente dos profissionais de saúde das unidades de atenção básica, inclusive do Programa Saúde da Família, dos serviços de saúde mental, das unidades de urgência e emergência, de acordo com os princípios da integralidade e da humanização. (BOTEGA, N. J. *et al*, 2006).

Neste interim percebe-se a necessidade da intensificação dos estudos acerca da temática, que hoje, representam uma parcela pequena frente a problemática que se insere no contexto sócio-político brasileiro. Todas as contribuições de autores nacionais auxiliam de forma excepcional a continuidade dos estudos sobre o tema e possibilita de maneira fundamental a criação de estratégias e ações de intervenção à prevenção do suicídio.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Débora Vieira de. Alteridade: ponto de partida da humanização dos cuidados em saúde? **Revista Baiana de Enfermagem**. Salvador, v. 26, n. 1, p.399-407, abr. 2012. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/enfermagem/article/view/6332/5989>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

ARAÚJO L.C.; VIEIRA K.F.L.; COUTINHO M.P.L. Ideação suicida na adolescência: um enfoque psicossociológico no contexto do ensino médio. *Psico-USF (Impr.)*, Itatiba, v. 15, n. 1, Apr. 2010.

BORGES, V.R.; WERLANG, B.S.G. 2006. Estudo de ideação suicida em adolescentes de 15 a 19 anos. **Estudos de Psicologia**, 11(3):345-351.

COPATTI, M. 2008. Ideação suicida em adolescentes de 13 a 17 anos. **Barbarói**, 11(1):109-123.

BOTEGA NJ, D'OLIVEIRA CF, CAIS CF, STEFANELLO S. Prevenção do suicídio: manual dirigido profissionais da saúde da atenção básica recursos da comunidade. São Paulo: Unicamp, 2009.

BUSS, Paulo Marchiori; PELLGRINI FILHO, Alberto. A Saúde e seus Determinantes Sociais. **Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p.77-93, mar. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v17n1/v17n1a06.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

CÂNDIDO, A. M. (2011). **O enlutamento por suicídio elementos de compreensão na clínica da perda** (Dissertação de Mestrado). Universidade de Brasília, Brasília, DF.

CVV. Disponível em: <<https://www.cvv.org.br/>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

DABER, A.V.S.; BAPTISTA, M.N. 2004. Suicídio e saúde mental na mídia. *In*: M.N. BAPTISTA. **Suicídio e depressão: atualizações**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, p. 239-262.

DURKHEIM, E. **O suicídio**. São Paulo: Martin Claret, 2003.

ESPINOZA-GOMEZ, F.; ZEPEDA-PAMPLONA, V.; HERNÁNDEZ-BAUTISTA, V.; HERÁNDEZ-SUÁREZ, C.M.; NEWTON-SÁNCHEZ, O.A.; PLASENCIA-GARCIA, G.R. 2010. Violencia doméstica y riesgo de conducta suicida en universitarios adolescentes. **Salud Publica Mexico**.52(1):213-219.

FALANDO **Abertamente Sobre Suicídio**. 2017. Disponível em: <<https://www.cvv.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Falando-Abertamente-CVV-2017.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

FUKUMITSU, Karina Okajima. **O psicoterapeuta diante do comportamento suicida**. Instituto de Psicologia, USP vol.25 no.3 São Paulo, 2014.

GONÇALVES, Ludmilla R. C; GONÇALVES, Eduardo; OLIVEIRA JR, Lourival Batista de. Determinantes espaciais e socioeconômicos do suicídio no Brasil: uma abordagem regional. **Nova Economia Belo Horizonte**. 21 (2)_281-316_mai-agosto de 2011.

HEIDMANN, Ivonete T. S. Buss *et al.* Promoção à saúde: trajetória histórica de suas concepções. **Texto contexto - enferm. [online]**. 2006, vol. 15, n.2, p. 352-358. ISSN 0104-0707. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-07072006000200021>.

JAMILSON, K. R. (2010). **Quando a noite cai: entendendo a depressão e o suicídio**. Rio de Janeiro, RJ: Gryphus.

MINISTÉRIO da Saúde lança **Agenda Estratégica de Prevenção do Suicídio**. 2017. Disponível em: <https://www.cvv.org.br/wp-content/uploads/2017/09/Boletim_suicidio_MS_set17.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2018.

MERCY, J.A.; KRESNOW, M.; O'CARROLL, P.; LEE, R.; POWELL, K.; POTTER, L.; SWANN, A.; FRANKOWSKI, R.; BAYER, T. 2001. Is suicide contagious? A study of the relation between exposure to the suicidal behavior of others and nearly lethal suicide attempts. **American Journal of Epidemiology**, 154(2):120-127.

OMS: suicídio é responsável por uma morte a cada 40 segundos no mundo. Disponível em: <[://nacoesunidas.org/oms-suicidio-e-responsavel-por-uma-morte-a-cada-40-segundos-no-mundo/](https://nacoesunidas.org/oms-suicidio-e-responsavel-por-uma-morte-a-cada-40-segundos-no-mundo/)>. Acesso em: 17 jul.2018.

PAIM, Jairnilson Silva. O Que Tínhamos Antes do SUS? In: PAIM, Jairnilson Silva. **O Que é o SUS? Rio de Janeiro:** Editora Fiocruz, 2009. Cap. 2. p. 20-25. Disponível em: <<http://www.livrosinterativoseditora.fiocruz.br/sus/>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

PRIETO, D.; TAVARES, M. 2005. Fatores de risco para suicídio e tentativa de suicídio: Incidência, eventos estressores e transtornos mentais. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, 54(2):146-154.

SCHWARTZ, K.A.; PYLE, S.A.; DOWD, D.; SHEEHAN, K. 2010. Attitudes and beliefs of adolescents and parents regarding adolescent suicide. **Pediatrics**, 125:221-227.

SUICÍDIO. **Saber, agir e prevenir**. 2017. Disponível em: <<https://www.cvv.org.br/wp-content/uploads/2017/09/folheto-popula-o.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

TORO, D.C.; PANIAGUA, R.E.; GONZÁLEZ, C.M.; MONTOYA, B. 2009. Caracterización de adolescentes escolarizados con riesgo de suicidio, Medellín, 2006. **Revista da Facultad Nacional de Salud Pública**. 27(3):302-308.

TURECKI, G. 1999. O suicídio e sua relação com o comportamento impulsivo-agressivo. **Rev. Bras. Psiquiatr.** vol.21 s.2 São Paulo Oct. 1999.

WERLANG, B.S.G.; BORGES, V.R.; FENSTERSEIFER, L. 2005. Fatores de risco ou proteção para a presença de ideação suicida na adolescência. **Revista Interamericana de Psicologia**, 39(2):259-266.

APLICAÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS PARA A APRENDIZAGEM DA GEOLOGIA: JOGO DO CICLO DAS ROCHAS E QUEBRA CABEÇA DE PLACAS TECTÔNICAS

Júlia Cássia da Silva Kunsch¹
Katrine Stefânia Couto¹
Helbert Rezende de Oliveira Silveira²

1 INTRODUÇÃO

O ensino de conteúdos geológicos pode ser, por muitas vezes, desconexo da realidade cotidiana, regidos por complexas teorias e evoluções que podem tornar o assunto desinteressante e de difícil compreensão, principalmente quando não aplicados diretamente a alunos de graduação em Geologia. Desta forma, faz-se necessária uma abordagem diferente daquela que é preconizada pelos currículos em vigor, que aborda os conteúdos da Geologia do particular e específico para o geral e aglutinador.

Sabendo da dificuldade encontrada pelos discentes na aprendizagem e abstração do ensino geológico, no trabalho foram realizados estudos teóricos e práticos utilizando materiais lúdicos como forma de auxiliar no ensino-aprendizagem e com o objetivo de fomentar a pesquisa científica em geologia no ensino superior.

Com o intuito de comparar o desempenho dos discentes através do uso de atividades lúdicas no ensino de geologia, foram criados dois jogos, sendo um deles uma adaptação do jogo o Ciclo das Rochas, proposto por Teixeira *et al.* (2017) e um quebra cabeça baseado nas divisões e diferentes formatos das placas tectônicas. Durante o primeiro semestre letivo de 2019, as

1 Discente do Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. Voluntário do Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica do UNIPTAN – PIVIC/UNIPTAN.

2 Doutor em Agronomia (UFLA). Docente do Curso de Engenharia Civil do UNIPTAN. Orientador do Programa PIVIC/UNIPTAN. Bolsista da Fundação Nacional de Desenvolvimento de Ensino Superior Particular – FUNADESP.

E-mail para contato: helbert.silveira@uniptan.edu.br.

atividades foram aplicadas nos estudantes do curso superior de engenharia civil, visando auxiliar no desenvolvimento autônomo, reflexivo e criativo dos mesmos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O ensino de conteúdos geológicos pode ser, por muitas vezes, desconexo da realidade cotidiana, regidos por complexas teorias e evoluções que podem tornar o assunto desinteressante e de difícil compreensão, principalmente quando não aplicados diretamente a alunos de graduação em Geologia (CRUZ, 2016). Além disso, o ensino de Ciências da Terra é mais desafiador do que ensinar outros assuntos de ciência, uma vez que se encontra com pouco interesse e é percebido como marginal em comparação com outros assuntos escolares (VENTURINI, 2009).

Existe a necessidade de preparar os jovens para um futuro que exige alto conhecimento científico e uma boa compreensão da tecnologia. Cruz (2016) afirma que diversas metodologias atípicas de ensino podem ser empregadas para despertar maior interesse nos conteúdos geológicos em sala de aula como, por exemplo, a utilização de atividades lúdico-práticas no ensino de geologia e experiências laboratoriais.

Quando se trata de publicações de Ensino de Ciências, existe carência de publicações que apresentem propostas relacionadas a conteúdos de característica lúdica, em que os conceitos básicos de Geociências sejam contemplados. Os conceitos definidos para a disciplina de Geologia incluem – Tempo Geológico, Estrutura da Terra e o Ciclo das Rochas e Minerais. Apesar da carência de publicações, o uso do lúdico no Ensino de Ciências vem apresentando um crescimento nas últimas décadas (TEIXEIRA *et al.*, 2017).

3 MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa foi desenvolvida no Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves - UNIPTAN, na disciplina Geologia Aplicada, ofertada no curso de Graduação em Engenharia Civil. Participaram do projeto alunos que cursavam a disciplina durante o primeiro semestre letivo do ano de 2019. Estes responderam uma Avaliação Diagnóstica antes das atividades, para medirem seus conhecimentos prévios, e um Questionário posterior, relatando suas experiências, lembrando que qualquer dado que pudesse identificar o aluno voluntário.

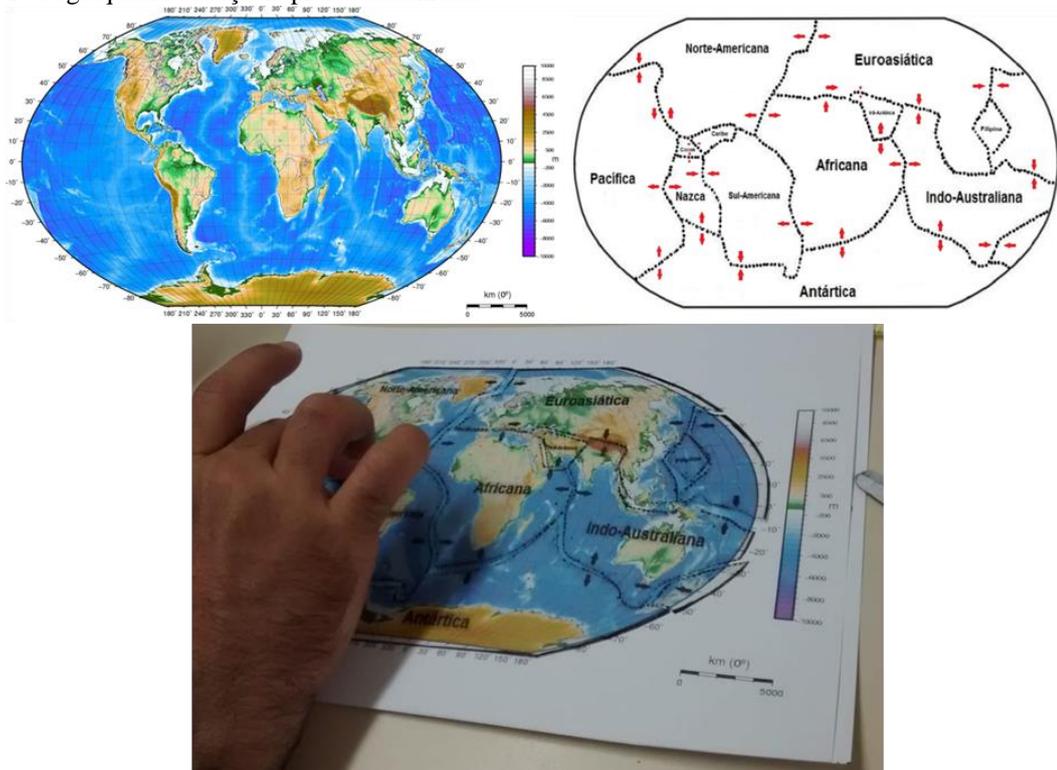
No trabalho foram criados dois jogos, o Quebra-cabeça de placas tectônicas e o jogo do Ciclo das Rochas, materiais lúdicos desenvolvidos para aplicação em sala de aula, junto a

Avaliação Diagnóstica e Questionários, afim de avaliar os ganhos obtidos pelo discente e o seu desempenho na realização das atividades.

O quebra-cabeça de placas tectônicas, com a distribuição atual das placas tectônicas, foi proposto para facilitar o estudo da geologia que analisa e descreve os movimentos que ocorrem na litosfera (camada composta pela crosta terrestre e a zona mais externa do manto) sobre a astenosfera (parte quente e fluida do manto), analisando os movimentos das placas tectônicas, como acontece, causas e efeitos, condições, entre outras características.

O jogo ciclo das rochas é um jogo didático-geológico capaz de apoiar a aplicação, o desenvolvimento e a difusão de conceitos e raciocínios típicos das Geociências ou, mais especificamente, da Geologia. O game consiste em construir modelo representativo do Ciclo das Rochas. Para resolução, os participantes formam grupos pequenos e trabalham cooperativa e competitivamente. A partida envolve os seguintes elementos: um tabuleiro, cartas geológicas, cartas-dicas e um dado comum de seis faces. As cartas geológicas contêm informações necessárias para os jogadores completarem o tabuleiro, divididas nas categorias de cartas de processos (vermelhas) e cartas de produtos (azuis). As primeiras incluem os principais processos geológicos do ciclo (intemperismo, erosão etc.), enquanto as segundas descrevem produtos, como p. ex. sedimentos, magma e tipos de rocha.

Figura 1 - Jogo quebra cabeça de placas tectônicas.



FONTE: AUTORES, 2019.

Figura 2 - Adaptação do jogo ciclo das rochas.



FONTE: AUTORES, 2019.

4 RESULTADOS

Para garantir a autenticidade dos resultados obtidos por meio do desempenho dos alunos, realizou-se um diagnóstico inicial e um questionário final entre os mesmos.

Na Avaliação Diagnóstica foi solicitado que os participantes da pesquisa respondessem às seguintes questões:

1. Para você, qual é o formato mais próximo da realidade do planeta Terra? Faça um desenho da possível aparência externa do planeta Terra;
2. Faça um desenho do interior da Terra e represente suas camadas;
3. O que são rochas e como são formadas?

A fim de mensurar o conhecimento prévio dos estudantes de engenharia civil em relação à forma e possível aparência do planeta Terra, foi solicitado que fizessem um desenho partindo do que já conheciam, antes mesmo de serem apresentados aos temas da disciplina de Geologia. Na primeira pergunta foram coletados 28 desenhos. Dentre eles, com o intuito de analisá-los e quantificá-los, dividiu-se entre representações das superfícies e suas respectivas formas representadas pelos estudantes. Os resultados podem ser observados na Tabela 1.

Tabela 1- Dados obtidos pela primeira pergunta da avaliação diagnóstica.

	Círculo	Elipse	Indefinido	(%)
Irregular	06	01	01	28.57
Lisa	16	04	00	71.43
(%)	78.57	17.86	3.57	100

FONTE: AUTORES, 2019.

Para segunda questão, foram coletadas 23 respostas. A fim de estabelecer uma análise, devido ao objetivo inicial da pesquisa, estas respostas não foram caracterizadas como certas ou erradas. Logo, priorizou-se em separá-las em grupos considerando suas idéias e semelhanças, neste diagnóstico inicial as respostas foram separadas em IV grupos, sendo eles:

Grupo I: desenhos que apresentam nome e ilustração das principais camadas do interior da Terra. O grupo representa 17,4% das representações levantadas.

Grupo II: desenhos que apresentaram algumas camadas com nomes incompletos. O grupo equivale a 13,1% dos desenhos e, apesar de explicações pouco claras, é possível verificar algumas noções corretas das camadas.

Grupo III: esboços que aparecem camadas sem nome algum. O grupo apresenta 30,4% do desenho solicitado.

Grupo IV: desenhos que apresentaram nomenclaturas em excesso e, por sua vez, incoerentes. O grupo é o maior e engloba 39,1% dos desenhos coletados.

Na última questão foram obtidas 25 respostas, elas foram analisadas conforme os dados coletados. Notou-se que os discentes apresentaram respostas padrões, como pode ser observado nos exemplos abaixo, estas foram ordenadas em algarismos arábicos, partindo das que apresentam mais elementos corretos e condizentes com o esperado para a menos coerente:

1. Rochas são conglomerados de minerais. Através de vários processos (temperatura, pressão, intemperismo e resfriamento do magma).
2. Conjunto de minerais. São formados por processos físico-químicos.
3. A rocha é composta por vários minerais. São divididas em sedimentares, magmáticas (intrusivas e extrusivas) e metamórficas.
4. Rochas são formadas por um ou mais minerais que se solidificou.
5. Aglomerado sólido resultante da união de um ou mais minerais, formados através de processos de alta temperatura e pressão.

Questionário:

As questões a serem respondidas neste questionário são subjetivas, pois se baseiam nas percepções dos discentes mediante atividades lúdicas realizadas no decorrer da pesquisa.

1. As atividades lúdicas auxiliaram no aprendizado da disciplina de Geologia?
2. As atividades lúdicas foram desenvolvidas seguindo raciocínio lógico e desenvolveram habilidades discutidas na disciplina de geologia?
3. Em geral, você acredita que as atividades lúdicas propostas com a execução do projeto auxiliaram no desenvolvimento da disciplina?

Neste trabalho todos os discentes participantes deram retorno positivo, com afirmações de que as atividades seguiram uma linha de raciocínio, contribuíram para a aprendizagem e deixaram o conteúdo mais interessante. Pela aplicação do questionário respondido por eles, constatou-se receptividade às atividades lúdicas aplicadas em sala de aula e estas auxiliaram no processo de assimilação da disciplina.

5 CONCLUSÃO

De posse dos resultados da pesquisa, observou-se o uso de atividades lúdicas ligadas ao ensino possibilita maior assimilação do conteúdo ministrado e maior satisfação e aprendizado pelos discentes. Verificou-se, ainda, que as atividades lúdicas auxiliaram no desenvolvimento autônomo, reflexivo e criativo dos estudantes, além do desenvolvimento do interesse pelo conhecimento científico.

REFERÊNCIAS

- CRUZ, V. M. A. O uso do aplicativo “VisibleGeology” no ensino de Geociências. **Terra e Didática**, v. 12, n. 3, p. 243-245, 2016.
- TEIXEIRA, D. M.; MACHADO, F. B.; SILVA, J. S. O lúdico e o ensino de Geociências no Brasil: principais tendências das publicações na área de Ciências da Natureza. **Terra e Didática**, v. 13, n. 3, p. 286-294. 2017.
- VENTURINI, C. “Scienze della Terra nella scuola superiore: Appassionare gli studenti è davvero un'impresa disperata?” **New Trends in Science and Technology Education**, v. 1, p. 77-96, 2009.

ASSOCIAÇÃO ENTRE MICROBIOTA INTESTINAL E DOENÇAS AUTOIMUNES - UMA ANÁLISE COM ÊNFASE NA ESCLEROSE MÚLTIPLA

Maíra Fonseca Reis¹
João Vítor Paschoalin Nascimento¹
Suelen Perobelli²

1 INTRODUÇÃO

A Esclerose Múltipla (EM) é uma doença inflamatória crônica neurodegenerativa imunomediada, podendo ser causada por fatores genéticos e ambientais, que cursa com desmielinização das células responsáveis pela produção da bainha de mielina nos axônios dos neurônios presentes no sistema nervoso central (SNC). O dano no SNC é atribuído à infiltração de células imunes, incluindo células T, células B e células mielóides no parênquima do SNC, levando a prejuízo na condução do impulso nervoso e, com isso, o aparecimento dos sinais e sintomas da doença, tais como alteração de sensibilidade, de cognição, alterações motoras agudas ou subagudas, queixas visuais como a neurite óptica, fadiga, espasticidade, síndromes cerebelares, entre outros (FILIPPI *et al.*, 2018; COMPSTON; COLES, 2002).

A EM possui maior prevalência nas mulheres (3:1) em uma faixa etária que varia entre os 10 e 50 anos (com maior pico entre os 20-40 anos). Possíveis associações de fatores de risco para a EM são infecções virais, principalmente pelo *Epstein-Barr* (EBV), também chamado herpesvírus humano 4, e obesidade na adolescência (FILIPPI *et al.*, 2018).

A EM é a principal doença desmielinizante do SNC e, em termos epidemiológicos aproximadamente 2,3 milhões de pessoas têm EM no mundo. A prevalência é alta principalmente em países do hemisfério norte (BROWNE *et al.*, 2014) e áreas de menor

¹ Discente do Curso de Medicina do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN.

² Doutora em Ciências, área de concentração Microbiologia e Imunologia (UFRJ). Docente do Curso de Medicina do UNIPTAN.

E-mail para contato: suelen.perobelli@uniptan.edu.br

exposição solar, podendo estar relacionado aos baixos níveis de vitamina D (Figura 1) (FILIPPI *et al.*, 2018).

No Brasil, estima-se que existam 40.000 casos da doença, conforme a última atualização da Federação Internacional de Esclerose Múltipla e Organização Mundial da Saúde publicadas em 2013 (EVANS *et al.*, 2013).

A apresentação clínica mais comum de EM, 85 a 90% dos casos, se dá por episódios reversíveis de disfunções neurológicas com duração de pelo menos 24 horas na ausência de febre, infecção ou encefalopatia, que caracteriza o estágio inicial da doença, conhecida como EM remitente-recorrente (EMRR) apresentando remissão completa ou incompleta (WEINSHENKER, 1994). A síndrome clínica isolada (SIC) representa o primeiro ataque da EM. A progressão da doença leva à forma conhecida como EM secundariamente progressiva (EMSP) que é precedida pela EMRR (LUBLIN *et al.*, 2014).

A desregulação imunológica da EM inicia quando células dendríticas (CDs), atravessam a barreira hematoencefálica e induzem Th17 tornando o ambiente fortemente pró-inflamatório. Macrófagos (microglia) produzem outras citocinas pró-inflamatórias, radicais de oxigênio e óxido nítrico (NO) que causam a desmielinização e perda axonal. Os linfócitos T CD8+ e B de memória no SNC também estão envolvidos na fisiopatologia da doença (GRIGORIADIS; VAN PESCH, 2015; BERER *et al.*, 2011).

Muitos estudos vêm demonstrando a importância da flora intestinal na indução de um ambiente pró ou anti-inflamatório. Uma microbiota saudável e diversa corrobora em um indivíduo também saudável, e a disbiose é um importante fator na fisiopatologia de doenças imunomediadas. (TAUR *et al.*, 2014) (GANDY *et al.*, 2019). Descrições mais detalhadas sobre a associação da EM com distúrbios da microbiota intestinal são recentes (KIRBY; OCHOA-REPÁRAZ, 2018). Camundongos com ausência de tipos específicos bacterianos são menos propensos à EAE devido à diminuição da polarização células TCD4⁺ em Th1, Th17 e linfócitos B autorreativos. É descrito na literatura que certas cepas bacterianas, por exemplo, as bactérias filamentosas segmentadas, restauram a susceptibilidade à EAE, enquanto o polissacarídeo A de *Bacteroides fragilis* é protetor pela indução de Tregs (GRIGORIADIS; VAN PESCH, 2015). A ativação periférica de linfócitos T e B pode ocasionar expansão e proliferação clonal de células efetoras processo que não é contido efetivamente pelas células Treg em pacientes com EM caracterizando reação autoimune com invasão da barreira hematoencefálica (GRIGORIADIS; VAN PESCH, 2015). Já foi documentado que os estágios de remissão da EMRR cursam com níveis aumentados de células Treg e, nos estágios de surto da doença esses

níveis se encontram diminuídos, demonstrando a importância desse tipo celular no mecanismo de controle da doença (GANDY *et al.*, 2019).

2 MATERIAL E MÉTODOS

Neste trabalho, foram realizadas análises qualitativas e quantitativas de artigos relacionando a influência da microbiota comensal, no gatilho e progressão da Esclerose Múltipla (EM). Para tal, foram utilizadas as bases de dados PubMed, o Registro Central de Ensaio Controlados da Cochrane (CENTRAL), Scopus, EMBASE, Web of Science.

Foram utilizados conjuntos de intersecção de termos de busca bibliográfica entre o termo *Multiple Sclerosis* e os demais: *Microbiota*, *Probiotics*, *Prebiotics* e *Antibiotics*.

Para análises de artigos sobre microbiota e esclerose múltipla, relacionou-se o termo “*Multiple sclerosis*” com os seguintes filos bacterianos: Firmicutes, Actinobacteria, Bacteroidetes, Verrucomicrobia, Proteobacteria; além das ordens: Clostridiales, Loactobacillales, Actinomycetales, Burkholderiales, Bacteroidales, Bifidobacteriales, Erysipelotrichales, Turicibacterales, Coriobacterales, Verrucomicrobiales, Enterobacteriales.

Os dados gerados foram representados em gráficos utilizando os softwares GraphPad Prism® 8.0 e iGraph.

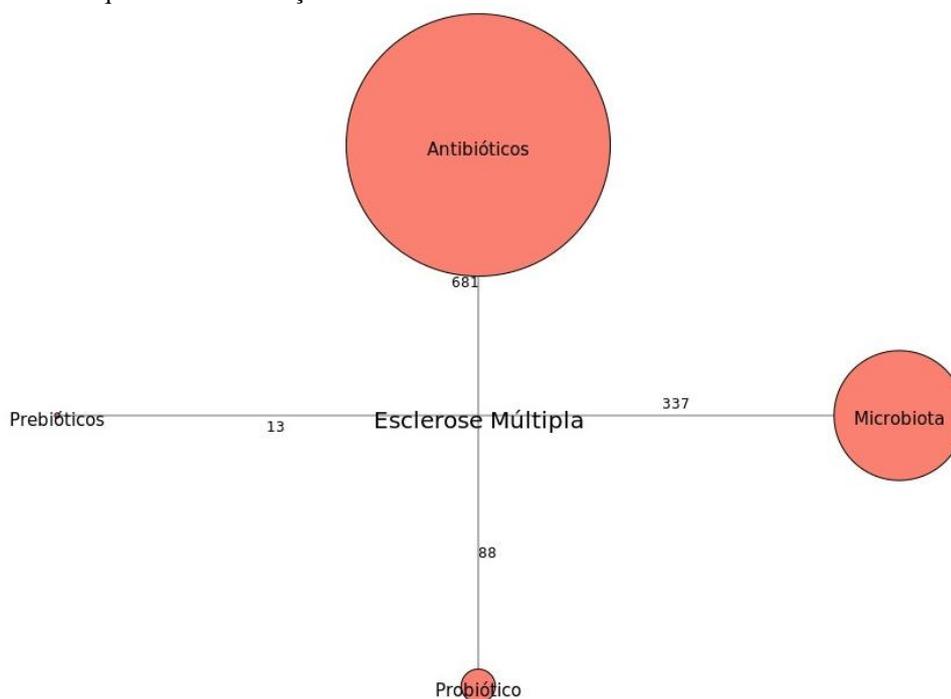
3 RESULTADOS

Os artigos analisados levam a acreditar que a composição da microbiota interfere na modulação da resposta imunológica interferindo nas formas de apresentação da EM por meio da diferenciação dos fenótipos de linfócitos T, gerando respostas Th1/Th17 pró-inflamatórias geradoras da doença ou Tregs controladoras da doença.

Camundongos tratados com antibióticos orais, tem diminuição da gravidade da doença, associada com o aumento da tolerância imunológica via diferenciação dos linfócitos TCD4+ em Tregs. (GANDY *et al.*, 2019).

A análise quantitativa do número de artigos demonstrou que a área da microbiota e EM é bastante estudada. Entre os meios de gerenciamento de microbiota, antibióticos prebióticos e probióticos aparecem na literatura, com destaque para os antibióticos, seguidos por probióticos (figura 1). É interessante pontuar que, embora ainda não tão expressiva, a presença de estudos sobre probióticos se mostra muito relevante, pois a possibilidade de espécies pontuais poderem ser utilizadas como probióticos para tratamento e controle da EM é uma proposta tentadora.

Figura 1 - Análise computacional realizada no software iGraph, que demonstra a relação entre o termo “Esclerose Múltipla” e os demais termos “Microbiota”, “Probióticos” e “Prebióticos”. O tamanho das esferas representa a proporcionalmente a quantidade de citações.



Fonte: Dados da base Pubmed - 18/06/2020.

Quanto aos grupos taxonômicos bacterianos verificamos que a maioria de trabalhos relaciona EM com o filo Proteobacteria, seguido dos filis Actinobacteria e Firmicutes (figura 2A). A ordem que se mostrou mais frequente foi a Actinomycetales seguida de Lactobacillales e Clostridiales em ordem decrescente de aparecimento (figura 2B).

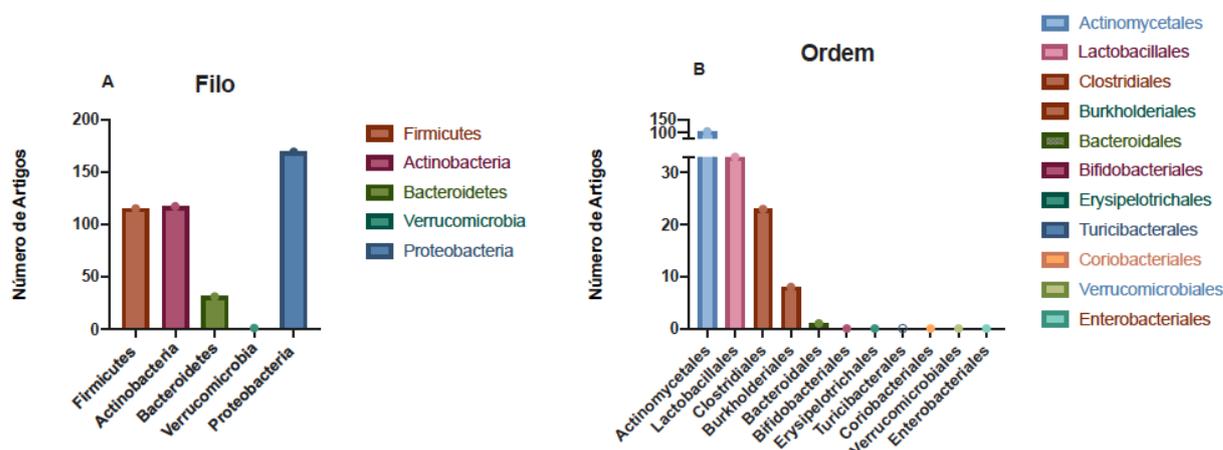
Apesar de menos frequentes, as famílias Bacteroidaceae, Porphyromonadaceae, Prevotellaceae e Odoribacteraceae foram encontradas presentes exclusivamente em camundongos com a forma recorrente remitente da EAE (GANDY *et al.*, 2019).

O filo Proteobacteria foi encontrado nas fezes de camundongos doentes EAE-RR em abundância quando comparados aos camundongos doentes com a forma crônica progressiva-EAE. No filo Bacteroidetes, a *Bacteroides acidifaciens* foi evidenciada em todas as formas de EAE-RR o que levou-se a acreditar que essa ordem bacteriana pode iniciar surtos da EMRR (SCHEPICI *et al.*, 2019).

Os filis de bactérias relacionados com a forma crônica progressiva (EMPP) foram o Verrucomicrobia e Firmicutes (GANDY; ZHANG; NAGARKATTI; NAGARKATTI, 2019). Algumas bactérias da família Clostridiales, particularmente da família Lachnospiraceae, induzem menor ambiente inflamatório (GANDY *et al.*, 2019; SCHEPICI *et al.*, 2019). Isso

reforça que a disbiose da microbiota se apresenta como um componente ambiental crítico com potencial de patogênese da doença.

Figura 2 - Representação gráfica do número de artigos relacionando o termo “Esclerose Múltipla” e cada um dos grupos taxonômicos. (A) Filos Bacterianos. (B) Ordens Bacterianas.



Fonte: Dados da base Pubmed - 18/06/2020.

Camundongos EAE tratados com *B. fragilis* foram capazes de gerar células dendríticas CD103 +, polarizam para células Foxp3 + Treg potentes, com fator protetor para a EM (GANDY *et al.*, 2019). A presença da bactéria *Akkermansia muciniphila*, do filo Verrucomicrobia, também foi associada a um efeito protetor por diferenciar as células TCD4+ em Tregs específico para o MOG.

4 CONCLUSÃO

Neste trabalho buscou-se estudar a associação entre a EM com as alterações da microbiota intestinal. Entender a influência da microbiota na EM é relevante pois pode-se salientar a busca de meios terapêuticos mais direcionados como a composição da microbiota intestinal de cada paciente que pode gerar melhora na qualidade de vida dos portadores desta doença. A regulação/modulação da microbiota (através da administração de antibióticos, probióticos ou prebióticos adequados) pode se tornar um potente alvo terapêutico, pois poderia reduzir a progressão da doença que ocorre com o passar dos anos.

REFERÊNCIAS

BERER, K.; MUES, M.; KOUTROLOS, M. *et al.* Commensal microbiota and myelin autoantigen cooperate to trigger autoimmune demyelination. **Nature**, 479, n. 7374, p. 538-541, Oct 26 2011.

- BODKHE, R.; BALAKRISHNAN, B.; TANEJA, V. The role of microbiome in rheumatoid arthritis treatment. **Ther Adv Musculoskelet Dis**, 11, p. 1759720X19844632, 2019.
- BROWNE, P.; CHANDRARATNA, D.; ANGOOD, C. *et al.* Atlas of Multiple Sclerosis 2013: A growing global problem with widespread inequity. **Neurology**, 83, n. 11, p. 1022-1024, Sep 9 2014.
- COMPSTON, A.; COLES, A. Multiple sclerosis. **Lancet**, 359, n. 9313, p. 1221-1231, Apr 6 2002.
- EVANS, C.; BELAND, S. G.; KULAGA, S. *et al.* Incidence and prevalence of multiple sclerosis in the Americas: a systematic review. **Neuroepidemiology**, 40, n. 3, p. 195-210, 2013.
- FILIPPI, M.; BAR-OR, A.; PIEHL, F. *et al.* Multiple sclerosis. **Nat Rev Dis Primers**, 4, n. 1, p. 43, Nov 8 2018.
- GANDY, K. A. O.; ZHANG, J.; NAGARKATTI, P. *et al.* The role of gut microbiota in shaping the relapse-remitting and chronic-progressive forms of multiple sclerosis in mouse models. **Sci Rep**, 9, n. 1, p. 6923, May 6 2019.
- GRIGORIADIS, N.; VAN PESCH, V. A basic overview of multiple sclerosis immunopathology. **Eur J Neurol**, 22 Suppl 2, p. 3-13, Oct 2015.
- KIRBY, T. O.; OCHOA-REPÁRAZ, J. The Gut Microbiome in Multiple Sclerosis: A Potential Therapeutic Avenue. **Med Sci (Basel)**, 6, n. 3, Aug 24 2018.
- LIU, S.; REZENDE, R. M.; MOREIRA, T. G. *et al.* Oral Administration of miR-30d from Feces of MS Patients Suppresses MS-like Symptoms in Mice by Expanding Akkermansia muciniphila. **Cell Host Microbe**, 26, n. 6, p. 779-794.e778, Dec 11 2019.
- LUBLIN, F. D.; REINGOLD, S. C.; COHEN, J. A. *et al.* Defining the clinical course of multiple sclerosis: the 2013 revisions. **Neurology**, 83, n. 3, p. 278-286, Jul 15 2014.
- MICHONNEAU, D.; LATIS, E.; CURIS, E. *et al.* Metabolomics analysis of human acute graft-versus-host disease reveals changes in host and microbiota-derived metabolites. **Nat Commun**, 10, n. 1, p. 5695, 12 2019.
- SCHEPICCI, G.; SILVESTRO, S.; BRAMANTI, P. *et al.* The Gut Microbiota in Multiple Sclerosis: An Overview of Clinical Trials. **Cell Transplant**, 28, n. 12, p. 1507-1527, Dec 2019.
- TAUR, Y.; JENQ, R. R.; PERALES, M. A. *et al.* The effects of intestinal tract bacterial diversity on mortality following allogeneic hematopoietic stem cell transplantation. **Blood**, 124, n. 7, p. 1174-1182, Aug 14 2014.
- WEINSHENKER, B. G. Natural history of multiple sclerosis. **Ann Neurol**, 36 Suppl, p. S6-11, 1994.

AVALIAÇÃO DO ÍNDICE DE MASSA CORPORAL DOS ESTUDANTES DE UMA ESCOLA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI

Bruno Boari de Resende¹
Paula Silva Almeida¹
Marcelo Augusto Silva¹
Patrícia Samara Santos¹
Marcos Vinícius de Ávila¹
Laila Cristina Moreira Damázio²
Paulo Chaves Saldanha³

1 INTRODUÇÃO

O sobrepeso e a obesidade são definidos como o acúmulo excessivo de gordura corporal (WHO, 2000). As pesquisas têm demonstrado que a obesidade é um distúrbio nutricional muito prevalente na população abaixo de 20 anos de idade (ARAÚJO *et al.*, 2010).

De acordo com a Sociedade Brasileira de Cardiologia (2010), a obesidade é um doença crônica, sendo considerada um problema de saúde pública. A obesidade é um dos fatores de risco para o desenvolvimento de diversas doenças, como a diabetes, doenças cardiovasculares, dislipidemias, hipertensão arterial, dentre outras.

No trabalho de Alli (2008) é descrito que a obesidade está associada a fatores genéticos e ambientais, sendo que, os maus hábitos alimentares e o sedentarismo são os fatores ambientais causadores desse distúrbio.

A obesidade infantil vem crescendo na atualidade devido ao estilo de vida que as crianças vêm adquirindo durante o seu desenvolvimento, sendo o primeiro sinal de provável desenvolvimento de obesidade na vida adulta (LAMOUNIER e WEFORT, 2017). Soares *et*

¹ Discente do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN.

² Docente do Curso de Medicina, Fisioterapia e Nutrição do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. Docente do Departamento de Medicina da Universidade Federal de São João del-Rei – DEMED-UFSJ.

³ Docente do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. E-mail para contato: laila.damazio@uniptan.edu.br.

al., (2003) relatam que a obesidade infantil predispõe a problemas respiratórios, diabetes melilto, hipertensão arterial, dislipidemias e elevação do risco de mortalidade na vida adulta.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstrou dados alarmantes quanto à presença de obesidade entre crianças brasileiras no ano de 2010. Foi identificado que 33,5% das crianças brasileiras com idades entre 5 e 9 anos apresentam sobrepeso e 28,4% eram obesas (IBGE, 2010).

A American Heart Association (AHA) sugere que as crianças devem praticar atividade física e limitar o período de sedentarismo para no máximo duas horas por dia. A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) também recomenda a prática de atividade física diária, o consumo de frutas e verduras e diminuir o consumo de alimentos gordurosos. Já a American Academy of Pediatrics (AAP) recomenda que se deve limitar para no máximo duas horas diárias o tempo que as crianças devem assistir televisão ou outras telas. (KREBS e JACOBSON, 2003).

Ações de prevenção da obesidade na infância beneficiam o desenvolvimento das crianças e possibilitam a diminuição da obesidade já na vida adulta. Assim, estudos que possibilitem avaliar o IMC das crianças e analisar se existe obesidade infantil na rede pública e privada ajudam a fornecer dados para construções de ações públicas de prevenção de diversas doenças no futuro.

Com isso, o objetivo do estudo foi avaliar o IMC de estudantes de uma escola pública no município de São João del-Rei para identificar se existe sobrepeso ou obesidade entre essas crianças.

2 MATERIAL E MÉTODOS

O presente estudo é do tipo original, com delineamento transversal, realizado no mês de agosto de 2019, em uma escola pública no município de São João del-Rei, Minas Gerais. Foram avaliados 109 estudantes, com idades entre 11 a 15 anos de idade, com média de idade de 13 anos, de ambos os sexos. O estudo foi aprovado pelo comitê de ética envolvendo seres humanos do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves - UNIPTAN.

Para mensuração da estatura dos estudantes foi utilizado o estadiômetro portátil para adultos de extensão até 210 cm. Para aferição do peso corporal dos escolares foi utilizada uma balança eletrônica portátil, com capacidade de 150 quilogramas (kg) e graduação de 100 gramas (g). Assim, foi utilizada a fórmula Índice de Massa Corpórea (IMC) = peso (em quilos) / altura² (em metros) para cálculo do índice de IMC (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017).

Para análise da presença de sobrepeso e obesidade foi utilizada a tabela 1, do Ministério da Saúde (2017) apresentada abaixo.

Tabela 1. Valores do IMC das crianças do sexo feminino e masculino.

Sexo	Baixo Peso	Adequado	Sobrepeso
Feminino	até 15,35	15,36 a 23,07	a partir de 23,08
Masculino	Até 15,72	15,73 a 21,92	a partir de 21,93

Fonte: Ministério da Saúde (2017).

A análise dos dados foi realizada com o auxílio do programa estatístico GraphPad Prism 5.0, utilizando a análise de variância (ANOVA) e o teste de correlação de *Pearson*, considerando um nível de significância de 5%.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

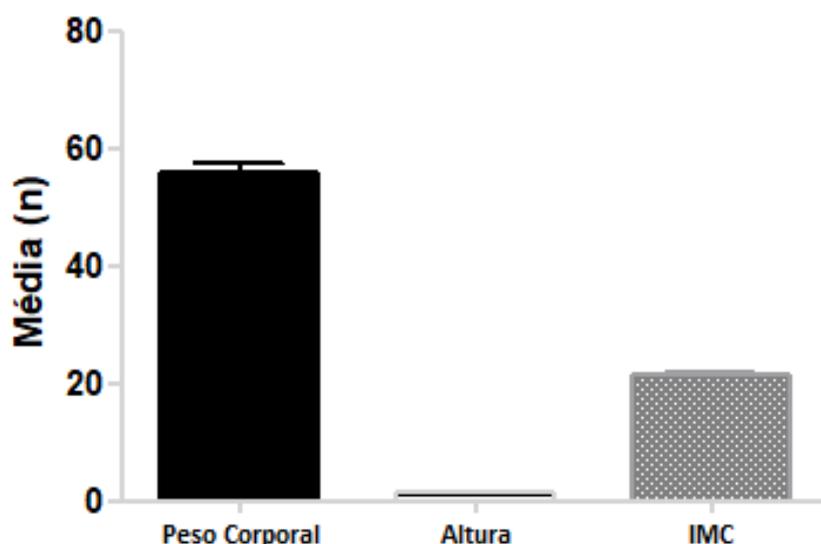
Foram avaliados os parâmetros referentes a estatura, peso corporal e o IMC, onde foram evidenciados valores médios de altura de 1,61 m, peso corporal de 56,03 kg e valor médio para IMC de 21,51 kg/m, como demonstrado na tabela 2.

Tabela 2. Média dos parâmetros gerais avaliados entre os estudantes.

Parâmetros avaliados	Média
Peso Corporal (kg)	56,03
Altura (m)	1,61
IMC (kg/m)	21,51

Fonte: Autoria própria.

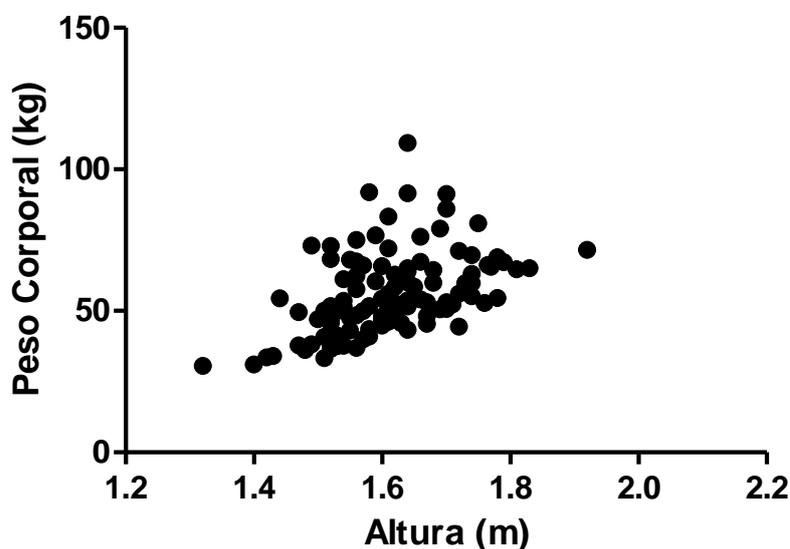
Figura 1. Média do peso corporal, altura e IMC das crianças avaliadas.



Fonte: Autoria própria.

Ao realizar o teste de correlação de *Pearson* foi identificado que existiu correlação entre os parâmetros de peso corporal X altura, como demonstrado na figura 2 ($p=0,00013$; $r=0,47214$).

Figura 2. Correlação entre o peso corporal (kg) e a altura (m) dos estudantes ($p=0,00013$).



Fonte: Autoria própria.

No presente estudo não foi evidenciada obesidade entre as crianças estudadas, onde a média de peso corporal foi de 56 kg e IMC de 21,51 kg/m para crianças com idade média de 13 anos. O Ministério da Saúde (2017) considera o sobrepeso para as crianças que possuem mais de 21,5 de IMC e idade média de 13 anos, com isso, os dados do presente estudo corroboram

que não existiu sobrepeso entre as crianças avaliadas. O teste de correlação de *Pearson* permitiu identificar correlação entre os dados de altura e peso corporal validando os dados do IMC onde realiza uma proporção desses dados.

Na instituição de ensino pública avaliada são adotadas ações de incentivo à prática de atividade física e alimentação mais saudável que pode ter refletido nos dados apresentados. De acordo com Lamounier e Weffort (2017) a associação de uma alimentação saudável juntamente com a prática de atividade física na infância traz benefícios reais para o desenvolvimento e prevenção de obesidade infantil.

De acordo com o estudo de Oliveira *et al.*, (2003) o sobrepeso e a obesidade infantil foram mais presentes entre as crianças de escolas particulares e isso pode estar associado com os fatores econômicos. O estudo revela que a obesidade está relacionada, com o nível de escolaridade elevado do genitor ou genitora, alta renda familiar, presença de residência com TV, computador, telefone e videogame. Não foi identificada nesse estudo correlação da obesidade com o sexo, etnia, faixa etária, mudança de cidade ou escola, passado com aleitamento materno, consumo de frutas, doces em alta frequência, opção por alimentos calóricos, realização de brincadeiras com maior gasto calórico. Foi identificada relação inversa nas crianças com histórico de repetência escolar, consumo de verduras elevado (mais de 3 vezes por semana) e realização frequente de atividade física.

No estudo de Troncon *et al.* (2007) foram identificados sobrepeso e obesidade entre as crianças avaliadas no ambulatório da Unicamp (107 crianças) e uma escola estadual (109 crianças). Foram identificados 24,3% de sobrepeso e obesidade entre as crianças do ambulatório e 36,7% de sobrepeso e obesidade na escola. Neste estudo não foi identificada diferença significativa entre a renda familiar, no entanto, identificou-se diferença com relação à prática de atividade física. Ainda existe muita controvérsia na literatura com relação aos fatores que desencadeiam obesidade e sobrepeso na infância. Esses fatores são diferentes de acordo com a população estudada e o país de origem.

O estudo de Paula *et al.*, (2014) foi realizado na cidade de Fortaleza, Ceará/Brasil, onde foram avaliadas 217 crianças da rede escolar pública e particular da cidade. Neste estudo foi identificada alta prevalência de obesidade e sobrepeso entre as crianças avaliadas. No entanto, na rede particular, esses dados foram maiores que na rede pública. Araújo *et al.* (2010) identificaram alta taxa de obesidade e sobrepeso entre as crianças de escola particular avaliadas. Os autores identificaram altas taxas de sedentarismo entre as crianças e apresentam dados sobre a importância de programas de prevenção da obesidade nessa população.

4 CONCLUSÃO

Conclui-se que, entre os estudantes avaliados na escola pública em uma cidade do interior de Minas Gerais, não foi evidenciado obesidade ou sobrepeso entre os estudantes e que esses dados podem refletir a realidade da instituição avaliada onde são adotadas ações de incentivo à prática de atividade física e alimentação saudável.

REFERÊNCIAS

- ALLI, L.R. Obesidade infantil-complicações e fatores associados. **Revista Brasileira de Ciência e Movimento**, v. 15, n. 4, p. 111-120, 2008.
- ARAÚJO, M.F.M., ALMEIDA, L.S., SILVA, P.C.V., *et al.* Sobrepeso entre adolescentes de escolas Particulares de Fortaleza, CE, Brasil. **Revista Brasileira Enfermagem**, v. 63, n.4, p.623-680, 2010.
- BRAVIN, M.B. *et al.* A influência do exercício físico na obesidade infantil. **Revista Ciência e Estudos Acadêmicos de Medicina**, v. 1, n. 4, 2016.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Desnutrição cai e peso das crianças brasileiras ultrapassa padrão internacional. Brasília: IBGE; 2010 [acesso em 2020 Jun 14]. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1699&id_pagina=1
- KREBS, N. F., JACOBSON, M. S. Prevention of pediatric overweight and obesity. **Pediatrics**, v. 112, n. 2, p. 424-430, 2003.
- LAMOUNIER, J. A., WEFFORT, V. R. S. **Nutrição em Pediatria da Neonatologia à Adolescência**. 2. ed. Barueri, SP: Editora Manole, p. 1032, 2017.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **IMC em crianças e adolescentes**. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/component/content/article/804-imc/40510-imc-em-criancas-e-adolescentes%20Acesso%20em%2024-10-2019>>. Acesso em: 11 de maio de 2020.
- OLIVEIRA, A.M.A. *et al.* Sobrepeso e obesidade infantil: influência de fatores biológicos e ambientais em Feira de Santana, BA. **Arquivos Brasileiros de Endocrinologia & Metabologia**, v. 47, n. 2, p. 144-150, 2003.
- PAULA, F.A.R., GOERSCH, C.M., LAMBOGLIA, F. *et al.* Prevalência de sobrepeso e obesidade em escolares da rede pública e particular da cidade de Fortaleza. **Revista Brasileira de Promoção da Saúde**. v.27, n.4, p.455-461, 2014.
- SOARES, L.D., PETROSKI, E.L. Prevalência, fatores etiológicos e tratamento da obesidade infantil. **Revista Brasileira Cineantropometria e Desempenho Humano**, v. 5, n. 1, p. 63-74, 2003.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA (SBC). Sociedade Brasileira de Hipertensão (SBH). Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN). VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial. **Arq. Bras. Cardiol.** v. 95 (supl 1). Disponível em http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hipertensao_associados.pdf. Acessado em: 6/2020.
- TRONCON, J.K., GOMES, J.P., JÚNIOR, G.G., LALLI, C.A. Prevalência de obesidade em crianças de uma escola pública e de um ambulatório geral de Pediatria de hospital universitário. **Revista Paulista de Pediatria**, v.25, n.4, p.305-310, 2007.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION - WHO. **Obesity: preventing and managing the global epidemic**. Report of a WHO consultation. Geneva: WHO; 2000.

FEIRA DA SAÚDE: AÇÃO INTEGRADA ENTRE CENTRO UNIVERSITÁRIO E IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA DE SÃO JOÃO DEL-REI – MINAS GERAIS

Gabriela Andrade Vechia¹
Lester Sulet Safrant²
Cássia Luana de Faria Castro³

1 INTRODUÇÃO

As transformações nas sociedades, nos âmbitos mundial, nacional e local, têm sido cada vez mais velozes e complexas exigindo uma reformulação dos métodos tradicionais de ensino e aprendizagem, sobretudo do ensino médico. As instituições de ensino são desafiadas a garantir a formação de um profissional com perfil que se encaixe às necessidades vigentes que são pautadas no desenvolvimento tecnológico e nas mudanças epidemiológicas sociais (ALMEIDA; BARBOSA *et al.*, 2019).

O mercado e a realidade social exigem, cada vez mais do profissional médico não só uma formação tecnicista, pautada essencialmente em habilidades técnicas e no entendimento dos mecanismos fisiopatológicos, mas uma prática médica com foco na relação médico-paciente (BALLESTER *et al.*, 2010; ALMEIDA; BARBOSA *et al.*, 2019). Nesse sentido, alguns autores chamam a atenção para a necessidade dos currículos das escolas médicas contemplarem disciplinas transversais como bioética, filosofia, história e socioantropologia, com o intuito de resgatar valores, considerados por eles, perdidos ao longo da evolução do ensino médico (REGO *et al.*, 2008; AYRES *et al.*, 2013).

¹ Discente do curso de Medicina do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN.

² Pós-graduado em atenção básica da saúde da família. Médico do Programa de Saúde da Família (PSF) de Santa Cruz de Minas. Residente do programa “Residência Médica” em Saúde da Família da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

³ Doutora em Bioengenharia (UFSJ). Docente do curso de Medicina do UNIPTAN.

E-mail para contato: cassia.castro@uniptan.edu.br.

A formação humanizada, defendida por muitos, em que valores, como honestidade, integridade, cuidado e respeito pelos pacientes e por outros profissionais envolvidos no processo, estão no centro do processo de ensino aprendizagem, exigindo a discussão e a reflexão de metodologias que beneficiem o desenvolvimento de um profissional com valores humanos (COHEN; SHERIF, 2014).

Neste contexto, a curricularização da extensão universitária é discutida como uma ferramenta útil capaz de atender as demandas de uma formação humanizada e criar um cenário de conexão entre a academia e setores da sociedade (ALMEIDA; BARBOSA *et al.*, 2019).

Em consonância com esse pensamento, que propõe a reformulação da educação médica, buscando a formação de profissionais mais humanizados foi estabelecida parceria com a Igreja Adventista do Sétimo Dia de São João del-Rei (SJDR) para ofertar à comunidade são-joanense, bairros Matozinhos, Tejuco e Bela Vista, serviços de saúde básica e de prestação de informações sobre hábitos saudáveis de vida. Acreditando no poder da medicina preventiva e do acesso à informação como meio transformador e no ganho humano e profissional que o contato com a comunidade pode gerar nos alunos em formação, visando o desenvolvimento de consciência cidadã em paralelo à formação técnica.

As feiras foram realizadas em bairros do município, no primeiro ano de realização do evento, uma estrutura com tendas e instrumentos foi montada em uma das ruas do bairro Matozinhos, próximo às dependências da igreja, que se encarregou de promover a divulgação do evento, atraindo número significativo de participantes (Figura 1). No ano seguinte, a feira foi realizada nas dependências da Escola Estadual Professor Iago Pimentel, no bairro Tejuco (Figura 2). E em 2019, um evento foi realizado nas dependências da Escola Estadual Ministro Gabriel Passos, do bairro Bela Vista (Figura 3). Frente a adesão das comunidades aos eventos, houve, por parte da comunidade do município de Santa Cruz de Minas o convite para a realização de um segundo evento, no último ano, nas dependências da Escola Municipal Professora Luzia Ferreira (Figura 4).

Dessa maneira, a realização das feiras tem por objetivo prestar serviços básicos de saúde e de acesso à informação às comunidades, aplicando o ensino técnico adquirido na academia na comunidade onde o centro universitário está inserido, promovendo, desta forma, a aproximação dos alunos da prática profissional e a oferta à comunidade do município a serviços básicos de saúde. O objetivo deste trabalho é apresentar o relato de experiência ao desenvolver essas ações de extensão em comunidades de São João del-Rei e proximidades no período de 2017 a 2018.

Figura 1- Alunos participantes da feira da saúde promovida pelo UNIPTAN em parceria com a Igreja Adventista do Sétimo Dia de São João del-Rei em 2017.



Fonte: Autoria própria.

Figura 2 - Alunos participantes da feira da saúde promovida pelo UNIPTAN em parceria com a Igreja Adventista do Sétimo Dia de São João del-Rei em 2018.



Fonte: Autoria própria.

Figura 3 - Alunos participantes da feira da saúde promovida pelo UNIPTAN em parceria com a Igreja Adventista do Sétimo Dia de São João del-Rei em 2019 (Estadual Ministro Gabriel Passos – Bela Vista, SJDR).



Fonte: Autoria própria.

Figura 4 - Alunos participantes da feira da saúde promovida pelo UNIPTAN em parceria com a Igreja Adventista do Sétimo Dia de São João del-Rei em 2019 (Escola Municipal Professora Luzia Ferreira - Santa Cruz de Minas).



Fonte: Autoria própria.

2 APRESENTANDO A AÇÃO

A cada ano, desde 2017, têm realizados desenvolvidos eventos de extensão no formato de feiras, em diferentes bairros do município de SJDR. As feiras são desenvolvidas a partir de parceria formada entre o UNIPTAN e a Igreja Adventista do Sétimo Dia de São João del-Rei.

Semanas anteriores ao evento é feito um levantamento, em todos os períodos do curso de medicina/UNIPTAN, de alunos interessados em participar. No primeiro ano, esses alunos foram divididos em 7 grupos, de acordo com os testes ofertados pela feira (aferição de pressão arterial, medição de glicemia capilar, medição de fluxo respiratório, teste de peso, altura, IMC, percentual de gordura corporal e pulso) e passaram por oficinas de capacitação ofertadas pelo médico Lester Sulet Safrant, membro da igreja e médico do município Santa Cruz de Minas.

Nos anos que se seguiram, alunos participantes dos eventos anteriores participaram também desse primeiro momento de capacitação dos alunos ingressantes.

Os eventos são organizados em estações, o público recebe um formulário na entrada e passa por estandes, onde recebem informações, prestadas pelos membros da igreja, acerca de hábitos para promoção de saúde. Em um segundo momento, o participante passa pelas estações dos testes, que são realizados pelos alunos previamente capacitados. À cada estande, os alunos preenchem o formulário com os índices apresentados pelo participante no teste. Há ainda, organizado pelas Ligas Acadêmicas do curso de Medicina do UNIPTAN, um espaço reservado para descontração e apresentação de banners com mais informações sobre os mais variados assuntos. No final, uma equipe médica avalia os formulários e então o participante é ofertado com uma sessão de massagem e um lanche com ingredientes saudáveis como estímulo à boa alimentação, assunto tratado em um dos estandes da feira.

A cada ano o interesse e o envolvimento dos alunos nos eventos é maior, exigindo a organização deles em grupos e realização de rotações desses grupos durante o evento para que todos tenham a oportunidade de participar.

3 RELATO DE EXPERIÊNCIA

A realização dos eventos foi de grande valia, uma vez que os objetivos principais foram alcançados, os alunos relataram a satisfação em aplicar as habilidades e competências adquiridas na academia e expressaram surpresa frente aos desafios relacionados à comunicação, a comunidade gosta de interagir, conversar e saber sobre todos os procedimentos realizados. Na outra via, a comunidade sempre elogia e expressam satisfação em serem ouvidos e, de certa forma, amparados, sempre solicitam maior frequência de realização de eventos com o mesmo caráter.

4 CONCLUSÃO

A participação dos alunos do curso de medicina do UNIPTAN na “Feira da Saúde” é de extrema importância, visto que eventos como esse possibilita a aplicação de competências e habilidades adquiridas na academia. Ademais é uma grande oportunidade de ofertar à comunidade onde a instituição está inserida os conhecimentos alcançados durante a graduação. O evento possibilita a aproximação dos estudantes dos cursos da área da saúde com a comunidade permitindo ganhos a ambos os públicos. A comunidade ganha com os

atendimentos e esclarecimentos prestados e o público acadêmico soma experiências para atuação no mercado de trabalho, recebendo uma formação mais integrada e humanizada.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S.M.V.; BARBOSA, M.L.V. Curricularização da Extensão Universitária no Ensino Médico: o Encontro das Gerações para Humanização da Formação. **Revista Brasileira de Educação Médica**, 43 (1 Supl. 1), p. 672-680, 2019.

AYRES, J.R.C.M., RIOS, I.C., SCRAIBER, L.B., FALCÃO, M.T.C., MOTA, A. Humanidades como Disciplina da Graduação em Medicina. **Revista Brasileira de Educação Médica**, 37(3) p. 455-463, 2013.

BALLESTER, D., ZUCCOLOTTO, S.M.C., GANNAM, S.S.A., ESCOBAR, A.M.U. A Inclusão da Perspectiva do Paciente na Consulta Médica: um Desafio na Formação do Médico. **Revista Brasileira de Educação Médica**, 34(4), p. 596-606, 2010.

COHEN, L.G., SHERIF, Y.A., Twelve tips on teaching and learning humanism in medical education. **Medical Teacher**, p 36: 680–684, 2014.

REGO, S., GOMES, A.P., SIQUEIRA-BATISTA, R. Bioética e Humanização como Temas Transversais na Formação Médica. **Revista Brasileira de Educação Médica**, 32(4) p. 482–491, 2008.

FORA DA CELA DE AULA: A REMIÇÃO PELA LEITURA COMO AÇÃO EDUCACIONAL LIBERTADORA

Jaciane Kelly de Ávila¹
Flávia Magela Rezende Ferreira²
Patrícia Uebe Ribeiro³

1 INTRODUÇÃO

Atualmente para os jovens e adultos em situação de restrição de liberdade vários são os encaminhamentos legais que vem sendo discutidos e implementados para consolidação de uma política nacional que garanta o direito a educação previsto na Lei de Execução Penais. Dentre eles, destacam-se a aprovação das Resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciário (CNPCP) n.3, de 11 de março de 2009 (BRASIL, 2009a), e do Conselho Nacional de Educação (CNE) n.2, de 19 de maio de 2010 (BRASIL, 2010) que regulamentam as diretrizes nacionais para oferta de educação nos estabelecimentos penais. Em ambas resoluções, além da elevação de escolaridade, a leitura é considerada como fundamental no processo educativo, sendo uns dos meios alternativo para ressocialização do indivíduo privado de liberdade.

Em abril de 2008, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), do Ministério da Justiça aprovou, em parceria com os Estados e Federações o Plano Diretor do Sistema Penitenciário, o plano visa alcançar o compromisso com o sistema penitenciário mais humano, seguro e que atenda à legalidade com o tratamento básico a ser dispensado à pessoa em situação de encarceramento (BRASIL, 2008c). Nesta direção foi aprovada a Lei que regulamenta o projeto remição pela leitura no sistema penitenciário.

¹ Discente do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. Voluntária do Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica do UNIPTAN.

² Mestre em Educação. Docente do Curso de Pedagogia do UNIPTAN. Colaboradora do Mestre em Educação. Docente do Curso de Pedagogia do UNIPTAN. Colaboradora Programa Institucional de Voluntariado de Extensão Universitária do UNIPTAN.

³ Mestre em Educação. Docente do Curso de Pedagogia do UNIPTAN. Orientadora do Programa Institucional de Voluntariado de Extensão Universitária do UNIPTAN.

E-mail para contato: patricia.ribeiro@uniptan.edu.br

A remição pela leitura vai de encontro da formação de cidadãos críticos sendo, portanto, condição indispensável ao exercício da cidadania, posicionando-se de forma reflexiva e responsiva, por meio do diálogo que levará em consideração o conhecimento prévio do leitor. O incentivo à leitura tem sido considerado um dos meios alternativos para ressocialização do preso. Ele passa ocupar melhor o tempo, promove o resgate da cidadania, o desenvolvimento de um olhar crítico e de competências específicas, à integração social, à ampliação dos horizontes e do vocabulário, além de estimular o pensar e agir dos indivíduos.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Apresentando a ação

O projeto Remição pela Leitura é um projeto de extensão do UNIPTAN desenvolvido no Sistema Prisional de São João del – Rei.

O projeto de extensão teve como objetivo possibilitar aos alunos detentos a redução da pena; promover informação, cultura, reflexão e humanização; compreender aspectos educacionais associados a didática, currículo, planejamento e avaliação e desenvolver pesquisas que poderão ser utilizadas para a melhoria da proposta gerando novos projetos a contribuir para uma efetiva transformação humana.

A ações foram desenvolvidas no Presídio Regional de São João del – Rei, todas as quartas-feiras, no horário de 8:00 às 10:30. Participaram das atividades seis alunos monitores/voluntários e três professores do curso de graduação em Pedagogia do UNIPTAN, bem como 30 alunos detentos em parceria com a Escola Estadual Detetive Marco Antônio de Souza que funciona nas dependências do presídio. Tais recuperandos do Sistema Prisional, foram preferencialmente aqueles que ainda não tiveram acesso ou que não foram matriculados no Ensino Formal, Educação Profissional e trabalho ou já concluíram o Ensino Médio, ofertados e disponibilizados nas Unidades Prisionais.

2.2 Relato de experiência

As ações metodológicas pautaram-se em uma dinâmica dialógica, por meio da qual as temáticas eram abordadas a partir de um texto, um livro, uma crônica dentre outros. De uma dimensão conceitual num primeiro momento, com várias discussões, a temática passava para um prisma mais prático, compreendendo sua aplicabilidade, seus sentidos no contexto da vida

de relações. Desta maneira foi possível abstrair saberes que levavam os alunos a algumas reflexões mais profundas, associadas a transformação em nível pessoal e coletivo, com o intuito de construir uma identidade mais plena e uma sociedade melhor.

Importante lembrar que a participação no Projeto Remição pela Leitura, é voluntária, devendo o recuperando se inscrever no NEP, Núcleo de Ensino e Profissionalização, nas respectivas unidades Prisionais. Um desafio se apresenta nessa proposta. Não temos, por via da Lei, definido questões de escolaridade dos alunos participantes. Não seria importante conhecer o nível de leitura e escrita que os detentos apresentam, para poder realizar suas atividades com qualidade? E mais, como proceder no caso de alunos com dificuldade ou transtorno de leitura e escrita, com dislexia por exemplo, e que queira participar do projeto. É possível incluí-lo? Construir previamente um perfil linguístico pode se constituir como uma possibilidade para sucesso?

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estabeleceu que o prazo de leitura de cada obra fosse de 21 a 30 dias. Cada resenha aprovada redimi até quatro dias de pena. Após a avaliação pela comissão organizadora, e se aprovada a resenha, esta foi encaminhada ao Juiz responsável pela execução da pena para que fosse concedida a remição ao apenado.

Este projeto foi trabalhado preferencialmente atendendo os recuperandos que ainda não tiveram acesso ou não estavam matriculados no ensino formal, educação profissional e trabalho, também aqueles que já terminaram o Ensino Médio. No primeiro momento de implantação do Projeto foi trabalhado temas transversais de relevância política e social. Com qual buscou-se desenvolver a leitura, a interpretação e a opinião crítica dos recuperandos.

Para a participação no projeto foram selecionados os recuperandos, que cumpriram os seguintes critérios: possuíam competência de leitura e escrita necessárias para o desenvolvimento das atividades; demonstraram interesse em participar do mesmo, uma vez que a participação é voluntária, e preferencialmente, não estavam inseridos em nenhuma atividade de trabalho e educacional, como também não tivessem cometido faltas disciplinares nos últimos 12(doze) meses.

Os principais obstáculos ou dificuldades encontrados na execução da ação foram: nem todos os alunos conseguiram manter a regularidade de sua presença durante as atividades; questões burocráticas do próprio sistema que não permite o uso de algumas tecnologias; inflexibilidade das regras do sistema; falta de recursos didáticos, sobretudo livros, para a realização de algumas atividades.

Ao longo de todo o projeto, observamos que todas as atividades eram redimensionadas de acordo com a real necessidade dos alunos-detentos. O material, foi muito bem elaborado,

visando os três eixos norteadores que são: linguístico-literário, sociocultural e humano-espiritual. Atividades que abordavam temas sobre justiça eram bem presentes no cotidiano do projeto, em um desses momentos nos quais era instigado debates sobre o material lido, um dos detentos chegou a questionar: “Esse negócio de justiça e direitos só existe para os ricos.” Essa fala nos leva a refletir sobre como é o sistema punitivo em nosso país e como isso traz consequências negativas aos recuperandos.

Atividades que envolviam questões sociais e que exigiam reflexão, foram as que eles mais gostaram. O debate fluía muito bem e os reclusos se sentiam motivados a se expressar cada vez mais. E essa é, de fato, uma característica marcante do projeto, incentivá-los a ler e a debater sobre o que foi lido numa tentativa de exercitar o senso crítico dos alunos. Toda essa trajetória de estratégias contribuiu, não somente para a remição de pena, mas também para ampliar a visão de mundo dos alunos-detentos.

Todas as práticas educativas realizadas no estabelecimento prisional, foram voltadas principalmente para a reinserção desses indivíduos na sociedade. As atividades foram pensadas de forma a estimular realmente com o pensar e agir dos alunos. Foram inúmeras as vezes em que presenciamos depoimentos de alunos dizendo o quanto o projeto os ajudou e como eles mudaram o modo de pensar e o quanto eles queriam continuar os estudos quando fossem libertos. Foi nítida a mudança de comportamento dos detentos no decorrer do projeto.

Portanto, uma outra característica percebida nessas práticas do ensino prisional foi o estímulo a autonomia do sujeito. Buscou fazer com que eles percebessem que são capazes de ir além do que imaginam e coloca-los como responsáveis pelo seu aprendizado. A intenção foi mostrar a eles que são autores da sua própria história.

Uma das obras trabalhadas que possibilitou que agregou muito na vida dos alunos foi o livro “Vidas Secas” do autor Graciliano Ramos. No dia da discussão sobre obra, os alunos estavam animados e com argumentos prontos para serem expressados. Foi nítido o quanto haviam evoluído, como aquele livro havia mudado aqueles alunos e como estavam entusiasmados para falar sobre os personagens e sobre a trama da história.

Temas sobre Meio Ambiente e Sustentabilidade também foram abordados e também muito bem acolhido pelos alunos. Sempre se posicionavam a favor das medidas que favorecessem a ideia de sustentabilidade e por vezes ideavam soluções para os problemas relacionados ao meio ambiente. Ou seja, a tomada de consciência de que devemos cuidar do mundo ao nosso redor foi conseguida através da informação. Isso é o que chamamos de educar para a liberdade, educa-los para que consigam resolver questões do mundo sem o uso da violência.

Através disso vimos a importância de se educar para a liberdade, visto que talvez o entorno desse indivíduo não seja favorável para a tomada de decisões concretas e conscientes, porque sabemos como todas essas questões podem influenciar o indivíduo em situação de privação de liberdade. A importância de ajuda-los no auto processo de transformação, no seu reconhecimento de sujeitos autônomos vem justamente do desejo de torná-los mais críticos e menos influenciáveis e, assim, menos suscetíveis ao cometimento de novos delitos.

Importante salientar que as ações desenvolvidas visaram garantir o protagonismo do aluno como um direito, possibilitando-o ser o agente principal na construção e expressão das ideias vigentes.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em uma dimensão mais larga, a partir do referido ano, por meio da leitura vários detentos passam a remir sua pena, ampliando a visão de mundo pelo acesso ao conhecimento, à cultura, expressos em obras literárias, filosóficas, científicas dentre outros acervos. A importância da leitura na vida das pessoas é indiscutível; porém acessá-la como um bem cultural ainda é um desafio em decorrência da falta de acesso, que inviabiliza e entrava a democratização da literatura.

No projeto de Remição pela Leitura, os detentos podem ter acesso a diversas obras literárias, como possibilidades de discuti-las, analisá-las, apreciá-las e exercitar os processos de leitura e escrita, com vistas ao letramento. Além de desenvolver-se intelectualmente pelo exercício de imaginação e estruturação cognitiva, entrarão em contato com emoções de diversos matizes, experiências estas muito importantes para a condição humana. Acredita-se que por meio da leitura, o apenado pode modificar seu futuro, dispondo-se a novas percepções da realidade, à aquisição de novos conhecimentos, que diminuirão sua pena e aumentarão sua autoestima.

O Projeto de Remição pela Leitura possibilita ao recuperando uma visão mais crítica de sua própria realidade, e das possibilidades transformadoras da ação calcada no bem comum.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação nº 44 de 26/11/2013**. Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura. Disponível em: <cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=1235>. Acesso em: 08 de jun. 2018.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a lei da Execução Penal. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**. Brasília, DF, 13 jul. 1984.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: promulgada em 5 de outubro de 1988. 21. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 1999.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao *caput* do art. 214, com a inserção neste dispositivo do inciso VI. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**. Brasília, DF, 11 nov. 2009.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 32.reimp. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. Educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade: desafios para a política de reinserção social. **Revista de Educação de Jovens e Adultos**, v. 2, n. 1, p. 39-45, abr. 2008.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 6 jun. 2018.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Execução Penal**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

NÓVOA, Antônio. Para uma análise das instituições escolares. In: _____ (Coord.). **As organizações escolares em análise**. 2. ed. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995. p. 13- 43.

PORTARIA CONJUNTA JF/DEPEN N.º 276, de 20 de junho de 2012. Disciplina o **Projeto da Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário Federal**. Disponível em : <<https://www.conjur.com.br/dl/portaria-conjunta-jf-depen.pdf>>. Acesso em 16 de jun.2018.

Resolução do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica nº 02, de 19 de maio de 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**. Brasília, DF, 20 maio 2010, seção 1, p. 20.

INFORMA ODONTO: PROJETO DE EXTENSÃO

Ariete Morgado Ribeiro¹
Isabela Cristina de Melo²
Jacqueline Vilaça da Silva¹
Letícia Soares Henriques¹
Lorena Silva Moreira¹
Thabata Vicari da Silveira¹
Michel Calil Abrão Neto³
Breno Cherfên Peixoto⁴

1 INTRODUÇÃO

Informa Odonto foi um projeto de extensão universitário desenvolvido, no período de 2017 a 2019, por docentes e discentes do Curso de Odontologia do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. O projeto teve como objetivo divulgar junto à comunidade informações e instruções sobre saúde e higiene bucal de forma facilitada e mais acessível.

O projeto teve como público-alvo pessoas de diferentes faixas etárias, de condições socioeconômicas e culturais precárias, com acesso limitado a informações básicas de higiene bucal. Estas pessoas são envolvidas no projeto a partir de atividades extensionistas realizadas em escolas e instituição de longa permanência para idosos, além de outras ações realizadas por ou em parcerias com o UNIPTAN.

¹ Discente do Curso de Odontologia do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. Voluntária do Projeto de Extensão “Informa Odonto” do UNIPTAN.

² Mestre em Estomatologia, Doutor em biopatologia oral (Radiologia) e docente do UNIPTAN. Orientador do Projeto de Extensão “Informa Odonto” do UNIPTAN.

³ Graduação em Odontologia pela PUC Minas de Belo Horizonte, especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucamaxilofacial – PUC Minas, mestrando em Clínicas Odontológicas pela Universidade Federal de Juiz Fora-MG. Coordenador e professor do curso de Odontologia do UNIPTAN em São João del-Rei-MG, membro do corpo docente da Maxillofaciatips.

⁴ Doutor em Biopatologia Bucal (UNESP). Docente do Cursos de Fisioterapia, Odontologia e Medicina do UNIPTAN.

E-mail para contato: breno.peixoto@uniptan.edu.br.

O projeto *Informa Odonto* representou um veículo de informação, levando conhecimentos aos mais variados grupos de pessoas, com o intuito maior de conscientização sobre a importância dos hábitos de higiene, favorecendo a substituição de hábitos deletérios por outros adequados.

O presente relato tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas no projeto de extensão universitária *Informa Odonto* junto à comunidade são-joanense, com a proposta de levar informação e conhecimento à população leiga da cidade no segundo semestre do ano de 2019.

2 ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO *INFORMA ODONTO*

Em agosto de 2019, graduandos do Curso de Odontologia tiveram a ideia de desenvolvimento de um aplicativo que realizasse a contagem de dentes cariados, perdidos e obturados (CPO-D) na população. Foi então desenvolvido o *Smile base*.

Como aperfeiçoamento do aplicativo *Smile base*, propôs-se o desenvolvimento de um prontuário eletrônico, que pudesse ser utilizado em clínicas odontológicas, proporcionando agilidade e organização dos procedimentos do CEM (Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas). O registro dos dados por meio do aplicativo incluía, além de informações do paciente, ferramentas de aviso interno para solicitação de manutenção de equipamentos da clínica. A proposta do aplicativo foi apresentada na Feira de *StartUps* do UNIPTAN (Figura 1). Na figura 2 é apresentado o modelo estético do aplicativo disponível no *Google Play* para dispositivos *Android*.

Figuras 1 e 2 – Apresentação do aplicativo *Smile base* durante a Feira de *StartUps* do UNIPTAN. Modelo estético do aplicativo *Smile base* disponível no *Google Play* para dispositivos *Android*.



Fonte: Autoria própria.

Em novembro do mesmo ano, os integrantes do projeto *Informa Odonto* participaram de atividades no Dia da Responsabilidade Social do UNIPTAN. A partir da exposição de banners e de fotos impressas, foram apresentadas à comunidade informações sobre o câncer de boca e a importância de saber identificar a doença em seu estágio inicial.

No banner eram apresentadas as principais causas do câncer de boca (carcinoma de células escamosas) e na sequência de fotos impressas estava exposta a evolução da doença, desde uma pequena lesão, que se assemelha a uma afta, até o estágio avançado. Cada uma das imagens apresentadas foi devidamente explicada pelos alunos, informando sobre as principais características de cada estágio da doença.

O carcinoma oral de células escamosas é uma neoplasia maligna e o tipo mais comum na região. Os principais fatores de risco para o câncer de boca são o uso de tabaco e de bebidas alcoólicas, piorando o prognóstico quando estes dois fatores estão associados.

A preparação dos integrantes do projeto para o Dia da Responsabilidade Social foi realizada a partir de debates sobre o tema em sala de aula, além de reuniões frequentes, nas quais os alunos foram instruídos sobre o tema e sobre a melhor forma de abordar o público-alvo, que era principalmente jovens e adultos. Nas figuras 3 e 4 são mostrados o banner e fotos do carcinoma de células escamosas apresentadas no Dia da Responsabilidade Social do UNIPTAN 2019.

Figuras 3 e 4 – Integrantes do Projeto *Informa Odonto* participando das atividades do Dia da Responsabilidade Social do UNIPTAN 2019.



Fonte: Autoria própria.

Durante o mês de outubro de 2019, os integrantes do projeto *Informa Odonto* realizaram visitas semanais ao Albergue Santo Antônio, em São João del-Rei – MG. As visitas tiveram como objetivo a realização de acompanhamento odontológico preventivo e diagnóstico dos

moradores da instituição e orientar os internos e funcionários sobre a correta higienização oral, com ênfase na importância da limpeza da língua.

Acompanhados pela enfermeira responsável pela instituição e do professor coordenador do projeto, os alunos integrantes do projeto fizeram avaliação odontológica seguida de anotação em prontuário das necessidades de procedimentos odontológicos de cada interno. Orientação sobre a higienização oral foi passada também aos funcionários da instituição, uma vez que muitos idosos não realizavam sozinhos higienização oral. As figuras 5 e 6 mostram integrantes e coordenador do projeto durante visita ao Albergue Santo Antônio.

Figuras 5 e 6 – Integrantes do Projeto *Informa Odonto* em visita ao Albergue Santo Antônio, em São João del-Rei.



Fonte: Autoria própria.

Figuras 7 e 8 – Integrantes do Projeto *Informa Odonto* em visita Escola Estadual Brighentti Cesare, em São João del-Rei.



Fonte: Autoria própria.

Em novembro de 2019, integrantes do projeto *Informa Odonto* realizaram visita à Escola Estadual Brighentti Cesare, no município de São João del-Rei. Durante a visita, foram abordados temas adequados ao entendimento de crianças com faixa etária entre 06 e 11 anos, com instruções sobre a melhor e mais adequada forma de realizar a higienização bucal e

consequências da má higienização, especialmente no importante período de formação dentária em que os mesmos se encontravam.

O material elaborado contava com informações sobre conhecimentos básicos sobre a conformação e componentes da cavidade oral e suas principais funções fisiológicas, bem como sua importância nas relações pessoais.

Integrantes do projeto *Informa Odonto* participaram também de atividade educativa realizada pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho do UNIPTAN - CIPAT/UNIPTAN. A atividade teve como o objetivo de levar informações sobre o câncer bucal. Os funcionários receberam informações importantes sobre o assunto e orientações de como proceder em caso de aparecimento de lesões que não cicatrizam em até 15 dias. Os funcionários receberam também instruções sobre higienização da cavidade oral. As Figuras 9 e 10 mostram integrantes do projeto durante atividade educativa realizada pela CIPAT/UNIPTAN.

Figuras 9 e 10 – Integrantes do Projeto *Informa Odonto* durante atividade educativa realizada pelo CIPAT/UNIPTAN com funcionários da instituição.



Fonte: Autoria própria.

3 CONCLUSÃO

O presente relato apresentou atividades educativas realizadas no segundo semestre de 2019 por alunos de graduação em Odontologia do UNIPTAN, integrantes do projeto de extensão universitária *Informa Odonto*.

Integrantes do projeto tiveram a oportunidade de participar de diferentes atividades que incluíram: o desenvolvimento de aplicativo para uso na área odontológica, atividades educativas e informativas para alunos, funcionários e internos de instituições da região. As ações educativas e informativas pautaram em temas que incluíram procedimentos e a

importância da correta higienização bucal. Foi abordado também sobre como identificar e proceder em casos de lesões na cavidade oral que apresentam cicatrização demorada, além da divulgação de informações sobre o câncer bucal e seus principais fatores de risco.

A partir de reuniões rotineiras, supervisionados pelo coordenador do projeto, as atividades extensionistas foram planejadas de forma a levar informações relevantes e adequadas à faixa etária e ao grau de entendimento de cada público-alvo.

O projeto de extensão Informa Odonto foi instrumento de divulgação de informação para a comunidade, que teve acesso a importantes informações sobre cuidados e saúde bucal. O projeto foi, ainda, importante instrumento de aprendizagem também para os alunos que dele participaram, uma vez que possibilitou a eles experiências e aproximação com a comunidade, contribuindo para sua formação como futuros profissionais.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Higienização das mãos em serviços de saúde**. SB Brasil. Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde bucal**: Caderno de atenção básica. n.17. SB Brasil. Brasília, 2008.

HADDAD, Aida Sabbagh. **Odontologia para pacientes com necessidades especiais**. São Paulo: Editora Santos, 2007.

PAULETO, A.R.C. *et al.* Saúde bucal: uma revisão crítica sobre programações educativas para escolares. **Ciência & Saúde Coletiva**. v. 9, n. 1, p. 121-130. 2004.

LINFOMA NÃO HODGKIN DE GRANDES CÉLULAS T ANAPLÁSICO ALK NEGATIVO, CD30 POSITIVO: UM ESTUDO DE CASO

Maria Isabela Costa¹
Priscila Vargas¹
Sylvia Rocha²
Suelen Perobelli³

1 INTRODUÇÃO

Os linfomas constituem um grupo heterogêneo de doenças neoplásicas que se originam de células do tecido linfóide, a grande maioria de células B e uma minoria, em células T. Eles são classificados em Linfoma Hodgkin (LH) e Linfoma não Hodgkin (LNH), os quais diferem entre si pelos tipos de células encontradas à microscopia, pelo comportamento biológico e pela resposta à terapia (HOSPITAL DE AMOR, 2019).

Dentre os Linfomas não Hodgkin, o Linfoma de grandes células T anaplásico (ALCL) é uma das entidades mais recentemente reconhecidas. Ele é caracterizado pela presença de células grandes, anaplásicas, com tendência a crescimento coesivo e sinusoidal (CHIATTONE; BRASIL, 2013). A descoberta do antígeno Ki-1 (CD30) permitiu seu reconhecimento, pois suas células são fortemente reagentes a esse antígeno (DE LEVAL; GAULARD, 2008; SAVAGE, 2007; SWERDLOW *et al.*, 2016). Clinicamente, os pacientes se apresentam com linfonodomegalia generalizada, porém, o comprometimento extranodal, como ossos, tecido conectivo e pele, é frequente (CHIATTONE; BRASIL, 2013). Mais da metade dos pacientes apresenta estágio III ou IV ao diagnóstico, e sintomas sistêmicos como febre são comuns (SAVAGE, 2007; STEIN *et al.*, 2000). De 55 a 85% dos portadores de ALCL apresentam uma

¹ Discente do Curso de Medicina do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN.

² Mestre em gestão integrada do território, Univale. Médica Hematologista e Hemoterapeuta. Docente no curso de medicina da UNIDEP. Docente no departamento de Medicina da UFJF/ campus GV.

³ Doutora em Ciências, área de concentração Microbiologia e Imunologia (UFRJ). Docente do Curso de Medicina do UNIPTAN.

E-mail para contato: suelen.perobelli@uniptan.edu.br

anormalidade citogenética específica: a translocação (p23; q35) (ONCOGUIA, 2019; CARBONE *et al.*, 1971). Essa mutação leva a produção de uma proteína quimérica que induz a ativação da tirosinocinase ALK e essa ativação parece ser responsável pela transformação neoplásica. O prognóstico em adultos e crianças é em geral favorável, sendo um dos melhores prognósticos entre todos os linfomas não Hodgkin (CHIATTONE; BRASIL, 2013; DE LEVAL; GAULARD, 2008; SAVAGE, 2007; STEIN *et al.*, 2000).

O restante dos pacientes apresenta morfologia e fenótipo bastante semelhante ao ALCL (ALK- positivo), porém, não mostra a expressão da proteína ALK e apresenta prognóstico menos favorável (CHIATTONE; BRASIL, 2013). Dessa forma, em 2008, a classificação da Organização Mundial da Saúde definiu essas duas entidades como doenças distintas (SAVAGE, 2007).

O estadiamento da doença é feito de acordo com os critérios de Ann Arbor. Esse sistema considera a distribuição anatômica da doença e a presença ou ausência de sintomas (ANSELL; ARMITAGE, 2005). A presença de sintomas como febre >38°C, sudorese noturna ou perda de peso maior que 10% do peso corpóreo nos últimos 6 meses é designada pela letra B e a ausência de sintomas pela letra A. Além disso, os linfomas que afetam um órgão fora do sistema linfático (órgão extra nodal) têm a letra E adicionada ao seu estágio (VAN BESIEN *et al.*, 1998). O estágio I indica que o linfoma está localizado em apenas uma área do linfonodo ou órgão linfoide, como as amígdalas; no estágio II, está localizado em 2 ou mais grupos de linfonodos do mesmo lado (acima ou abaixo) do diafragma; no estágio III, o linfoma está localizado nas áreas dos nódulos linfáticos acima e abaixo do diafragma; e no estágio IV o linfoma se espalhou amplamente em pelo menos um órgão fora do sistema linfático, como a medula óssea, fígado ou pulmão.

Como são doenças com diferentes características, as opções de tratamento também diferem entre si, devendo ser considerados fatores, como histologia e extensão da doença. Marcadores moleculares e genéticos também têm sido identificados como fatores prognóstico destes tumores e auxiliares na escolha terapêutica (ANSELL; ARMITAGE, 2005; WOLSKI; FASSINA; FERNANDES, 2005).

As opções de tratamento hoje se baseiam na quimioterapia, associada ou não à radioterapia, imunoterapia e quimioterapia em altas doses com resgate de células tronco, o transplante de medula óssea (TMO) autólogo, além do TMO heterólogo (SWERDLOW *et al.*, 2016).

2 MATERIAL E MÉTODOS

O presente trabalho trata-se de um relato de caso descritivo. A coleta dos dados se baseou no histórico clínico do paciente, análise de documentos e exames, fornecidos pelo mesmo. Os dados foram confrontados com a literatura, onde foi possível analisar a efetividade de cada tratamento proposto. O paciente foi informado de todo o relato, tem o conhecimento de sua execução e assinou o termo de consentimento livre e esclarecido. O trabalho foi submetido para apreciação do comitê nacional de ética na plataforma Brasil.

3 RESULTADOS

D.B.C, sexo feminino, nascida em fevereiro de 1992, caucasiana. No ano de 2015, aos 24 anos, apresentava prurido intenso em todo o corpo, mediante o qual procurou atendimento dermatológico, no entanto, não obteve resultados satisfatórios. Maio de 2016, iniciou com quadro de tosse seca acompanhada de ortopnéia e astenia, associado ao quadro clínico: febre, emagrecimento superior a 10% do peso corporal e sudorese noturna, caracterizando a presença dos sintomas B dos critérios de Ann Arbor, o que levou a procurar novamente atendimento médico. Foi solicitada radiografia de tórax, a qual evidenciou hipotransparência no terço médio e superior em hemitórax direito (figura 1A).

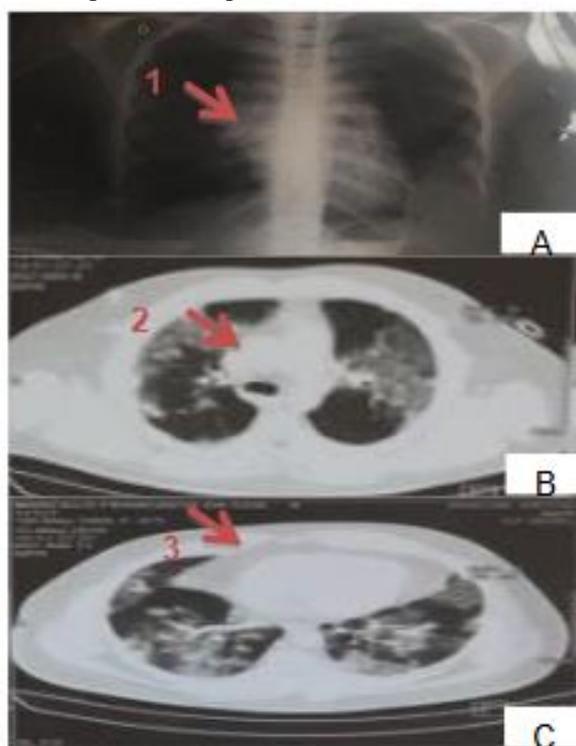
Iniciado tratamento para pneumonia, com uso de ceftriaxone mais azitromicina por 7 dias. Em seguida, foi feita nova avaliação, onde não foi constatada melhora sintomatológica, sendo solicitada tomografia computadorizada do tórax (figura 1B). A avaliação tomográfica evidenciou volumosa massa de aspecto infiltrativo no mediastino anterior, de limites parcialmente definidos, medindo até 13,8 X 11,7 X 8,0 cm, de densidade de partes moles, discretamente heterogênea, envolvendo os vasos da base. Este achado comprimia levemente o parênquima pulmonar adjacente, condicionando áreas de atelectasia. Havia também moderado derrame pericárdico (figura 1C) e moderado derrame pleural direito.

Diante do resultado, a principal hipótese diagnóstica considerada foi de doença linfoproliferativa. Dessa forma, prosseguiu-se com a investigação, por meio de biópsia de linfonodo infraclavicular direito com estudo imunohistoquímico, realizada em clínica oncohematológica em Belo Horizonte (MG). A imuno-histoquímica evidenciou positividade dos marcadores CD68, CD30, CD4, LISOZIMA, CD163, CD2 e MUM1, e a paciente foi informada que o resultado foi compatível com neoplasia linfóide sugestiva de Linfoma de Hodgkin com padrão de depleção linfocitária.

A paciente optou por tratamento oncológico em centro de referência nacional no interior de São Paulo. De acordo com o protocolo da instituição, foi solicitada revisão da biópsia do

linfonodo, a qual apresentou divergência do resultado anterior, com envio da amostra para uma terceira análise em serviço de consultoria externa. Por conseguinte, foi realizado o exame imuno-histoquímico, o qual evidenciou a positividade dos seguintes marcadores: CD68, CD30, CD4, CD163, CD2 e MUM1 e a negatividade do marcador ALK confirmando o diagnóstico de Linfoma não-Hodgkin T anaplásico ALK negativo, CD30 positivo, estágio IVB-X infiltração de parede torácica Bulk mediastinal de acordo com o estadiamento Ann Arbor.

Figura 1: (A) Radiografia de tórax evidenciando hipotransparência no terço médio e superior do hemitórax direito (ponta da seta 1). (B) Tomografia de tórax evidenciando volumosa massa de aspecto infiltrativo no mediastino anterior, de limites parcialmente definidos medindo 13,8 x 11,7 x 8,0cm de densidade de partes moles discretamente heterogênea envolvendo os vasos da base (ponta da seta 2). (C) Tomografia de tórax evidenciando áreas de atelectasia e moderado derrame pericárdico (ponta da seta 3).



Fonte: arquivo da paciente.

O plano terapêutico estabelecido baseou-se em 6 ciclos de Hyper-CVAD e transplante autólogo de células tronco-hematopóticas. Após o tratamento com Hyper-CVAD, foi realizada a tomografia por emissão de pósitron com fluordesoxiglicose associada à tomografia computadorizada (PET/CT), a qual evidenciou ausência de sinais metabólicos de linfoma em atividade (score de Deauville/Lugano 1). Portanto, a paciente foi encaminhada para o transplante autólogo de células tronco-hematopoiéticas.

Em Abril de 2017 foi realizado o transplante autólogo e, em 12 dias, houve enxertia da medula, seguindo com acompanhamento. Após 100 dias do transplante autólogo, foi realizada

uma nova PET, a qual evidenciou hipermetabolismo glicolítico em linfonodos mediastinais, massa mediastinal anterior/paraesternal e nódulo pleural a direito sugestivos de doença linfoproliferativa em atividade (escore de Deauville/Lugano 5).

Com a primeira recidiva da doença, foi iniciado novo esquema terapêutico com Brentuximab por 8 ciclos. Durante o tratamento foi constatada progressão da doença no sétimo ciclo, logo o tratamento foi suspenso. Devido à constatação da refratariedade, optou-se por tratamento quimioterápico de resgate com P-Gemox com aplicação a cada 14 dias; após término do tratamento de 7 ciclos, foi realizada nova PET, a qual demonstrou doença em progressão, sendo indicado transplante alogênico de células tronco-hematopoiéticas para controle da doença.

Em Junho de 2018, foram coletadas as células tronco hematopoiéticas do sangue periférico do irmão doador com HLA compatível, mobilizadas por G-CSF, com um total de células tronco CD34+ de $437,5 \times 10^6$ ($6,9 \times 10^6$ /kg) e de CD3 total de $241,05 \times 10^8$ ($3,8 \times 10^8$ / kg). No regime de condicionamento a paciente foi submetida a 5 dias de quimioterapia e 1 hora de radioterapia em dose única. Após o transplante houve enxertia da medula em 11 dias, seguindo com acompanhamento por 6 meses. Durante esse acompanhamento foram realizados exames de quimerismo, os quais evidenciaram quimera completa, ou seja, uma porcentagem 100% das células hematopoiéticas do paciente eram provenientes das células do doador. Oito meses após o transplante alogênico, foi realizada nova PET para controle da doença, a qual demonstrou linfonodos supradiaphragmáticos apresentando hipermetabolismo glicolítico, sugestivo de doença linfoproliferativa (Escore Deauville/Lugano 5). Assim, foi realizada nova biópsia e exame imuno-histoquímico, o qual evidenciou a positividade dos seguintes marcadores: KI-67 (positivo em cerca de 90% das células neoplásicas), C-MYC, CD30, CD4, MUM1 e PAX5 e a negatividade do marcador ALK.

Com a confirmação do resultado da imuno-histoquímica, o diagnóstico de Linfoma de grandes células anaplásicas ALK negativo e Linfoma de Hodgkin clássico foram superponíveis no presente caso, e não foi possível a conclusão diagnóstica pelos métodos disponíveis. Dessa forma, a paciente foi submetida a 20 sessões de radioterapia durante 3 meses, e através de uma nova PET, foram evidenciados linfonodos supradiaphragmáticos, apresentando o mesmo padrão anterior e confirmado por biópsia (Escore Deauville/Lugano 5).

A paciente encontra-se em uso de Nivolumab, medicação imunoterápica, indicada para o tratamento de doentes adultos com linfoma de Hodgkin clássico refratário ou recidivante, após transplante autólogo de progenitores hematopoiéticos e tratamento com brentuximab

vedotina. Paciente vem apresentando bons resultados à terapia instituída, com PET, sem evidências de atividade de doença e sem sinais de toxicidade.

4 CONCLUSÃO

O Linfoma de grandes células T anaplásico é uma das entidades mais recentemente conhecidas e o subtipo ALK negativo possui um prognóstico menos favorável. Assim, é importante que os profissionais da área da saúde e a comunidade acadêmica tenham conhecimento do tema, tendo em vista a importância social e científica que ele apresenta.

No caso clínico apresentado, há indicativos de que tenha ocorrido a transformação da doença prévia- linfoma não Hodgkin de células T, em linfoma Hodgkin, o que torna o caso descrito bastante incomum, sem grandes referências na literatura, principalmente em relação ao tratamento. Logo, ressalta-se que a raridade desta neoplasia, dificulta o empreendimento de estudos randomizados e, conseqüentemente, a obtenção de consenso terapêutico. Assim, é necessário o desenvolvimento de novos estudos nesta área para o melhor entendimento dessa entidade clínica.

REFERÊNCIAS

ANSELL, S. M.; ARMITAGE, J. Non-Hodgkin lymphoma: diagnosis and treatment. **Mayo Clin Proc**, v. 80, n. 8, p. 1087-1097, Aug 2005.

CARBONE, P. P.; KAPLAN, H. S.; MUSSHOF, K. *et al.* Report of the Committee on Hodgkin's Disease Staging Classification. **Cancer Res**, 31, n. 11, p. 1860-1861, Nov 1971.

CHIATTONE, C.; BRASIL, S. Linfomas de células T/NK. In: Zago, MA, Falcão RP, Pasquini R. *In: ATHENEU* (Ed.). **Tratado de hematologia**. São Paulo, 2013. cap. 531- 538.

DE LEVAL, L.; GAULARD, P. Pathobiology and molecular profiling of peripheral T-cell lymphomas. **Hematology Am Soc Hematol Educ Program**, p. 272-279, 2008.

HOSPITAL DE AMOR. **Tipos de câncer: Linfoma**, 2019. Disponível em: <https://www.hcancerbarretos.com.br/linfoma>.

ONCOGUIA. 2019. Disponível em: <http://www.oncoguia.org.br/conteudo/estadiamento-do-linfoma-nao-hodgkin/1022/310/>.

SAVAGE, K. J. Peripheral T-cell lymphomas. **Blood Rev**, v. 21, n. 4, p. 201-216, Jul 2007.

STEIN, H.; FOSS, H. D.; DÜRKOP, H. *et al.* CD30(+) anaplastic large cell lymphoma: a review of its histopathologic, genetic, and clinical features. **Blood**, v. 96, n. 12, p. 3681-3695, Dec 2000.

SWERDLOW, S. H.; CAMPO, E.; PILERI, S. A. *et al.* The 2016 revision of the World Health Organization classification of lymphoid neoplasms. **Blood**, v. 127, n. 20, p. 2375-2390, 05 2016.

VAN BESIEN, K.; HA, C. S.; MURPHY, S. *et al.* Risk factors, treatment, and outcome of central nervous system recurrence in adults with intermediate-grade and immunoblastic lymphoma. **Blood**, v. 91, n. 4, p. 1178-1184, Feb 1998.

WOLSKI, J.; FASSINA, K.; FERNANDES, M. Indicações de Transplante de Medula Óssea (TMO) em Linfomas não de Hodgkin. **Rev. Bras. Oncologia Clínica**, v. 2, n. 6, p. 31-36, 2005.

MALEFÍCIOS DO DESCARTE INCORRETO DE RESÍDUOS E A IMPORTÂNCIA DA COLETA SELETIVA JUNTAMENTE COM A RECICLAGEM

Amanda Paiva Jaques¹
Dara da Paixão Freitas¹
Jane Daisy de Sousa Almada Resende²
Jaíne das Graças Oliveira Silva Resende³

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história da humanidade houve crescente transformação da natureza, no qual a geração de resíduos e seu o acúmulo vem tornando-se alvo de grande preocupação no que se refere aos problemas de saúde pública, visto que nem todos os municípios possuem um meio de tratamento de seus resíduos antes de serem descartados no ambiente (DUARTE; MACHADO, 2015).

As agressões ao meio ambiente vêm gerando impactos das mais variadas formas no que se refere às mudanças no processo que o mundo atravessa. É possível identificarmos a relação de desinteresse da população com o meio ambiente, haja visto a poluição ambiental, o excessivo uso de recursos naturais e o descarte desordenado dos resíduos (RIBEIRO *et al.*, 2016).

A ocupação do espaço e sua vizinhança traz consigo algumas variáveis que tendem ao desequilíbrio, principalmente no processo saúde-doença como, por exemplo, a presença de resíduos domésticos, sólidos e industriais, popularmente conhecido como lixo, que com a falta de conhecimento são descartados de maneira incorreta e, dessa forma, acometem o meio ambiente e influenciam na saúde da população (VIEIRA *et al.*, 2012).

¹ Discente do Curso de Enfermagem do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. Voluntário do Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica PIVIC/UNIPTAN.

² Mestre em Ciências Biológicas (UFJF). Docente do Curso de Enfermagem e Nutrição do UNIPTAN. Colaboradora do Programa PIVIC/UNIPTAN.

³ Mestre em Ciências (UFLA). Docente dos Cursos de Enfermagem, Nutrição e Medicina do UNIPTAN. Orientadora do Programa PIVIC/UNIPTAN.

E-mail para contato: jaine.resende@uniptan.edu.br.

Por ser apto a um tratamento ou reaproveitamento, o termo “lixo”, anteriormente utilizado, foi substituído pelo termo “resíduo”. Os resíduos sólidos, portanto, podem ser considerados aqueles materiais que são gerados e descartados a partir das atividades humanas (DUARTE; MACHADO, 2015; VIRGENS *et al.*, 2020). Neles são englobados e classificados os resíduos comercial, residencial, institucional, construção e demolição, centrais de tratamento, agrícola, industrial e serviços municipais como os resíduos de serviços de saúde (DEUS *et al.*, 2015).

Entre os meios mais comuns de descarte de resíduos estão os aterros sanitários, lixões, compostagem, incineração e coleta seletiva, sendo que, a maioria dessas formas de descarte é prejudicial ao meio ambiente e à saúde da população (VIRGENS *et al.*, 2020).

Cabe ressaltar que nas unidades de saúde são gerados os Resíduos de Serviço de Saúde (RSS). Tais unidades são todos os serviços que prestam atendimento à saúde humana ou animal, incluindo Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Hospitais, Equipe Saúde da Família (ESF), clínicas ou hospitais veterinários, dentre outras (TEIXEIRA, *et al.*, 2018). Cumpre-nos dizer que estes, se gerenciados de forma incorreta, podem gerar consequências para a vida humana e para o ambiente, podendo se tornar fonte de muitos vetores e causadores de múltiplas doenças (TEIXEIRA, *et al.*, 2018).

Assim, para que ocorra um melhor gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde, as instituições devem providenciar um Plano de Gerenciamento dos Serviços de Saúde (PGRSS), afim de estabelecer ações integradas à sustentabilidade que protejam a saúde pública e o meio ambiente, além de programar a destinação correta dos materiais a serem descartados (SILVA, *et al.*, 2018).

Assim, esse estudo teve como objetivo analisar os malefícios do descarte incorreto de resíduos, assim como destacar algumas patologias cuja causa está associada ao acúmulo deste material e a importância da coleta seletiva e da reciclagem como alternativas para diminuir o volume de resíduos produzidos e algumas doenças associadas a ele.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de um estudo qualitativo, realizado através de uma revisão integrativa da literatura. Esse método inclui a síntese e análise de pesquisas, além de uma avaliação crítica do tema investigado, objetivando o conhecimento do assunto a partir de outros estudos independentes.

Para a construção desta revisão, seguiram-se seis etapas, sendo elas: a identificação do tema e seleção da questão de pesquisa; estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão; identificação e caracterização dos estudos selecionados; análise e interpretação dos resultados e a síntese do conhecimento e apresentação da revisão.

A busca dos artigos ocorreu de forma *online* na base de dados BVS – Biblioteca Virtual em Saúde, entre os meses de janeiro a maio de 2020. Foram utilizados os seguintes Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): Doenças causadas pelo acúmulo de lixo; descarte de lixo; reciclagem, lixo e doenças; lixo e reciclagem, tipos de resíduos, resíduos e lixo. Utilizou-se os operadores booleanos *and* e *or*.

Foram encontrados 50 artigos. Os seguintes critérios foram utilizados como inclusão: artigos de pesquisa completos, disponíveis na língua portuguesa, com foco nos impactos gerados pelo descarte incorreto do lixo e publicados nos últimos oito anos. Reduzindo para 25 publicações.

Assim, foram excluídos artigos duplicados e que não eram pertinentes ao tema escolhido, sendo apurados 17 artigos para compor a amostra desta pesquisa.

3 RESULTADOS

3.1 Doenças com causas associadas ao acúmulo de lixo

Muitas doenças estão associadas ao acúmulo do lixo, e medidas simples como o descarte correto dos mesmos seriam práticas necessárias para otimizar e reduzir os impactos ambientais, assim como minimização de problemas de saúde pública decorrentes do descarte inadequado (RIBEIRO *et al.*, 2016).

Na maioria das cidades brasileiras, o lixo é coletado pelo serviço de limpeza urbana municipal e enviado para os lixões (depósito a céu aberto, sem impermeabilização, drenagem ou cobertura e a presença de catadores), por ser a alternativa mais barata para as prefeituras (BORGES, 2014; DANTAS, 2019).

Com isso, a transmissão das doenças provocadas pela ação dos vetores como ratos, baratas, moscas, entre outros, tendem a aumentar, visto que se trata de local adequado para sua proliferação. Além disto, as questões ambientais devem ser levadas em consideração, tendo em vista que os resíduos contaminam o solo e as águas (BORGES, 2014).

Tem-se muito a falar sobre o lixo doméstico, pois são encontrados vetores e agentes biológicos, como ovos de *Ascaris lumbricoides*, *Schistosoma mansoni*, cistos de *Entamoeba*

histolytica, bactérias e vírus que causam doenças humanas, como por exemplo, a diarreia, doenças parasitárias, salmoneloses, disenterias, leptospirose, dentre outras.

Além da transmissão de doenças, existe a grande preocupação com o subproduto gerado no lixo, o chorume, líquido formado a partir de restos de materiais e decomposição da matéria orgânica. Esse líquido é altamente contaminado e pode afetar a população, através da contaminação da água, por meio da fauna e da flora (VIEIRA *et al.*, 2012).

Ressalta-se também as arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti*, através do acúmulo de água entre os resíduos que são descartados de forma irregular. Estudos indicam uma associação significativa entre a dengue e gestão de resíduos sólidos (SILVA *et al.*, 2018).

A dengue é uma das mais importantes infecções virais, transmitidas para os humanos através da picada do mosquito artrópode, cujo vírus pertence à família do Flavivírus, colocando em risco, aproximadamente, 2,5 milhões de pessoas pelo mundo. Além de causar a dengue, esse mosquito também é responsável pela transmissão da febre amarela, zika, chikungunya, e febre do Nilo ocidental. Águas acumuladas em calhas, pneus abandonados, garrafas pets e outros tipos de lixo são ambientes propícios para a reprodução deste mosquito (SOBRAL; SOBRAL, 2019).

O *Aedes aegypti* se destaca pela capacidade de se espalhar pelo ambiente, em especial em locais de descarte de resíduos sólidos, onde torna-se possível o acúmulo de água. Dessa forma, a precariedade de limpeza urbana e falta de conscientização dos moradores contribuem para um local propício para reprodução do mosquito. Logo, vê-se a importância de implementar uma gestão adequada para o descarte de resíduos sólidos, minimizando, assim, a ocorrência das arboviroses, transmitidas por este agente (MOL *et al.*, 2020).

Geralmente, a dengue está presente em áreas tropicais, mas estudos realizados na China apontam que medidas simples como o aumento da frequência da coleta do lixo podem influenciar na diminuição da reprodução do mosquito (SOBRAL; SOBRAL, 2019).

Outro agravamento associado ao acúmulo de lixo de grande relevância na saúde pública é a leptospirose, uma doença infectocontagiosa, que acomete animais e pessoas, e é causada pela bactéria do gênero *Leptospira*. O rato é o portador da bactéria, porém animais domésticos e o próprio homem podem se tornar acidentalmente portadores da doença e adoecerem ao contrair a enfermidade. Pessoas que convivem com lixo e esgoto a céu aberto tornam-se mais susceptíveis a contaminação (MESQUITA *et al.*, 2016).

Assim, umas das principais medidas sanitárias para reduzir a proliferação de doenças nas áreas rurais e urbanas é a coleta de lixo (SOBRAL; SOBRAL, 2019). Além disto, o destino

correto para esses resíduos é um dos desafios enfrentados pela sociedade brasileira até hoje (MENEZES *et al.*, 2019).

Como já mencionado anteriormente, no Brasil, grande parte do lixo gerado é destinada para os lixões que ocasionam várias tragédias ao ambiente. Tal problemática vem afetando a sobrevivência no planeta. Logo, a reciclagem surge como uma alternativa para amenizar essas tragédias ambientais causadas pelo descarte incorreto do resíduo (RODRIGUES *et al.*, 2017).

Essa reciclagem consiste na transformação de resíduos que seriam descartados, em matéria-prima secundária, para a produção de novos produtos (RIBEIRO *et al.*, 2014). Mas, para que seja efetiva a separação dos resíduos, este procedimento deve ter início no ponto de geração e ser mantido em todas as etapas, até seu objetivo final (GRISA; CAPANEMA, 2018).

Assim, a sociedade necessita fazer sua parte, pois um ambiente saudável e acesso aos serviços essenciais, como coleta e disposição final de resíduos de forma adequada podem ser considerados um determinante de saúde da população (VIEIRA *et al.*, 2012).

4 CONCLUSÃO

O descarte incorreto do lixo é um ato que acontece corriqueiramente e que pode levar a vários malefícios envolvendo a saúde da população, devido a proliferação de vetores causadores de doenças e a contaminação da água ou do ambiente. Entretanto, uma das alternativas para minimizar este problema vem da prática da coleta seletiva e da reciclagem.

Por ser um problema de saúde pública, é preciso trabalhar em busca de uma solução, juntamente com a comunidade, no sentido de minimizar os problemas trazidos pelos resíduos sólidos. Portanto, vê-se necessário a educação de comunidades afetadas, a fim de se manterem informados e aprenderem a forma correta de destinação e tratamento do lixo.

REFERÊNCIAS

BORGES, J. F. **Acúmulo de lixo: ações de intervenção para destino correto do lixo na cidade de Palmópolis - Minas Gerais**. Teófilo Otoni, 30f., 2014. Monografia Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família).

DANTAS, M. W. A. *et al.* A coleta seletiva de Natal-RN: Uma avaliação utilizando índice de sustentabilidade. **Memória. Repositório Institucional do Instituto Federal do Rio Grande do Norte**, 2019.

DEUS, R.M.; BATTISTELLE, R.A.G.; SILVA, G.H.R. Resíduos sólidos no Brasil: contexto, lacunas e tendências. **Engenharia Sanitária Ambiental**, v.20 n.4, 2015.

DUARTE, R.; MACHADO, R. M. Efeitos do tratamento de resíduos sólidos na saúde e na economia. **Arquivos de Ciências da Saúde UNIPAR**, Umuarama, v. 19, n. 2, p. 159-161, maio/ago. 2015.

GRISA, D. C.; CAPANEMA, L. X. D. L. Resíduos sólidos Urbanos. **Visão 2035: Brasil, País Desenvolvido**, 2018.

MENEZES, R. O. *et al.* Análise estatística da caracterização gravimétrica de resíduos sólidos domiciliares: estudo de caso do município de Juiz de Fora, Minas Gerais. **Engenharia Sanitaria e Ambiental**, v. 24, n. 2, p. 271-282, 2019.

MESQUITA, M. O. *et al.* Material de educação ambiental como estratégia de prevenção da leptospirose para uma comunidade urbana reassentada. **Cadernos saúde coletiva** (Rio de Janeiro). Vol. 24, n. 1 (jan./fev. 2016), p. 77-83, 2016.

MOL, M. P. G. *et al.* Gestão adequada de resíduos sólidos como fator de proteção na ocorrência da dengue. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 44, p. e22, 2020.

RIBEIRO, D.; MOURA, L. S.; PIROTE, N. S. DOS S. Sustentabilidade: Formas de Reaproveitar os Resíduos da Construção Civil. **Revista de Ciências Gerenciais**, v. 20, n. 31, p. 41, 2016.

RIBEIRO, L. C. S. *et al.* Aspectos econômicos e ambientais da reciclagem: um estudo exploratório nas cooperativas de catadores de material reciclável do Estado do Rio de Janeiro. **Nova Economia**, v. 24, n. 1, p. 191-214, 2014.

RODRIGUES, L.C.; MARIN, S. R.; ALVARENGA, S. M. RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM FLORIANÓPOLIS/SC: um estudo de caso. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, v. 6, n. 1, p. 470-486, 2017.

SILVA, J.C.B.D.; MACHADO, C. J.S. Associations between dengue And socio-environmental variables in capitals of the brazilian northeast by cluster analysis. **Ambiente & Sociedade**, v. 21, 2018.

SOBRAL, M.F.F.; SOBRAL, A.I.G. D.P. Casos de dengue e coleta de lixo urbano: um estudo na Cidade do Recife, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, p. 1075-1082, 2019.

TEIXEIRA, M.V.; ECHEVARRÍA-GUANILO, M.E.; KNUTH FG, *et al.* Avaliação da Gestão dos Resíduos em Unidades Básicas de Saúde de um Município Sul-Brasileiro. **Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental Online**, 2018.

VIEIRA, P.C.; DA SILVEIRA, J. L.G.C.; RODRIGUES, K. F. Percepção e hábitos relacionados ao lixo doméstico entre moradores da comunidade do Coripós, Blumenau, SC. **Revista de Atenção Primária de Saúde**, v. 15, n. 1, 2012.

VIRGENS, A.C.; SOUZA, C.L.; RAMOS, J.S.; VIANNA, A.C.D.; MARQUES, G.P.; PRATES, J.L.; SOUZA, D.T.; SILVA, J. S.; MAGALHÃES, D.L.; PAUDARCO, L.S.; SILVA, E.S. Percepção dos moradores sobre os impactos do lixo na saúde pública, Guanambi-BA. **Atas de Saúde Ambiental** (São Paulo, online), ISSN: 2357-7614 – Vol. 8, 2020.

O LÚDICO COMO MÉTODO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE GEOLOGIA NO ENSINO SUPERIOR: DOMINÓ E QUIZ GEOLÓGICO

Katrine Stefânia Couto¹
Júlia Cássia da Silva Kunsch¹
Helbert Rezende de Oliveira Silveira²

1 INTRODUÇÃO

Em virtude dos complexos temas que abrangem os processos geodinâmicos que originam e transformam o planeta Terra ao longo dos milhões de anos, a falta de uma abordagem mais clara e pouco subjetiva implica, aos conteúdos geológicos abordados em sala de aula, o desinteresse dos discentes.

Segundo Cruz (2016), o ensino de conteúdos geológicos pode ser, por muitas vezes, desconexo com a realidade, regidos por complexas teorias as quais tornam o assunto desinteressante e de difícil compreensão principalmente quando não são aplicados aos alunos de Graduação em Geologia.

Dentro desta perspectiva diversas abordagens metodológicas de ensino vêm sendo empregadas em sala de aula para despertar o interesse dos alunos sobre os conteúdos aplicados, inovando o ensino. Nesse sentido, no que tange ao ensino de Geologia, faz-se necessária uma abordagem voltada às metodologias ativas com o uso de atividades lúdico-práticas, experiências laboratoriais, interdisciplinaridade e de novas tecnologias de ensino em geociências.

1 Discente do Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. Voluntário do Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica do UNIPTAN – PIVIC/UNIPTAN.

2 Doutor em Agronomia (UFLA). Docente do Curso de Engenharia Civil do UNIPTAN. Orientador do Programa PIVIC/UNIPTAN. Bolsista da Fundação Nacional de Desenvolvimento de Ensino Superior Particular – FUNADESP.

E-mail para contato: helbert.silveira@uniptan.edu.br.

Assim, tendo em vista que o estudo das Ciências procura a formação de indivíduos aptos de questionar e modificar a realidade em que estão inseridos, o objetivo desse trabalho foi criar os jogos temáticos Quiz e dominó, ambos com abordagem geológica, utilizando diferentes recursos didáticos e aplicá-los aos discentes da disciplina de Geologia Aplicada de modo a verificar as contribuições de tais atividades lúdicas no ensino-aprendizagem dos mesmos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nos últimos anos, muitos estudos destacaram um declínio alarmante do interesse dos jovens por estudos de ciências e matemática. Apesar de inúmeros projetos e ações que estão sendo implementados para reverter esta tendência, os sinais de melhorias ainda são modestos (MARAFFI & SACERDOTI, 2016). Isso por que os métodos de ensino não devem se limitar apenas à transmissão de conhecimentos e sim “criar ambientes de ensino e de aprendizagem favoráveis à construção ativa do saber e do saber fazer” (AMADOR *et al.*, 2001).

Um dos métodos de estudo das ciências minerais caracteriza-se por passar do simples ao complexo, sendo necessário primeiro conhecer os elementos das rochas e posteriormente as suas origens, de maneira simplificada. Contudo, os programas e manuais escolares de Geologia existentes estão elaborados segundo uma perspectiva centrada nos conteúdos ou objetos em vez de voltada aos processos (FIGUEIREDO, 2017).

Nesse sentido, o ensino de Geociências juntamente com os trabalhos práticos, além de permitirem um desenvolvimento cognitivo nos alunos, também estimula o desenvolvimento de conhecimentos como: intuição e desenvolvimento da linguagem visual, apreciação de formas e estética, raciocínio e representação espacial, raciocínios de causalidade e a narrativa envolvida nos discursos históricos da Geologia/Geociências (COMPIANI, 2005).

3 MATERIAL E MÉTODOS

A presente pesquisa foi realizada no Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves - UNIPTAN na disciplina Geologia Aplicada do curso de Graduação em Engenharia Civil durante o primeiro semestre letivo do ano 2019. Participaram do projeto alunos voluntários do curso. Qualquer dado que pudesse identificá-los foi omitido.

A pesquisa foi fundamentada em dados coletados a partir das atividades lúdicas aplicadas: o jogo de dominó e o Quiz. A fim de garantir a autenticidade dos resultados obtidos,

foi realizado um diagnóstico inicial e final entre os alunos, sendo que por meio deste foi possível analisar as contribuições, ganhos obtidos e o desempenho dos discentes.

O material utilizado na elaboração do Quiz geológico, realizado como forma de revisão do conteúdo ministrado na disciplina, foi um equipamento de passa ou repassa. Os alunos foram divididos em dois grupos e responderam às perguntas de cunho geológico.

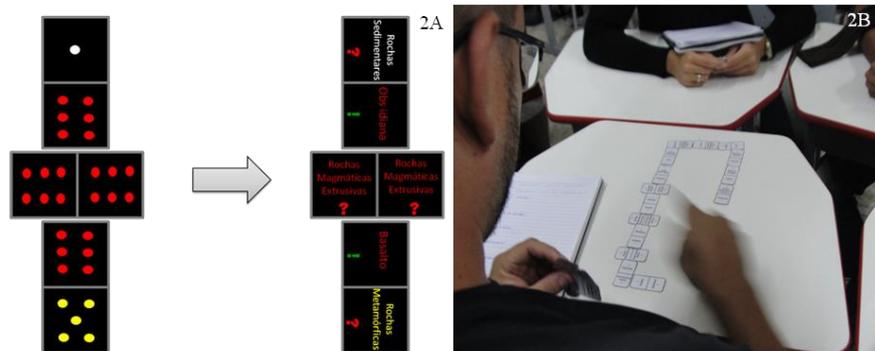
Figura 1A - Equipamento de passa ou repassa utilizado no Quiz; Figura 1B - Aplicação do Quiz geológico em sala de aula.



Fonte: AUTORES, 2019.

A construção e aplicação do dominó envolvendo a classificação química dos minerais e genéticas das rochas, apresentando exemplos de ambos, foi proposta para que os alunos colocassem seus conhecimentos em prática ao encaixar as peças. A figura 2A ilustra o jogo de dominó geológico, sendo que os sinais gráficos de interrogação “?” e exclamação “!” representam, respectivamente, as temáticas e seus exemplos. A Figura 2B mostra os discentes realizando a atividade.

Figura 2A - Analogia entre o jogo Dominó e o jogo de classificação química dos minerais e genéticas das rochas; Figura 2B - Aplicação do dominó geológico em sala de aula.



Fonte: AUTORES, 2019.

4 RESULTADOS

Abaixo apresentamos os dados obtidos através do diagnóstico inicial e final. Reiterando que os diagnósticos foram aplicados visando à autenticidade dos resultados.

4.1 Avaliação Diagnóstica Inicial

Na avaliação diagnóstica inicial foi solicitado que os participantes da pesquisa respondessem às seguintes questões: 1. Qual a forma mais próxima do planeta Terra?; 2. Por que são utilizados métodos indiretos para conhecer o interior da Terra e suas camadas? E quais são eles?; 3. Quais são os grandes grupos de classificação das rochas?

Para critério de análise, foram atribuídos pesos as respostas da avaliação a fim de identificar devidos conhecimentos dos discentes sobre as Geociências. Para tal, as respostas foram classificadas em aproximadas (A), parciais (P) ou distantes (D), respaldando-se em respostas base elaboradas pelos autores: Resposta à questão 01: Geoide e elipsoide, levemente achatada nos polos; Resposta à questão 02: O homem nunca chegou ao núcleo da Terra devido à alta pressão e temperatura, porém com o estudo da sismologia é possível caracterizar cada camada observando o comportamento das ondas sísmicas (P e S); Resposta à questão 03: Ígneas extrusivas (vulcânicas), ígneas intrusivas (plutônicas), sedimentares e metamórficas.

Analisando a questão 01, pode-se perceber que muitos responderam apenas uma das respostas esperadas, sendo o formato da Terra ou um “geoide” ou um “elipsoide”.

Apenas 36% dos alunos deram resposta aproximada ao modelo base, como pode ser notado nas respostas classificadas: Elipsoide e geoide (A); Geoide (P); Oval com partes mais altas em alguns lugares, exemplo, Everest (D).

O maior índice de acertos se encontra na questão 02, onde 60% dos alunos tiveram respostas aproximadas à resposta base.

Apresentam-se algumas das respostas dadas pelos discentes e suas classificações: Porque seu interior possui alta pressão e temperatura, impossibilitando a chegada do ser humano. O interior da Terra é estudado através das ondas S e P (A); Através da propagação das ondas sísmicas (P); Porque não é possível ver a olho nu. Sondagens (D).

Tabela 1 - Dados obtidos na questão 01

Classificação	A	P	D	Total
N	09	14	02	25
%	36	56	08	100

Fonte: AUTORES, 2019.

Tabela 2 - Dados obtidos na questão 02

Classificação	A	P	D	Total
N	15	07	03	25
%	60	28	12	100

Fonte: AUTORES, 2019.

Na questão 03, obtiveram-se, majoritariamente, respostas parcialmente semelhantes à resposta base, pois não apresentavam as subdivisões das rochas magmáticas.

Alguns exemplos de respostas dadas e suas respectivas classificações: Ígneas (intrusiva e extrusiva), metamórficas e sedimentares (A); Metamórficas, sedimentares e magmáticas (P); Métodos para classificar rochas. Através da composição química, da escala de Mohs, processo de formação (D).

Tabela 3 - Dados obtidos na questão 03

Classificação	A	P	D	Total
N	05	15	05	25
%	20	60	20	100

Fonte: AUTORES, 2019.

4.2 Diagnóstico Final Respondido pelos Discentes

As questões elaboradas neste questionário se baseiam nas concepções dos discentes frente às atividades lúdicas realizadas no decorrer da pesquisa: 1. As atividades propostas auxiliaram na fixação e aquisição de novos conhecimentos geológicos?; 2. Você considera que foi bem preparado na disciplina para continuar os estudos? 3. Relate qual das atividades lúdicas apresentaram as melhores experiências na sala de aula. Se possível, relate também as piores.

Analisando as respostas da primeira questão, os discentes enfatizam uma melhor fixação de conteúdos através da nova proposta de aprendizagem e expõe o quanto o lúdico se torna essencial nessa abordagem: “Sim, pois foge do jeito mecânico de aprendizagem”; “Sim auxiliam na fixação”; “Sim. Sendo que o conteúdo está longe do nosso dia a dia”.

Na segunda questão, fica evidente nas respostas dos alunos o interesse em tornar mais produtivo os estudos: “Fui, sempre gostei de Geografia em geral. Foi uma matéria muito bacana”; “Sim, acredito que a disciplina foi bem fixada”; “Devido ao plano de ensino executado e todo o conhecimento passado, estou preparado para continuar os estudos”.

Para quantificar as respostas dadas pelos discentes das atividades que, em sua opinião, apresentaram melhor desempenho em classe, foi necessária a distribuição das respostas em itens:

I – Quiz de perguntas e respostas;

II – Dominó;

III - Alunos que responderam as duas atividades;

IV – Não responderam ou fugiram do assunto.

Tabela 4 - Distribuição das respostas em cada item

Atividade	I	II	III	IV	Total
N	04	07	03	03	17
%	23,5	41,2	17,6	17,6	100

Fonte: AUTORES, 2019.

Questionados quais as atividades não gostaram ou que tiveram menos interesse, pequena quantidade de alunos respondeu: “Pior – Jogo do dominó”; “A que menos gostei foi a de perguntas e respostas [...] devido ao meu reflexo ruim”.

5 CONCLUSÃO

Em vista dos resultados obtidos na pesquisa, verifica-se que ao realizar as atividades lúdicas no ensino de Geologia, há uma melhor assimilação do conteúdo ministrado durante as aulas, agradando os discentes tanto em relação à disciplina quanto ao aprendizado. Ademais, pode-se observar que tais atividades lúdicas auxiliaram no desenvolvimento dos alunos mediante a capacidade de compreensão, raciocínio, além de despertar entusiasmo de cunho científico.

REFERÊNCIAS

AMADOR, F.; SILVA, C.P.; BAPTISTA, J.P.; VALENTE, R.A. (2001). **Programa de Biologia e Geologia. Componente de Geologia 10º ano. Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias**. Ministério da Educação Departamento do Ensino Secundário. Lisboa.

COMPIANI, M. Geologia/Geociências no Ensino Fundamental e a Formação de Professores. **Geologia USP, Publicação Especial**, 3:13-30, 2005.

CRUZ, V. M. A. O uso do aplicativo “Visible Geology” no ensino de Geociências. **Terræ Didática**, 12(3):243-245. 2016.

FIGUEIREDO, F. M. P. De. **A ocorrência dos recursos geológicos em diferentes tipos de ambientes – um contributo para o ensino com base no ciclo de wilson.** 2017. 130 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2017.

MARAFFI, S.; SACERDOTI, F. M. GeoQuest Project Computer Class Role Playing Game as Innovative Teaching Methodology to Foster STEAM Education. **Journal of Environmental Science and Engineering**, p. 495-511, 2016.

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS EM UMA CIDADE DO INTERIOR DE MINAS GERAIS

Iara Brasil Costa da Silva¹
Isadora de Lourdes Resende Lima¹
Ana Lúcia da Costa Resende¹
Talita Rodrigues Leal¹
Gilberto de Souza²

1 INTRODUÇÃO

O câncer é um problema de saúde pública visto ter grande destaque entre as doenças crônicas não transmissíveis. No Brasil, dados demonstram a probabilidade de surgimento de cerca de 580 mil novos casos de câncer no país, comprovando, dessa forma, a gravidade do problema em questão (BRASIL, 2014; FREIRE *et al.*, 2018).

Em seu estágio avançado, a doença pode progredir para uma impossibilidade de tratamento efetivo, apresentando sinais e sintomas de difícil controle. A sintomatologia pode estar associada à magnitude do tumor e aos efeitos adversos do tratamento, o que gera um impacto significativamente negativo na qualidade de vida do paciente (LEITE; NOGUEIRA; TERRA, 2015; PIACENTINI; MENEZES, 2013; FREIRE *et al.*, 2018). Observando-se que o câncer tem grande recorrência nos dias atuais e apresenta significativo impacto para o serviço de saúde, determinou-se a necessidade de traçar o perfil epidemiológico dos pacientes acometidos por esta enfermidade. O problema base desta pesquisa é: “Qual o perfil epidemiológico dos pacientes oncológicos residentes em uma cidade do interior de Minas Gerais?”

Dessa forma, este artigo objetiva demonstrar o perfil epidemiológico dos pacientes atendidos pela Estratégia de Saúde da Família deste município.

¹ Discente do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. Voluntária do Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica do UNIPTAN – PIVIC/UNIPTAN.

² Docente do Curso de Enfermagem do UNIPTAN. Colaborador do Programa PIVIC/UNIPTAN.
E-mail para contato: gilberto.souza@uniptan.edu.br

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O câncer de próstata é o mais frequente entre os homens em todo território nacional e sendo que cerca de 62% dos casos diagnosticados no mundo são de homens com idade igual ou superior a 65 anos. O histórico familiar e a pele negra também são apontadas como fatores predisponentes (MODESTO *et al.*, 2018).

O câncer de colo de útero é o segundo mais prevalente entre as mulheres, sendo o câncer de mama o primeiro (BRASIL, 2015). Contudo, este é um câncer com oportunidade de detecção prévia de lesões e diagnóstico através de exame simples (ATTY; TOMAZELLI, 2018).

Segundo o INCA (2017), a radioterapia é um tratamento que visa destruir células tumorais a partir da aplicação de feixe de radiações. Já a quimioterapia caracteriza-se como um tratamento que emprega compostos químicos que podem ser associados com radioterapia e procedimentos cirúrgicos. Conforme seu propósito, a quimioterapia é conceituada em: 1) Curativa: quando se pretende conter o tumor; 2) Adjuvante: realizada após método cirúrgico, com a finalidade de esterilizar células residuais locais; 3) Neoadjuvante ou prévia: objetiva uma redução parcial do tumor, em associação com cirurgia e radioterapia; 4) Paliativa: proporciona uma melhora na qualidade da sobrevivência do paciente (INCA, 2017).

Observa-se que uma minoria de pacientes idosos possui acesso a serviços de saúde de qualidade (SANTOS, 2017). Dessa forma, necessita-se da elaboração de políticas públicas que visem oferecer ações de prevenção, promoção, detecção prévia, tratamento e cuidados paliativos a essa população (ATTY; TOMAZELLI, 2018).

3 MATERIAL E MÉTODOS

Realizou-se pesquisa quantitativa, descritiva, do tipo epidemiológico. Os critérios de inclusão foram pacientes com diagnóstico e submetidos a terapêutica, não sendo contabilizados os casos de óbitos. Pacientes que não pertenciam e que não estavam vinculados ao município foram excluídos do estudo. Nesta pesquisa foram examinados os prontuários dos pacientes diagnosticados com câncer em uma cidade do interior de Minas Gerais. A data inicial para o início das atividades foi 1º de março de 2019 e a data final 28 de fevereiro de 2020. As informações da etapa inicial da pesquisa envolveram as características epidemiológicas dos participantes, como por exemplo, sexo, idade e estado civil, cujo objetivo foi delinear um perfil

de todos os pacientes diagnosticados com câncer na cidade. Para a análise dos resultados, os dados foram mantidos em arquivos e analisados pelo software Microsoft Excel em concordância com os regulamentos brasileiros.

4 RESULTADOS

No presente estudo foram estudados 55 (cinquenta e cinco) prontuários de pacientes diagnosticados com câncer no município. Deste total de pacientes, 27 (vinte e sete) são do sexo feminino e 28 (vinte e oito) do sexo masculino.

Em referência ao câncer de estômago, houve 1 caso em paciente do sexo feminino, 53 anos de idade e etnia branca. O câncer de encéfalo apresentou 3 casos, sendo 2 pacientes do sexo masculino, com idade de 61 e 71 anos, ambos de etnia parda e 1 paciente do sexo feminino, 31 anos de idade e etnia parda. Quanto ao câncer de boca, observou-se 1 caso em paciente do sexo masculino, 54 anos de idade e etnia branca.

O câncer renal referiu-se a 2% da amostra analisada que apresenta uma deficiência de dados epidemiológicos relevante, possivelmente por sua menor prevalência.

Em análise ao câncer de mama, foram encontrados 10 casos em paciente do sexo feminino, faixa etária de 34 a 87 anos, sendo 7 pacientes de etnia parda, 2 pacientes de etnia branca e 1 paciente de etnia negra. Segundo os dados, o câncer de ovário apresentou 1 caso, 52 anos de idade e etnia parda. O câncer de pênis evidenciou 1 caso, 77 anos de idade e etnia branca. O câncer de pele demonstrou 5 casos em pacientes do sexo feminino, faixa etária de 59 a 82 anos, sendo 3 pacientes de etnia branca e 2 pacientes de etnia parda. Destaca-se a maior ocorrência dos tipos de câncer analisados no sexo feminino, evidenciando 16 casos em mulheres e 1 caso em homens. Referente à idade, a faixa etária foi entre 34 a 87 anos. E no que se refere à etnia, a prevalência destes tipos de câncer nos pacientes pardos.

A seguir, o gráfico 1 demonstra os resultados dos principais tipos de câncer para pacientes do sexo feminino encontrados no presente estudo. O gráfico 2 demonstra uma diferença de frequência encontrada em pacientes do sexo feminino entre o câncer de mama e os demais tipos de câncer. O gráfico 3 apresenta os resultados obtidos segundo faixa etária para o câncer de mama em pacientes do sexo feminino.

Em consonância com o presente artigo, as neoplasias que afetam o corpo e o colo do útero resultaram em uma taxa de 4% em comparação a amostra total, o que coincide com o estudo de Gonçalves, Padovani e Popim (2008), que demonstram o índice de 3,61%. Segundo

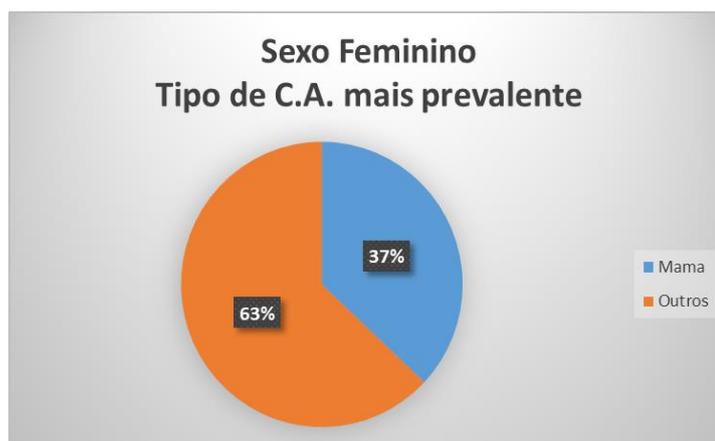
estudo desenvolvido pelo INCA (2019), este resultado está relativamente abaixo da média nacional.

Gráfico 1: Principais tipos de C.A. em pacientes do sexo feminino.



Fonte: Autoria própria.

Gráfico 2: Porcentagem de Câncer de Mamas e os demais tipos de câncer encontrados em pacientes do sexo feminino.



Fonte: Autoria própria.

Gráfico 3: Distribuição de Câncer de Mama por faixa etária



Fonte: Autoria própria.

O gráfico 4 demonstra os tipos de câncer em pacientes do sexo masculino encontrados no estudo. O gráfico 5 apresenta a diferença de frequência em pacientes do sexo masculino entre o câncer de próstata e os demais tipos de câncer.

Gráfico 4: Principais tipos de C.A. em pacientes do sexo masculino.



Fonte: Autoria própria.

Gráfico 5: Porcentagem de Câncer de Próstata e os demais tipos encontrados em pacientes do sexo masculino..

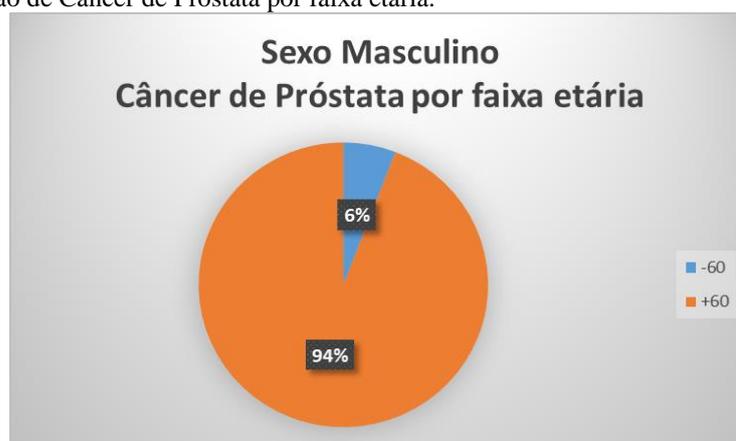


Fonte: Autoria própria.

O gráfico 6 apresenta os resultados obtidos segundo faixa etária para o câncer de próstata em pacientes do sexo masculino.

De acordo com a pesquisa, houve 1 caso de câncer de bexiga em paciente do sexo masculino, 71 anos de idade e etnia pardo.

Gráfico 6: Distribuição de Câncer de Próstata por faixa etária.



Fonte: Autoria própria.

5 CONCLUSÃO

A partir dos resultados expostos neste estudo, pode-se observar que a faixa etária de indivíduos do sexo feminino acometidas pela patologia está entre 41 e 70 anos de idade, enquanto entre os do sexo masculino está entre 51 a 80 anos de idade.

Além disso, constatou-se que o câncer de mama é o mais predominante entre as mulheres e o de próstata entre os homens. Assim, compreendendo que o câncer pode ser uma patologia de progresso prolongado, nota-se que a associação da educação em saúde e o diagnóstico prévio podem resultar em um melhor prognóstico e qualidade de vida para os pacientes acometidos pela doença.

REFERÊNCIAS

- ANDREOTTI M, *et al.* Ocupação e câncer da cavidade oral e orofaringe. **Caderno de Saúde Pública**, v. 22, n. 3, p.543-552, 2006.
- ATTY ATM; TOMAZELLI JG. Cuidados paliativos na atenção domiciliar para pacientes oncológicos no Brasil. **Revista Saúde e Debate**, v. 42, n. 116. p. 225-236, 2018.
- BAZOTTI A, *et al.* Tabagismo e pobreza no Brasil: uma análise do perfil da população tabagista a partir da POF 2008-2009. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, v. 21, n. 01, p. 45-52, 2016.
- BRANCO IMBHP. Prevenção do câncer e educação em saúde: opiniões e perspectivas da Enfermagem. **Texto e Contexto em Enfermagem**, v. 14, n. 2, p. 246-249, 2005.
- BRASIL. Instituto Nacional de Câncer. Tipos de Câncer. 2019. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/tipos-de-cancer>. Acesso em: 10/09/2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Instituto Nacional do Câncer (INCA)**. Estatísticas de Câncer. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2019. Data da consulta: 15/08/19. Disponível em <https://www.inca.gov.br/numeros-de-cancer>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Instituto Nacional do Câncer (INCA)**. Estimativa 2014 – Incidência de Câncer no Brasil: resenha por Taís Facina. Rio de Janeiro, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Instituto Nacional do Câncer (INCA)**. Ministério da Saúde amplia tratamento para câncer renal. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019. Data da consulta: 31/08/2019. Disponível <https://www.inca.gov.br/noticias/ministerio-da-saude-amplia-tratamento-para-cancer-renal>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Instituto Nacional do Câncer (INCA)**. Estimativa 2016: Incidência de câncer no Brasil. Coordenação de Prevenção e Vigilância. INCA, Rio de Janeiro, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Instituto Nacional do Câncer (INCA)**. Quimioterapia. INCA, Rio de Janeiro, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Instituto Nacional do Câncer (INCA)**. Ministério da Saúde amplia tratamento para câncer boca e laringe, 2019. INCA, Rio de Janeiro, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Instituto Nacional do Câncer (INCA)**. Estatísticas de Câncer 2019. INCA, Rio de Janeiro, 2019

Câncer de Pênis. **Hospital de Câncer de Barretos**, 2011. Disponível em: <https://www.hcancerbarretos.com.br>. Acesso em: 26/09/2019.

CURADO FJA, *et al.* Nuevos patrones epidemiológicos y factores de riesgo en cáncer renal. **Actas Urológicas Españolas**, v. 33, n. 5, p. 459-467, 2009.

FALCÃO PL. *et al.* Aumento de viabilidade de clones radiosensível (PBMC) e resistente (MDA-MB-231) na cobaltoterapia em taxa de dose reduzida. **Revista Radiologia Brasileira**, São Paulo, v. 48, n. 3, p. 158-165, 2015.

FREIRE MEM, *et al.* Qualidade de vida relacionada à saúde de pacientes com câncer em cuidados paliativos. **Revista Texto e Contexto em Enfermagem** (online), v. 27, n. 02, e5420016, 2018.

GONÇALVES IR, *et al.* Caracterização epidemiológica e demográfica de homens com câncer de próstata. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 13, n. 4, p. 1337-1342, 2008.

LEITE MAC, *et al.* Social and clinical aspects of oncological patients of a chemotherapy service. **Revista Rene**, v. 16, n. 01, p. 38-45, 2015.

MIGOWSKI A; SILVA GA. Survival of patients with clinically localized prostate cancer. **Revista Saúde Pública**, v. 44, n. 2, p. 344-352, 2010.

MODESTO MAD, *et al.* Um novembro não tão azul: debatendo rastreamento de câncer de próstata e saúde do homem. **Revista Interface: Comunicação, Saúde e Educação**, v. 22, n. 64, p. 251-262, 2018.

PIACENTINI AB; MENEZES H. Recentes aspectos sobre a biologia do câncer e das metástases. **Revista Saúde e Pesquisa**, v. 5, n. 3, p. 593-604, 2012.

RODRIGUES JSM; FERREIRA NMLA. Caracterização do perfil epidemiológico do câncer no interior paulista: conhecer para intervir. **Revista Brasileira de Cancerologia**, v. 56, n. 4, p. 431-441, 2010.

SANTOS MA. Câncer e suicídio em idosos: determinantes psicossociais do risco, psicopatologia e oportunidades para prevenção. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, v. 22, n. 09, p. 3061-3075, 2017.

REVISÃO SISTEMÁTICA SOBRE A INFLUÊNCIA DA VITAMINA D NA ESCLEROSE MÚLTIPLA E OS PRÓS E CONTRAS NA SUPLEMENTAÇÃO ORAL

Bárbara Chicri Nogueira¹
Suelen Perobelli²

1 INTRODUÇÃO

A Esclerose Múltipla (EM) é a doença não traumática mais comum do Sistema Nervoso Central (SNC) que causa danos mais especificamente na substância branca, causando desmielinização e inflamação (ABREU *et al.*, 2012). Conhecida por vários autores como sendo uma patologia inflamatória, crônica e progressiva apresenta aproximadamente 3 vezes mais incidência em mulheres do que em homens (ASIRET; OZDEMIR, 2011; GUERRA, 2013; RICHMAN; SCHUB, 2014). A EM afeta um em cada 1.000 sujeitos, perfazendo uma estimativa de 2-2.5 milhões de indivíduos com esse diagnóstico médico em todo o mundo (DELUCA; NOCENTINI, 2011; RICHMAN; SCHUB, 2013).

O quadro clínico da EM, majoritariamente, caracteriza-se por ataques agudos de paralisia periférica ou central dependendo da topografia da desmielinização. O uso de corticosteroides colabora na remissão da paralisia quando esta não for espontânea. Os sinais e sintomas mais comuns são neurite óptica, parestesia ou paralisia de membros, disfunções da coordenação e do equilíbrio, mielites, disfunções esfinterianas e disfunções cognitivas comportamentais de forma associada ou isolada (BRASIL, 2018).

De acordo com a Diretriz Terapêutica da Esclerose Múltipla (2018), o quadro clínico é caracterizado pela redução da qualidade de vida dos pacientes devido aos sintomas físicos e em outros âmbitos como; trabalho, relacionamentos e lazer. Várias escalas foram criadas para

¹Discente do 5º período do Curso de Medicina do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN.

²Doutora em Ciências, área de concentração Microbiologia e Imunologia (UFRJ). Docente do Curso de Medicina do UNIPTAN.

E-mail para contato:suelen.perobelli@uniptan.edu.br

avaliar a qualidade de vida do paciente com EM, mas na prática quase não são usadas. (FILIPPI, *et al.*, 2018)

Existem quatro tipos de evoluções clínicas da doença conhecidos, são eles; a forma remitente recorrente; a forma primária progressiva, a secundária progressiva e, por último, a progressiva recidivante, que é a forma mais rara (KASPER *et al.*, 2016).

Os gatilhos causais da reação autoimune ainda são pouco conhecidos, mas sabe-se que é considerada uma patologia multifatorial, envolvendo uma perfeita relação entre genética, suscetibilidade, eventos epigenéticos e pós-genômicos e fatores ambientais, como patógenos virais, por exemplo o vírus Epstein-Barr (EBV), produtos químicos, tabagismo, dieta (obesidade) e níveis de vitamina D (GRINGORIADISA; PESCHB, 2015). Alguns estudos demonstram que em países com altas latitudes os índices de EM são mais altos. Esses estudos apontam que possa existir uma correlação desse fator com a baixa aquisição de vitamina D. Essa relação pode se dar pela baixa incidência de radiação UVB, importante na transformação de cole-calciferol em vitamina D. Foram observados repetidamente gradientes geográficos na EM, com a maior prevalência conhecida na EM (250 por 100.000) nas Ilhas Orkney situadas no norte da Escócia. Além disso, em outras áreas com zona temperada como no norte da América do norte e da Europa e no sul da Austrália e Nova Zelândia, a prevalência da EM é de 0,1 a 0,2%. Em oposição, nos trópicos, por exemplo Ásia, África Equatorial e Oriente Médio, a prevalência frequentemente é 10 a 20 vezes menor, lugares onde prevalecem elevadas temperaturas (KASPER *et al.*, 2016).

Sabe-se hoje, da importância da vitamina D na homeostase do cálcio, porém, estudos demonstram seu papel fundamental nos efeitos imunomoduladores sobre as células do sistema imunológico, sobretudo linfócitos T, macrófagos, células *natural killer* (NK) e na produção e ação de diversas citocinas (MARQUES *et al.*, 2010).

A “Nature Reviews Disease Primers” publicou em 2018 uma atualização sobre EM que mostrou estudos de associação em todo genoma que captaram mais de 200 variantes que caracterizam o risco para desenvolver EM. Grande parte dessas variáveis se relacionam com o sistema imunológico. As moléculas envolvidas são os genes HLA no cromossomo 6, incluindo polimorfismos HLA1-DRB1 * 15: 01, IL2 e IL7R e estão associados a outros distúrbios imunológicos sistêmicos. Em outras palavras, alterações genéticas HLA aumentam risco de desenvolvimento de EM. A expressão do alelo HLA-DRB1 associado à esclerose múltipla é regulada pela vitamina D, o que reforça a teoria da necessidade de suplementação oral em pacientes propensos a EM (RAMAGOPALAN *et al.*, 2009). Polimorfismos envolvidos no

metabolismo da vitamina D como GC e CYP24A1 também estão relacionados ao maior risco de desenvolvimento de EM (OLSSON; BARCELLOS; ALFREDSSON, 2017).

A respeito do lóculo HLA-DRB1, já foi demonstrado que possui mais de 400 alelos. Um desses alelos é o DRB1*150 que é o dominante no Norte da Europa, resultando em um aumento de 3 vezes no risco de EM. O que se tornou conveniente já que pessoas de países europeus possuem menor transformação da vitamina D ingerida em vitamina D ativa por redução na exposição de raios solares ultravioleta, o que fornece menos modulação ao alelo DRB1, correlacionando fatores genéticos e ambientais com a vitamina D (RAMAGOPALAN *et al.*, 2009).

O que poucos sabem é que a vitamina D possui uma ação indispensável na modulação do sistema imunológico através de sua ação sobre a regulação e a diferenciação de células como os linfócitos T e B, macrófagos e células natural killer (NK) como já citado. Dentre as funções moduladoras encontram-se diminuição da produção de interleucina-2 (IL-2), do interferon-gama (INF γ) e do fator de necrose tumoral (TNF); inibição da expressão de IL-6 e inibição da secreção e produção de autoanticorpos pelos linfócitos B. Todas essas funções são decorrentes da presença de receptores de vitamina D em vários lugares do corpo humano, o que a torna tão especial. A partir dessas ações imunomoduladoras, alguns pesquisadores relacionaram a deficiência de vitamina D com várias doenças autoimunes além da EM: como diabetes mellitus insulino dependente (DMID), doença inflamatória intestinal (DII), lúpus eritematoso sistêmico (LES) e artrite reumatoide (AR) (MARQUES *et al.*, 2010).

É preciso conhecer os mecanismos envolvidos no desenvolvimento da patologia, afim de delinear a influência direta e indireta da vitamina D, no desenvolvimento de Esclerose Múltipla. Fatores desencadeantes da doença são alvos importantes para o desenvolvimento de tratamentos e estratégias de prevenção. Desta forma, observou-se a necessidade de uma análise bibliográfica baseada em estudos com amostras populacionais que relacionem de forma mais efetiva a influência da vitamina D na EM.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Neste trabalho, foram realizadas análises qualitativas e quantitativas em artigos que apresentaram resultados referentes à epidemiologia, tratamentos e prevenção da EM. A pesquisa dos artigos foi realizada nas bases de dados PubMed, MEDLINE, Scielo, *Upto date*, revistas e livros acadêmicos.

Em uma análise quantitativa na base Pubmed, foram utilizados conjuntos de intersecção de termos de busca bibliográfica com as seguintes palavras-chave: “*multiple sclerosis*”, “*multiple esclerose and vitamin D*”, “*multiple sclerosis and HLA-DRB1*”, “*HLA-DRB1 and vitamin D*”, “*Multiple sclerosis and black skin*”, “*Multiple sclerosis and caucasians*”, “*Multiple sclerosis and Asian*”, “*Multiple sclerosis and Hispanic*”.

Os dados que retornaram foram compilados e representados em gráficos comparativos executados no programa GraphPrism 8.0.

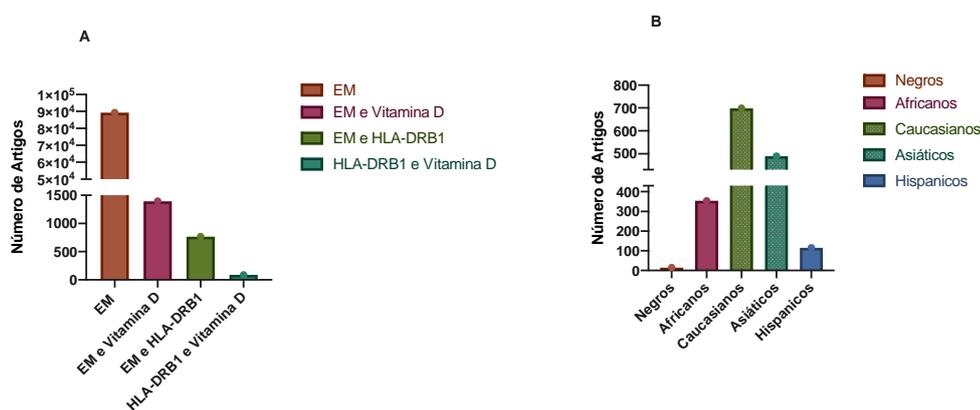
3 RESULTADOS

A partir da análise dos artigos pôde-se verificar claramente que a diferença na distribuição geográfica da doença é um dado importante a ser estudado. Em países do hemisfério norte há mais casos de EM que próximo à linha do Equador, onde os raios ultravioletas são mais presentes, o que endossa a importância da vitamina D. Os níveis séricos de 25OHD <50 mol/L são considerados predisponentes para o desencadear da patologia, e as recaídas em pacientes com EM são menores em locais com suplementação oral de vitamina D (PIERROT *et al* 2017).

Analisando quantitativamente os resultados das buscas bibliográficas verificou-se que, embora descrita recentemente, a importância da vitamina D na esclerose múltipla tem ganhado atenção, pois cerca de 1300 artigos na literatura científica trazem esta relação (figura 1A). Sabendo que o HLA DRB1 tem sido descrito por seu suposto envolvimento na EM, e analisando estes dados preliminares, pode-se sugerir forte envolvimento com a susceptibilidade à doença, pois uma parcela importante (55%) de trabalhos recentes sobre vitamina D e EM relatam sobre esta relação com o HLA (figura 1A). Além disso, ao analisar a quantidade de artigos que relacionam a EM com diferentes etnias, foi encontrada maior prevalência de artigos estudando caucasianos e asiáticos (figura 1B). Embora seja um fator de susceptibilidade, poucos trabalhos apresentam estudos ou resultados com indivíduos de pele negra. Se insistir na busca e estreitar o termo “*African*” (africanos), uma vez que a maioria dos países possuem indivíduos de pele negra, o número de artigos aumenta, porém menos do que quando se usa o termo “*Caucasians*” (indivíduos de pele branca). Este é um fator a ser discutido pois é de se esperar mais estudos realizados e publicados com o perfil suscetível, e esta ausência pode implicar em atraso nas estratégias de prevenção e tratamento deste grupo. Por outro lado, o baixo número de estudos talvez esteja relacionado com o fato de que indivíduos de pele negra, em sua maioria, habitam

países onde a exposição solar é grande, então isso poderia contribuir para um menor número de indivíduos acometidos, justificando o menor número de estudos.

Figura 1 -Representação gráfica do número de artigos relacionando o termo “Esclerose Multipla”e cada um dos grupos de termos. (A) Termos relacionados à vitamina D. (B) Termos relacionados à etnia.



Fonte: Dados da base Pubmed- 19/06/2020.

4 CONCLUSÃO

Levando em consideração o conteúdo da bibliografia analisada, fica explícita a relação da carência de vitamina D com o desenvolvimento de EM, bem como sua função no sistema imune no sentido de prevenir a patologia. Somando os estudos que evidenciaram aumento dos casos em pacientes com carência nutricional de vitamina D, sugerimos a necessidade de suplementação oral em pacientes de pele escura que habitem longe da linha do equador pois o fator de risco “pele escura” não vai ser compensado pela maior radiação de raios ultravioletas, o que acontece nos pacientes que moram na linha do equador. Além disso, a suplementação também pode ser importante para indivíduos que recebem pouca radiação ultravioleta e/ou pacientes com outros tipos de doenças autoimunes que são fatores de risco para EM.

REFERÊNCIAS

ABREU, P.; MENDONÇA, M. T.; GUIMARÃES, J.; SÁ, M. J. Esclerose múltipla: epidemiologia, etiopatogenia, fisiopatologia e diagnóstico diferencial. *Sinapse*, v. 12, n. 2, suplemento 1, p. 5-14,2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 10, de 02 de abril de 2018. Brasília, 2018.

OZDEMIR, L.; ASIRET, G. D. A Holistic Look at Patients Whith Sclerosis: Focusing on Social Life, Household and Employment Issues. *Turk J Phys Med Rehab*, v. 57, n. 1, p. 19-24, 2011.

COMINI, VASCONCELOS, TOSTA, Suplementação e uso terapêutico de vitamina D nos pacientes com esclerose múltipla: Consenso do Departamento Científico de Neuroimunologia **da Academia Brasileira de Neurologia**, 10.1590/0004-282X20130252, 2014.

DELUCA, J.; NOCENTINI, U. Neuropsychological, medical and rehabilitative management of persons with multiple sclerosis. **Neurorehabilitation**, v. 29, n. 3, p. 197-219, 2011.

DESEILLIGNY, PECHOUX, SOPHIE E CLRSON, PIERRE E PAZ, RAPHAEL E SOUBERBIELLE, JEAN-CLAUDE. Relationship between 25-OH-D serum level and relapse rate in multiple sclerosis patients before and after vitamin D supplementation. *Therapeutic advances in neurological disorders*. 5. 187-98. 10.1177/1756285612447090, 2012.

FILLIPPI, M.; BAR-OR, PIEHL *et al.* Correção do autor: Esclerose múltipla. *Nat Ver Dis Primers* 4, 49, 2018.

GRIGORIADIS, N.; PESCH, V. V. A basic overview of multiple sclerosis immunopathology. **European Journal of Neurology**, v. 22, n. S2, p. 3-13, 2015.

GUERRA, S. S. Management of psychosocial adjustment among people with multiple sclerosis: a critical analysis. **British Journal of Neuroscience Nursing**, v. 9, n. 2, p. 89-92, 2013.

KASPER *et al* (Org.). **Medicina Interna de Harrison**, 19.ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2016.

MARQUES, C. D. L. *et al.* A importância dos níveis de vitamina D nas doenças autoimunes. **Rev. Bras. Reumatol**, v. 50, n.1, p. 67-80, 2010.

OLSSON, T.; BARCELLOS, L.; ALFREDSSON, L. Interactions between genetic, lifestyle and environmental risk factors for multiple sclerosis. *Nat. Rev. Neurol.*, v. 13, n. 1, p. 25-36, 2017.

RAMAGOPALAN, S. V. *et al.* Expression of the multiple sclerosis-associated MHC class II Allele HLA-DRB1*1501 is regulated by vitamin D. **Plos Genet.**, v. 5, n. 2, p.:e1000369, 2019.

PIERROT-DESEILLIGNY, C.; SOUBERBIELLE, J C., 2017. Vitamin D and multiple sclerosis: an update. *Multiple sclerosis and related disorders*, 14, pp.35-45, 2017.

RICHMAN, S.; SCHUB, T. Quick lesson about Multiple Sclerosis. **Cinahl CINAHL Nursing Guide**, EBSCO Publishing, 1 – 3, 2013.

